



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 59

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 1917

SUMMARIO

Actos no Poder Executivo:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Decretos de 30 do abril findo — Rectifica-
ção.
Ministerio das Relações Exteriores—Decretos
de 1 do corrente mez.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Expediente das Directorias de Justiça, In-
terior, Contabilidade e Geral de Saude Pu-
blica.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Direc-
torias do Gabinete do Thesouro Nacio-
nal, da Receita e da Despesa Publica, da
Estatística Commercial, da Procuradoria
Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria
do Districto Federal, da Imprensa Nacio-
nal e *Diário Official*.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expe-
diente.
Ministerio da Guerra — Expediente — Acta da
Commissão de Promoções.
Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Por-
tarias — Expediente das Directorias Geraes
de Viagem, Obras Publicas, Contabilidade,
Correios e Telegraphos, Correios e da In-
spectoria Federal das Estradas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Com-
mercio — Portarias — Expediente das Di-
rectorias Geraes de Agricultura, Industria
e Commercio e do Serviço do Povoamento.
Tribunal de Contas — Diário dos Tribunaes
— Termos de contractos — Noticiario —
Parte commercial — Rendas publicas — Mar-
cas Registradas — Editaes e avisos — Socie-
dades anonymas — Sociedades civis — Paten-
tes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça
e Negocios Interiores

Por decreto de 30 do mez findo:
Foi exonerado Duarte de Oliveira do logar de
ajudante de procurador da Republica no mu-
nicipio do Pará, na secção do Minas Geraes.
Foram nomeados os supplentes do substi-
tuto do juiz federal, por tempo de quatro
annos, o ajudante do procurador da Repu-
blica:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Pará

Primeiro supplente, Affonso Alves Men-
donça;
Segundo-supplente, Joaquim Sebastião Al-
meida;
Ajudante do procurador, Antonio Fonseca e
Mello.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 24 de
dezembro de 1913, para o posto de capitão da
4ª companhia do 15º batalhão de reserva da
Guarda Nacional da comarca de Campo Largo,
no Estado do Paraná, chama-se Guilherme
Navier de Miranda e não Guilherme de Mi-
randa Junior, como foi publicado no *Diário
Official* de 3 de janeiro de 1914.

Ministerio das Relações
Exteriores

Por decretos de 1 do corrente mez :

Foram removidos : do Consulado em Yo-
kohama para o em Vigo o consul Americo
Santos e do Consulado em Vigo para o em
Yokohama o consul Fabio Ramos.
Foi promovido a consul em Iquitos o chan-
celler do Consulado Geral em Liverpool Emilio
de São Felix Simonsen.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 30 de abril de 1917

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao 3º procurador da Republica
na secção do Districto Federal, em resposta
ao officio em que solicita informações que o
habilitem a defender os interesses da União
na acção proposta pelo bacharel Alvaro de
Toffé von Hoonholtz, que o bacharel Duarte
de Abreu foi provido na serventia vitalicia do
2º officio do Registro Especial de Titulos e Do-
cumentos desta Capital, na conformidade do
disposto no art. 10, § 1º, da lei n. 3.232, de
5 de janeiro do corrente anno.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, afim de provi-
denciar na forma solicitada, o telegramma do
juiz federal na secção de Alagoas a respeito
do pagamento do porcentagens aos funcio-
narios do juizo;

Ao presidente da Corte de Appellação, para
seu conhecimento e fins convenientes, copia
do aviso do Ministerio da Agricultura, In-
dustria e Commercio dando os motivos por
que deixa de pôr á disposiçao do mesmo tri-
bunal o funcionario addido Ariró de Car-
valho;

Ao juiz do districto da 2ª Vara Civil do Di-
stricto Federal, copia do aviso do Ministerio da

Fazenda a respeito do terreno pertencente ao
espolio de José Lopes Pereira e desapropriado
pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Nomearam-se:

Ao commandante da Brigada Policial a por-
taria concedendo licença, em prorrogação, ao
cabo de esquadra João Evangelista dos Santos;
Ao director da Recebedoria do Districto Fe-
deral, para os fins do art. 50 do decreto
n. 3.564, de 22 de janeiro de 1909, o requeri-
mento de Benjamin Magalhães.

Expediente de 25 de abril de 1917

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director geral da Bibliotheca
Nacional que ficaram approvadas as resoluções
que tomou quanto ás matriculas dos candi-
datos ao curso de bibliothconomia d'aquelle
estabelecimento.

Dia 26

Prorogou-se por tres mezes, a licença que,
para tratamento de saude, foi concedida, em
26 de janeiro ultimo, ao Dr. Venancio José
de Toledo Lisboa, delegado de saude da Dire-
ctoria Geral de Saude Publica.

Dia 27

Solicitou-se ao Ministerio da Viagem e Obras
Publicas providencia afim de que seja conce-
dida franquia telegraphica, quando se tratar
de objecto de serviço, aos inspectores dos es-
tabelecimentos de ensino existentes fora desta
Capital e equiparados aos congeneres offi-
ciaes.—Dou-se conhecimento ao presidente
do Conselho Superior de Ensino.

Requerimentos despachados

João Antonio dos Reis.—Deferido, na con-
formidade do aviso que, nesta data, se dirige
ao director do Instituto Nacional dos Surdos
Mudos.

João Rodrigues Cunha.—O requerimento
foi remettido á Delegacia Fiscal do Thesouro
Nacional no Estado de Minas Geraes, para os
fins do art. 50 do decreto n. 3.764, de 22
de janeiro de 1909.

Telegramma.—Taranacá, 4 de abril de 1917.
Apreço-me responder radio V. Ex., 19 março
só hontem recebido. Nenhum ataque soffreu
redacção *Município*, juiz direito Comarca Tri-
bunal Cruzeiro demais autoridades attestarão
essa affirmativa. Incitando população honra
administração pregando deposição Prefeito
insinuando seu assassinato discriminando tor-
pissimas calumnias já receditadas explorada
parte imprensa Rio informando perigosissimos
precedentes rebeldia redactor aquelle jornal
accusado roubo um conto quatrocentos e vinte
mil réis destinados obras igreja foi chamado

polícia prestrar declarações ausentando-se até agora. Sabbado 18 de março sua ausência constou assalto rolagão *Município*. Polícia garantiu jornal abriu rigoroso inquerito sendo certo sua circulação dia immediato. Coronel Antonio Carlos, Drs. Ulysses Lima e Rodrigo Carneiro affirmaram como peritos nomeados insignificancia damnos podendo jornal continuar circular o que evidencia simulação facto.

Coincidin este facto presença esta cidade individuos suspeitos proximidade jury criminoso morto João Muniz sendo que destes individuos um com o disfarce foi preso alta noite rondando residencia Prefeito. Saudações. — *Cunha Vasconcellos*, prefeito.

Dia 28

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917. — Telegramma:

Sr. secretario do interior do Estado de Minas Geraes — Tratando-se execução lei federal e á vista art. 3º lei n. 3.139, de 2 de agosto 1916, o cidadão só não pôde requerer sua inclusão no alistamento em dia que não seja considerado util pelo Governo Federal. Fica, assim, respondido vosso officio de 18 corrente.

Saudações. — *Carlos Maximiliano*, ministro do Interior.

Dia 29

Foi naturalizado brasileiro José Alves, natural da Hespanha e residente no Estado do Rio de Janeiro. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

Expediente de 24 de abril de 1917

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 17:330\$, de fornecimentos de objectos do expediente para o serviço de alistamento eleitoral no Districto Federal (aviso n. 1.766);

De 389\$500, de transporte fornecido por conta deste ministerio, para o material destinado ao serviço eleitoral no Estado de São Paulo, nos mezes de janeiro a março deste anno (aviso n. 1.767);

De 191\$549, de assignaturas, no anno findo, deapparehos telephonicos em serviço da Repartição da Central da Policia (aviso n. 1.768);

De 1:600\$520, de consumo de luz electrica, durante o mez de janeiro ultimo, nas delegacias da Policia desta Capital (aviso n. 1.769);

De 270\$, de exames periciaes feitos, em abril corrente, por conta da Repartição da Policia desta Capital (aviso n. 1.770);

De 700\$, dos fornecimentos feitos no Conselho Superior do Ensino, em novembro ultimo (aviso n. 1.771);

De 230\$, de exames periciaes feitos, em abril corrente, por conta da Repartição da Policia desta Capital (aviso n. 1.772);

De 10\$, de um exame pericial feito, em dezembro ultimo, por conta da Repartição da Policia desta Capital (aviso n. 1.773);

De 1:000\$, de ajudas de custo que, na 3ª sessão da 9ª Legislatura, competem a diversos membros do Congresso Nacional (aviso n. 1.774);

De 6:433\$359, de fornecimentos feitos, em março findo, ao Hospital Paula Candido (aviso n. 1.775);

De 25:957\$779, de fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros, em março findo (aviso n. 1.776);

De 13:343\$197, de fornecimentos feitos á Colonia de Alienados na Ilha do Governador, em março findo (aviso n. 1.777);

De 1:193\$326, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, em março findo (aviso n. 1.778);

De 14:234\$469, de fornecimentos feitos á Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro (aviso n. 1.779);

De 192\$, de transportes feitos, em janeiro ultimo, para o serviço eleitoral pela Estrada de Ferro Noreste do Brazil (aviso n. 1.782);

De 500\$, ao bacharel Edgar Costa, a título de primeiro estabelecimento, por ter sido nomeado juiz da 7ª Pretoria Criminal desta Capital (aviso n. 1.783);

De 537\$130, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica para o serviço de prophylaxia e da unccionarios em Jacarépangá, em março findo (aviso número 1.788).

A entrega, no Thesouro Nacional das quantias:

De 977\$, ao thesoureiro da Repartição da Policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, para pagamento da folha, relativa ao mez de março findo, dos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 1.780);

De 506\$032, ao Dr. Manoel Pimental de Barros Bittencourt, director da Casa de Correção, para pagamento da folha, relativo ao mez de março findo, dos salarios dos penitenciados daquello estabelecimento (aviso número 1.783);

De 18:000\$, a Joaquim da Costa Vieira Mendes, thesoureiro da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, correspondente a quota do 1º semestre do corrente anno da subvenção concedida ao referido Lyceu (aviso número 1.763);

De 34:000\$, ao Dr. Arthur Moncorvo Filho, director fundador do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, correspondente á quota do 1º semestre do corrente anno, da subvenção concedida aquelle instituto (aviso número 1.764);

De 12:500\$, a Arthur Ferreira Machado Guimarães, thesoureiro do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, correspondente ás quotas relativas aos 2º e 3º trimestres do corrente anno, da subvenção concedida ao referido instituto (aviso n. 1.765);

O adiantamento, no Thesouro Nacional, ao delegado de saúde do 3º districto, Dr. Placido Barbosa, da quantia de 300\$, para occorrer ás despesas do prompto pagamento da respectiva delegacia, durante o corrente anno (aviso n. 1.781).

— Transmittiram-se:

— Ao alludido ministerio, acompanhadas das certidões de assentamentos e das actas de inspecção de saúde, as cópias dos decretos de 18 de abril corrente, pelos quaes foram reformados, com o soldo por inteiro, o 2º sargento da Brigada Policial, Miguel Protasio de Oliveira Cavalcante, e o soldado do Corpo de Bombeiros, Antonio Oscar Corrêa Martins (avisos ns. 1.786 e 1.787);

— Ao Tribunal de Contas documentos justificativos nas importancias:

De 300\$, do adiantamento feito ao Dr. Placido Barbosa, delegado do 3º Districto Sanitario, em virtude do aviso n. 795, de 18 de fevereiro de 1916, para despesas do prompto pagamento no anno findo (aviso n. 1.760);

De 50\$, do adiantamento feito ao escrivão do 1º officio do Tribunal do Jury Tancreto Vasconcellos de Carvalho, em virtude do aviso n. 610, de 31 de janeiro ultimo, para despesas com o transporte dos officies de justiça (aviso n. 1.761).

— Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a despendar até a quantia de 120\$, com os reparos de que necessitam cinco portas do edificio em que se achá installado o Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital (aviso n. 1.779).

Requerimentos despachados

Dr. Pedro Affonso Franco, pedindo como director do Instituto Vaccinico do Districto Federal, restituição de documentos apresentados. — Compareça nesta directoria.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, pedindo permisso para collocar grampos para sustentação de fio da trolley, em varios proprios nacionaes. — Indeferido.

Expediente de 30 de abril de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao Sr. ministro propondo medidas fiscalizadoras da venda de productos e especialidades pharmaceuticas.

— Remetteram-se:

— Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, a folha na importancia de... 3:303\$865, de pagamento do pessoal subalterno desta Repartição Central, referente ao mez que hoje term na;

— Ao inspector geral de Esgotos do Districto Federal, o abaixo assignado enviado a esta Directoria Geral, afim do serem tomadas as providencias cabiveis no caso;

— Ao director do Expediente do Ministerio da Fazenda, o laudo de inspecção de saúde de Antonio Oscar Tavares da Costa.

— Responderam-se:

— Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica da Prefeitura do Districto Federal, o officio n. 603, de 18 do corrente mez;

— Ao juiz da 6ª Pretoria Criminal, o officio datado de 26 de março proximo findo;

— Ao secretario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o officio n. 112, de 17 do corrente mez.

— Restituiram-se:

— Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, devidamente informado, o requerimento de Roberto Rochfort;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, as contas e documentos que acompanharam o officio n. 833, de 25 do corrente mez, afim de que sejam annexadas as requisições em original.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem impressos nas officinas typographicas daquella imprensa, 400 exemplares do Boletim de Estatistica Demographico-Sanitaria, desta Directoria Geral, correspondente ao mez de março do corrente anno, de accordo com os originaes remettidos.

Requerimentos despachados

1º districto:

Maria dos Anjos Martins Varanda (1.355).

— Concedo 60 dias.

3º districto:

Fernandes & Comp. (1.446). — Certificaque-se.

5º districto:

Oscar Pereira Guimarães (1.283). — O requerido fica subordinado á condicional determinada pelo despacho ao requerimento numero 1.284.

Oscar Pereira Guimarães (1.284). — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação sob a condição de ficar desocupaado o prédio no prazo de 20 dias.

6º districto:

José F. Conto (1.391). — Mantenho o anterior despacho.

José Lourenço Alves (1.390). — Indeferido.

Antonio Augusto Alves de Brito (1.391). — Não ha que deferir.

Manoel Gomes Tinoco (1.068). — Deferido nos termos do parecer da delegacia.

Antonio Pires (1.333). — Deferido.

Maria Rosa Corre Real (1.339). — Deferido.

Maria do Rego Linhares (1.393). — Detec-
rido.

8º districto:

Maria Lourenço da Silva (1.407). — Certifi-
que-se.

José Martins da Fonseca (1.428). — Certifi-
que-se.

9º districto:

José Alves Ferreira (1.408). — Certifique-se.
Secção de Expediente:

José dos Santos Moreira (1.471). — Certifi-
que-se.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro
Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Lucia da Cruz Saldanha, agente do Correio
em Mesquita, Estado do Rio, pedindo seja
remettida a Caixa Economica, para augmento
de deposito, a caderneta caucionada em garan-
tia da sua responsabilidade. — Indeferido, do
acôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de abril de 1917

Sr. delegado fiscal na Bahia (*):

N. 51 — Dovelendo incluso o processo trans-
mittido com o offício n. 41, de 14 de março
último, referente às pensões provisórias de
morte e soldo e montepio militar pretendidas por
D. Isabel da Gloria Vieira Dutra, na qualida-
de de viúva do tenente-coronel médico, do
Exercito Dr. Gabriel Dutra, declaro-vos, para
os devidos effectos, que o Sr. ministro resol-
veu, por despacho de 19 do corrente, não
aprovar os títulos expedidos por essa dele-
gação, visto os mesmos consignarem pensões
provisórias na proporção de tres quartas par-
tes do que a habilitanda caberia definitiva-
mente, quando tal abono provisorio devia
ser feito á razão da metade da pensão defini-
tiva, por não constar do processo a fé do
officio do referido official.

— Sr. director da Imprensa Nacional (*):

N. 62 — Peço-vos forneças a esta direc-
toria 60 exemplares do regulamento approved
pelo decreto n. 12.380, de 23 de janeiro
último, para a cobrança dos impostos de sello
e fiscalização a que estão sujeitas as com-
panhias de seguros; 50 exemplares do decreto
n. 12.449, de 24 de março findo, que alterou
o ultimo regulamento de repressão ao contra-
bande na fronteira do Rio Grande do Sul, e
50 exemplares do regulamento approved
pelo decreto n. 12.428, do 4 do corrente, para
lançamento e cobrança da taxa do sanea-
mento.

Outrosim vos peço que enveis á Inspectoria
de Seguros 100 exemplares do regulamento
anexo ao referido decreto n. 12.380; á De-
legacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio
Grande do Sul, 200 ditos do decreto n. 12.419;
á Inspectoria de Esgotos e Obras Publicas, 50
ditos do decreto n. 12.428, também citado, e
á Recebedoria do Districto Federal, 20 exem-
plares do regulamento junto ao decreto nu-
mero 12.380 e 50 ditos do relativo ao decreto
n. 12.428.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incor-
recção.

Aditamento ao do dia 30 de abril de 1917

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Ja-
neiro:

N. 362 — Communico-vos, para os fins con-
venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao
que solicitou o Ministerio das Relações Exte-
riores em aviso n. 26, de 27 do corrente, re-
solveu, por acto de 28, autorizar o despacho,
livre de direitos aduaneiros, dos volumes
a que se referem os inclusos documentos,
vindos de Nova York no paquete inglez *Vestris*
e consignados ao Sr. Dr. Lewis W. Hackett,
do Instituto Rockefeller.

N. 364 — Communico-vos, para os fins con-
venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao
que solicitou o Ministerio das Relações Exte-
riores em aviso n. 23, de 26 do corrente, re-
solveu, por acto de 28, autorizar o despacho,
livre de direitos aduaneiros, da bagagem do
Sr. Gaussen, vice-consul, que ficará encar-
regado da gerencia do consulado francez nesta
capital até a chegada do Sr. Ererat.

N. 365 — Communico-vos, para os fins con-
venientes, que o Sr. ministro, tendo pre-
sente o processo transmittido á Directoria da
Receita Publica com o vosso offício n. 467, de
22 de março ultimo, relativo ao recurso in-
terposto por Hernandez y Alvarez da vossa de-
cisão indeferindo o pedido feito pelos recor-
rentes no sentido do lhes ser cobrado o sello
de imposto de consumo sobre azeitonas em
salmona despachadas pela nota n. 2.047, de
8 de janeiro deste anno, segundo as taxas que
vigoravam no anno passado, resolveu, por
despacho de 23 do mez corrente, negar provi-
mento ao recurso, para confirmar a decisão
recorrida, por seus fundamentos.

N. 366 — Communico-vos, para os fins con-
venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao
que solicitou o Ministerio da Justiça e Nego-
cios Interiores em aviso n. 497, de 23 do cor-
rente, resolveu, por acto de 27, autorizar o
despacho, livre de quaesquer direitos, de tres
caixas ns. 1 a 3, contendo manguoiras de
borracha, para o serviço do Corpo do Bom-
beiros, marca Corpo de Bombeiros — Rio de
Janeiro, pesando bruto 937 kilos, vindas do
Nova York no vapor nacional *Tapijor*.

N. 367 — Communico-vos, para os fins con-
venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao
que solicitou o Ministerio dos Negocios da Ma-
rinha em aviso n. 1.572, de 26 do corrente,
resolveu, por acto de 27, autorizar o despa-
cho, livre de direitos aduaneiros, dos oito
caixas contendo lampadas electricas, vindas
de Nova York no vapor americano *Iowan*,
marca MM—MV—Rio V18.285/93 e destinadas
áquelle ministerio.

N. 368 — Declaro-vos que o Sr. ministro,
por acto de 23 do mez proximo findo, resol-
veu negar provimento ao recurso interposto
pela Companhia Commercio e Navegação en-
caminhado com o vosso offício n. 429, de 16
de março ultimo, á Directoria da Receita Pub-
lica e relativo á cobrança de imposto do
consumo devido pelos 51.000 saccos pequenos
de tecido de algodão cru despachados pela
nota n. 6.274, de 24 de dezembro do anno
passado.

A decisão que ora vos communico man-
tem a vossa que obrigou ao pagamento de
30 réis de sello por metro corrente, calculada
essa matragem pelo comprimento real do
cada sacco e não, como pretendia a recor-
rente, pelo comprimento do tecido que foi
empregado na confecção delles.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 24 — Communico-vos, para os devidos fins,
que o Sr. ministro, tendo em vista o que soli-
citou o agente fiscal do imposto de consumo
no interior do Estado do Rio de Janeiro Ros-
sini de Faria em petição de 17 do corrente,
resolveu autorizar-lhe a concessão de passa-
gens em 1ª classe para si e pessoas de sua

familia e em 2ª classe para uma criada,
entre as estações de Macahé e Santa Maria
Magdalena, bem assim transporte da respec-
tiva bagagem, inclusive moveis, devendo,
porém, a despesa com o transporte destes e o
excesso daquella ser indemnizados pelo des-
conto mensal da quinta parte dos vencimentos
do requerente.

— Srs. directores do Lloyd Brasileiro:

N. 161 — De accôrdo com o despacho do
Sr. ministro de 23 do corrente, peço-vos pro-
videncias no sentido de ser concedida uma
passagem em 1ª classe, entre o porto desta
Capital e o de Manaus, ao 2º official aduaneiro
da Alfandega de Santos Henrique Soler, no-
meado para o lugar de 4º escripturario da
Delegacia no Amazonas, bem assim transporte
da respectiva bagagem.

N. 163 — Communico-vos, para os devidos
fins, de accôrdo com o despacho do Sr. mi-
nistro de 26 do corrente, que o Governo
Britannico concedeu permissão para a expor-
tação de 50 barils de oleo de linhaça encomen-
dadas por Ilme & Comp., para forne-
cimento a essa empresa, conforme communi-
cação recebida pelo Ministerio das Relações
Exteriores e transmittida em aviso n. 23, de
23 do corrente.

— Sr. superintendente da The Leopoldina
Railway Company, Limited:

N. 162 — Peço-vos providencias no sentido
de serem concedidas passagens em 1ª classe,
entre as estações de Macahé e Niteroy, ao
4º escripturario da Alfandega do Rio de Ja-
neiro Lino de Barcellos, que regressa da
comissão em que se achava de escriptão da
Mesa de Rendas de Macahé, e ás pessoas de
sua familia cujos nomes constam da relação
junta, e em 2ª classe a uma criada, bem assim
transporte da respectiva bagagem, correndo
a despesa por conta deste ministerio.

N. 163 — Peço-vos providencias no sentido
de ser concedida uma passagem em 1ª classe,
entre as estações de Niteroy e Macahé, ao
4º escripturario da Alfandega do Rio de Ja-
neiro Antonio de Lisboa Sampaio Barreto,
que vaca exercer, em comissão, o lugar de
escriptão da mesa de rendas da referida cidade
de Macahé, bem assim transporte da respec-
tiva bagagem, correndo a despesa por conta
deste ministerio.

N. 164 — De accôrdo com o despacho do
Sr. ministro de 26 do corrente mez, peço-vos
providencias no sentido de ser concedido
passo de ida e volta, em 1ª classe, durante o
corrente anno, entre as estações de Santa
Maria Magdalena, Condo de Araruama e Ma-
noel de Moracs, ao agente fiscal do imposto de
consumo no interior do Estado do Rio de Ja-
neiro Rossini de Faria, sempre que o mesmo
passo for requisitado para objecto de ser-
viço publico, correndo a despesa por conta
deste ministerio.

N. 166 — Peço-vos providencias no sentido
de serem concedidas passagens em 1ª classe,
entre as estações de Macahé e Santa Maria
Magdalena, ao agente fiscal do imposto de
consumo no interior do Estado do Rio de Ja-
neiro Rossini de Faria e ás pessoas de sua
familia cujos nomes constam da relação junta
e, em 2ª classe, a uma criada, bem assim
transporte da respectiva bagagem, inclusive
moveis, correndo a despesa por conta deste
ministerio.

— Sr. director da Recebedoria do Districto
Federal:

N. 86 — Communico-vos, para os devidos
fins, que o Sr. ministro, tendo presente o
requerimento transmittido com o vosso offício
n. 86, de 2 do expirante, á Directoria da Re-
ceita Publica, e em que a Companhia Souza
Cruz solicita a troca de 12.000 sellos do im-
posto de consumo da taxa de 100 réis, para
sellagem de pacotes de rapé, existentes em
sua fabrica, á rua Conde de Balthazar n. 1.161

por outros de igual valor, para applicar em cigarros, resolveu, por despacho do dia 24, deixar de autorizar a permuta pedida, por isso que a alludida companhia pôde applicar os sellos em questão nos pacotes de fumo, de que tem grande fabrico.

N. 87 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 37, de 26 de janeiro ultimo, e interposto pela firma S. H. Geraba & Irmãos, estabelecida na capital do Estado de S. Paulo, da vossa decisão impondo-lhe a multa de 50\$ por infracção do art. 51, letra b, do regulamento annexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, resolveu, por despacho de 23 do vigente, negar provimento ao recurso, visto haver ficado provada a infracção.

— Sr. director geral de Saude Publica:

N. 149 — Tendo o ajudante da officina de impressão da Casa da Moeda Joaquim Bertholdo dos Santos solicitado aposentadoria, peço-vos providencias no sentido de ser o mesmo funcionario submettido a inspecção, nos termos do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 132 — Para que seja submettido á consideração desse tribunal, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do corrente, a fiança que Orozimbo Olybano Rosas prestou para garantir a sua responsabilidade no cargo de agente postal de Ibitinga, Estado de S. Paulo, remetto-vos incluso o respectivo processo, encaminhado pela delegacia fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado com o officio junto, n. 20, de 12 de janeiro ultimo.

N. 133 — De accordo com o despacho do Sr. ministro exarado em 23 do corrente no incluso processo, transmittido pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional com o officio junto, n. 155, de 1 do mez findo, rogo vos digueis submeter ao julgamento desse instituto a fiança que Getulio de Gouvêa Veiga prestou naquella delegacia para garantir a sua responsabilidade no cargo de collecter dos rendas federaes em Cunha, naquello Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 83 — Declaro-vos que o Sr. ministro, por despacho de 23 de abril proximo findo, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* que interpuzestes, no processo encaminhado com o vosso officio n. 76, de 23 de dezembro do anno passado, do acto confirmativo da decisão da Collectoria de S. Thomé de Paripe que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento do imposto de consumo lavrado contra Adolpho Saturnino Baptista.

Fica, por essa fórma, confirmada aquella decisão, que se baseou no facto de não estar o barril, encontrado sem sello, exposto á venda, condição esta verificada quer pelo local onde foi ella encontrado, quer pelo estado da pequena quantidade de vinho de fructas nelle constatada.

N. 84 — Communico-vos que o Sr. ministro, por acto de 26 de abril proximo findo, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 10, de 23 de fevereiro deste anno, e interposto pela Companhia Brasileira de Energia Electrica da decisão da alfandega dessa capital mandando sujeitar á taxa de 50 % *ad valorem* como «abas de papel, não classificadas» do art. n. 412 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota numero 1.031, de 31 de janeiro tambem deste anno, o que a recorrente pretendia classificar naquello mesmo artigo, mas para o pagamento da taxa de 300 réis por kilogramma, como «papel em tiras para telegraphia».

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 73 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 206, de 26 de agosto do anno passado, no qual o ex-1º escriptuario dessa delegacia, Antonio Arthur Sardinha, pede lhe seja reconhecido direito ao adiantamento de 5:000\$, para construção de casa, na forma do decreto n. 2.768, de 13 de janeiro de 1913, á vista da desistencia, feita em seu favor, do direito adquirido pelo 3º escriptuario Americo Passos Guimarães Filho.

N. 76 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 23 do corrente, deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 233, de 19 de setembro do anno passado, em que o 2º escriptuario dessa delegacia João Carlos de Aquino pedia entrega da importância de 3:000\$ a titulo de adiantamento para construção de casa.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 30 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 37, de 12 de março ultimo, em que submetteis á sua approvação o acto pelo qual destes provimento ao recurso interposto por Antonio Mendes Ribeiro, da decisão da alfandega desse Estado que lhe negou restituição do imposto de consumo cobrado sobre as *decharpes* que o mesmo adquiriu em leilão, resolveu, por despacho de 23 do corrente, autorizar a restituição pretendida, por isso que essa restituição é consequencia do acto que vos communiquei na ordem n. 60, de 6 de novembro do anno passado.

N. 31 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 244, de 17 de novembro do anno passado, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da inspecção da Alfandega desse Estado, que julgou improcedente o auto lavrado pelo escriptuario da mesma repartição Frederico de Lucena Neiva, contra a firma commercial dessa praça, Sá Leitão & Comp., pela infracção do art. 51, letra b, do regulamento annexo ao decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro daquello anno, por isso que, intimada a firma autuada a produzir a sua defesa, exhibiu, dentro do prazo que lhe fora marcado, a guia cuja falta occasionou a lavratura do referido auto, resolveu por despacho de 23 da corrente negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

N. 32 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente proferido sobre o objecto do vosso telegramma, de igual data, resolveu conceder a permissão solicitada pelo guarda-mór da alfandega desse Estado, Euclides Machado, para alistar-se no Exército como voluntario e louvar o alludido funcionario pelo seu procedimento.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 106 — Por intermedio da Directoria da Receita Publica submettestes á consideração do Sr. ministro, em officio n. 253, de 23 de dezembro ultimo, o processo do recurso que Julia e A. Doederlein interpuzeram do despacho da inspecção da alfandega dessa capital indeferindo a petição em que solicitavam o fornecimento de fórmulas de isenção, para scilagem do *stock* de seu estabelecimento, obrigando-os ao pagamento destas, sob o fundamento de que se achava já esgotado o prazo legal para o fornecimento gratuito das mesmas.

Em solução, declaro-vos que o Sr. ministro, por acto de 23 do corrente, resolveu

negar provimento ao alludido recurso, para manter aquelle despacho por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 25 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 39, de 18 de setembro ultimo, em que recorreis da vossa decisão mantendo a da alfandega desse Estado, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento do imposto de consumo lavrado em 19 de abril de 1916, contra Urbano Maia, commerciante nessa capital, resolveu, por despacho de 23 do vigente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

N. 26 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 9, de 10 de fevereiro ultimo, relativo ao recurso interposto pelo commerciante nessa praça Urbano Maia, da decisão pela qual mantivestes a da inspecção da alfandega dessa capital, que lhe impoz a multa de 150\$, em virtude do auto de infracção do regulamento de consumo contra o mesmo negociante lavrado em 19 de abril de 1916, resolveu, por despacho de 23 do vigente, dar provimento ao recurso, visto haver a decisão recorrida se baseado na disposição do art. 74 do regulamento annexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, disposição que não é applicavel ao recorrente, por não ser fabricante.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 152 — Encaminhado com o vosso officio n. 260, de 27 de novembro do anno findo, á Directoria da Receita Publica, submettestes á consideração do Sr. ministro o processo concernente ao recurso que Manoel B. Nogueira interpoz da decisão da Inspecção da Alfandega de Pelotas mandando classificar como «bombarina de algodão», da taxa de 5\$ por kilo, o tecido despachado pela nota de importação n. 1.888, de 11 de agosto do anno findo.

Em solução a esse recurso, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 26 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, para mandar classificar a mercadoria em apreço como «brim de algodão», no artigo 474, 1ª parte, da tarifa em vigor, além de pagar a taxa de 2\$ por kilo, na razão de 10 %, classe 13ª.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 345 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, approvou o acto de que destes conta em officio n. 77, de 3 de fevereiro ultimo, pelo qual, autorizando o escriptivo da Collectoria de S. Vicente a reassumir o exercicio do cargo por ter reforçado a respectiva fiança, determinastes ao mesmo serventuario que assumisse cumulativamente as funções de collecter o desanexastes aquella estação fiscal da Alfandega de Santos,

N. 346 — Encaminhastes á Directoria da Receita Publica com o officio n. 173, de 31 de março ultimo, o recurso interposto por G. Tomaselli & Comp., da decisão recusando rectificação dos numeros dos volumes submettidos a despacho pelas notas ns. 42.855 e 42.862, do anno passado o impondo-lhes, em consequencia da recusa, multa de direitos em dobro pela divergencia verificada no conteúdo da caixa de marca M. G., n. 633, despachada pela primeira das citadas notas.

O pedido dos recorrentes visava filiar o caso ao previsto no paragrapho unico do

art. 491 da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, referente a simples equívoco e troca de volumes submettidos simultaneamente a despacho; vossa recusa se baseou na verificação de tratar-se de dous volumes completamente distinctos, externa e internamente e na discriminação do conteúdo dos mesmos, circunstâncias essas que afastam a hypothese de simples troca de volumes.

Em solução ao recurso, declaro-vos que o Sr. ministro, a quem foi elle presente, resolveu, por despacho de 23 de abril proximo passado, negar-lhe provimento, confirmando assim a decisão recorrida.

N. 347—A Directoria da Receita Publica submetteu á consideração do Sr. ministro, com o vosso officio n. 52, de 6 de fevereiro ultimo, o processo relativo ao recurso interposto por Henry Marthinison contra a decisão que a Inspectoria da Alfandega de Santos proferira, classificando a mercadoria despachada pela nota de importação n. 57.691, de 30 de dezembro do anno findo, como «papel ordinario de embrulho», no art. 612 da Tarifa em vigor, para pagar a taxa de 200 réis por kilo, não obstante achar-se acondicionada em bobinas.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do corrente, deu provimento áquelle recurso, afim de, reformando a decisão recorrida, mandar classificar na 4ª parte do alludido artigo da Tarifa, taxa de 10 réis por kilo, R. 10 %, classe 10ª, a mercadoria em apreço, de accordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital.

N. 348—Annexo ao vosso officio n. 720, de 21 de novembro ultimo á Directoria da Receita Publica submettestes á consideração do Sr. ministro o processo concernente ao recurso que J. Lopes & Comp. interpuzeram da decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos, classificando 3.533 kilos do bichromato de sodio, despachados pela nota de importação n. 41.270, de 27 de setembro anterior, no art. 328 da Tarifa em vigor, para pagamento de direitos *ad-valorem* na razão de 50 % como «producto chimico não classificado», classe 11ª, mercadoria que os recorrentes, pretenderam classificar como «producto semelhante ao bichromato de potassa», invocando em seu favor o art. 13 das disposições preliminares da Tarifa, afim de assim pagarem apenas 150 réis por kilo.

Por despacho de 26 do corrente, o qual vos communico para os devidos effeitos, o Sr. ministro resolveu negar provimento áquelle recurso para manter a decisão recorrida por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 34 — Com o officio n. 82, de 17 de outubro do anno passado, á Directoria da Receita Publica, transmittistes o processo contendo o despacho pelo qual mandastes restituir ao fabricante de cigarros Manoel Aguiar do Mello a importancia de 600\$, de cintas adquiridas na Collectoria Federal de Propriedade para a sollagem de cigarros fabricados com fumo comprado na Bahia, ao qual acompanhou guia devidamente sellada.

Em solução, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do cadente, resolveu deixar de approvar o vosso acto, não só porque o acto daquelle fabricante, comprando sellos para o fumo da guia impugnada pela collectoria, antes da solução do recurso que interpuzera, importa na desistencia do mesmo recurso, como ainda por estar sem valor a guia em questão, em face do que preceitua o art. 42, § 5º, do Regulamento do imposto de consumo,

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de maio de 1917

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 8 — Confirmando meu telegramma de hontem, declaro-vos, para os fins convenientes, que em virtude do despacho do Sr. ministro de 27 do mez transacto foi, a 30 do referido mez, recolhida aos cofres da thesouraria geral do Thesouro Nacional por Mazlum Irmãos a importancia de 7.574\$600, sendo em em ouro amoeado 1.893\$650 e em papel 5.680\$950, em talão n. 1.509, partida numero 1.794, de 28 do já citado mez de abril, afim de ter logar a interposição, para essa delegacia, do recurso ordinario que deverá ser apresentado por José Millás e Olivet do acto da Alfandega de São Francisco, de 10 de março ultimo, que lhe impoz a multa de direitos em dobro e mais de 10 % sobre as mercadorias apprehendidas em seu poder.

Portarias

N. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional envia ao Sr. collector das rendas federaes de Cantagallo o incluso requerimento do agente fiscal do imposto de consumo Armando Negreiros, afim de ser cumprido o despacho desta directoria exarado a fls. 3 verso.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional envia ao Sr. collector das rendas federaes de Pirahy a inclusa autorização de passe n. 000.086, da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, afim de ser entregue ao agente fiscal de imposto de consumo Joaquim da Costa Simas.

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma Estamparia Leão (dons requerimentos). — Provo o effectivo supprimento á fabrica, exhibindo o respectivo recibo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1917

Carolina Duarte Moreira e outra, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado irmão Antonio Duarte Moreira. — Provem que são unicas herdeiras do fallecido funcionario.

Ida Antunes de Figueiredo, alteração de nome. — Apresente o titulo apostillado pela Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação. Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Directoria de Estatistica Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de maio de 1917

Sr. superintendente da Limpeza Publica:

N. 89 C — Levo ao conhecimento de V. S. que ha oito dias não se faz a limpeza deste edificio, em virtude do não comparecimento do empregado da Limpeza Publica encarregado da mesma.

Communicando a V. S. essa irregularidade, solicito as necessarias providencias, e, agradecendo antecipadamente, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de consideração.

— Sr. consul de S. M. britannica, Recife, Pernambuco:

N. 90 C — Attendendo ao pedido de V. S. constante da sua carta de 26 de março,

remetto juntamente os dados de que V. S. necessita.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE MAIO DE 1917

Processos despachados

Requerimento de Emma Maria Garça pedindo certidão. — Dirija-se á repartição competente.

Requerimento de Joaquim Rodrigues Peixoto Junior offerecendo fiança. — Satisfaza a exigencia.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 30 de abril de 1917

Antonio Augusto Miranda. — Annullo-se a contra-fé junta e officie-se de accordo com o parecer.

Luiz Antonio Gomes. — Idem idem.

Antonio Gomes Oliveira. — Idem idem.

Maria José Teixeira Silva Braga. — Idem idem.

Frederico Antonio Ferreira. — Idem idem.

Fructuoso Pereira Ramos. — Transfira-se.

Vital Ramos Castro. — Idem.

Nicolau Luiz Cardoso Guimarães. — Idem.

Francisco Spetta. — Idem.

Manoel Azevedo Lage. — Idem.

Maria Rosario Costa Ferreira. — Idem.

Teixeira & Nascimento. — Idem.

The Rio Janeiro Tramway Light And Power. — Idem.

Corivaldo Ipamberg Pires. — Idem.

Joaquim Vieira Soares. — Idem.

Joaquim José Teixeira. — Idem.

J. A. Dias Roxo. — Sim, mediante recibo.

O. Penedo. — Idem.

Manoel Fernandes Roma. — Idem.

João Manoel Rodrigues Reis. — Pague o debito.

Associação dos Funcionarios Publicos Civis. — Complete-se o lançamento.

João Antonio Silveira. — A vista do parecer, sendo a divida procedente contra o supplicante, indeferido.

José Rito do Queiroz. — Cumpra o despacho de 16 de dezembro de 1916.

A. Pinto & Comp. — Pague o debito.

American Trading Co of Brazil. — Averbe-se a mudança e faça-se a inscrição, na forma do parecer.

Carlos Martins Coelho. — Provo o allegado.

Maria da Gloria Pinto Bittencourt. — Pague o debito.

Alfredo José Ferreira de Carvalho. — Provo o allegado.

Pereira & Corqueira. — Provem o allegado.

José Nunes Souza Filho. — Idem.

Martins & Teixeira. — Idem.

Manoel Ricarte. — Idem.

Mme. André. — Proceda-se de accordo com o parecer.

José Antonio Pereira Choural. — Cumpra a segunda parte do despacho de 2 do mez proximo findo.

João Jerio & Comp. — Provem o allegado.

Ricarda Rosa Borges e outros. — Idem.

José Teixeira Pereira. — Idem.

Ferreira & Pontes. — Idem.

A. Marques & Carvalho. — Sellem o documento de fls. 2.

Francisco Calderaro. — Pague o debito.

Elias Adriano Pacha. — Provo o allegado.

Candido José Fonseca. — Provo o direito do disp.

Manoel Marques Rodrigues Sá.—Averbo-sa mudança.

Joaquim Marinho Queiroz.—Revalide o sello do documento alludido no parecer.

Campos Silva & Comp.—Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.

João Lopes Teixeira.—Idem, idem.

Dr. Mauricio Campos Medeiros.—Restitua-se a quantia de 130\$878, levando-se a despesa á «Receita annullar».

Claudino Moniz Coelho da Silva.—Pague o debito.

Casemiro José Campos Heitor.—Mediante recibo, entregue-se.

Manoel Julio Ferreira.—Prove o inicio do negocio.

J. Alves & Ribeiro.—Satisfacam a exigencia do parecer.

Conde Diaiz Cordeiro.—Idem.

Francisco Corrêa Athayde.—Idem.

Serafim Barros.—Idem.

Antonio Rocha Souza Figueiredo.—Idem.

Ignacio Seabra.—Idem.

Padre Joaquim Martins Pontes.—Idem.

Paulina Neumeister.—Idem.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de maio de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 328.—Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para o operario Manoel Alfredo Pradel.

N. 329.—Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte, declarando que a assignatura do *Diário Official* requisitada no officio n. 41 foi registrada para começar de 1 de maio.

N. 330.—Ao Sr. director da Casa da Moeda, accusando o officio n. 1.413, de 24 de abril proximo findo.

N. 331.—Ao Sr. director da Directoria de Justiça communicando que os trabalhos especificados na conta que acompanhou o officio n. 427 foram fornecidos em virtude de requisição constante dos officios ns. 176, 232 e 275.

N. 332.—Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, communicando que está esgotada a edição da obra *Diccionario Bibliographico Brasileiro*.

N. 333.—Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, enviando as relações nominadas para a concessão de passes aos operarios.

N. 334.—Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, encaminhando os documentos referentes á aquisição de material na importancia de 50:000\$, afim de ser dada a respectiva quitação.

Requerimentos despachados

Flavio Mario de Oliveira Junior.—Sim, em termos.

Henrique Mello.—Informe a Secção de Artes.

Manoel Alfredo Pradel.—Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 1 do corrente mez:

Foi exoneração o capitão-tenente engenheiro machinista Cesar da Costa Braga do cargo de chefe do machinas do encouraçado *Deodoro*.

Foi nomeado o capitão de corveta engenheiro machinista Arthur Alves Portillo Bastos para exercer o cargo de chefe de machinas do encouraçado *Deodoro*.

Foram concedidas as seguintes licenças:

A vista do parecer da junta medica, 60 dias na forma da lei, ao capitão-tenente engenheiro machinista Cesar da Costa Braga, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Tres mezes, sem vencimentos, na forma da lei, ao porteiro (encarregado de diligencias) da Capitania do Porto do Estado de S. Paulo Manoel Gonçalves da Silva, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Foi prorogado por mais 90 dias a licença concedida, em 11 de novembro de 1916, ao mecanico naval de 2ª classe Adhemar Lucio Grand, para, na forma da lei, tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de maio de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.629.—Tenho a honra de transmittir-vos, para que determinéis o pagamento no Thesouro Nacional, as inclusas facturas annexas á nota sob n. 1 na importancia de 5:059\$093, referentes a fornecimentos e trabalhos realizados por conta das verbas proprias do orçamento para 1917.

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.650.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi crear, na sede das Escolas Profissionais, um curso pratico de radiographia, para officiaes da Armada e da Reserva Naval, o qual será de tres mezes e deverá ficar a cargo do respectivo instructor, funcionando do accordo com as instrucções que forem expedidas por esse Estado Maior.

N. 1.651.—Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 235, 3ª secção, de 26 de abril ultimo, que tenho resolvido crear escolas praticas de artilharia, para inferiores e praças, a bordo dos encouraçados *Minas Geraes*, *S. Paulo*, *Deodoro* e *Florianopolis* e seus *Alia e Rio Grande do Sul*.

Taos cursos ficarão entregues aos respectivos encarregados goraes, auxiliados pelos officiaes da mesma especialidade em serviço nos referidos navios, e serão organizados de modo a que no fim do anno, época em que se deverão realizar os exames nas escolas profissionais, disponha a Marinha, graças ao patriotismo e dedicação de seus officiaes, do numero de artilheiros imprescindiveis ás suas necessidades.

Requerimentos despachados

Capitão-tenente José Hugo da Gama e Silva.—Indeferido. (Officio n. 373—1. de Marinha.)

Nilo Augusto da Fonseca.—Junte a cader-neta. (Req. de 20—4—1917.)

Ignacio Serafim de Mello.—Compareça na Directoria de Expediente.

Aristides Nogueira.—Indeferido.

Octacilio João Corrêa.—Indeferido.

João dos Santos.—Indeferido.

Silvio da Costa Rubim.—Indeferido.

Antonio Corrêa de Amorim.—Mantenho o despacho anterior. (Officio n. 107—Arsenal do Rio.)

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1917

Antonio Carlos Fialho, 2º tenente, pedindo dous annos de licença.—Aguardo oportunidade.

Themistocles de Souza Lima, pedindo permissão para praticar pharmacia, gratuitamente, no Hospital Central.—Indeferido.

Dr. Galdino Ferreira Martins, 1º tenente medico, pedindo reconsideração de despacho.—Mantenho o despacho anterior.

Henrique Raymundo Dyott Fontenelle, 2º tenente, pedindo um certificado de exames.—Dê-se por certidão.

Alberto Jacques de Oliveira, empregado publico, pedindo dispensa do seu filho João da Matta Oliveira do serviço militar, temporariamente.—Declare em que corpo está servindo seu filho.

João Pedro Dutra da Silva, musico do Exército, pedindo rectificação da idade.—Indeferido.

Jonas Alexandre Bezerra, cabo, e José Morim, soldado, pedindo baixa.—Indeferidos.

Antonio Soares Sarmiento, cabo, e Marcelino Soares dos Santos, soldado, pedindo rectificação de enajamento.—Rectifiquem-se os enajamentos dous para tres annos.

Alcibi des da Costa Lerina, 2º sargento, pedindo rectificação de enajamento.—Indeferido; a lei de fixação para o corrente anno não permite enajamento por tempo superior a dous annos.

Mario Graça, alferes veterinario da Brigada Policial, pedindo renovação de matricula na Escola de Veterinaria do Exército.—Indeferido, visto como as aulas da Escola de Veterinaria estão funcionando desde fevereiro findo.

Jacintho Heleodoro Xavier Junior, encarregado do Centro Telephonico do D. C., pedindo passagem.—Indeferido.

Luiz Saraiva de Moura, soldado reformado, pedindo asylamento.—Seja inspecionado de saude.

Alfredo da Conceição Cerqueira e Silva, tenente-coronel da Guarda Nacional.—O requerimento do supplicante foi indeferido, por despacho de 27 de março findo, o publicado no *Diário Official*.

Dia 30

Alarico da Cunha e Attila Augusto de Abreu Vieira, 2ª tenentes, pedindo troca de corpos.—Como pedem.

D. Maria de Araripe Ramos, pedindo entrega de uma certidão de idade.—Entregue-se mediante recibo.

D. Leonor Josephina Ferreira, pensionista do montepio, pedindo apostilla em seu titulo.—Faça-se a apostilla.

Antonio Machado, pedindo entrega de patentes.—Compareça na Directoria do Expediente da Guerra.

Dia 1 de maio de 1917

José Tolentino de Souza, cabo, pedindo asylamento.—Indeferido, visto não estar provado que a molestia que o invalidou fosse adquirida em acto ou em consequencia do serviço, como exigem as instrucções de 21 de abril de 1867.

Pierre Pereira da Luz, reservista do Exército, pedindo matricula na Escola de Aviação do Aero Club.—Dirija-se ao Aero Club.

Commissão de Promoções

ACTA DA 16ª SESSÃO

Presidencia do Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro

Aos vinte dias do mez de abril de mil novecentos e dezete, presentes na sala da Commissão de Promoções no Departamento Central o presidente da Commissão de Promoções do Exército, Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, e os Srs. generaes de divisão Antonio Natto de Oliveira Silva Faro e de brigada Antonio Ilha Moreira, Luiz Antonio Cardoso e Lino de Oliveira Ramos

e o coronel Luiz de Miranda Azevedo, secretario, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem discussão.

Constou o expediente do aviso n. 59 do Ministerio da Guerra communicando haver sido nomeado membro desta comissão, de accordo com as disposições do art. 73 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o Sr. general da divisão graduado Alfredo Carlos Muller de Campos. Estando presente o referido Sr. general entrou em exercicio. Havendo a sub-comissão, de que trata a acta da sessão anterior, terminado o estudo das fés de officio dos capitães de infantaria nella referidos, procedeu-se e apurou-se a votação do segundo escrutinio do capitão que deve completar a lista da proposta para promoção pelo principio de merecimento. A' vista de tal apuração e tomando conhecimento das vagas existentes nas armas de artilharia e infantaria, a comissão organizou a seguinte proposta para ser submettida ao Sr. ministro da Guerra:

Proposta n. 13

Artilharia — A vaga aberta com o fallecimento do 1º tenente João Salustiano Lyra a 3 do corrente, conforme publicou o Boletim do D. G. de 11, compete ao 2º tenente Antonio Carneiro Pinto. A vaga de 2º tenente deixa de ser preenchida por não existirem aspirantes habilitados com o curso da arma.

Infantaria — A vaga aberta com a promoção ao posto de general da brigada do coronel Cypriano da Costa Ferreira, por decreto do 4 do corrente, compete ao coronel graduado Arthur Adacto Pereira de Mello por antiguidade, visto ter sido a ultima preenchida por merecimento, cabendo-lhe classificação no 53º batalhão de caçadores.

A vaga de tenente coronel resultante desta promoção compete ao tenente-coronel graduado Felipe Antonio da Fonseca Galvão, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento, cabendo-lhe classificação no Q. S.

A vaga de major resultante desta promoção compete ao principio de merecimento, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade, apresentando a comissão a seguinte lista: capitão Hygino Pantaleão da Silva Junior, capitão Trajano Ferraz Moreira e capitão Augusto Eduardo da Silva. Os dous primeiros vcom da lista anterior e o ultimo foi escolhido por ser o que melhor satisfaz as condições do principio de merecimento.

Ao official promovido cabe classificação no 19º batalhão do 7º regimento.

Desta promoção resulta uma vaga do posto do capitão que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por estudos, ao 1º tenente Fernando Coelho da Silva, ao qual cabe classificação na vaga deixada pelo official que for promovido por merecimento.

Desta promoção e da reforma do 1º tenente Carlos Antonio de Paula Costa Junior, por decreto de 18 do corrente, resultam duas vagas deste posto que, por terem sido as duas ultimas preenchidas por estudos, competem: a primeira, por antiguidade, ao 2º tenente Miguel Bonifacio Cabral de Mello, com antiguidade de 11 do corrente em que devia ter sido graduado, e a segunda, por estudos, ao 2º tenente Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo.

Destas promoções, dos fallecimentos dos 2ºs tenentes Vasco Octavio dos Santos e Eduardo de Abreu Botelho, respectivamente, a 6 e 3 do corrente, conforme publicaram os boletins do D. G. de 7 e 11 e das transerencias para a arma de cavallaria dos 2ºs tenentes Antonio Moreira de Abreu Fialho, Eduardo Monteiro de Barros Junior e Epiphânio Alves Pequeno Filho, por decreto de 11 do

corrente, resultam sete vagas desse posto que competem aos aspirantes a official João Póssoa Cavalcante, Luiz Agapito da Veiga, Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Raphael Fernandes Guimarães, Euclides Guimarães Alves Nogueira, Nelson Bandeira Corrêa e Ernani Muniz Tavares.

Graduações — De accordo com o art. 1º da lei n. 1.213, de 11 de agosto de 1901, a comissão propõe que sejam graduados nos postos immediatamente superiores os seguintes officiaes:

Infantaria — Tenente-coronel Pamplão Gurríte Pessoa e major Arthur Eduardo Pereira.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Luiz de Miranda Azevedo, secretario, esta acta, que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — General Bento Ribeiro, presidente. — General Antonio Netto de Oliveira Silva Furo. — General Alfredo Carlos Müller de Campos. — General Antonio Ilha Moreira. — General Luiz Cardoso. — General Lino de Oliveira Ramos.

Confere. — Miranda Azevedo, coronel.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de maio de 1917

Sr. consultor geral da Republica:

Afim de que consulteis com o vosso parecer, incluso vos remetto o processo n. 611-47, onde se acha a contra-fé do protesto interposto pela Companhia Nacional do Navegação Costeira, perante o Juizo da 1ª Vara Federal, contra o acto do Governo, occupando temporariamente quatro vapores de sua propriedade, de accordo com a clausula XXIV do termo de revisão de 30 de novembro de 1915, celebrado em virtude do decreto n. 11.774, de 3 do mesmo mez e anno.

Acompanha o processo um exemplar do contracto da companhia, lavrado de conformidade com o decreto acima citado (aviso n. 32).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Declaro, para os devidos effeitos, em solução ao officio n. 321 Z, de 26 do mez proximo findo, que fica approvedo o acto dessa inspectoría que autorizou o engenheiro chefe do 2º districto a fazer aquisição de lenha, de accordo com as exigencias do serviço e dentro do limite do preço estabelecido nos contractos existentes, para o trafego das estradas de ferro de Baturité e Sobral (aviso n. 33).

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve: attendendo ao que requereu Emilio Amarante, Peixoto de Azevedo e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e, de accordo com o art. 133 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, considero addido no quadro da administração central da mesma inspectoría como engenheiro ajudante da sub-comissão fiscal encarregada dos estudos e construcção do porto de Caramba, percebendo os vencimentos que lhe com-

petirem, sem direito, porém, a qualquer indemnização referente ao tempo decorrido até esta data.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1917. — Augusto Tavares de Lyra.

Expediente de 1 de maio de 1917

Foram restituidos ao Ministerio da Fazenda, com as necessarias informações, os seguintes processos do aforamento:

De um terreno de accrescidos de marinhaz, á praia do Retiro Saudoso e fronteiro ao Hospital de S. Sebastião, requerido por Vicente dos Santos Caneco:

De um terreno de marinhaz situado á praia Marçal Floriano (antiga da Ribeira) n. 10, na ilha de Paqueta, requerido pelo capitão-tenente Tacito Reis de Moraes Rêgo (aviso ns. 93 e 103).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 98 — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.

Tendo em vista a comunicação constante de carta do Sr. ministro da Fazenda de 26 do corrente mez, de haver sido ajustado com a Companhia Docas de Santos cedente ao Governo, sem retribuição, os armazens precisos para o deposito de 250,000 saccas do café, até que, normalizado o serviço de transportes para o exterior, possam ellas ser expôrtadas, declaro-vos nada ter a oppor no sentido de ficar aquella companhia autorizada a fazer esse serviço, conforme solicitou o Sr. ministro da Fazenda, na mesma carta.

Sande e fraternidade. — A. Tavares de Lyra. — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente do dia 23 de abril de 1917

Sr. inspector federal das Estradas:

Em solução ao assumpto do officio dessa inspectoría n. 63 S, de 31 de janeiro ultimo, em que consultais qual a interpretação que deve ser dada ao art. 98 da lei n. 3.232 de 5 do mesmo mez de janeiro, em relação ao pessoal diarista empregado nas estradas que formam a rede de viação ferrea cearense, quanto ao pagamento do serviços extraordinarios, declaro-vos que a referida disposição não impede o pagamento dos serviços extraordinarios exigidos ao pessoal diarista empregado nessas estradas, visto não se tratar de pessoal com remuneração especificada na tabella explicativa da despesa desta ministerio, conforme estabelece o citado art. 98 (aviso n. 99).

— Sr. director geral dos Telegraphos:

Em referencia á consulta constante de vosso officio n. 629, de 31 do mez proximo findo, declaro-vos que só poderão ser pagas diarias, a que tenham direito pelo regulamento os inspectores dessa repartição, quando em serviço fóra da respectiva sede, conforme preceitua o art. 97 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 101).

Dia 26

Sr. director geral dos Correios:

Afim de que este ministerio possa resolver sobre o pedido de isenção de direitos de que tratam os officios dessa repartição ns. 5 A e 13, respectivamente, de 2 de fevereiro e 9 do corrente mez, torna-se necessario: 1º, que essa directoria declare si pela mesma foi firmado contracto com a American Bank Note

Company para fornecimento de sellos e outras formulas do franquia postal, sendo que, no caso affirmativo, deverá remetter cópia do contracto, declarando si o mesmo foi approved por este ministerio; 2º, no caso de não ter havido contracto, informe si houve encomenda, declarando os precisos termos em que foi feita e si houve para tal autorização deste ministerio; 3º, dada a hypothese de existirem compromissos dessa directoria para com a referida companhia, quaes as quantidades encommendadas, prazos e importancia de tais fornecimentos (aviso numero 105).

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 2.763\$, proveniente de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo passado, conforme autorização constante do vosso aviso n. 321, de 29 de dezembro ultimo, junto por cópia.

A despeza correrá por conta da sub-signação que, sob o titulo — Districto telegraphico — verba 3ª, art. 87 da lei organica de 1916, se destina a material com formulas impressas.

Acompanha o presente, por cópia, o officio n. 2.287, de 16 de dezembro ultimo, da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso numero 1.219).

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

Attendendo ao que requerem o engenheiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, addido, João de Almeida Portugal, solicito-vos as necessarias providencias afim de que seja escripturada como despeza por conta da Caixa Especial de Portos, a quantia de 2.301-0-7, em que importou o adeantamento feito pelo Governo para que o referido engenheiro pudesse regressar da Europa, onde se achava em commissão deste ministerio, quando se iniciou a guerra, em 1914 (aviso n. 1.220).

Requerimentos despachados

Dia 1 de maio de 1917

Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, pedindo pagamento da quantia de 13:284\$415 dispendida com a aquisição de mobiliario e pequenos materiaes do trecho de Rosario a Propriá. — Indeferido.

Antonio Vianna de Oliveira, foguista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento da quantia de 43\$, importancia do abono em 1910. — Está prescripta a divida.

Segunda secção.

Expediente de 30 de abril de 1917

A Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional foi encaminhad, afim de ser presente ao Sr. ministro da Fazenda, a petição com que DD. Basília e Herminia Avila de Freitas, filhas do finado guarda-cancella da Estrada de Ferro Central do Brazil, recorrem do acto desta directoria geral que lhes negou a pensão a que se julgam com direito (officio n. 201).

Foi mandada averbar a declaração de familia de Alberto Alexandre Maria de Coen, funcionario da Directoria Geral dos Correios.

Requerimentos despachados

Dia 1 de maio de 1917

Maria Bemvinda da Cruz e outras, na qualidade de viúva e filhos de Tito Carvalho da Cruz, carteiro de 2ª classe da Administração

dos Correios da Bahia, pedindo os favores do montepio. — Apresentou nova justificação em que as testemunhas conheciam perfeitamente o estado de familia do contribuinte, e na qual deve ser feita a prova de que os filhos do mesmo sempre viveram em sua companhia, assim como pertence a requerente o nome de Maria Bernardina da Conceição Cruz, que se lê na certidão de obito do ex-funcionario.

Sabina Maria da Conceição, pedindo os favores do montepio para seus pupillos Waldemar e Francisca, filhos do finado contribuinte Francisco de Barros Cardoso, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Amazonas. — Apresente as certidões, na integra, do nascimento de Waldemar e Francisca e a do obito da viúva do funcionario que deve ser cópia fiel do primitivo assentamento.

Alice Coelho Guimarães de Andrade, viúva de Carivaldo de Andrade, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo o pagamento de funeral. — Compareça na 2ª secção desta directoria geral

Directoria Geral de Correios e Telegraphos.

Segunda secção

Por portaria de 27 de abril ultimo, foram concedidos ao contador da Administração dos Correios do Estado do Piahy, José Euclides de Miranda, tres mezes de licença, em prorrogação, sem vencimento algum, para tratar de seus interesses.

O Sr. director geral dos Telegraphos foi autorizado a inaugurar as estações de Pereira, Escada, Bomfim, Amaragy, Bonito, Bobedouro e Altinho, situadas na zona flagellada pela secca, nos Estados do Ceará e de Pernambuco.

Expediente de 30 de abril de 1917

Autorizou-se:

A directoria Geral dos Correios a abonar ao praticante, aposentado, da Agencia Postal de Campinas, Pedro José Mathias, a gratificação adicional de 30 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 11 de novembro de 1909 e até a vespéra do seu desligamento do serviço dessa repartição (aviso n. 338).

A Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem considerados como officios os telegrammas que sobre assumpto de serviço publico forem apresentados pelos collectores das rendas federaes no Estado do Rio Grãnde do Sul, constantes da relação que acompanhou a autorização.

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda:

— Remetteu-se á Directoria Geral dos Correios o processo de revisão do aposentadoria do carteiro da Agencia de Taubaté, José Teixeira Pinto, afim de ser junto quadro do tempo de serviço para os effeitos de percepção da gratificação adicional (officio numero 217).

— Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de aposentadoria de Pedro José Mathias (aviso n. 339).

Dia 1 de maio de 1917

Communicou-se:

Ao Sr. presidente do Estado do Paraná que a este ministerio falte competência, por falta de autorização legislativa, para attender ao pedido de franquia postal para a correspondencia official do Club Regional do Milho naquella Estado;

Ao Sr. director geral dos Correios que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o amanuense dos correios do Amazonas, Aurelino Rodrigues da Silveira,

recorre do acto que o incluiu no quadro daquela administração;

Que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento em que o praticante Henrique Moss de Almeida pede um anno de licença, sem vencimentos, proferiu o seguinte despacho. — Indeferido, á vista das informações do Correio e do parecer do Sr. consultor juridico;

Que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento em que Galdino Aybunose Pereira Bicudo e outros, funcionarios dos Correios de S. Paulo, recorrem do acto que declarou nullo o auto por elles lavrado no carro do correio ambulante, em 6 de agosto de 1913, contra a agencia de Encruzilhada de Baependy, proferiu o seguinte despacho:

Indeferido, á vista das informações.

Que, segundo declara o Ministerio da Fazenda em aviso n. 139, de 18 de abril ultimo, a mala do Correio expedida de Cuyabá em 28 de janeiro no vapor Nioac foi entregue ao Correio de Corumbá e reexpedida em 2 de fevereiro no mesmo vapor, sendo entregue em Santo Antonio do Rio Abaixo.

Consultou-se ao Ministerio da Marinha se podem ser cedidos á Repartição Geral dos Telegraphos oito aparelhos Morse que, adquiridos por aquelle ministerio para installações telefunkens, actualmente se acham depositados na estação radiotelegraphica da ilha das Cobras.

O Sr. director geral dos Telegraphos foi autorizado a inaugurar a estação de Cajapió, situada na zona flagellada pela secca no Estado do Maranhão.

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio em que a Directoria Geral dos Correios pede providencias no sentido de ser suspensa a venda de encomendas postaes, que se acham incursas no § 5º do art. 6º do regulamento approved pelo decreto n. 8.829, de 10 de julho de 1914, revogado pelo de n. 1.237, de 17 de janeiro ultimo, afim de que o referido ministerio se digne resolver sobre o assumpto como for conveniente.

Solicitaram-se providencias ao Sr. director geral dos Correios, no sentido de ser remittido a este ministerio o processo que deu motivo á exoneração de D. Albertina de Araujo Lopes, do cargo de agente postal de Santa Luzia de Carangola, no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Antonio Candido Borges, engenheiro ajudante, addido, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo contagem de tempo de serviço. — Dirija-se opportunamente ao Ministerio da Fazenda.

Leonel do Carmo Dowsley, bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, aposentado por decreto de 23 do corrente mez. — Apresente certidão de seu tempo de serviço publico, passada de accordo com a circular n. 13, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahida dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma alcançar a data em que começou a ter execução o decreto que o aposentou. Prove si está quite dos pagamentos dos sellos e até quando contribuiu para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos e exercicios sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou ella de ser effectuada ou se eram isentos de tais impostos.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 27 do mez proximo findo, foi declarada sem effeito a de 16 de fevereiro ultimo, nomeando Francisco Alvares da Rocha, para o cargo de thesoureiro da agencia

postal de Senna Madureira, no Territorio do Acre, por não ter accedido aquella nomeação, sendo, em substituição, nomeado Francisco Passos.

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1917

Vicente Wanderley, praticante de 1ª classe, pedindo autorização para consignar 140\$ em 11 prestações de 10\$ a favor de A. P. L. Barradas.—Deferido.

Dia 1 de maio de 1917

Dermival da Silva Freire, praticante, Directoria Geral, pedindo reconsideração do despacho que o suspendeu por dois dias.—Tendo em vista o allegado e as informações, deferido.

Elydio Hippolito da Fonseca, carteiro de 2ª classe, Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde.—Concedido, nos termos do informado.

João Severiano de Souza, praticante de 1ª classe, Amazonas, recorrendo do acto que o suspendeu por tres dias.—Dou provimento ao recorrido, pois não encontrar fundamento algum que aconselhasse a imposição da penalidade.

José Ribeiro Saback, administrador, addido, pedindo certidão do despacho dado no seu requerimento pedindo vista de processo.—Certifique-se.

Antonio Victorino de Souza Marques, carteiro de 1ª classe, e Alexandre Cunha, servente de 1ª classe, ambos desta Directoria, pedindo certidão, para fins eleitoraes.—Certifique-se.

Luciano Machado Leonardo, recorrendo do acto do administrador dos Correios do Estado do Rio, que lhe negou chamada para o concurso de carteiros.—Indeferido.

Inspectoria Federal das Estradas

ACTA DE JULGAMENTO DE IDONEIDADE DOS PROPONENTES AO FORNECIMENTO A REDE DE VIAÇÃO CEARENSE (CEARÁ-PIAUHY) DE ACCESSORIOS DE VIA PERMANENTE DA REFERIDA REDE

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e dezeseite, reunida em uma das salas da Inspectoria Federal das Estradas a comissão composta dos engenheiros Felippe Nery Ewbank da Camara, Alípio Rosau de Almeida, João do Rêgo Coelho e o escripturário José Vieira da Cunha, designada pelo senhor doutor inspector federal das Estradas para julgar da idoneidade dos proponentes á concorrência para o fornecimento á Rede de Viação Cearense (Ceará-Piauí) de accessorios de via permanente conforme o edital de vinte e tres de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro e outros seguintes do mesmo mez e anno, compareceu o senhor Germano Boettcher o qual exhibiu documentos para provar sua idoneidade e o recibo da caução exigida pela clausula segunda do referido edital, e bem assim a proposta em envelope fechado e lacrado, que foi rubricada pelo proponente presente e pela comissão. Depois de examinados os documentos apresentados, a comissão julgou lícito o proponente que se apresentou á concorrência e marcou o dia quatro (4) do mez proximo vindouro, ás treze (13) horas, para proceder á abertura da proposta. E, para constar, eu, José Vieira da Cunha, primeiro escripturário, lavrei a presente acta que assim se cita.—Felippe Nery Ewbank da Camara. — Alípio Gonçalves

Rosau de Almeida. — João do Rêgo Coelho; — José Vieira da Cunha.

Confere com o original. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1917. — J. Vieira da Cunha, 1º escripturário.

Inspectoria Federal das Estradas — Secção de Expediente e Contabilidade. Viço. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1917. — Carlos Monte, engenheiro chefe.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 30 do mez proximo findo foi tornada sem effeito a de 16 de fevereiro do corrente anno que nomeou o Dr. Manoel dos Santos Marques para exercer o cargo de medico do nucleo colonial Senador Corrêa.

—Por igual acto da mesma data foi nomeado o Dr. Francisco Januario da Gama Fernandes para exercer o cargo de medico do nucleo colonial Senador Corrêa.

—Ainda por igual acto da mesma data, foi exonerado, a pedido, Antonio Machado da Motta do cargo de ajudante da secção de agronomia, addido, da extincta estação Experimental de canna de assucar de Campos.

—Por igual acto ainda da mesma data foi designado o jardineiro-horticultor, addido, da extincta estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas, Gastão da Costa Pinheiro, para servir no Jardim Botânico, até ulterior deliberação.

—Por portaria de 1 do corrente, foi designado o 2º official, addido, da Directoria Geral de Estatística, Luiz Miranda Reis Monteiro Tapajz, para servir, até ulterior deliberação, como zelador do nucleo colonial Itatiaia.

—Por igual acto da mesma data, foram concedidos dois mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao professor primario do Aprendizado Agrícola de São Luiz de Missões, Carlos Gaertner de Albuquerque.

Requerimentos despachados

Dia 1 de maio de 1917

João Teixeira Soares, pedindo lbe seja cedido, pelo prego da ultima avaliação, dez vacas para sangue Schintz existente no Posto Zootecnico d Pinheiro.—Aguarda a chegada do gado encomendado na Europa.

Joviano Cortes Rennó Ferreira, pedindo inscripção no livro de Registro de Lavradores deste ministerio.—Selle os documentos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1917

Accusou-se ao director do «Bureau International de l'Union de la Préfecté Industrielle» a recepção da circular pela qual torna conhecidos o aviso de 25 de janeiro ultimo da Chancellerie do Imperio Allemão, relativo ao edito de 1 de julho de 1915 sobre os direitos dos cidadãos ou subditos dos países inimigos em materia de propriedade industrial, e uma carta que ao referido director dirigiu o commissario de patentes dos Estados Unidos da America.

—Communicou-se ao 1º procurador da Republica na Secção do Districto Federal, accusando a recepção do officio em que solicita os elementos necessarios para a defesa dos interesses da União Federal na acção proposta por F. de Paula Freitas para a annullação da Carta-Patente n. 9.320, concedida a G. Braune & Comp. e relativa a «aperfeiçoamentos na fabricação de serpentinhas», que o relatorio da invenção de «um novo systema de serpentinhas de papel de duas ou mais cores na mesma fita, com ou sem impressão», para que, em 1914, obteve garantia provisoria o autor F. de Paula Freitas, não podia ser conhecido quando se expediu a patente n. 9.320, visto que não são abertos os envoltorios depositados para a obtenção de titulos de garantia provisoria.

—Remetteram-se:

Ao 3º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal as informações que solicitou sobre o pedido de privilegio feito por Geza Kemény, para a invenção de um aparelho denominado «Policia Moderna» ou «Policia em casa»;

Ao director geral da Imprensa Nacional, a requerimento do Naegeli & Comp., concessionarios das cartas patentes ns. 7.477, 7.479 e 7.539, cópias das memorias descriptivas das invenções respectivas, afim de serem publicadas, por conta dos interessados, visto haverem os mesmos declarado que se extraviaram os originaes remetidos ao *Diario Official* em 20 de maio de 1913.

—Solicitaram-se:

Aos directores da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, do Lloyd Brasileiro, da Empresa Estrada de Ferro Therezopolis, da Compagnie de Chemins de Fer de l'Est Brésilien e da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, aos presidentes da Estrada de Ferro do Paraná, da Companhia de Estradas de Ferro Federaes (Rêde Sul Mineira), da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil e da Estrada de Ferro Victoria a Minas, aos directores-presidentes da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, da Estrada de Ferro São Paulo a Rio Grande e da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias, aos superintendentes da Companhia Great Brazil Southern e da Amazon River Navigation Company, aos garentes da Empresa de Navegação Ilcepek e da Companhia Nacional de Navegação Costeira e ao inspector geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul providencias no sentido de serem attendidas em todas as linhas das referidas companhias, empresas e estradas de ferro as requisições de passageiros e de transportes de encomendas, cargas e animaes que, em objecto do serviço publico, forem feitas, no corrente anno, pelo director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, Dr. Luiz Felipe Gonzaga de Campos, corren to as despesas por conta deste ministerio;

Ao director geral de Saúde Publica providencias no sentido de ser designado um funcionario para no dia 5 de maio proximo futuro, ás 13 horas, assistir nesta Secretaria do Estado á abertura do envoltorio que contém o relatorio da invenção de «um novo processo de extracção da nicotina do talo do fumo, da folha do fumo, do fumo em corda e do pó do fumo, denominado «Nicotina Cateysson», para que pedi privilegio Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, devendo o alludido funcionario emitir opportunamente parecer a respeito.

O comparecimento do consultor juridico deste ministerio nesta Directoria Geral, no dia e hora acima designados, para identico fim quanto ás invenções de «um novo typo de carteira para cigarros e charutos, denominada «Carteira Ecce» e «um novo quadro retame, denominado «Propaganda Omnia», para que pediram privilegio, respectivamente, Sylvio Torres Rangel e Riccardo Battaglia,

Foram depositados nesta secção relatórios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 27 de abril de 1917

«Um aparelho para fazer café», de Amadeu Rodrigues de Mello;

«Aperfeiçoamentos relativos a siphões», de George Robert Nicholson o Albert Beresford Horsley;

«Um novo producto industrial destinado a tornar suaves ao tacto as partes gastas da roupa engommada», de Adolfo Gröger.

Dia 28

«Um lubrificador aperfeiçoado», de Emile Piquerez.

Dia 30

«Um novo assucareiro, denominado Assucareiro Automatico e Hygienico», de José Fernandes Garcia.

Segunda secção

Por portaria de 30 de abril do corrente anno o Sr. ministro resolveu, attendendo ao que requereram Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajoz e Leovegildo Filgueiras Filho, respectivamente, 2º officiaes, effectivos e addidos, da Directoria Geral de Estatistica, declarar addido o primeiro e nomear o se-

gundo para exercer o cargo de 2º official da mesma Repartição.

Directoria do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 30 de abril de 1917

Carlos Bellini, propondo adquirir, por compra, um lote no nucleo colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro.—Sim, mediante pagamento integral á vista, devendo retirar a competente guia dentro do prazo de 30 dias.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO FEDERAL

4ª SESSÃO PREPARATORIA DA 3ª SESSÃO DA 9ª LEGISLATURA

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO BORGES, 1º SECRETARIO

A 1 hora da tarde abre-se a sessão a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Pereira Lobo, José Euzebio, Pires Ferreira, Raymundo de Miranda, Ruy Barbosa, Erico Coelho, Bueno de Paiva, Alfredo Ellis, Abdon Baptista e Victorino Monteiro (11).

E' lida e sem reclamação approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 4º Secretario (*servindo de 1º*), dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados comunicando ter sido, na sessão do dia 30, verificado já haver numero legal naquella Casa do Congresso, para a installação dos trabalhos da actual sessão legislativa na data constitucional. — Inteirado.

Do Sr. Hannibal Porto, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, enviando, por cópia, um telegramma que recebeu da Associação Commercial do Alto Juruá, relativo ao projecto apresentado pelo Sr. Raymundo de Miranda, sobre a reorganização do Territorio do Acre. — Inteirado.

Do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas comunicando que, tendo sido declarado caduco o contracto da Rede Cearense pelo decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1915, fica sem objectivo o projecto modificativo da mesma rede para o fim de ser construida uma linha de Petrolina a Amarante. — A' Commissão de Obras Publicas.

Do Sr. Ministro da Guerra, prestando informações contrarias ao requerimento em que o major reformado do Exército Justiniano Fausto de Araújo pede que lhe sejam tornadas extensivas as disposições do art. 16 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — A' Commissão de Marinha e Guerra.

Do Sr. Affonso Camargo, Presidente do Estado do Paraná, enviando, por cópia, as actas das sessões extraordinarias do Congresso Legislativo do Estado, do anno findo, e ordinaria, do corrente anno, acompanhadas de cinco exemplares do *Diário Official*, que publica a lei n. 1.653, de 23 de fevereiro ultimo, approvando o accordo celebrado entre os Estados de Santa Catharina e do Paraná, em 20 de outubro do anno passado. — A' Commissão de Constituição e Diplomacia.

O Sr. Presidente — O Sr. Senador Antonio Azeredo, illustre Vice-Presidente do Senado, por meu intermedio, comunica que está prompto para os trabalhos parlamentares.

Estão, portanto, promptos, 34 Srs. Senadores.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

A' vista do officio do Sr. 1º Secretario da Camara, que acaba de ser lido, e da combinação feita entre a Mesa daquella Casa do Congresso e a do Senado, a sessão solenne da abertura da terceira sessão ordinaria da nona legislatura do Congresso Nacional, realizar-se-ha no dia 3, a uma hora da tarde, neste edificio.

Convido aos Srs. Senadores a comparecerem a esta sollemnidade.

Levanta-se a sessão a 1 hora e 30 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. presidente em 30 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Aviões:

N. 872 de 20 do corrente, pagamento de 21\$ o João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque de diario em março ultimo;

N. 876 idem, idem de 383\$ a Philippe Aristides Caire idem em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 873 idem, idem de 129\$ a Moreno, Corlido & Comp. de fornecimentos em 1916.

—Ministerio da Fazenda:

Folha de pagamento do aluguel da casa do porteiro de 150\$ em abril;

Montepio de Asia Francisco de Castilho idem de 6:895\$924 em 1914, 1915 e 1916.

Restituições:

130\$060 a Jacintho Gomes Brandão Junior;

43\$600 a Jorge Moreira Borges;

78\$69 a Jayme Max Gomes;

35\$906 a Deodato Silverio da Motta;

49\$200 a Francisco José de Oliveira Rosa;

33\$333 a Albano da Silveira Frota;

23\$365 a Alfredo Alvares de Oliveira;

49\$130 a João da Silva Lopes;

179\$920, a Francisco de Paula Oliveira Silva;

93\$332 a Hermindo Tofani;

24\$ a Manoel de Paula Martins Reis;

42\$201 ouro, 73\$104, papel, a Mathias

Bohn & Comp.

Exercicios findos:

75\$ a João Francisco Velho;

1:183\$467 a João Gomes de Oliveira;

348\$693 a Americo Martins e Bassila;

95\$321 a Luiz Gabriel Coelho Machado;

724\$ a Avelino de Siqueira;

123\$761 a José Joaquim Pereira;

166\$666 a Jayme B. Figueira;

28\$ a Alcindo da Silva Bastos;

361\$ a Antonio de Almeida;

300\$ a C. O. Wiedman & Comp.;

256\$290 a Henrique Costa;

1:321\$333 a Joaquim José de Andrade Filho;

139\$300 a Pio Pandolfi;

117\$149 a Sylvio Pinto Monteiro.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

4ª sessão extraordinaria em 1 de maio de 1917

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA; O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos, Viveiros de Castro e João Mendes.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Pedro Lessa, com causa participada e o Sr. ministro Pedro Mibielli, que está em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.253—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente *ex-officio*, o Juízo Federal; recorrido, o paciente Marciolino Mello Roma.—Deu-se provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, annular o *habeas-corpus* concedido, contra os votos dos Srs. ministros João Mendes e Sebastião de Lacerda.

O Sr. ministro Sebastião de Lacerda levantou a preliminar de se solicitarem informações, a qual não foi aceita.

N. 4.254—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente *ex-officio* o Juízo Federal; recorrido, o paciente João de Andrade Costa.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.255—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; recorrente, o paciente Victor Gerbassi; recorrido, o Juízo Federal.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.256—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; recorrente, *ex-officio*, o Juízo Federal; recorrido, o paciente José Francisco das Chagas.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.257—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrente, o paciente Raul Augusto do Freitas Guimarães; recorrido, o Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.259—Santa Catharina—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; impetrante, o paciente Antonio Leite da Silva Junior.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.260—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; impetrante, o paciente Arthur dos Santos Almeida.—Não se conheceu do pedido, por não estar devidamente instruída a petição, unanimemente.

Apellações criminaes

N. 687—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellante, Albino de Souza Freire; appellada, a Justiça Federal.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

N. 690—Paraná—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, João dos Santos; appellada, a Justiça Federal.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Revisões criminaes

N. 1.714—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; peticionário, Sebastião Antonio Rodrigues.—Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.734—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; peticionário, Silverio Albino da Silva.—Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.742—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; peticionário, Antonio Rodrigues Chaves.—Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.761—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionário, Avelino Cesarino.—Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.766—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; peticionário, Angelo Monaco.—Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.767—Parahyba do Norte—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e André Cavalcanti; peticionário, Daniel Ferreira Mendes.—Deu-se provimento ao recurso para, reformando-se a sentença revista, reduzir a pena ao sub-medio do art. 235, § 2º, do Código Penal, unanimemente.

Encorrou-se a sessão ás 14 horas e meia.—O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 1 do maio de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO NAPOLES DE PAIVA—SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior, Geminiano da Franca e os juizes convocados, desembargadores Francelino Guimarães e Edmundo Rego.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 242—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; supplicante, Henrique Spagno; supplicado, Manoel Chrysostomo do Carvalho.—Julgou-se improcedente a carta, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 3.570—(Embargos de declaração)—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; embargante agravante, Pedro Braga; embargado agravado, Dr. Fabricio Carneiro de Campos Ponce de Leon.—Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 3.473—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; agravante, a Fazenda do Estado de S. Paulo; agravados, os herdeiros de José Alves Ribeiro de Carvalho.—Deu-se provimento para mandar que seja levantada a penhora, unanimemente.

N. 3.493—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, José Carlos Neves Gonzaga; agravado, Ambrosina Maria Ferreira Guimarães.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.503—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, José Dias Pereira; agravados, Joaquim Ferreira Pinto e José da Silva.—Deu-se provimento para que o juiz *a quo* mande suspender o arresto, unanimemente.

N. 3.516—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Maximo Mariss; agravada, a Sociedade Anonyma Brazil Mercantil.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.533—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, D. Idalina Maria da Silva, viuva de João Gonçalves da Silva; agravados, Dr. 2º curador de orphãos e o juizo.—Não se tomou conhecimento por ter sido o agravo interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 3.581—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, D. Maria Balbina de Lima e Silva Pinto e seu marido; agravado, Alfredo Maria Junior e ou-

tros.—Deu-se provimento para que o juiz *a quo* denegue a venda requerida, proseguindo aos termos do inventario, unanimemente.

N. 3.584—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft; agravada, a Fazenda Municipal.—Não se tomou conhecimento, por não ser caso de recurso, interposto, unanimemente.

N. 3.592—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, João Lourenço Alves Gaio; agravado, Dr. Astolpho Vieira de Rezende.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.593—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravantes, Joaquim Balthazar da Silva Cunha e J. Rainho & Comp.; agravada, a massa fallida de A. Nunes de Sá, credora na fallencia de Corrêa d'Avila.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.594—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravantes, J. Rainho & Comp. e Joaquim Balthazar da Silva Cunha; agravada, a massa fallida de A. Nunes de Sá, credora na fallencia de Corrêa d'Avila.—Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Cartas testemunhavelis

N. 244—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 246—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

Aggravos de petição

N. 3.596—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 3.597—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 3.598—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 3.599—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 3.600—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 3.601—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 3.602—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 3.604—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 3.605—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 3.606—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 3.608—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 3.611—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 3.613—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 3.617—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 245.

Aggravos de petição

Ns. 3.607, 3.609, 3.612, 3.614 e 3.615.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 3.484, 3.514, 3.563, 3.566, 3.569, 3.616 e 3.603.

EDITAES

Juízo Federal da Primeira Vara

Da praça, com o prazo de 10 dias, para a renda dos bens penhorados a D. Thereza de Lator Motta, na execução que lhe move Manoel Dias de Seixas, na forma abaixo

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com dez dias de prégo virem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégo de venda e arrematação a quem mais e maior lance offerer no dia 14 do mez de maio, logo depois da audiencia do estylo e ás portas da sala das audiencias, os bens penhorados a D. Thereza de Lator Motta, na execução que a ella move Manoel Dias de Seixas, constantes das avaliações existentes em poder e cartorio do escrivão que esta subscrive e que se acham juntas aos respectivos autos, e são os seguintes: A fazenda Camboatã, onde esteve installado o aviario Excelcior, está situada no lugar denominado «Camboatã», na estação de Decodoro, ficando distante desta estação um kilometro mais ou menos. O terreno que está cultivado e plantado de muitas arvores fructíferas, entre as quaes, abacateiros, mangueiras, laranjeiras, cajueros, tangerineiras, etc., mede de frente 290 metros com igual largura na linha dos fundos, e de extensão o que for encontrado até a vertente da serra, terreno esse dividido em duas glebas e atravessado por um caminho de serventia para os vizinhos do local e segundo o muro encontrado mede de frente 100 metros e de extensão 63 metros e 50 centímetros, por um lado e 76 metros por outro até encontrar o caminho referido; medindo a outra parte, onde se acham as bemfeitorias, 215 metros de frente pelo dito caminho, 233 metros de largura na linha dos fundos, nas vertentes da serra, 224 metros de extensão por um lado e 142 metros por outro. Está todo o terreno cercado por arame, digo cercado de arame americano. Tem esta fazenda, casa de habitação, casa de vigia, depósito de instrumentos de lavoura, casa para empregados, cocheira, gallinheiros, pequenas casinhas para gallinhas, um grande poço e tanque. Casa de habitação — A casa de habitação, systema de chalet, construida de pedra e cal, é asschradada, com varanda corrida na frente, coberta de telhas francezas, no centro do terreno ao alto e com uma porta no centro e uma janella de cada lado. A varanda, que é adriilhada, com tres escadas com degrãos de cimento, uma no centro e uma de cada lado, mede seis metros e noventa centímetros de comprimento por um metro e quarenta e dous centímetros de largura. O predio, que é dividido em sala de visitas, quarto com janella, sala de jantar, dous quartos, com janellas, despensa, cozinha, banheiro, mede de frente seis metros e noventa centímetros, do lado esquerdo, quinze metros e cinco centímetros, do lado direito com a reentrancia, quatorze metros e sessenta centímetros, e de fundos cinco metros, com excepção da despensa, cozinha e banheiro que são ladrilhados, os demais commodos do predio são forrados e assoalhados, estando o dito predio bem conservado. Moveis

e utensilios — Existem no predio os seguintes moveis e utensilios: uma cama de ferro com estrado de arame para casados, um toilette de vinhatico com pedra marmore escuro e espelho bisauté, uma cama de peroba para solteiro, uma mesa elastica com tres taboas, um etagère de vinhatico com pedra marmore escuro e espelho bisauté, uma geladeira americana, tres cadeiras singelas, duas estantes para ovos com oito gavetas cada uma, marca Eggs Case & Co, uma carabina Winchester modelo 1892 de 1884, uma falha de barro com filtro, oito travessas de porcellana de diversos tamanhos, 12 pratos, seis pires, duas sopeiras, duas saladeiras de porcellana, uma dita de longa, duas fructeiras de porcellana, dous cestos para pão, sendo um de metal branco, uma molheira sem tampa, um assucareiro de metal branco, uma leiteira de porcellana, cinco facas com cabo de madeira, onze garfos diversos, oito colheres de sopa e tres de chá, todas de metal branco, tres copos de vidro, nove chicharas diversas, nove esteirinhas para pratos, quatro cabides pequenos para guarda-roupa, um tapete pequeno, uma mesa pequena de vinhatico, um tinteiro de metal, um relógio de parede americano, uma taboa de engommar, um ferro electrico para engommar, um dito commun para engommar, um bidet de madeira, tres urinóes de agulhe, uma bacia de folha, um lote de trem de cozinha, com dez peças diversas, já bem usadas, um fogão economico com cinco buracos, um lavatorio de ferro com bacia de folha, uma caixa com diversas ferramentas, tres mesas de pinho com uma gaveta cada uma. Bemfeitorias — Depósito de materiaes de lavoura, construido de tijolos singelos e coberto com telhas nacionaes; mede de frente e fundos dezesseis metros e trinta e cinco centímetros e dos lados cinco metros; acham-se neste depósito os seguintes utensilios e ferramentas: um semeador de milho (americano), um arado marca Kingman, duas grades para agricultura, uma carpideira marca Kingman, um esmagador, uma machina para quebrar milho, oito caixas de madeira para guardar ovos, uma guarnição de arreios para animaes, duas incubadeiras americanas Excelcior em mão estado, duas camas de ferro com estrado de arame, um lote de ferramentas diversas para agricultura, madeiras, uma caixa de madeira, uma barreira de grampos para cerca de araire e uma criadeira de pintos em mão estado. Cocheira para animaes de sella, coberta de telhas nacionaes; nella se encontram uma parrelha de burros baies e um carro de quatro rodas em mão estado, dous quartos para empregados, construidos de tijolos singelos e cobertos com telhas nacionaes, com uma janella cada um, dous gallinheiros de tijolos com tela de arame e cobertura de zinco, tres casinhas para gallinhas. Poço e tanque de cimento. Casa de vigia com porta e janella de tijolos singelos e cobertura de telhas francezas. Aves — Tem a fazenda entre gallos, gallinhas e pintos de diversas raças, quarenta cabeças. A esta fazenda, com as bemfeitorias, moveis, utensilios, ferramentas e animaes, já acima referidos, dão os peritos o valor de vinte e cinco contos de réis (réis 25:000\$000). E quem a dita fazenda, assim discriminada, pretender arrematar, deverá comparecer no dia, lugar e hora acima indicados. E, para constar,

mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar publico e do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de abril de 1917. Eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo, estrevante juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Côrte de Appellação

Faço publico que, pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação foram convocadas as Camaras para, reunidas no dia 5 de maio corrente, ás 13 horas, julgarem os seguintes feitos: Embargos de nullidade: N. 1.143—Embargante, o espolio de José da Costa Perile, por sua inventariano D. Maria de Jesus Perile o embargo los, os herdeiros do José Corrêa Lourenço e sua mulher; N. 1.613—Embargante, coronel Antonio Emiliano Fayal e embargado, Julio Pedrosa de Lima; N. 1.998—Embargante, Dr. Pedro Ferreira do Serrado e embargado, José da Rocha Pinto Bastos; N. 803—Embargante, Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado e embargado, o espolio de Manoel Antonio de Mesquita, representado por Martinho José dos Prazeres, como cabeça de casal de sua mulher D. Francisca Vianna Mesquita; N. 1.066—Embargantes, Antonio Munhões Palma o sua mulher e embargado, Manoel Custodio de Almeida; N. 1.516—Embargante, Dr. José Caetano Rodrigues Horta o embargados, Feliceira & Gomes; N. 1.751—Embargantes, Agostinho Scraphin dos Anjos e sua mulher e embargado, Nero Lopes dos Santos Lisboa; N. 702—Embargante, Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos e embargada, a Fazenda Municipal; N. 1.714—Embargante, Alvaro Freire Braga e embargados, Joaquim Sigmaringa da Costa o sua mulher; N. 1.603—Embargante, Antonio José de Lima Junior e embargados, Elysario Silva & Comp.; N. 1.840—Embargante, conego Alberto Nogueira, vigario e fabriqueiro da Matriz de S. Thiago de Inhaúma e embargado, Bernardino Nunes Pereira; N. 591—Embargante, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited e embargados Antonio Carlos Cesar Sobrinho e sua mulher.

Secretaria da Côrte de Appellação, 1 do maio de 1917.— O official, Epitácio Watson Cordeiro.

Juízo de Direito da Primeira Vara Civil

Da segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, para venda e arrematação do immovel que faz objecto do requerimento para extinção de usufructo, em que é supplicante dona Hilda de Siqueira, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de Direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de requerimento para extinção de usufructo em que é supplicante dona Hilda de Siqueira, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a expedição de editaes de segunda praça, com o prazo e abatimento legais, visto não haver licitantes para a primeira praça. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de

oito dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação em segunda praça deste juizo, com o abatimento legal de dez por cento, no dia dez de maio do corrente anno, ás doze e meia horas, após a audiência do estylo, no Fórum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, o immovel que faz objecto do requerimento para extincção do usufructo em que é supplicante dona Hilda de Siqueira, o qual consta da avaliação junta dos autos, que é do teor seguinte: Predio assobradoado sito á travessa Navarro numero seis, antigo, hoje cento e vinte e quatro, freguesia do Espirito Santo, levantado em centro de terreno, tendo este na linha da travessa um portão de ferro sustentado por pilstras de tijolo, seguindo-se escada de tijolo e cimento, tendo na fachada tres pequenos mezaninos, tres janelas de peitoril com portadas de madeira, fôrma de chalel, coberto com telhas de calha. Entrada principal ao lado esquerdo, com escada e patamar de tijolo e cimento, em cuja face existem duas portas e tres janelas de peitoril. Ao lado direito tem um puxado com despensa e cozinha cimentadas e ao fundo do predio, em separado, uma meia agua, parte coberta com telhas e parte com zinco, dividida em tanque para lavagens, W. C. e quarto para empregados, estando o corpo principal dividido em duas salas, corredor e cinco quartos, forrados e assoalhados. O predio mede de frente oito metros, por dezessis metros e trinta centimetros de fundos, mediado o puxado quatro metros e cincoenta centimetros por quatro metros e noventa centimetros. O terreno pertencente ao predio mede de frente, acompanhando as curvas da travessa, sessenta e sete metros, prolongando-se para os fundos em morro acima até as vertentes, confrontando pelos lados e fundos com quem do direito. A construção é bastante antiga, de frontal de tijolo, estando, porém, em bom estado de conservação; pelo que ao predio descrito com o terreno apontado deram o valor de doze contos de réis, que com o abatimento legal de dez por cento, fica reduzida a dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$), preço por que vai o immovel referido a esta segunda praça. E quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito de abril de mil novecentos e dezeseite. Eu, José da Silva Lisboa, no impedimento ocasional do escrivão, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. (Está conforme). — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de F. P. Madruga

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barros comunica aos credores da fallencia de F. P. Madruga que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos, apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados,

apresentando suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5º e 6º do artigo 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1917. — O escrivão, *José Candido de Barros*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De intimação, com o prazo de 60 dias
O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível. Diz Cornelio Jardim que, tendo adquirido em leilão procedido por ordem do liquidatario da massa fallida de C. Guimarães & Comp., o direito e acção destes, como successores de Auler & Comp., contra Augusto Barthel, na acção ordinaria que lhe moveram por esta vara, apresentou a V. Ex. a respectiva carta de sentença para a competente execução e requereu, por ter fallecido o executado, cujo inventario se processa pelo juizo de direito da 1ª Vara de Orphãos, expedição de mandado intimando o seu inventariante Julio Rosas, a viúva meiteira Jeanne Marie Michelle Chauvin Barthel, o filho Augusto Paulo Barthel, maior, e os netos Yedda, Armando, Gastão e Roberto, o primeiro pubere e os demais impuberes, representando a finada sua mãe D. Jeanne Barthel Rosas, para dentro de 24 horas pagar a quantia pedida e contada, sob pena de se proceder á penhora. Entretanto, conforme consta das certidões passadas pelo official de justiça, só foi intimada a viúva meiteira, achando-se os demais ausentes em logar incerto e não sabido. Vem, pois, o supplicante requerer a V. Ex. que, justificado por testemunhas, em dia e hora designados, esta ausencia em logar incerto e não sabido, a do filho Augusto Paulo Barthel, na Europa, e a do inventariante e dos netos dentro da Republica, se digne mandar passar editaes; com o prazo e formalidades da lei, intimando-os, sendo os menores, inclusive o pubere, que o será também pessoalmente, na pessoa de seu pae e tutor, o inventariante Julio Rosas, para, dentro de 24 horas, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 4:408\$720, de capital e custas, contadas, e das que accrescerem, sob pena de se proceder á penhora em tantos bens do espolio quantos bastem para o integral pagamento, ficando desde logo intimados para todos os termos da execução até final. P. deferimento. Rio, 24 de janeiro de 1917. — O advogado, Bento de Barros Pimentel. (Devidamente sellada.) Despacho: Sim; designando-se dia e hora. Rio, 25 de janeiro de 1917. — Paulino da Silva. Produzida a justificação requerida, foi dada a sentença do teor seguinte: «Julgo justificada a ausencia dos interessados aos quaes se allude na petição de fls. 52, e de conformidade com a re-

querido, mando sejam os mesmos citados por editaes, com o prazo de 60 dias, e que serão publicados na imprensa. Custas, na fôrma da lei. Publique-se. Rio, 26 de janeiro de 1917. — Paulino da Silva. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual ficam intimados os ausentes Augusto Paulo Barthel, Julio Rosas, por si e como tutor de seus filhos Armando, Gastão e Roberto, impuberes, e Yedda, pubere, ficando esta intimada também pessoalmente para que, dentro de 24 horas, que correrão em cartorio, após o transcurso dos 60 dias deste, pagarem todos, juntamente com a viúva já intimada, a quantia de 4:408\$720, principal e custas contadas; e mais as custas que accresceram e que venham a accrescer, sob pena de ser expedido mandado de penhora contra o espolio do finado Augusto Barthel, ficando os interessados desde logo intimados para todos os termos da execução até final. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, será este publicado na imprensa desta Capital e affixado no logar do costume, no «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de abril de 1917. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva*, Confere. — *José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Turino & Lima

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento dos syndicos foi adiada para o dia 2 de maio, ás 13 horas, no Fórum, a assemblea que deveria realizar-se hoje.

Rio, 19 de abril de 1917. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado *Rello*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de A. J. de Freitas

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença, que declarou aberta a fallencia do negociante A. J. de Freitas, estabelecido com alfaiataria á rua da Uruguayana n. 168, nesta cidade, na fôrma abaixo:

O Dr. José Quidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de J. A. Ramos, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante A. J. de Freitas, estabelecido com alfaiataria á rua da Uruguayana n. 168, nesta cidade, por sentença deste juizo de 2 de abril de 1917, ás 14 horas, fixando o seu termo para os effectos legais de 31 de janeiro de 1917. Foi nomeado syndico o credor Alberto de Castro, residente á rua Amapá n. 13, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos e

outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 2 de maio de 1917, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1917. Eu, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado, o escrevi no impedimento ocasional do escrivão. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de A. J. Freitas

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão, communica aos credores da fallencia de A. J. Freitas que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, as quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917. — Pelo escrivão, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado. (L)

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia do Dr. Heitor de Meilo

AVISO AOS CREDITORES

Participo que se acha em cartorio, durante o prazo de 20 dias e para os fins legais, acompanhada dos respectivos documentos, parecer do syndico e informação do fallido, uma petição dos credores retardatarios Guinle & Comp., em liquidação, pela quantia de réis 2:012\$610.

Rio, 26 de abril de 1917. — No impedimento ocasional do escrivão, o escrevente juramentado, Rêllo. (L)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de M. J. Lopes

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão João de Souza Pinto Junior communica aos credores e interessados da massa fallida de M. J. Lopes acharem-se no seu cartorio, durante dez dias, as contas apresentadas pelo ex-syndico A. L. Neves, as quaes poderão ser impugnadas pelos mesmos interessados, dentro daquelle prazo, nos termos do art. 71 e paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

Rio, 30 de abril de 1917. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De rectificação, na fórmula abaixo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber á todos que o presente edital de rectificação virem, ou delle conhecimento tiverem que no edital da praça, publicado no «Diário Official», de 29 do corrente mez, para venda e arrematação dos bens penhorados á Louise Benoit Dubief e seu marido Joseph Espaullella, por D. Maria Soares Salvini, deve-se ler que a praça terá lugar na audiencia de 24 de maio proximo, e não 25, como por equívoco consta daquelle edital. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou passar o presente para ser publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado, aos 30 de abril de 1917. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Solfieri Cavalcante de Albuquerque, subscrevo. — Eurico Torres Cruz. Conforme o original. — O escrivão, Solfieri Albuquerque.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Fago saber que estão se habilitando para casar, perante este juiz: José Di Masi e Sophia Grcœanno, Antonio Pereira de Campos e Ozolina Leopoldina de Almeida.

Rio, 30 de abril de 1917. — O official do Registro Civil, Jorge Gonçalves de Pinho.

Estado de São Paulo

Com o prazo de 90 dias

O Dr. Washington Osorio de Oliveira, juiz federal da secção do Estado de S. Paulo, etc.:

Fago saber a todos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que por parte da Companhia Marina Mercante Argentina me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz federal da secção de S. Paulo—A Companhia Marina Mercante Argentina, com sede em Buenos Aires (Republica Argentina), devidamente representada por Antonio Rizzo, cidadão argentino, commandante do vapor daquelle nacionalidade denominado «Porvenir», pertencente áquella companhia, e por Belli & Comp., negociantes desta praça e legitimos agentes e procuradores bastantes da mesma companhia, vem expor e requerer a V. Ex. o que se segue: 1º) Que, a 16 de agosto do corrente anno, entrou no porto de Santos o vapor «Porvenir», pertencente á requerente, rebocando o palhabote americano «James W. Elwell», encontrado perdido em alto mar e ao qual prestára assim arriscada assistencia, e nesse mesmo dia os supplicantes, que representam nesta a requerente, pediram a ratificação judicial do protesto feito a bordo do «Porvenir», por occasião do salvamento, e a entrega ao juiz competente, por meio de deposito, do palhabote americano, o que tudo foi effectivamente feito, sendo nomeados depositarios do mesmo os Srs. Byington & Comp., daquelle praça de Santos, qua acceitaram o deposito e assignaram o respectivo termo de compromisso; e, ainda: 2º) Que, no dia seguinte, 17 do mesmo mez de agosto, foram tomadas as declarações de Antonio Rizzo, com-

mandante do «Porvenir», de Campbell, commandante do «James W. Elwell», e inquiridas as officialidades de bordo, seguindo depois o processo os seus tramites legais e cheio de alguns incidentes, que terminaram finalmente com o julgamento proferido por este juiz, conforme consta de autos existentes no cartorio do 2º officio, com custas pagas, e cujo appensamento assim este juiz poderá determinar que se faça ao processado a organizar com a presente inicial; 3º) Que, contemporaneamente a isto, a 18 de agosto do corrente anno dous dias, por consequente, depois da entrada do «Porvenir», os representantes da supplicante requereram uma victoria *ad perpetum rei memoriam* na barra «James W. Elwell», afim de serem arbitradas as despesas e o premio do salvamento, sendo feita a louvação de peritos, depois de varios incidentes, e offerecido nos autos o laudo dos mesmos peritos, sendo que a maioria classificou o caso como um perfeito salvamento operado pelo vapor «Porvenir», de propriedade da supplicante, arbitrando o premio total, inclusive a assistencia dispensada, na importancia de 229:218\$150 (vide folhas 113 dos autos da victoria, regularmente julgada por sentença de 13 de novembro proximo findo, e existente no cartorio do 2º officio e cujo appensamento já se requereu acima; 4º) Que, á vista do exposto, e como queira a supplicante como proprietaria do «Porvenir», cobrar pelos meios legais as quantias desembolsadas com a assistencia dispensada do referido palhabote, e háver pelos meios de direito o premio que lhe for arbitrado, regularmente, no correr da acção, por ser o vapor de sua propriedade, salvado dito palhabote e sua carga, perdidos em alto mar, e terem entregue tudo immediatamente e sem desfaleque ao juiz competente. — é a presente para requerer a V. Ex. que, D. e A. esta *por dependencia* ao 2º officio, sirva-se mandar que seja expedido o competente mandado, afim de ser o commandante da barra «James W. Elwell», como representante legal desta, citado por todo o conteúdo da presente inicial articulada, e mais para assistir na primeira audiencia ordinaria que se seguir á citação, a propositura de uma acção ordinaria, na qual se pedirá o pagamento do preço da assistencia dispensada ao referido palhabote e do premio devido pelo salvamento do mesmo barco e sua carga, na importancia que for nova e regularmente arbitrada no correr da acção, devendo ser igualmente e desde logo citado para acompanhar dita acção em todos os seus termos e actos, até final sentença e sua execução, sob pena de revella e lançamento. Acontecendo que o palhabote «James W. Elwell» traga bandeira americana, e occorrendo que, em face da nossa legislação commercial (Co. Com. Braz., art. 738, Silva Costa — Dir. Com. Marítimo, vol. II, p. 1.051; Cod. Com. Argentine, arts. 1.373, n. 2, 1.375, n. 2, e 1.377, n. 2), as despesas de assistencia tenham privilegio; com direito de sequela sobre as mercadorias, navio e frotas, e que, portanto, e assim senão, a Companhia Seguradora da carga do «James W. Elwell» tenha tambem interesse no caso presente, — e como a supplicante ignora, não só si a carga de dito palhabote esteja segurada, como ainda qual o nome da respectiva companhia seguradora, e bem assim, o

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Brigada Policial do Districto Federal

Termo de contracto celebrado entre a Brigada Policial do Districto Federal e Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., negociantes estabelecidos á rua Julio Cesar numero cincoenta e tres, para o fornecimento á mesma brigada de seis mil e quinhentas colchas de algodão á fantasia, ao preço de quatro mil e oitenta e cinco réis cada uma, sob as seguintes condições:

Primeira—O artigo deve ser igual á amostra e posta á custa dos contractantes, nos lugares que forem indicados, sendo rejeitado, no acto do recebimento, o que não estiver naquellas condições, e substituído immediatamente pelos contractantes, que ficam sujeitos ás multas previstas no regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Segunda—O prazo maximo para a entrega total do artigo é de sessenta dias, contados da data da assignatura deste contracto, podendo o fornecimento ser feito por parcelas ou de uma só vez, conforme convier á brigada.

Terceira—Obrigam-se os contractantes a pagar o sello proporcional segundo a lei de sellos, em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas que serão apresentadas até o dia oito do mez seguinte ao da entrega do artigo.

Quarta—Para garantia do presente contracto os contractantes depositarão na Contadoria a quantia de quinhentos mil réis, que não vencerá juro algum.

Quinta—As importancias das multas serão descontadas das quantias que os contractantes tiverem de receber ou da caução feita para garantia do contracto quando as quantias forem inferiores ás multas.

Sexta—O presente contracto poderá ser rescindido si os contractantes deixarem de entregar o artigo dentro do prazo estabelecido, perde-se neste caso a importancia do deposito sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Setima—As despesas com o presente contracto serão pagas na Contadoria da brigada. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo, que vae assignado pelo excellentissimo senhor general commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre duas estampilhas no valor total de oito mil réis, achavam-se a data e assignaturas seguintes: Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e dezesete. — Por procuração, João Ferraz. — Olympio Agobar de Oliveira, general de brigada. Testemunhas: capitão José Estanislão Barbosa da Silva. — Segundo tenente Mario Martins de Oliveira.

Confero. — Euclides Guimarães, 2º tenente, escripturario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

Termo de contracto que, nesta data, assignam J. Lourenço & Companhia para o fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro de Sobral, durante o corrente anno, no trecho comprehendido entre as estações de Sobral a Cratheús.

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezesete, na sala da directoria da Estrada de Ferro de Sobral,

presentes os senhores engenheiro fiscal o director Edmundo de Almeida Monte e as testemunhas Antonio Fernando Barros e Cloaldo Motta, ali compareceu o senhor Alcides Mourão, procurador legalmente constituído dos senhores J. Lourenço & Companhia e declarou que, em virtude do edital de chamada de dezeseite de janeiro do corrente anno, vinha assignar, como procurador dos senhores J. Lourenço & Companhia, o contracto de fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro de Sobral, durante o corrente anno, no trecho comprehendido entre as estações de Sobral a Cratheús. Pelo senhor engenheiro fiscal o director Edmundo de Almeida Monte foi declarado que, tendo sido accepta a proposta dos senhores J. Lourenço & Companhia, neste instrumento denominados contractantes, unica apresentada para o referido trecho, publicada no jornal *Rebate*, edição numero trinta e nove, de vinte de janeiro proximo passado, por se achar de accordo com o edital de concorrência de vinte e oito de novembro do anno proximo passado, publicado, na falta do diario official, no *Rebate*, edição numero trinta e dois, de dois de novembro do anno proximo passado e na *Lucta*, edição numero trinta e cinco, de seis de dezembro do anno proximo passado, e estabelecer preço inferior ao que foi determinado pela estrada: assigna com elles o presente contracto, mediante as seguintes clausulas:

I: Os contractantes se obrigam a fornecer á esta estrada, durante o corrente anno, no trecho comprehendido entre as estações de Sobral a Cratheús, doze mil (12.000) dormentes sendo: dous terços de primeira classe na razão de mil e setecentos réis (1\$700) por unidade; e um terço de segunda classe na razão de mil e quinhentos réis (1\$500) por unidade.

II Os contractantes se obrigam a entregar mensalmente até o dia 10 de cada mez a partir de março proximo vindouro, inclusive, oitocentos dormentes de primeira classe e quatrocentos de segunda classe. Caso a estrada precise de maior numero em um só recebimento, terá o direito de exigir, notificando os contractantes com antecedencia do quinze dias.

III Os dormentes serão exclusivamente de arco e pão de arco, divididos em duas classes, sendo da primeira classe os que apresentarem as dimensões de um metro e oitenta e cinco centímetros (1,85) de comprimento e dezoito centímetros (0,18) de largura e quatorze centímetros (0,14) de altura; e da segunda classe os dormentes que tiverem um metro e oitenta centímetros (1,80) de comprimento, dezeseite centímetros (0,17) de largura e trezo centímetros (0,13) de altura.

IV Os dormentes serão do cerne de madeira perfeitamente sã, de quinás vivas, sem fendas, ventos, broca, nós cariados ou outros quaesquer defeitos e quando não sejam exclusivamente do cerne, não será levado em conta das dimensões estipuladas, o branco da madeira que tiverem.

Serão rectos e terão as faces serradas ou perfeitamente lavradas a machado e os toros bem separados.

V. Como tolerancia até o maximo de dez por cento (10 %) de cada fornecimento se poderá admitir:

A) que a secção transversal do dormento seja trapezoidal, não tendo, porém, a largura

nome do proprietario e armador do referido palhabor, *ad cautelam* — requer tambem que, feita a infimação do commandante do James W. Elwell, acima requerida, com o mesmo mandado e identica forma se dê de toda sciencia aos agentes consulares americanos na cidade de Santos e nesta capital, e sejam finalmente passados editaes com o prazo que V. Ex. marcar, afim de por esse serem tambem citados quaesquer outros interessados, aos quaes o negocio toque, para virem a este juizo defender seus direitos, sob as mesmas penas de revelia e langamento. Na forma requerida, pois, existindo em cartorio, para ser decido um pedido do commandante da barca James W. Elwell, sobre o desembarço da mesma, mediante o deposito de uma pequena importancia em dinheiro, e sendo um dos elementos de prova da supplicante, uma vistoria que deveria ser requerida e promovida no termo oportuno da dilação, acontece que a requerente está ameaçada de perder esse elemento de prova, e assim, requer tambem que no mandado de infimação ao commandante daquella barca James W. Elwell, seja incluída a citação do mesmo para vir em uma audiéncia extraordinária deste juizo, louvar-se em perito com a requerente, nos autos da presente acção, e sem prejuizo da sua propositura, para uma vistoria na barca que commanda a sua carga, afim de ser feito o arbitramento das despesas e remuneração da assistencia que o «Portuário» lhe prestou, o que tudo requer com a pena de revelia. Com os protestos por depoimentos pessoas, provas testemunhaes, documentaes e periciaes, juntada de documentos e etc. P. deferimento. S. Paulo, 27 de dezembro de 1916. — P. p., Adolpho Nardy Filho, advogado. Em tempo: Requer-se igualmente que este juizo determine ao Sr. escriptão do 2º officio, que, ao organizar os autos desta acção, junte aos mesmos uma certidão do inteiro teor da traducção da procuração outorgada pela requerente a Belli & Comp., e por esse substabelecida ao advogado infra assignado, procuração essa que se acha junta aos autos de uma reclamação avocatoria, feita sobre a mesma questão. (Sobre mil e duzentos réis de sello federal, o seguinte): S. Paulo, 27 de dezembro de 1916. — P. p., A. Nardy Filho. Nesta petição proferi o despacho do teor seguinte: N. 44 — D. ao 2º officio. A. faça-se a citação pedida, processando-se a vistoria em auto apartado. S. Paulo, 27 — 12 — 916. — Washington de Oliveira. E tendo a requerente, em audiéncia do dia dezeseite do corrente mez, me requerido a expedição de edital, com o prazo de noventa dias, para a citação de quaesquer outros interessados, aos quaes o negocio toque, e em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de noventa dias, pelo qual ficam citados todos os interessados, ausentes e desconhecidos, no paiz ou no estrangeiro, que tenham interesse na presente causa, para virem a este juizo defender os seus direitos, tudo de accordo com a petição neste transcripta. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei expedir o presente, que será affixado e publicado, na forma da lei. E passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1917. Eu, Nicanor da Silva Ribeiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Mauro Moura, segundo escriptão, o subescrevi. — Washington Osorio de Oliveira.

menor do trapézio dimensão inferior a 0,18^m para os dormentes de primeira classe e 0,17^m para os de segunda classe:

B) que o comprimento do dormente varie de cinco centímetros;

C) que as faces verticais tenham uma curvatura nunca superior a sete centímetros.

VI

Os fornecimentos de dormentes serão feitos nas estações desta estrada e à margem da linha, em dias previamente marcados pelo senhor director da estrada, em pontos apropriados para o empilhamento e embarque dos mesmos e de accordo com o que ficou estabelecido na clausula segunda deste contracto.

VII

O exame, a recepção e marcação dos dormentes serão feitas por um representante do almoxarifado e outro da via-permanente, designados pelo senhor director.

VIII

Os dormentes recusados serão retirados pelo fornecedor para fora da faixa da estrada, no prazo maximo de trinta dias a contar da data da marcação.

Fimdo esse prazo, a estrada disporá delles como julgar conveniente.

IX

O pagamento das contas processadas será feito pelo pagador da estrada, apresentando os contractantes as contas em seis vias devidamente datadas e assignadas, sellada somente a primeira via, acompanhadas das guias de compra com o competente recibo e declaração do almoxarifado.

X

Não satisfeitos os fornecimentos parciais dentro dos prazos e nas condições estipuladas, ficam os contractantes sujeitos a multa de 5 % até 10% sobre a importancia dos fornecimentos já realizados, podendo a Estrada mandar comprar independente do contracto, em qualquer parte, os dormentes que não houverem sido entregues.

XI

Além da quantia de cincoenta mil réis (50\$) que constitue a caução inicial de habilitação à assignatura deste contracto, ficam os contractantes obrigados a recolher aos cofres da estrada, como reforço, para garantia e execução de seu contracto, a importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do valor de cada conta de fornecimento mensal. A referida caução, bem assim os depósitos parciais, serão restituídos pelos tramites legais, uma vez cessada a responsabilidade dos contractantes para a estrada.

XII

Si os contractantes deixarem de cumprir as obrigações constantes deste contracto, serão-lhes-hão impostas multas de vinte mil réis (20\$) a cincoenta mil réis (50\$), sendo rescindido o contracto, independente do caução e interpellação judicial, no caso de reincidencia e revertida para os cofres a caução inicial assim como os depósitos parciais que por ventura houverem feitos.

XIII

O presente contracto só se considerará valido depois que for approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo

Tribunal de Contas; ficando, porém, os contractantes obrigados a fornecer em es dormentes, nos termos deste contracto, até que sobre o mesmo se manifestem os poderes da União já mencionados.

XIV

A despeza decorrente deste contracto correrá por conta da verba prevista pela lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro de mil novecentos e dezasete, artigo setenta e quatro, paragrapho sexto, verba numero quatro.

XV

Os contractantes ficam obrigados a pagar no acto da assignatura deste contracto o sello proporcional correspondente ao seu valor, calculado em doze nove centos e seiscentos mil réis em quanto importa os dois terços de dormentes de primeira classe a mil setecentos réis e o terço de dormentes de segunda classe a mil e quinhentos réis.

XVI

O presente contracto terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezasete.

E por convirem as partes contractantes nas clausulas supra enumeradas, lavrou-se o presente contracto que vai por ambos assignado e pelas testemunhas acima referidas. Eu, Francisco de Lemos Duarte, secretario interino desta estrada que o escrevi e subscrevo-o. — *Francisco de Lemos Duarte*. Camocim, vinte um de fevereiro de mil novecentos e dezasete. — *Edmundo de Almeida Monte*. — Por procuração de Alcides Mourão, Antonio Fernando Barros. — *Clodoaldo Motta*. Nós, J. Lourenço & Comp., brasileiros, casados, commerciantes, residentes nesta cidade de Ipiú, Estado do Ceará à praça do Mercado, aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno mil novecentos e dezasete, pela presente procuração de proprio punho escripta e assignada por um dos nossos socios, nomeamos e constituímos nosso bastante procurador na cidade de Camocim, Estado do Ceará, ao Sr. Alcides Mourão, brasileiro, solteiro, empregado do commercio, residente na mesma cidade de Camocim, á rua da Estação, com amplos e necessarios poderes de nos representar e assignar os contractos de fornecimentos de dormentes, lenha e outros quaisquer que tivermos de effectuar com a Estrada de Ferro de Sobral, durante o anno de mil novecentos e dezasete, podendo o dito nosso procurador requerer e passar recibos das quantias que nos forem devidas a titulo de restituição, solicitar o que se fizer mister no sentido da presente procuração, subestabelecer a mesma em quem lhe convier e tudo mais praticar, como si presentes estivessemos, obrigando-nos dar tudo por firme e valioso. Ipiú, dezoito de fevereiro de mil novecentos e dezasete. *J. Lourenço & Comp.* Estava sellada com dois mil réis de estampilhas do sello federal, devidamente inutilizadas e reconhecidas a letra e firma dos outorgantes. Era só o que se continha em dita procuração que, para aqui, transcrevo fielmente. Eu, Francisco de Lemos Duarte, secretario desta estrada que o escrevi e subscrevo. — *Francisco de Lemos Duarte*. Estrada de Ferro de Sobral. — Confere com o original. Camocim, 22 de fevereiro de 1917, *F. de Lima Duarte*, secretario interino. — Visto em 22 de fevereiro de 1917, *Edmundo de A. Monte*, director. Inspectoria Federal das Estradas 2º districto — Visto, *H. Couto Fernandes*, engenheiro-chefe.

Termo do contracto que nesta data assigna Antonio de Carvalho Rocha para o fornecimento de lenha a Estrada de Ferro de Sobral, no trecho comprehendido entre as estações de Camocim e Sobral, durante o anno de mil novecentos e dezasete.

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezasete, na sala da directoria da Estrada de Ferro de Sobral, presentes o senhor engenheiro fiscal e director Edmundo de Almeida Monte e as testemunhas Clodoaldo Motta e Antonio Fernando Barros, aqui compareceu o senhor Antonio de Carvalho Rocha e declarou que, em virtude do edital de chamada de dezoito de mez corrente, vinha assignar o contracto de fornecimento de lenha á Estrada de Ferro de Sobral durante o corrente anno, no trecho comprehendido entre as estações de Camocim a Sobral. Pelo senhor engenheiro fiscal e director Edmundo de Almeida Monte foi declarado que, tendo sido accetita a proposta do Sr. Antonio de Carvalho Rocha, neste instrumento denominado — contractante — unica apresentada para julgamento e publicada no *Rebate*, edição numero trinta e nove, de vinte de janeiro proximo passado, por se achar de accordo com o edital de concorrência de vinte e sete de novembro proximo passado, publicado, na falta de diario official, no *Rebate*, edição numero trinta e dois, de dois de dezembro do anno proximo passado, e na *Lucta*, edição numero trinta e cinco, de seis de dezembro do anno proximo passado, o estabelecer preço inferior ao que foi determinado pela estrada, assigna com elle o presente contracto, mediante as seguintes condições:

O contractante se obriga a fornecer a esta estrada, durante o corrente anno, seis mil metros de lenha (6.000) em toros, mediante o preço de mil e seiscentos réis réis (1\$600) por metro cubico, entregue á margem da linha e transportada para as estações onde houver deposito e ali arrumada pela estrada, em volumes de um metro cubico rigorosamente medidos, com assistencia do contractante ou do seu representante, correndo a despeza da carga e do transporte por conta da estrada.

II

A lenha deve ser perfeitamente sã e das seguintes madeiras: angico, sabiá, jurema, catiguieira, pão d'arco e aroeira, contendo os seus toros as dimensões de 0m,50 de comprimento e de grossura variando de 0m,07 a 0m,18.

III

O fornecimento mensal deverá ser feito pela duodecima parte da quantidade de lenha determinada neste contracto. Si no decorrer do mez se tornar preciso a augmentar o fornecimento, a estrada terá o direito de o exigir, notificando o contractante com oito dias de antecedencia.

IV

De cada quantidade de lenha recebida darão os empregados da estrada ao contractante recibos parciais, que servirão de documentos para a conta do fornecimento mensal, a qual será extrahida em seis vias devidamente datadas e assignadas, sellada somente a primeira via.

V

O pagamento das contas processadas será effectuado pelo pagador da estrada, por occasião do pagamento nas estações do interior, ou na Thesouraria, em Camocim.

VI

No caso do contractante não fornecer a lenha necessaria no tempo devido, será esta comprada por sua conta e por cuja responsabilidade correrão as diferenças de preço.

VII

Além da quantia de cincoenta mil réis (50\$000) que constitue a caução inicial de habilitação á assignatura deste contracto, fica o contractante obrigado a recolher aos cofres da estrada, como reforço, para garantia e execução do seu contracto, a importância correspondente a cinco por cento (5%) do valor de cada conta do fornecimento mensal. A referida caução será restituída pelos tramites legais, uma vez cessada a responsabilidade do contractante para com a estrada, sendo por essa occasião levantados e também restituídos os depósitos parciaes.

VIII

Si o contractante deixar de cumprir as obrigações constantes deste contracto ser-lhe-ão impostas multas de vinte mil réis (20\$000) a cincoenta mil réis (50\$000), sendo rescindido o contracto, independente de acção e interpellação judicial, no caso de reincidencia, e revertida para os cofres da estrada a caução inicial, assim como os depósitos parciaes que porventura tiver feito.

IX

O presente contracto só se considerará valido depois que for approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, ficando porém, o contractante obrigado a fornecer a lenha nos termos deste contracto, até que sobre o mesmo se manifestem os poderes da União já mencionados.

X

A despesa decorrente deste contracto correrá por conta da verba prevista pela lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro de mil novecentos e dezeseite, artigo setenta e quatro, paragrapho sexto, verba numero quatro.

XI

O contractante fica obrigado a pagar no acto de assignatura deste contracto o sello proporcional correspondente ao seu valor, calculado em nove contos e seiscentos mil réis (9:600\$), em quanto importam seis mil metros cubicos de lenha a mil e seiscentos réis (1\$600).

XII

O presente contracto terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezeseite.

E por convirem as partes contractantes nas clausulas supramencionadas, lavrou-se o presente contracto, que vae por ambas assignado e pelas testemunhas acima referidas. E eu, Francisco de Lemos Duarte, secretario interino desta estrada, que o escrevi e o subscreevo. — *Francisco de Lemos Duarte*, Camocim, vinte e um de fevereiro de mil novecentos e dezeseite. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Antonio de Carvalho Rocha*. — *Clodoaldo Motta*. — *Antonio Fernandes Barros*. Estava sellado com o sello de estampilha federal na importancia de quarenta e tres mil setecentos e sessenta réis, devidamente inutilizado. Visto. Camocim, 22 de fevereiro de 1917. — *Edmundo de Almeida Monte*, director. — Está conforme ao original. Camocim, 22 de fevereiro de 1917. — *F. de Lemos Duarte*, secretario interino. Inspectoria Federal das Estradas. — 2º districto. — Visto. *H. Couto Fernandes*, engenheiro-chefe.

Termo de contracto que, nesta data, assignam J. Lourenço & Companhia, residentes em Ipú, para o fornecimento de lenha á Estrada de Ferro de Sobral, no trecho comprehendido entre as estações de Ipú a Cratheús, durante o anno de mil novecentos e dezeseite.

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezeseite, na sala da Directoria da Estrada de Ferro de Sobral, presentes os senhores engenheiro fiscal e director Edmundo de Almeida Monte e as testemunhas Clodoaldo Motta e Antonio Fernandes Barros, alli compareceu o senhor Alcides Mourão, procurador legalmente constituido dos senhores J. Lourenço & Companhia e declarou que, em virtude do edital de chamada de dezeseite do mez corrente, vinha assignar, como procurador dos senhores J. Lourenço & Companhia, o contracto de fornecimento de lenha á Estrada de Ferro de Sobral, durante o corrente anno, no trecho comprehendido entre as estações de Ipú a Cratheús. Pelo senhor engenheiro fiscal e director foi declarado que, tendo sido aceita a proposta dos senhores J. Lourenço & Companhia, neste instrumento denominados contractantes, unica apresentada para o referido trecho, publicada no *Rebate*, edição numero trinta e nove, de vinte de janeiro proximo passado, por se achar de accordo com o edital de concorrência de vinte e sete de novembro do anno proximo passado, publicado, na falta de diário official, no *Rebate*, edição numero trinta e dois, de dois de dezembro do anno proximo passado e na *Lucta*, edição numero trinta e cinco, de seis de dezembro do anno proximo passado, e estabelecer preço inferior ao que foi determinado pela estrada: Com elles assigna o presente contracto, mediante as seguintes condições:

I

Os contractantes se obrigam a fornecer a esta estrada, durante o corrente anno, quatro mil metros cubicos de lenha, em toros, mediante o preço de mil e quinhentos réis (1\$500) por metro cubico, entregue á margem da linha e transportada para as estações onde houver deposito e ahi arrumada pela estrada, em volumes de um metro cubico rigorosamente medidos, com assistencia dos contractantes ou do seu representante, correndo a despesa da carga e do transporte por conta da estrada.

II

A lenha deve ser perfeitamente sã e das seguintes madeiras: angico, sabiá, jurema, catingueira, páu d'arco e aroeira, contendo os seus toros as dimensões de 0^m,50 de comprimento e de grossura variando de 0^m,07 a 0^m,49.

III

O fornecimento mensal deverá ser feito pela duodecima parte da quantidade de lenha determinada neste contracto. Si, no decorrer do mez, se torne necessario augmentar o fornecimento, a estrada terá o direito de o exigir, notificando os contractantes com oito dias de antecedencia.

IV

De cada quantidade de lenha recebida deverão os encarregados da estrada aos contractantes recibos parciaes, que servirão de documentos para a conta de fornecimento mensal, a qual será extrahida em seis vias, devidamente datadas e assignadas, sellada somente a primeira via.

V

O pagamento das contas processadas será effectuado pelo pagador da estrada, por occasião do pagamento geral, nas estações do interior, ou na thesouraria, em Camocim.

VI

No caso dos contractantes não fornecerem a lenha necessaria no tempo devido será esta comprada por sua conta e por cuja responsabilidade, correrão as diferenças de preço.

VII

Além da quantia de cincoenta mil réis (50\$000) que constitue a caução inicial de habilitação á assignatura deste contracto, ficam os contractantes obrigados a recolher aos cofres da estrada, como reforço, para garantia e execução do seu contracto, a importância correspondente a cinco por cento (5%) do valor de cada conta do fornecimento mensal. A referida caução será restituída pelos tramites legais, uma vez cessada a responsabilidade dos contractantes para com a estrada; sendo, por essa occasião, levantados e também restituídos os depósitos parciaes.

VIII

Si os contractantes deixarem de cumprir as obrigações constantes deste contracto, ser-lhes-ão impostas multas de vinte mil réis (20\$000) a cincoenta mil réis (50\$000), sendo rescindido o contracto, independente de acção e de interpellação judicial, no caso de reincidencia e revertida para os cofres da estrada, a caução inicial, assim como os depósitos parciaes que porventura tiverem feito.

IX

O presente contracto só se considerará valido depois que for approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, ficando, porém, os contractantes obrigados a fornecer a lenha nos termos deste contracto, até que sobre o mesmo se manifestem os poderes da União já mencionados.

X

A despesa decorrente deste contracto correrá por conta da verba prevista pela lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro de mil novecentos e dezeseite, artigo setenta e quatro, paragrapho sexto, verba numero quatro.

XI

Os contractantes ficam obrigados a pagar no acto da assignatura deste contracto o sello proporcional correspondente ao seu valor, calculado em seis contos de réis (6:000\$000) em quanto importam quatro mil (4.000) metros cubicos de lenha a mil quinhentos réis (1\$500).

XII

O presente contracto terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezeseite.

E, por convirem as partes contractantes as clausulas supra-mencionadas, lavrou-se o presente contracto, que vae por ellas assignado e pelas testemunhas acima referidas. E eu, Francisco de Lemos Duarte, secretario interino desta Estrada, que o escrevi e o subscreevo. — *Francisco de Lemos Duarte*, Camocim, vinte e um de fevereiro de mil novecentos e dezeseite. — *Edmundo de Almeida Monte*, por procuração de Alcides Mourão. Estava sellado com o sello de estampilha federal, na importancia de quarenta e cinco mil cento e oitenta réis, devidamente inutilizado.

Nós, J. Lourenço & Companhia, brasileiros, casados, commerciantes, residentes nesta cidade de Ipú, Estado do Ceará, á praça do

Mercado, aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezesete, pela procuração do proprio punho escripta e assignada por um dos nossos socios, nomeamos e constituimos nosso bastante procurador na cidade de Camocim, Estado do Ceará, ao senhor Alcides Mourão, brasileiro, solteiro, empregado no commercio, residente na mesma cidade de Camocim, á rua da Estação, com amplos e necessarios poderes de nos representar e assignar contractos de fornecimento de dormentes, lenha e outro qualquer artigo que tivermos de effectuar com a Estrada de Ferro de Sobral, durante o anno de mil novecentos e dezesete, podendo o dito nosso procurador requerer e passar recibos das quantias que nos forem devidas, a titulo de restituição, solicitar o que se fizer mister no sentido da presente procuração, substabelecer a mesma em que lhe convier e tudo mais praticar, como si presentes estivessemos, obrigando-nos a dar tudo por firme e valioso. Ipiti, dezoito de fevereiro de mil novecentos e dezesete. — *J. Lourenço & Companhia*. Estava sellada com dous mil réis de estampilha do sello federal, devidamente inutilizada e reconhecidas a letra o firma dos outorgantes. Era só o que se continha em dita procuração, que, para aqui, transcrevo fielmente. Eu, Francisco de Lemos Duarte, secretario desta Estrada, que o escrevi e subscreevo. — *Francisco de Lemos Duarte*. Visto. Camocim, 22 de fevereiro de 1917. — *Edmundo de Almeida Monte*, director. Está conforme ao original. Camocim, 23 de fevereiro de 1917. — *F. de Lemos Duarte*, secretario-interino. Inspectoria Federal das Estradas, 2º districto. Visto. — *H. Couto Fernandes*.

Termo do contracto que, nesta data, assigna Francisco das Chagas de Vasconcellos, para o fornecimento de lenha, em toros, á Estrada de Ferro de Sobral, no trecho comprehendido entre as estações de Cratheús a Ibiapaba durante o anno de mil novecentos e dezesete.

Aos vinte um dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezesete, na sala da directoria da Estrada de Ferro de Sobral, presentes o senhor engenheiro fiscal e director Edmundo de Almeida Monte e as testemunhas Antonio Fernando Barros e Clodoaldo Motta, alli compareceu o senhor Francisco das Chagas Vasconcellos e declarou que, em virtude do edital de chamada de dezesete do mez corrente, vinha assignar o contracto de fornecimento de lenha á Estrada de Ferro de Sobral, durante o corrente anno, no trecho comprehendido entre as estações de Cratheús a Ibiapaba. Pelo senhor engenheiro fiscal e director Edmundo de Almeida Monte foi declarado que, tendo sido accetada a proposta do senhor Francisco das Chagas Vasconcellos, neste instrumento denominado contractante, unica apresentada para o referido trecho, publicada no *Rebate*, edição numero trinta nove, de vinte de janeiro proximo passado, por se achar de accordo com o edital de concorrência de vinte e sete de novembro do anno proximo passado, publicado, na falta de *Diario Official*, no *Rebate*, edição numero trinta e dois, de dois de dezembro do anno proximo passado, e na *Lucta*, edição numero trinta e cinco, de seis de dezembro do anno proximo passado, e estabelecer preço inferior ao que foi determinado pela Estrada:—assigna com elle o presente contracto, mediante as seguintes clausulas:

O contractante se obriga a fornecer a esta estrada, durante o corrente anno, tres mil (3.000) metros cubicos de lenha, em toros,

mediante o preço de mil quatrocentos réis (1\$400) por metro cubico, entregue á margem da linha e transportada para as estações onde houver deposito e ali arrumada pela estrada, em volumes de um metro cubico, rigorosamente medidos, com assistencia do contractante ou do seu representante, correndo a despesa do transporte e da carga por conta da estrada.

II

A lenha deve ser perfeitamente sã e das seguintes madeiras: Angico, Sabiá, Jurema, Catingueira, Pau d'arco e Aroeira, contendo os seus toros as dimensões de 0^m,50 de comprimento e de grossura variando de 0^m,07 a 0^m,18.

III

O fornecimento mensal deveyr ser feito pela duodecima parte da quantidade de lenha, determinada neste contracto. Si no decorrer do mez se tornar necessario augmentar o fornecimento, a estrada terá o direito de o exigir, notificando o contractante com oito dias de antecedencia.

IV

De cada quantidade de lenha recebida darão os encarregados da estrada ao contractante recibos parciaes que servirão de documentos para a conta do fornecimento mensal, a qual será extrahida em seis vias devidamente datadas e assignadas, sellada somente a primeira via.

V

O pagamento das contas processadas será effectuado pelo pagador da estrada, por occasião do pagamento geral nas estações do interior ou na thesouraria, em Camocim.

VI

No caso do contractante não fornecer a lenha necessaria no tempo devido, será esta comprada por sua conta e por cuja responsabilidade correrão as differenças de preço.

VII

Além da quantia de cincoenta mil réis (50\$) que constitue a caução inicial do habilitação á assignatura deste contracto, fica o contractante obrigado a recolher aos cofres da estrada, como reforço, para garantia e execução do seu contracto, a importancia correspondente a cinco por cento (5%) do valor de cada conta do fornecimento mensal. A referida caução será restituída pelos tramites legais, uma vez cessada a responsabilidade do contractante para com a estrada, sendo, por essa occasião, levantados e tambem restituidos os depositos parciaes.

VIII

Si o contractante deixar de cumprir as obrigações constantes deste contracto, serão-lhe impostas multas de vinte mil réis (20\$) a cincoenta mil réis (50\$), sendo rescindido o contracto, independente de acção e interpellação judicial, no caso de reincidencia e revertida para os cofres da estrada a caução inicial, assim como os depositos parciaes que porventura tiver feito.

IX

O presente contracto só se considerará valido depois que for approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas; ficando, porém, o contractante obrigado a fornecer a lenha, nos termos deste contracto, até que, sobre o mesmo, se manifestem os poderes da União já mencionados.

X

A despesa decorrente deste contracto correrá por conta da verba prevista pela lei numero tres mil duzentos e trinta e dois de cinco de janeiro de mil novecentos e dezesete, artigo setenta e quatro, paragrapho sexto, verba numero quatro.

XI

O contractante fica obrigado a pagar no acto da assignatura deste contracto, o sello proporcional correspondente ao seu valor, calculado em quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$), em quanto importam tres mil (3.000) metros cubicos de lenha a mil quatrocentos réis (1\$400).

XII

O presente contracto terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezesete.

E por convirem as partes contractantes nas clausulas supra mencionadas, lavrou-se o presente contracto que vac, por ambas, assignado e pelas testemunhas acima referidas. Eu, Francisco de Lemos Duarte, secretario interino desta estrada, que o escrevi e subscreevo. — *Francisco de Lemos Duarte*. Camocim, vinte e um de fevereiro de mil novecentos e dezesete. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Francisco das Chagas Vasconcellos*. — *Clodoaldo Motta*. — *Antonio Fernando Barros*. Estava sellado com o sello de estampilha federal, na importancia de trinta e dous mil oitocentos réis. Estrada de Ferro de Sobral, confere com o original. Camocim, 22 de fevereiro de 1917. — *F. de Lemos Duarte*, secretario interino. Visto, em 23 de fevereiro de 1917. — *Edmundo de A. Monte*, director. Inspectoria Federal das Estradas, 2º districto. Visto, *H. Couto Fernandes*, engenheiro-chefe.

Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Hugo Kaufmann para arrendamento do predio á rua Conselheiro Saraiva, destinado á estação telegraphica de Ilhéos, neste Estado da Bahia.

Aos quatorze dias do mez de abril de mil novecentos e dezesete, presentes no escriptorio do 2º Districto Telegraphico da Bahia o respectivo engenheiro-chefe Dr. José Antonio Costa, autorizado pelo aviso numero tresentos e quarenta e quatro, de vinte e dous de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral dos Telegraphos, e o Sr. Hugo Kaufmann, proprietario do predio á rua Conselheiro Saraiva, da cidade de Ilhéos deste Estado da Bahia, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para servir de estação telegraphica, mediante as seguintes clausulas:

I.—Fica o referido predio, de accordo com a autorização do numero dez do artigo setenta e cinco da lei numero tres mil duzentos e trinta e dous, de cinco de janeiro de mil novecentos e dezesete, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos durante o prazo de tres annos, a terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezenove, pelo aluguel mensal de duzentos mil réis, pagavel por mez vencido, correndo as despesas pelo credito proprio que na verba "Telegraphos" do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas de cada exercicio, vem sub-consignado para aluguel de casa, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

II — A Repartição Geral dos Telegraphos poderá, a expensas suas, de accordo com o proprietario, adaptar o dito predio ao serviço que lhe é destinado, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfa-

zer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o proprietario.

III — As despesas para a segurança do predio, as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, continuarão a correr por conta do proprietario, bem como as de penna d'agua, esgoto, decima e qualquer onus judicial ou extrajudicial a que esteja sujeita aquella propriedade.

IV — O proprietario não fica obrigado a indemnizar as melhorias feitas pela reparação no predio.

V — Obriga-se o proprietario por si e seus herdeiros ou successores a fazer bem, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula I, respeitada no decurso de sua execução a convenção do publico serviço e a dar, em igualdade de condições, preferencia á repartição para novo arrendamento o quanto convier ao serviço publico, reservado o direito a qualquer das duas partes contractantes de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

VI — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral, com precedencia do aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra.

VII — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto ficará salvo a outro contractante o direito a uma indemnização correspondente ao aluguel dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual.

VIII — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

IX — E por estar a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo Sr. engenheiro chefe, Dr. José Antonio Costa, devidamente autorizado, e o proprietario do alludido predio Sr. Hugo Kaufmann, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, assignam para os devidos efectos este contracto com as testemunhas abaixo declaradas.

(Sobre quatro estampilhas federaes no valor total de dezesseis mil réis, le-se): Cachoeira, 14 de abril de 1917. — *Hugo Kaufmann*. — *José Antonio Costa*. Como testemunhas: *Artur de S. va Tinoco*. — *José de Alencar Almeida Menezes*. Copiado por mim, *Amibál Marques de Cerqueira*, auxiliar. — Confero — *Pamphilo João de Andrade*, auxiliar do expediente.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro de Baturité e o senhor Americo da Silva Porto para o fornecimento de lenha, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, na estação de Prudente de Moraes.

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezeseite, presentes na secretaria da Rêde de Viação Cearense, nesta capital, ás tres horas, os senhores doutor Henrique Eduardo Couto Fernandes, director engenheiro-chefe, Americo da Silva Porto, agricultor e residente em Prudente de Moraes, e as testemunhas abaixo assignadas, declaro e senhor doutor director engenheiro-chefe que, por ser a proposta do senhor Americo da Silva Porto a mais barata dentre as apresentadas á concorrência publica realizada em vinte e cinco do mez de dezembro do anno de mil novecentos e dezeseite, para o fornecimento de lenha em tôros, na estação de Prudente de Moraes, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, conforme o edital da secretaria de vinte e quatro de novembro do referido anno de mil novecentos e dezeseite, publicado em tres edições do jornal *Diário do Estado* por

não haver orgão official, cujo primeiro exemplar das referidas edições tem o numero quinhentos e noventa e quatro, de vinte e quatro de novembro ainda do anno de mil novecentos e dezeseite, a paginas duas, e bem assim a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas no mesmo jornal, sob o numero seiscentos e vinte e tres, de trinta e um de dezembro do citado anno de mil novecentos e dezeseite, a paginas tres, resolveu aceitar a proposta do referido senhor e com elle contractar o fornecimento mensal de cincoenta a cento e cincoenta toneladas de lenha em tôros para o consumo da estrada, de accordo com as seguintes condições:

I — O contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro de Baturité, mensalmente, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, de cincoenta a cento e cincoenta toneladas de lenha em tôros, na estação de Prudente de Moraes. A estrada poderá exigir o augmento de tal quantidade até cincoenta por cento (50 %), devendo, para isso, avisar ao contractante com uma antecedencia nunca inferior a trinta dias.

II — O contractante, de accordo com a sua proposta aceita, obriga-se a fornecer cincoenta toneladas a cinco mil e quinhentos réis; com ditos, sendo de cincoenta e uma a cem, a cinco mil e duzentos réis; e cento e cincoenta toneladas, sendo de cento e uma em diante, a cinco mil réis.

III — Fica o contractante obrigado a fornecer lenha secca, isenta de galhos e direita, de casca fina e das seguintes qualidades de madeira: aroeira, angico, catiguera, jurema, pão d'arco e sabiá, e medir um metro de comprimento com oito centimetros no minimo a vinte e cinco centimetros no maximo, de diametro, não podendo os tôros de maior diametro figurar na proporção de mais de dez por cento para cada entrega mensal.

IV — Deverá o contractante entregar a lenha na esplanada da estação de Prudente de Moraes perfeitamente arrumada em divisões apropriadas já existentes para esse fim, medindo um metro e vinte e cinco centimetros de altura por um metro de largura. A estrada, salvo casos extraordinarios, não receberá lenha entre estações.

V — Para cada entrega mensal o fornecedor receberá do inspector do almoxarifado, por occasião de sua viagem de inspecção e recebimento no fim de cada mez, um recibo mediante o qual deverá ser extrahida a conta correspondente ao fornecimento do mez, em cinco vias devidamente selladas e assignadas, e, logo em seguida, remetida ao escriptorio do almoxarifado nesta capital. O recibo acima alludido ficará em poder do fornecedor afim de ser exhibido e entregue ao thesoureiro no acto do pagamento da respectiva conta.

VI — A viagem de inspecção e recebimento de que trata a clausula anterior será effectuada entre os dias vinte e tres e trinta de cada mez, devendo a ultima entrega de lenha do fornecimento do mez se realizar dentro desse periodo e enviada a conta correspondente pelo primeiro trem ao escriptorio do almoxarifado, afim de ser em tempo processada.

VII — Os pagamentos serão mensaes e effectuados em moeda nacional pela thesouraria da estrada, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e pela contabilidade, ou pelo pagador por occasião do pagamento geral nas estações do interior.

VIII — Além da importancia de cem mil réis, correspondente á caução a que se refere o edital de concorrência, será feito um desconto de cinco por cento sobre as quantias que forem pagas pelos fornecimentos parciaes, desconto esse que servirá para augmento da garantia da execução do contracto. A cau-

ção e a importancia total desses descontos só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

IX — Fica á estrada o direito de adquirir do qualquer vendedor a lenha de que precisar, caso o contractante não forneça mensalmente as quantidades exigidas pelo presente contracto, correndo, nesse caso, a differença de preço que houver por conta da caução do mesmo o mais depositos feitos de que trata a clausula anterior, ficando o contractante obrigado a integral-os dentro do prazo de tres dias. Na reincidencia da falta, ficará o contractante obrigado á multa de cento e cincoenta mil réis, cujo pagamento, não se verificando dentro do prazo de oito dias, contados da data da expedição do respectivo aviso, deturminará a rescisão deste contracto, de pleno direito e independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e mais depositos existentes.

X — As despesas provenientes do presente contracto correrão por conta do artigo setenta e quatro, verba 6ª, numero IV, da lei numero tres mil duzentos e trinta e duas, de cinco de janeiro do corrente anno.

XI — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará, improrogavelmente, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezeseite.

XII — Não podendo ser fixado o valor total do fornecimento, o selo proporcional será cobrado parcelladamente á medida que as contas do fornecimento forem apresentadas, de conformidade com o numero dezeseite, artigo quarto, do capitulo segundo e ultima parte do numero oito, paragrapho primeiro, do artigo dezanove, do capitulo quarto da lei numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e duas de janeiro de mil novecentos, cobrando-se pelo presente termo a taxa de cento e noventa e oito réis por linha a que se refere o paragrapho quarto, numero vinte e quatro da tabella B da citada lei.

XIII — Fica ao Governo, representado pelo senhor doutor director engenheiro-chefe da Rêde de Viação Cearense, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpellação judicial, caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haverem accordado, mandou o senhor doutor director engenheiro-chefe lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo senhor director engenheiro-chefe, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de janeiro de 1917. — *Henrique Eduardo Couto Fernandes*. — Por procuração de Americo da Silva Porto, *Sergio Alexandre Pereira*. — Testemunhas: *Diniz Alencar Cunha*. — *Augusto Lopes*. — *Octavio Ferreira*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas no valor total de vinte e seis mil réis (26\$000). Inspectoria Federal das Estradas, 2º districto. — Visto. *II. Couto Fernandes*, engenheiro-chefe. Está conforme o original. — *Julio N. da Silva Tavares*.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro de Baturité e o senhor Octavio Frota, para o fornecimento de lenha, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, na estação de Sebastião de Lacerda.

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezeseite, presentes na Secretaria da Rêde de Viação Cearense, nesta Capital, ás tres horas, os senhores doutor Henrique Eduardo Couto Fernandes, director engenheiro-chefe, Octavio Frota, agricultor e

residente em Sebastião de Lacerda e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor doutor director engenheiro-chefe que, por ser, proposta do senhor Octavio Frota a mais barata dentre as apresentadas á concorrência publica realizada em vinte e cinco do mez de dezembro de mil novecentos e dezeseis, para o fornecimento de lenha em tóros na estação de Sebastião de Lacerda, durante o anno de mil novecentos e dezeseis, conforme o edital da secretaria, de vinte e quatro de novembro do referido anno de mil novecentos e dezeseis, publicado em tres edições do jornal *Diário do Estado*, por não haver órgão official, cujo primeiro exemplar das referidas edições tem o numero de quinhentos e noventa e quatro, de vinte e quatro de novembro ainda do anno de mil novecentos e dezeseis, á pagina dois, e bem assim a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas no mesmo jornal, sob o numero seiscentos e vinte e tres, de trinta e um de dezembro do citado anno de mil novecentos e dezeseis, á pagina tres, resolvia aceitar a proposta do referido senhor e com elle contractar o fornecimento mensal de cincoenta toneladas de lenha em tóros para o consumo da estrada, de accordo com as seguintes condições:

I — O contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro de Baturité, mensalmente, durante o anno de mil novecentos e dezeseis, cincoenta toneladas de lenha em tóros, na estação de Sebastião de Lacerda. A estrada poderá exigir o augmento de tal quantidade até cincoenta por cento (50 %), devendo para isso avisar ao contractante com uma antecedencia nunca inferior a trinta dias.

II — O contractante, de accordo com a sua proposta aceita, obriga-se a fornecer cincoenta toneladas de lenha em tóros ao preço de cinco mil e quatrocentos réis (\$5400), cada tonelada. Caso, porém, a estrada tenha necessidade de recorrer á hypothese da clausula anterior, isto é, o augmento de fornecimento da quantidade estipulada, o preço de cada tonelada será de cinco mil trescentos e cincoenta réis (\$5350).

III — Fica o contractante obrigado a fornecer lenha secca, isenta de galhos e direita, de casca fina e das seguintes qualidades de madeira: Aroeira, angico, catiguacira, jurema, páo d'arco e sabiá e medir um metro de comprimento com oito centímetros no minimo a vinte e cinco centímetros no maximo, de diametro; não podendo os tóros de menor diametro figurar na proporção de mais de dez por cento para cada entrega mensal.

IV — Deverá o contractante entregar a lenha na esplanada da estação de Sebastião de Lacerda, perfeitamente arrumada em divisões apropriadas já existentes para esse fim, medindo um metro e vinte e cinco centímetros de altura por um metro de largura. A estrada, salvo casos extraordinarios, não receberá lenha entre estações.

V — Para cada entrega mensal o fornecedor receberá do inspector do almoxarifado, por occasião de sua viagem de inspecção e recebimento no fim de cada mez, um recibo mediante o qual deverá ser extrahida a conta correspondente ao fornecimento do mez, em cinco vias devidamente selladas e assignadas, e, logo em seguida, remetida ao escriptorio do almoxarifado, nesta Capital. O recibo acima alludido ficará em poder do fornecedor assim de ser exhibido e entregue ao thesoureiro no acto do pagamento da respectiva conta.

VI — A viagem de inspecção e recebimento de que trata a clausula anterior será effectuada entre os dias vinte e tres e trinta de cada mez, devendo a ultima entrega de lenha do fornecimento do mez se realizar dentro desse periodo e enviada a conta correspondente, pelo primeiro trem, ao escriptorio do

almoxarifado assim de ser em tempo processada.

VII — Os pagamentos serão mensaes e effectuados em moeda nacional, pela thesouraria da estrada, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade, ou pelo pagador, por occasião do pagamento geral nas estações do interior.

VIII — Além da importancia de cem mil réis correspondente á caução a que se refere o edital de concorrência, será feito um desconto de cinco por cento sobre as quantias que forem pagas pelos fornecimentos parciaes, desconto esse que servirá para augmento da garantia da execução do contracto. A caução e a importancia total desses descontos só poderão ser levantadas depois do completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle decorrentes.

IX — Fica á estrada o direito de adquirir do qualquer vendedor a lenha de que precisar, caso o contractante não forneça mensalmente as quantidades exigidas pelo presente contracto, correndo nesse caso a differença do preço que houver, por conta da caução do mesmo e mais depositos feitos de que trata a clausula anterior, ficando o contractante obrigado a integral-os dentro do prazo de tres dias. Na reincidencia da falta ficará o contractante obrigado á multa de cento e cincoenta mil réis, cujo pagamento, não se verificando dentro do prazo de oito dias, contados da data da expedição do respectivo aviso, determinará a rescisão deste contracto de pleno direito e independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e mais depositos existentes.

X — As despesas provenientes do presente contracto correrão por conta do artigo setenta e quatro, verba 6ª, numero quarto da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro corrente.

XI — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registado pelo Tribunal de Contas, e terminará, improrogavelmente, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezeseis.

XII — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de tres contos duzentos e quarenta mil réis (3:240\$), de accordo com a quantidade minima a que o contractante fica obrigado a entregar á estrada, pela clausula I deste contracto, será cobrado no acto de sua assignatura. Caso a estrada tenha necessidade de soccorrer-se da autorização constante da referida clausula I, exigindo o augmento do fornecimento da quantidade estabelecida, o sello proporcional do valor de tal acrescimo será cobrado nas facturas apresentadas pelo fornecedor, de accordo com o disposto no artigo 4º, numero 17; e no final do numero 8, do § 1º, do artigo 19, capitulo IV, do regulamento que baixou com o decreto numero 3.364, de 22 de janeiro de 1903, cobrando-se ainda pelo presente termo a taxa de cento e noventa e oito réis por linha a que se refere o § 4º, numero vinte e quatro, da tabella B do regulamento citado.

XIII — Fica o Governo, representado pelo senhor doutor director engenheiro-chefe da Rede de Viação Cearense, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto independente de acção ou interpeção judicial, caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haverem accordado, mandou o senhor doutor director engenheiro-chefe la-

var o presente contracto que, lido e aciado conforme, vai assignado pelo mesmo senhor director engenheiro-chefe, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de janeiro de 1917. — Henrique Eduardo Couto Fernandes. — Octavio Frota. Testemunhas: Lauro Ferreira. — Henrique Mendes. — Augusto Lopes. Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas febracs no valor total de trinta e sete mil e seiscentos réis (37\$600). Inspectoria Federal das Estradas, 2º districto. Visto. H. Couto Fernandes, engenheiro-chefe. Está conforme o original. — Julio N. da Silva Tavares.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro de Baturité, o o senhor José Dantas Pinheiro, para fornecimento de lenha, durante o anno de mil novecentos e dezeseis, na estação de Sussuarana.

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezeseis, presentes na secretaria da Rede de Viação Cearense, nesta Capital, ás tres horas, os senhores doutor Henrique Eduardo Couto Fernandes, director engenheiro-chefe, José Dantas Pinheiro, agricultor e residente em Sussuarana e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor doutor director engenheiro-chefe que, por ser a proposta do senhor José Dantas Pinheiro a unica apresentada á concorrência publica realizada em vinte e cinco do mez de dezembro do anno de mil novecentos e dezeseis e prorogada para o dia nove de janeiro do corrente anno, para o fornecimento de lenha em tóros na estação Sussuarana, durante o anno de mil novecentos e dezeseis, conforme os editais da secretaria, de vinte e quatro de novembro e vinte e sete de dezembro do referido anno de mil novecentos e dezeseis, publicados em tres edições do jornal *Diário do Estado*, por não haver órgão official, cujos primeiros exemplares, das referidas edições, têm os numeros quinhentos e noventa e quatro, e seiscentos e vinte, de vinte e quatro de novembro e vinte e sete de dezembro, respectivamente, ainda do anno de mil novecentos e dezeseis, á pagina duas e tres, e, bem assim, a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas na *Gazeta Official*, sob numero nove, de vinte e seis de janeiro do corrente anno, á pagina sete, resolvia aceitar a proposta do referido senhor e com elle contractar o fornecimento mensal de cincoenta toneladas de lenha em tóros para o consumo da estrada, de accordo com as condições seguintes:

I — O contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro de Baturité, mensalmente, durante o anno de mil novecentos e dezeseis, cincoenta toneladas de lenha em tóros, na Estação de Sussuarana. A estrada poderá exigir o augmento de tal quantidade, até cincoenta por cento (50 %), devendo para isso avisar ao contractante com uma antecedencia nunca inferior a trinta dias.

II — O contractante, de accordo com a sua proposta aceita, obriga-se a fornecer cincoenta toneladas de lenha em tóros, ao preço de seis mil réis (6\$000), cada tonelada. Caso porém, a estrada tenha necessidade de recorrer á hypothese da clausula anterior, isto é, o augmento de fornecimento da quantidade estipulada, o preço de cada tonelada será de cinco mil novecentos e oitenta réis.

III — Fica o contractante obrigado a fornecer lenha secca, isenta de galhos e direita, de casca fina, e das seguintes qualidades de madeira: Aroeira, Angico, Catiguacira, Jurema, Pau d'Arco e Sabiá, e medir um metro de comprimento com oito centímetros no minimo a vinte e cinco centímetros no maximo, de dia-

metro; não podendo os tóros de menor diâmetro figurar na proporção de mais do dez por cento para cada entrega mensal.

IV—Deverá o contractante entregar a lenha na esplanada da Estação de Sussuarana, perfeitamente arrumada em divisões apropriadas já existentes para esse fim, medindo um metro e vinte e cinco centímetros de altura por um metro de largura. A Estrada, salvo casos extraordinários, não receberá lenha entre estações.

V—Para cada entrega mensal o fornecedor receberá do inspector do almoxarifado, por ocasião de sua viagem de inspecção e recebimento no fim de cada mez, um recibo mediante o qual deverá ser extrahida a conta correspondente ao fornecimento do mez em cinco vias devidamente selladas e assignadas e logo em seguida remetida ao escriptorio do almoxarifado, nesta Capital. O recibo acima alludido ficará em poder do fornecedor afim de ser exhibido e entregue ao thesourero no acto do pagamento da respectiva conta.

VI—A viagem de inspecção e recebimento de que trata a clausula anterior será effectuada entre os dias vinte e tres e trinta de cada mez, devendo a ultima entrega de lenha do fornecimento do mez se realizar dentro desse periodo e enviada a conta correspondente pelo primeiro trem ao escriptorio do Almoxarifado afim de ser em tempo processada.

VII—Os pagamentos serão mensaes e effectuados em moeda nacional, pela thesouraria da estrada, após a conferencia e fiscalização do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e pela Contabilidade, ou pelo pagador por occasião do pagamento geral nas estações do interior.

VIII—Além da importancia de cem mil réis correspondente á caução a que se refere o edital de concorrência, será feito um desconto de cinco por cento (5 %), sobre as quantias que forem pagas pelos fornecimentos parciaes, desconto esse que servirá para augmento da garantia da execução do contracto. A caução e a importancia total desses descontos só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

IX—Fica á estrada o direito de adquirir de qualquer vendedor a lenha de que precisar, caso o contractante não forneça mensalmente as quantidades exigidas pelo presente contracto; correndo nesse caso, a differença de preço que houver, por conta da caução do mesmo e mais depositos feitos de que trata a clausula anterior, ficando o contractante obrigado a integral-os dentro do prazo de tres dias. Na reincidência da falta ficará o contractante obrigado á multa de cento e cincoenta mil réis, cujo pagamento, não se verificando dentro do prazo de oito dias, contados da data da expedição do respectivo aviso, determinará a rescisão deste contracto, de pleno direito e independente de acção ou interpellação judiciaria com perda da caução e mais depositos existentes.

X—As despesas provenientes do presente contracto correrão por conta do artigo setenta e quatro, verba 6ª, numero IV, da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro corrente.

XI—O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas e terminará, improrogavelmente, em 31 de dezembro do mil novecentos e dezeseite.

XII—O sello proporcional ao valor do presente contracto calculado sobre a importancia de tres contos e seiscentos mil réis (Rs. 3:600), de accordo com a quantidade

minima a que o contractante fica obrigado a entregar á estrada, pela clausula I deste contracto, será cobrado no acto de sua assignatura. Caso a estrada tenha necessidade de socorrer-se da autorização constante da referida clausula I, exigindo o augmento do fornecimento da quantidade estabelecida, o sello proporcional do valor de tal acrescimo será cobrado nas facturas apresentadas pelo fornecedor, de accordo com o disposto no artigo 4º, numero 17, e no final do numero oito, § 1º do artigo 19, capitulo IV do regulamento que baixou com o decreto numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de 22 de janeiro de 1909, cobrando-se ainda pelo presente termo a taxa de cento e noventa e oito réis por linha a que se refere o § 4º, numero 21, da tabella B, do regulamento citulo.

XIII—Fica ao Governo, representado pelo senhor doutor director engenheiro-chefe da Rede de Viação Cearense, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpellação judicial, caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haverem accorrido, mandou o senhor doutor director engenheiro-chefe lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme vai assignado pelo mesmo senhor director engenheiro-chefe, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de janeiro de 1917.—*Henrique Eduardo Couto Fernandes*.—Por procuração de José Dantas Pinheiro, *Francisco Augusto Braga*. Testemunhas: *Leopoldo Gracich de Oliveira*.—*Augusto Lopes*.—*Nathanil Carneiro*. Estavam selladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas feleaes no valor total de trinta e oito mil e quinhentos réis (38:500). Inspectoria Federal das Estradas—2º districto. Visto.—*H. Couto Fernandes*, engenheiro-chefe. Está conforme o original. Em 31 de janeiro de 1917.—*Julio V. da Silva Tavares*.

Contracto celebrado entre a Estrada do Ferro de Baturité e o Sr. Pedro Mattos, para o fornecimento de lenha, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, na estação de Afonso Penna.

Aos trinta dias do mez de janeiro do mil novecentos e dezeseite, presentes na Secretaria da Rede de Viação Cearense, nesta Capital, ás tres horas, os Srs. Dr. Henrique Eduardo Couto Fernandes, director engenheiro-chefe; Pedro Mattos, agricultor, residente em Afonso Penna, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o Sr. Dr. director engenheiro-chefe que, por ser a proposta do Sr. Pedro Mattos a unica apresentada á concorrência publica realizada em vinte e cinco do mez de dezembro de mil novecentos e dezeseis, e prorrogada para o dia 9 de janeiro do corrente anno, para o fornecimento de lenha em tóros na estação de Afonso Penna, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, conforme os editaes da secretaria, de vinte e quatro de novembro e vinte e sete de dezembro do referido anno do mil novecentos e dezeseis, publicados em tres edições do jornal *Diário do Estado*, por não haver orgão official, cujos primeiros exemplares das referidas edições tem os numeros quinhentos e noventa e quatro e seiscentos e vinte, de vinte e quatro de novembro e vinte e sete de dezembro, ainda do anno de mil novecentos e dezeseis, a paginas duas e tres e bem assim a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas na *Gazeta Official* sob o numero nove, da vinte e seis de janeiro corrente, a paginas setenta, resolveu aceitar a proposta do referido senhor e com elle contractar o fornecimento mensal de cincoenta toneladas

de lenha em tóros para o consumo da estrada, de accordo com as seguintes condições:

I—O contractante obriga-se a fornecer á Estrada do Ferro de Baturité, mensalmente, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, cincoenta toneladas de lenha em tóros na estação de Afonso Penna. A estrada poderá exigir o augmento de tal quantidade, até cincoenta por cento (50 %), devendo para isso avisar ao contractante com uma antecedencia nunca inferior a trinta dias.

II—O contractante, de accordo com a proposta aceita, obriga-se a fornecer cincoenta toneladas de lenha em tóros ao preço de seis mil réis (Rs. 6:000), cada tonelada.

III—Fica o contractante obrigado a fornecer lenha secca, isenta de galhos, e direita, de casca fina, e das seguintes qualidades de madeira: — Aroeira, Angico, Catigueira, Jurema, Pão de Aço e Sabá e medir um metro de comprimento com oito centímetros no minimo, a vinte e cinco centímetros no maximo, de diametro; não podendo os tóros de menor diametro figurar na proporção de mais do dez por cento para cada entrega mensal.

IV—Deverá o contractante entregar a lenha na esplanada da estação de Afonso Penna, perfeitamente arrumada em divisões apropriadas já existentes para esse fim, medindo um metro e vinte e cinco centímetros de altura por um de largura. A estrada, salvo casos extraordinários, não receberá lenha entre estações.

V—Para cada entrega mensal o fornecedor receberá do inspector do almoxarifado, por ocasião de sua viagem de inspecção e recebimento no fim de cada mez, um recibo mediante o qual deverá ser extrahida a conta correspondente ao fornecimento do mez, em cinco vias devidamente selladas e assignadas, e logo em seguida remetida ao escriptorio do Almoxarifado, nesta capital. O recibo acima alludido ficará em poder do fornecedor, afim de ser exhibido e entregue ao thesourero no acto do pagamento da respectiva conta.

VI—A viagem de inspecção e recebimento de que trata a clausula anterior será effectuada entre os dias vinte e tres e trinta de cada mez, devendo a ultima entrega de lenha do fornecimento do mez se realizar dentro desse periodo e enviada a conta correspondente pelo primeiro trem ao escriptorio do Almoxarifado, afim de ser em tempo processada.

VII—Os pagamentos serão mensaes e effectuados em moeda nacional, pela thesouraria da Estrada, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e pela Contabilidade, ou pelo pagador, por occasião do pagamento geral nas estações do interior.

VIII—Além da importancia de cem mil réis, correspondente á caução a que se refere o edital de concorrência, será feito um desconto de cinco por cento sobre as quantias que forem pagas pelos fornecimentos parciaes, desconto esse que servirá para augmento da garantia da execução do contracto. A caução e a importancia total desses descontos só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle decorrentes.

IX—Fica á estrada o direito de adquirir de qualquer vendedor a lenha de que precisar, caso o contractante não forneça mensalmente as quantidades exigidas pelo presente contracto; correndo nesse caso, a differença de preço que houver, por conta da caução do mesmo e mais depositos feitos de que trata a clausula anterior, ficando o contractante obrigado a integral-os dentro do prazo de tres dias. Na reincidência da falta, ficará o con-

tractante obrigado á multa de cento e cincoenta mil réis, cujo pagamento, não se verificando no prazo de oito dias, contados da data da expedição do respectivo aviso, determinará a rescisão deste contracto, de pleno direito e independente de acção ou interposição judiciarias, com perda da caução e mais depósitos existentes.

X—As despesas provenientes do presente contracto correrão por conta do artigo setenta e quatro, verba 6, numero IV, da lei numero tres mil duzentos e trinta dous, de cinco de janeiro do corrente anno.

XI—O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará, improrogavelmente, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezete.

XII. O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$), de accordo com a quantidade minima que o contractante fica obrigado a entregar á estrada, pela clausula I, deste contracto, será cobrado no acto da sua assignatura. Caso a estrada tenha necessidade de socorrer-se da autorização constante da referida clausula I, exigindo o augmento da quantidade estabelecida, o sello proporcional do valor do tal accessimo será cobrado nas facturas apresentadas pelo fornecedor, de accordo com o disposto no artigo quarto, numero dezete; e no final do numero oito, do paragrapho primeiro, do artigo dezanove, capitulo quarto, do regulamento que baixou com o decreto numero tres mil quinhentos sessenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil e novecentos, cobrando-se ainda pelo presente termo a taxa de cento e noventa e oito réis por linha, a que se refere o pagographo quarto, numero vinte e quatro, da tabella B do regulamento citado.

XIII. Fica ao Governo, representado pelo senhor doutor director engenheiro-chefe da Rede de Viação Cearense, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interposição judicial, caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E, por assim haverem accordado, mandou o senhor doutor director engenheiro-chefe lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo senhor director engenheiro-chefe, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 30 de janeiro de 1917.—(assignados) Henrique E. Couto Fernandes.—P. P. de Pedro de Mattos (Assignado). Francisco Augusto Braga.—Testemunhas: (Assignados), Leopoldo Graccho de Oliveira.—Augusto Lopes.—Nathaniel Carneiro. Estavam collaes e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes no valor total de trinta e seis mil e duzentos réis (36\$200). Está conforme o original.

Inspectoria Federal das Estradas, 2º districto. Visto.—H. Couto Fernandes, engenheiro-chefe.—Julio V. da Silva Tavares.

NOTICIARIO

No Palacio do Governo foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica em audiencia os Srs. Deputado Arlindo Leone e contra-almirante Cordeiro da Graça.

—Estiveram no Palacio do Catete, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores, o Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Fazenda.

—Estiveram hontem no Palacio do Governo os Srs. Dr. Abdon Milanez, director do Instituto Nacional de Musica, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para a festa de distribuição dos premios a realizar-se no dia 13 do corrente, ás 21 horas no Club dos Diarios, e Dr. Alberto de Oliveira, afim de agradecer a S. Ex. o ter-se feito representar na festa que recentemente lhe foi offerecida.

—O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem ás 17 horas, no salão Azul, do Palacio do Governo, em audiencia, o Sr. Zeppelin Obermuller, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Paizes Baixos junto ao Governo do Brazil.

Telegrammas recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, por motivo do rompimento das relações diplomaticas e commerciaes com a Alemanha:

S. Paulo, 30 — Levo ao conhecimento do V. Ex. que o Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo, sob proposta do Dr. Azavedo Marques, deliberou manifestar ao Governo de V. Ex. os seus sentimentos de apoio no actual momento historico de nossa nacionalidade. Tenho a honra de apresentar a V. Ex. a expressão da minha respeitosa sympathia e admiração. — Francisco Morato, presidente.

Dous Corregos, 30 — Honro-me de comunicar a V. Ex. a aprovação da indicação da Camara Municipal, manifestando incondicional solidariedade ao acto do Governo rompendo as relações diplomaticas e commerciaes com a Alemanha, determinado pelo torpedeamento do Paraná. — José Pacheco Neubor, prefeito.

Estancia, 30 —O Conselho Municipal, interpretando os sentimentos civicos do povo estanciano, votou hoje uma moção de applausos e solidariedade á patriotica attitudo de V. Ex. rompendo relações com a Alemanha em desaffronta da soberania nacional, ultrajada pelo torpedeamento do vapor Paraná. Cordiaes saudações. — Presidente do Conselho.

Angatuba, 28 — A Camara Municipal de Angatuba em reunião extraordinaria de hoje protesta entusiasticamente applausos á attitudo de V. Ex. na desaffronta dos brios nacionaes, offendidos pelo torpedeamento do Paraná e declara absoluta solidariedade. — Presidente, Antonio Rolim Junior.

Pocos de Caldas, 30 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Linha de Tiro de Pocos de Caldas, com o effectivo de mais de 100 socios, fez hontem uma marcha pelas ruas da cidade, provocando grande entusiasmo na população. A assembleia geral, por proposta de seu presidente honorario Francisco Escobar, resolveu enviar a V. Ex. applausos pelo acto declarando rompidas as relações com a Alemanha deante do torpedeamento do Paraná, desrespeitando o pavilhão nacional. — Saudações. — José Affonso Azevedo, presidente da Linha.

Bahia, 28 — Grande assembleia sertanejos bahianos hoje reunida, hypotheca absoluta solidariedade na defeza da Patria. — Dr. Elycio Sá. — Dr. Arthur Queiroz. — Dr. Souza Carneiro.

Viçosa, 29 — O Gabinete Viçozense de Leitura, tendo devida instrucção civismo, approvou unanimemente uma moção de applauso pelo rompimento das relações com a Alemanha. Nossa sede duas conferencias se realizaram convocando os viçozenses para a defeza da Patria. Dezenas de patriotas estão alistadas sob denominação Voluntarios General Tiburcio. Já começaram exercicios militares. O povo confia na energia do Governo, vingando o ultrage á bandeira, com o torpedeamento do Paraná. Tudo pela Patria! Delenda Germania! — Directoria.

Januaria, 30—A Sociedade Operaria Beneficente desta cidade votou hontem em assembleia geral uma moção de solidariedade pela attitudo moderada, energica e activa com que V. Ex. agiu na questão do torpedeamento do vapor Paraná. Saudações cordiaes. — Izidoro Cordeiro, presidente.

Ubá, 1—Cumprindo sagrado dever a Liga Operaria Beneficente envia a V. Ex. as expressões de solidariedade pela clorada e patriótica attitudo assumida no caso do torpedeamento do vapor Paraná. Saudações. — Lino Lentine, presidente. — José Zanardi, secretario. — João Delfim, conselheiro. — Liga Operaria Beneficente de Ubá.

—O Sr. Presidente da Republica recebeu mais o seguinte telegramma:

Belmonte, 30—Sessão solemne hontem no paço municipal sob a presidencia do Dr. Afonso Pedreira Maia, integro juiz deste termo, foi emposado o conselho director do Tiro Belmontense Brasileiro, ficando seu presidente o dignissimo intendente municipal. Assistiram á solemniada a elite belmontense, o grande numero dos alistados, fallando Affonso Maia e Samuel Nogueira e poetas Santos Maia e Carlos Monteiro, sendo erguidos vivas calorosos aos Srs. Presidente da Republica e Ruy Barbosa, ao governador do Estado e a Olavo Bilac. — Director do Tiro.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Martini.
Official de dia á brigada, 1º tenente Cruz.
Auxiliar do official de dia á brigada, sargento Fonseca.

Medico de dia, 2º tenente Dr. Lima.
Interno, 2º tenente honorario Ubratar.
Dia á pharmacia, 2º tenente pharmaceutico Aguiar.

Dia ao gabinete odontologico, 1º tenente cirurgião dentista Clomir.

Interno que pernoita na internada, 2º tenente honorario Dagoberto.

Promptidão:
No Quartel General, 2º tenente Joaquim dos Santos.

No regimento de cavallaria, 1º tenente Reis.

Serviço com o superior de dia, 1º tenente Faustino.

Rondam:
Na Saude, 1º tenente Martins.
No Andarahy, 1º tenente Hilario.

Guardas:
No Thesouro, 2º tenente Myssel.

Na Casa da Moeda, 2º tenente Antonio Cordeiro.

Na Caixa de Amortização, 2º tenente Mello Moraes.

Dia aos corpos:
No 1º batalhão, 1º tenente Santa Barbara.

No 2º, 2º tenente Coelho.

No 3º, 2º tenente, Madureira.

No 4º, capitão Continho.

No regimento de cavallaria, capitão Olorico.

No quartel da Saude, 2º tenente Cymbrom.

No quartel do Andarahy, 2º tenente Nobrega.

Uniforme, 4º.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 2º dia util, as seguintes folhas: Secretarias de Estado da Justiça, Exterior, Viação e Agricultura, Caixas de Amortização e Conversão, Estatística Commercial, fiscaes de bancos, clubs e loterias, avulsa da Viação e da Justiça, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e Archivo Publico.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 29 de abril de 1917.

Zona norte—Agora as estações de Guaranihuns, Criciúba e Ilhéos, o tempo continúa incerto nos demais pontos; foram registradas de hontem para hoje chuvas fracas em Turiassu, Guaramiranga, Posqueira, Guaranihuns, Pão de Assucar, Aracaju, Ondina e Ilhéos. Zona centro—O tempo apresenta-se bom em maior parte dos Estados da zona; chuveitou hontem em S. J. Evangelista, Palmyra e Victoria, tendo cahido ligeiras precipitações no Estado do Rio. A pressão subiu em geral; a temperatura desceu nos Estados de Minas e Goyaz, pouco variando nos demais pontos. Da Repartição dos Telegraphos não recebemos o nosso serviço de algumas estações de Matto Grosso e do Rio de Janeiro. Zona sul—Exceptuando-se o norte de S. Paulo, onde o tempo é bom, reina tempo incerto em maio nos demais Estados; em Paraná, Santa Catharina e Rio Grande choveu de hontem para hoje, registrando-se forte aguaceiro em Uruguayana. No Rio Grande observaram-se esta manhã ventos fortes do quad. N. E. A «alta barométrica» abandona o territorio riograndense, estendendo-se para os Estados restantes da zona. A maior temperatura de hontem, 36,0, em Goyaz (Goyaz); a menor, 6,0, em Lages (Santa Catharina).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 29 de abril de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)	769.0	25.8	-0.2	Calma	0	9	Tranquillo.	I.	32.1	24.1	7.6	C. r. t. v. pm.
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal	58.4	27.0	1.0	SE	3	7	Vagas.	I.	29.3	23.0	—	Cl. pm.
Parahyba	59.3	18.0	—	SE	4	7	—	I. (o. manhã.)	29.8	22.6	—	Cl. pm.
Recife	59.7	39.0	0.0	S	3	4	Chão.	B. (n. manhã.)	30.0	24.0	—	—
Pão de Assucar	61.4	22.0	-1.0	S	3	9	—	I. (n. manhã.)	30.0	29.0	0.2	C. pm.
Aracaju	61.6	26.0	-2.8	Calma	0	5	—	I. (c. manhã.)	29.2	23.0	3.3	I. am. pm.
Bahia	61.4	22.0	-1.0	S	7	10	Gds. vagas.	I. (c.v. manhã.)	28.0	22.0	23.9	C. v. n. am. c. v. pm.
Cacitê	61.4	19.0	-1.0	SE	2	4	—	B.	24.0	17.0	—	—
Januaria	60.8	22.0	-2.0	Calma	0	0	—	B. (b. manhã.)	28.0	14.0	—	—
Bello Horizonte	61.7	19.0	-1.0	NE	4	4	—	B. (o. manhã.)	33.0	13.9	—	—
Theophilo Otoni	64.2	21.6	-0.2	S	1	9	—	I. (n.b. manhã)	25.8	18.0	—	I. am. pm. n. am.
Uberaba (X)												
Caxambu (X)												
Goyaz	59.7	26.0	-1.0	—	3	3	—	V. manhã.	36.0	16.0	—	V. pm. am.
Santa Luzia	60.9	19.0	-1.0	E	3	0	—	B.	27.0	13.0	—	—
Cuyabá	56.1	27.0	1.0	—	—	3	—	—	31.0	24.0	—	N. pm.
Corumbá (X)												
Victoria	62.8	23.0	1.0	SW	2	1	—	B.	29.0	17.0	1.0	Ch. am.
Capital Federal	65.8	19.0	0.3	N	12	2	Tranquillo.	B. (n. t. manhã.)	22.7	18.6	—	—
Campes	65.6	20.0	0.0	SW	2	0	—	B. (o.b. manhã.)	22.0	13.0	1.3	C. am.
Friburgo	64.3	16.0	1.0	S	4	0	—	B. (b. manhã.)	19.0	9.0	—	I. am. pm.
Petropolis	65.4	13.0	-1.0	W	1	3	—	B. (n.o. h. m.)	18.0	13.0	0.3	C. pm.
Rezende	65.4	19.0	0.0	Calma	0	9	—	I. (o.b. manhã.)	20.0	16.0	0.9	I. am. c. pm.
Cabo Frio (X)												
Thoresopolis	65.2	13.0	—	SE	3	4	—	B.	29.0	12.0	9.1	C. am.
S. Paulo (X)												
Santos	66.3	21.4	-0.8	NNE	2	3	Pqs. vagas.	N. b. (n. manhã.)	26.2	17.7	—	—
Paranaguá	61.2	21.6	1.0	SW	1	7	Tranquillo.	I. (i. manhã.)	22.0	13.0	12.0	Ch. am. c. pm.
Curitiba	66.1	14.0	-1.0	NE	1	1	—	I. (ch. manhã.)	21.0	10.0	0.3	Ch. pm.
Florianopolis	65.7	21.0	1.0	N	2	6	—	I. (i. manhã.)	21.0	19.0	3.7	C. am. pm.
Lages	—	13.0	3.0	NE	5	10	—	V. ch.	14.0	6.0	—	—
Porto Alegre	63.3	20.0	2.0	NNE	2	10	—	I.	25.6	13.0	—	I. am.
Uruguayana	61.7	18.0	0.0	E	1	10	—	I.	23.0	13.0	48.6	Ag. t. pm.
Montevideo	61.8	19.3	2.1	ENE	5	10	—	V. m. (n. m.)	22.0	13.0	—	—
Buenos Ayres	59.3	17.0	0.0	E	5	9	—	V. i.	17.0	6.0	—	—

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevociro denso; nt, nevociro tenue; sa, saraiva; gc, geadas tr, trovoad com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 fúio. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota: A chuva foi medida no dia 29 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 28 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minimas
Pedregulho	2.7	23.8	17.2	Itapirú			
Engenho de Dentro	1.5	23.8	17.4	Flamengo			
Penha	0.0	23.0	18.6	Pão de Assucar (Alto)			
Horto Florestal (Estação fechada)	0.0	23.6	16.8	Copacabana (Forte)	0.0	27.6	20.3
Lagôa Rodrigo de Freitas				S. Jangariá	2.0	26.5	18.3
Jacarêpaguá	0.0	23.0	17.0	Morro da Uca			
				Cascadura (H. N. S. d's Dôres)	3.0	25.0	17.6

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 30 de abril de 1917.

Zona Norte: Reina tempo incerto em Alagoas, Sergipe e Bahia; pequena precipitação em Pão de Assucar e fortes chuvas em Aracajú e S. Salvador. Da Repartição Geral dos Telégraphos não recebemos os despachos meteorológicos dos demais Estados desta zona. Zona Centro: Em geral, renina bom tempo em toda a parte; choveu hontem em Corumbá, Aquidauana, Macahé e Therezopolis; a temperatura baixou ainda em Minas e Matto Grosso, porém, já se eleva novamente nas demais regiões da zona. Zona Sul: Bom tempo em S. Paulo e incerto nos outros Estados; choveu hontem em Iguaçu e na maior parte de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul; a temperatura pouco variou em S. Paulo, e, por effeito das chuvas, baixou ligeiramente nos demais Estados.

A maior temperatura da hontem, 37.0 em Corumbá (Matto Grosso); a menor, 7.0 em Friburgo (Estado do Rio de Janeiro).

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 30 de abril de 1917. Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar.....	62.4	21.0	-1.0	E	3	10	I. (n. de manh.)	34.0	29.0	4.0	C. am.
Aracajú.....	62.7	23.5	-2.5	SE	3	10	I. (c. manhã)	23.8	22.8	32.0	I. am. pm. c. pm.
Bahia.....	63.4	23.0	1.0	S	6	10	I. v. (c. manhã)	25.0	21.9	29.4	C. am. pm. r. pm.
Cactité.....	62.4	17.0	-2.0	SE	2	10	I.	23.0	16.9		
Januária.....	61.6	22.0	0.0	Calma	0	0	B.	27.0	12.0		
Bello Horizonte.....	64.8	17.0	-2.0	Calma	0	0	B. (o. de man.)	21.0	14.0		
Theophilo Ottoni.....	64.3	20.0	-1.6	Calma	0	9	I. n.	23.2	17.8		N. i. am pm.
Uberaba.....	63.0	19.0	-2.0	NE	3	7	I. (n. manhã)	23.0	16.0		
Caxambá.....	66.1	11.0	-1.0	NNE	2	2	B. (n. de man.)	24.2	7.0		
Goyaz.....	59.7	26.0	0.0	NW	6	3	V. b.	33.0	16.0		V. am.
Santa Luzia.....	61.0	19.0	0.0	E	2	2	B.	26.0	12.9		
Guyabá.....	58.0	26.0	-1.0	N	2	4	B.	31.0	22.0		R. pm.
Corumbá.....	59.2	21.0	-3.3	S	3	10	I.	37.0	21.0	29.0	C.
Victoria.....	63.8	21.0	-2.0	SW	3	10	I.	28.0	16.0		
Capital Federal.....	63.1	20.3	0.4	Calma	0	4	Tranquillo.	22.7	17.6		
Campos.....	63.6	20.0	0.0	SW	4	7	I.	21.0	13.0		I. am.
Friburgo.....	63.4	12.0	-1.0	Calma	0	9	I.	20.0	6.0		I. am.
Petropolis.....	61.0	19.0	4.0	NE	1	2	B. (o. n. man.)	19.0	10.0		Ch. pm.
Rozendo.....	68.7	17.0	-2.0	Calma	0	0	B. (o. n. man.)	24.0	17.0		
Cabo Frio (X).....											
Therezopolis.....	61.7	15.0	0.0	N	2	3	B. (n. de man.)	16.0	11.0	1.9	Ch. pm.
S. Paulo.....	61.5	13.5	-1.0	NE	3	2	I.	21.5	9.0		
Santos.....	61.4	22.6	1.2	N	2	6	Pqs. vagas.	26.4	13.6		N. pm.
Paranaguá.....	63.7	19.0	-2.0	W	2	8	Tranquillo.	23.0	15.0	1.0	C. pm.
Curitiba.....	64.6	13.0	-1.0	NE	2	10	I. (ch. manhã)	19.0	10.0	0.9	C. am.
Florianopolis.....	61.2	20.0	-1.0	SE	2	10	M. c. (c. man.)	22.0	19.0	1.8	I. am. pm.
Lagos.....	—	11.0	-2.0	EN	3	10	I. ch.	16.0	7.0	1.0	I. am. pm.
Porto Alegre.....	60.5	19.0	-1.0	Calma	0	10	I. (ch. manhã)	25.0	18.2	1.4	J. am. pm. ch. pm.
Uruguayana.....	58.7	16.0	-2.0	NW	2	10	I. (c. de mau.)	23.0	17.0	0.6	C. am.
Montevideo.....	53.5	16.5	-2.8	NE	3	10	M. c.	19.4	16.0		
Buenos Aires.....	51.3	16.0	-1.0	S	3	10	J.	18.0	16.0	42.0	C.

Estado do céu: em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo: 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenno; sa, sacaiva; go, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufo. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 30 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 29 ás 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Podregulho.....	3.2	25.6	15.0	Itaperu.....	0.2	23.0	
Eugenho de Dentro.....	0.8	23.4	13.4	Flamengo.....	0.6	22.6	14.9
Penha.....	0.0	21.9	14.9	Pão de Assucar (Alto).....			
Porto Florestal (Fechada).....				Copacabana (Forte).....	3.3	25.4	13.8
Lagôa Rodrigo de Freitas.....				S. Januario.....			19.0
Ajcarépaguá.....	0.0	23.0	13.4	Morro da Uca.....			
				Gas. dur. (H. N. S. das Dôres).....	0.0	24.8	11.0

Nota—(X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção do Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de maio de 1917.

Zona Norte — O tempo é bom em Recife, Aracaju, Pão de Assucar, Ondina e Ilhéos, onde foram registradas de hontem para hoje chuvas fracas. Das demais localidades não recebemos o nosso serviço. Zona Centro — Agora algumas estações do Estado do Rio, o tempo mantém-se claro e bom em toda a parte; nenhuma chuva foi observada de hontem para hoje; a temperatura subiu, com excepção do extremo norte de Minas, tendo descido ligeiramente a pressão. Zona Sul — Reina bom tempo em S. Paulo, e incerto em Paraná e Santa Catharina; ligeiras precipitações hontem em Itú e Blumenau, e esta manhã em Brusque e Florianopolis; a pressão desceu ligeiramente nos Estados de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, onde a temperatura subiu. Da Repartição dos Telegraphos não recebemos os nossos despachos meteorologicos do Estado do Rio Grande do Sul, com excepção de C. Alta e Cachoeira.

A maior temperatura de hontem, 37.2, em Corumbá (M. Grosso); a menor, 5.4, em Passa Quatro (Minas Geraes).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de maio de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Dirrecção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza (X)...											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X)...											
Parahyba (X)...											
Recife...	760.3	22.8	0.0	S	3	8	Chão.	30.5	24.0	8.1	C. am. ch. pm.
Pão de Assucar...	62.4	21.0	0.0	SE	2	10	—	28.0	21.0	14.1	C. am. pm.
Aracaju...	62.7	25.0	1.5	SE	4	10	—	30.1	22.0	2.6	I. am. pm. ch. v. pm.
Bahia...	62.4	26.0	-7.0	S	3	5	Vagas.	26.0	21.0	14.9	C. am. pm.
Caetité (X)...											
Januaria...	60.0	21.0	-1.0	E	2	0	—	27.0	11.0	—	
Bello Horizonte...	63.4	19.0	-1.0	S	1	1	—	24.8	17.6	—	N. l. am. pm.
Theophilo Ottoni...	63.5	18.0	1.0	Calma	0	0	—	23.0	10.0	—	
Uberaba...	63.2	18.0	-1.0	NNE	2	5	—	27.0	15.0	—	
Caxambu...	61.4	15.0	4.0	NNE	2	8	—	20.8	5.8	—	
Goyaz...	—	25.0	-1.0	NW	6	3	—	36.0	16.0	—	V. am.
Santa Luzia...	60.0	19.0	0.0	E	3	6	—	26.0	12.0	—	
Cuyabá...	60.1	24.0	-2.0	S	2	10	—	30.0	24.0	—	T. pm.
Corumbá...	60.2	20.0	-1.0	Calma	0	0	—	37.2	23.0	—	
Victoria...	63.3	21.0	0.0	SW	2	1	—	29.0	18.0	—	
Capital Federal...	62.9	19.8	-0.5	Calma	0	10	Pqs. vagas.	23.6	18.1	—	
Campos...	64.6	20.0	0.0	N	2	0	—	23.0	16.0	—	
Friburgo...	64.1	13.0	1.0	S	3	0	—	21.0	7.0	—	
Petropolis...	62.7	15.0	-4.0	E	2	7	—	19.5	8.0	—	
Rezenle...	63.8	16.0	-1.0	Calma	0	2	—	24.0	13.0	—	
Cabo Frio (X)...											
Theresopolis (X)...											
S. Paulo...	63.6	15.0	1.5	NE	1	10	—	21.0	11.0	—	
Santos...	62.4	24.2	1.6	NNE	2	0	Tranquillo.	26.0	14.9	—	N. pm.
Paranaguá...	62.2	21.0	2.0	SW	1	9	Tranquillo.	23.0	15.0	—	
Curitiba...	62.8	16.0	-1.0	Calma	0	6	—	20.0	11.0	—	I. am. pm.
Florianopolis...	61.7	21.0	1.0	Calma	0	9	—	—	19.0	10.6	C. am. pm.
Lage...	—	12.0	1.0	SW	1	3	—	18.0	7.0	—	
Porto Alegre (X)...											
Uruguayana (X)...											
Montevideo...	58.3	13.0	2.5	SSE	5	6	—	19.0	15.2	—	
Buenos Aires...	60.3	15.0	0.0	S	2	9	—	19.0	15.0	—	

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevociro denso; nt, nevociro tenue; sa, saraiva; go, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 1 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 30 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho...	0.0	25.8	13.8	Itapirú...	—	25.8	15.9
Engenho de Dentro...	0.0	26.0	15.0	Flamengo...	0.0	24.0	16.7
Penha...	0.0	24.6	16.4	Pão de Assucar (Alto)...	—	—	—
Horto Florestal...	—	—	—	Copacabana (Forte)...	0.0	27.2	19.6
Lagoa Rodrigo de Freitas...	0.0	23.6	16.8	S. Januario...	0.0	22.5	16.5
Jacarépagua...	0.0	24.8	13.4	Morro da Urca...	—	—	—
				Cascadura (H. N. S. das Dores)...	0.0	25.8	15.8

Nota — (X) — Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.

	BAROMETRO REDUZIDO A 0.	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	NEBULOSIDADE
	mm	°C	mm	%		
11 hs.	700.4	18.7	11.0	88	N	2.5
14 hs.	68.9	22.2	12.9	63	SSE	5.6
21 hs.	59.7	20.8	12.2	67	NE	1.1
						9, Cu, St-Cl
						1, Cu.
						9, A-St, Ci-St.

Temperatura: maxima, 23,6 às 11 hs. 39 ms.; minima, 18,1 às 6 hs. 49 ms. Evaporação, 4m/m3. Chuva, 0m/m0. Insolação, 9 hs. 06 m.

Houve nevoeiro pela manhã.

Sob a presidencia do Sr. Dr. José Pires Brandão reuniu-se segunda-feira, 30 do proximo passado, o conselho administrativo da Caixa Economica desta cidade tendo tomado parte nos trabalhos os Srs. - commendador A. B. Rainalho Ortigão, Dr. James Darcy, Dr. Arthur Getulio das Neves, directores, Dr. Horacio Ribeiro da Silva e barão de Santa Margarida, respectivamente, gerente da repartição e secretario do conselho.

Iniciados os trabalhos às 2 horas da tarde, foi lida e approvada a acta da sessão anterior e, bem assim, despachados todos os officios que faziam parte do expediente.

Entrando no estudo e deliberação dos requerimentos a elle dirigidos, o conselho, baseado nas exposições dos respectivos relatores, assim os despachou: Julia Pereira de Siqueira, Margarida Rosa de Araujo, Angelina Teixeira da Motta, Olympio Augusto Diniz, Deolinda Maria da Fonseca e Souza, Carlos Alberto de Lima, Luiz Leite Pinto, Amalia de Paula Munich Vidal.—Deferidos.

Antonio P. P. de Almeida, F. P. Silveira e Carlos A. N. Gama.—Indeferidos.

Laudelina Brito de Carvalho.—Deferido, mediante termo de responsabilidade.

J. de Pinho.—Mantido o despacho anterior.

Francisca Pereira de Avila e Amelia da Silveira Costa.—Venham por meio judicial.

Maria Amelia de Bôcayuva Bulcão.—Providencie o Sr. gerente.

O conselho depois de discutir e deliberar sobre assumptos de ordem interna resolveu mandar transcrever em acta uma carta que lhe foi dirigida pelo Sr. coronel José da Oliveira Castro, ex-director do conselho.

Às 5 horas da tarde, nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente suspendeu a sessão mandando, para constar, lavrar a acta dos trabalhos.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Dakota*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Demerara*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Amanhã:

Pelo *Oyapock*, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo e Paranaguá, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5 e objectos para registrar até às 19 horas de hoje.

Pelo *Sequana*, para Bahia, Dakar e Bordéus, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Itajubá*, para Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis e Rio Grando do Sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 19 horas de hoje.

Pelo *Itapuihy*, para Victoria e mais portos norte, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11.

O movimento dos hospitais da Santa Casa da Misericordia e S. Zacharias, dos hospicios de Nossa Senhora da Saudade, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 30 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.239 nacionaes e 597 estrangeiros, total 1.836; entraram 39 nacionaes e 22 estrangeiros, total 61; sahiram 35 nacionaes e 24 estrangeiros, total 59; falleceram 5 nacionaes e 3 estrangeiros, total 8; existem 1.238 nacionaes e 592 estrangeiros, total 1.830.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 1, de 1.266 consultantes para os quaes se aviaram 1.306 receitas.

Fizeram-se 82 extracções de dentes, duas obturações e 284 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 30 do abril findo 49 pessoas, sendo: nacionaes, 39; estrangeiros, 10; do sexo masculino, 36; do sexo feminino, 13; maiores de 12 annos, 36; menores de 12 annos, 23; gratis, 22.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 42ª loteria do plano 345, 96ª extracção do anno de 1917, realizada em 1 de maio de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra f, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

56.675.....	100\$000
18.906.....	100\$000
51.173.....	100\$000
35.368.....	100\$000
5.537.....	100\$000
16.181.....	100\$000
64.046.....	100\$000
66.355.....	200\$000
52.808.....	100\$000
55.686.....	100\$000
55.316.....	200\$000
3.012.....	100\$000
47.392.....	200\$000
26.343.....	200\$000
56.925.....	100\$000
43.643.....	200\$000
22.929.....	200\$000
9.058.....	200\$000
25.441.....	100\$000
38.510.....	200\$000
41.130.....	100\$000
22.523.....	100\$000
48.445.....	100\$000
14.191.....	100\$000
18.305.....	100\$000
45.531.....	200\$000
7.433.....	100\$000
52.489.....	100\$000
67.441.....	200\$000
47.312.....	100\$000
58.381.....	200\$000
1.577.....	200\$000
54.717.....	200\$000
21.288.....	100\$000
13.793.....	100\$000
10.225.....	200\$000
23.817.....	100\$000
47.492.....	200\$000
39.918.....	200\$000
43.480.....	200\$000
942.....	100\$000
58.823.....	100\$000
52.571.....	200\$000
41.710.....	100\$000
36.235.....	100\$000
53.785.....	200\$000

57.030.....	200\$000
50.142.....	200\$000
34.563.....	100\$000
52.854.....	100\$000
45.888.....	100\$000
190.....	100\$000
3.137.....	100\$000
51.303.....	200\$000
67.449.....	1:000\$000
27.280.....	200\$000
21.314.....	100\$000
28.006.....	100\$000
69.279.....	200\$000

Aproximações

47.491 e 47.493.....	200\$000
47.391 e 47.393.....	100\$000

Dezenas

47.491 a 47.500.....	40\$000
47.391 a 47.400.....	20\$000

Centenas

47.401 a 47.500.....	8\$000
47.301 a 47.400.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 92 tem 4\$ e os terminados em 2 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 92.

Pelo fiscal do Governo da União, Manoel Pereira do Albuquerque, ajudante.—O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente.—O escrivão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA	Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 63/64	12 53/64	
Sobre Paris.....	\$686	\$694	
Sobre Hamburgo.....	\$773	\$785	
Sobre Italia.....	—	\$569	
Sobre Portugal.....	—	2:302	
Sobre Nova York.....	—	3\$977	
Lib. esterlina em moeda	—	13\$330	
Sobre Buenos Aires (peso, papel)..	—	1\$700	
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$877	
Apolices geraes de 5 %, miudas..	77\$000		
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..	803\$000		
Apolices geraes de 1:000\$, provisorias.....	790\$000		
Apolices Estradas de Ferro.....	798\$000		
Apolices Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, nom.....	790\$000		
Apolices Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, port.....	798\$000		
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	193\$000		
Apolices da Prefeitura de Pello Horizonte, 200\$, 6 %, nom.....	153\$250		
Apolices municipales de Niecheroy, 100\$, 6 %, port.....	78\$000		
Apolices do Espirito Santo, 1:000\$, 6 %, nom.....	693\$000		
Apolices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 % nom.....	803\$000		
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	89\$750		
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	130\$900		
Banco do Commercio.....	160\$000		
Banco do Brazil.....	20\$750		
Companhia Terras e Colonização..	750\$000		
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia e/50 %.....	17\$750		
Companhia Estradas de Ferro Brazileiras (Réde Sul Mineira).....	21\$500		

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo..... 28\$500
 Companhia Tecidos Magéense..... 50\$000
 Debentures da Companhia Mercado Municipal..... 198\$900
 Debentures da Companhia Docas de Santos..... 206\$900
 Lotras Banco Credito Real de Minas Geraes, 7 %..... 102\$000
 Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de maio de 1917.—A. Simonsen, syndico.

Os corretores de Fundos Publicos desta praça, reunidos hoje em assembleia geral ordinaria, reelegeram para a administração da Camara Syndical que terá de servir no periodo de 1917 a 1918, os Sr.:
 Syndico, Adolpho Simonsen.
 Adjuntos, Lucrecio Fernandes de Oliveira, Manoel Martinho Filho e Ernesto Stampa.

Secretaria da Camara Syndical, 1 de maio de 1917.—A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada em de 1 de maio de 1917.....	101:039\$580
	101:039\$380
Em igual periodo de 1916...	47:241\$213

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO

Renda arrecadada em 1:

Em ouro.....	66:709\$563
Em papel.....	63:292\$554
Total.....	130:002\$117
Em igual periodo de 1916...	89:365\$758
Diferença a maior em 1917..	40:636\$359

MARCAS REGISTRADAS

N. 12.114

O Dr. Eduardo Ferreira França, medico e industrial, domiciliado nesta Capital, á avenida Men de Sá n. 72, apresenta á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, que distingue os productos—de fórmula do fallecido pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda e do commercio e actual fabrico do supplicante, consistente na figura de um indio entre palmeiras, tendo a mão direita erguida e a esquerda sobraçando um arco e uma flecha e um ramo de plantas medicinaes, que uma cobra, enroscada na mesma palmeira, procura alcançar. Na parte superior vê-se um monogramma das letras H. M. e na inferior o fac-simile da assignatura do mesmo pharmaceutico. Esta marca é usada pelo supplicante, variando em cores e dimensões, afim de que todos os desenhos em conjunto possam garantir direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha do valor de 600 réis, inutilizava o

seguinte: Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1917.—Dr. Eduardo Ferreira França.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 34 minutos do dia 16 de abril de 1917.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.114 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1917.—Isidoro Campos, director. (A' margem estava o sello da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

Ns. 5 e 6

Certifico que as marcas de preparados pharmaceuticos «Pharmacia e Droguaria Cesar Santos» e «Uncinol» em rotulo com dizeres, de Cesar Santos & Comp., registradas na Junta Commercial do Pará, sob ns. 5 e 6, foram depositadas nesta junta, em dezesseis do corrente, com um exemplar de *Diario Official* daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araújo, primeiro official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de abril de 1917.—Isidoro Campos, director. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100 devidamente inutilizadas e a margem o sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal:

Faço saber que foram incluídos no alistamento eleitoral durante a quinzena finda:

José Barboza Junior, 39 annos, commercio, rua Polixena n. 121; Gerondino Esteves, 31 annos, funcionario publico, rua Ypiranga n. 101; Alberto Terra, 33 annos, commercio, travessa do Silva n. 22; Octavio Leopoldo dos Santos, 33 annos, operario, rua Marquez de São Vicente n. 173; Alberto José Pereira, 30 annos, funcionario publico, rua Joaquim Silva n. 62; Otton Souza, 25 annos, operario, rua Cassiano n. 67; Dr. Oscar Frederico de Souza, 47 annos, medico, rua Silva Telles n. 191; Antonio Teixeira, 25 annos, operario, rua Santa Christina n. 48; Sebastião do Carmo, 23 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; Vicente Spaim, 32 annos, commercio, rua Barão de Guaratiba n. 200; Carlos da Silva Gomes, 34 annos, operario, rua Marquez de S. Vinte n. 151; Emanuel Dermal da Fonseca, 26 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 125; Augusto Moreira Lemos, 35 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; Nicolau Ture, commercio, 29 annos, rua Joaquim Silva n. 62; Elpidio Boa Morte Filho, funcionario publico, 23 annos, rua Carrea Dutra n. 15; Eduardo dos Santos Maia, 27 annos, empregado publico, rua Carvalho de Sá n. 6, casa n. 26; Antonio José de Miranda, 29 annos, rua da Lapa n. 4, commercio; Antonio Francisco de Menezes, 43 annos, funcionario publico, rua Marquez de Abrantes n. 230; Ezequiel Nobrega, 24 annos, funcionario publico, rua Joaquim Silva n. 62; Antonio José

Alves de Medeiros, 23 annos, guarda nocturno, rua Joaquim Silva n. 62; Nicolau Diniz, 24 annos, guarda nocturno, rua da Lapa n. 42; Francisco Antonio Teixeira, 29 annos, commercio, becco do Rio n. 11; José da Costa Rodrigues, 30 annos, negociante, rua Joaquim Silva n. 62; Raymundo Cassiano de Lima, 52 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 125; Alberto Machado Coelho, operario, 23 annos, rua Indiana n. 47; João Antonio da Costa, engenheiro, 41 annos, rua D. Polixena n. 122; Manoel José de Araujo Gomes, 47 annos, rua Huy Barbosa n. 31, negociante; Sergio Ferreira da Veiga, 41 annos, funcionario publico, rua Vieira Souto n. 246; Geraldino Rodrigues Alves, 27 annos, empregado publico, rua Silveira Martins n. 76, casa n. 5; Manoel de Azevedo Neves, 34 annos, empregado publico, rua Corrêa Dutra n. 72; Antonio Joaquim de Assumpção, 40 annos, commercio, rua Marquez de Abrantes n. 230; Laurindo Antonio de Mello, 26 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; Synval Rocha, 27 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 443, casa n. 7; João Luiz Jacob, 43 annos, operario, rua D. Castorina n. 214; João Ferreira Coelho, 38 annos, chauffeur, rua Esteves Junior n. 9, casa n. 3; Antonio Salles Nogueira, empregado publico, 34 annos, praia de Botafogo n. 84, casa n. 5; Joaquim Marciano Alves, 45 annos, commercio, rua 19 de Fevereiro n. 48; Leovegildo da Silva Beato, operario, 24 annos, rua Jardim Botânico n. 445; Ernesto Braga, 36 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 98; José Portino de Sá Freire, empregado publico, 23 annos, rua Bento Lisboa n. 98; Benvenuto de Magalhães Gomes, 48 annos, commercio, rua Carvalho de Sá n. 52; Paulino Borchert, 27 annos, funcionario publico, rua Bento Lisboa n. 98; José Embuzeiro, 30 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 98; Celso de Farias, 37 annos, empregado publico, rua Carvalho de Sá n. 52; Adriano Luiz do Espírito Santo, 41 annos, commercio, ladeira dos Guararapes n. 177; Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, 56 annos, funcionario publico, rua Carvalho Monteiro n. 26; Antonio Pereira da Silva, 29 annos, estudante, rua Cardoso Junior n. 15; Victorino da Silva, 40 annos, funcionario publico, rua Bento Lisboa n. 96; Joaquim Vieira Lamego, 29 annos, commercio, rua Indiana n. 47; Clovis de Assumpção, 31 annos, funcionario publico, rua Tavares Bastos n. 21; José de Carvalho, 32 annos, chauffeur, rua Carvalho de Sá n. 6, casa 18; Dr. Lucrecio Ferreira dos Santos, 42 annos, engenheiro, rua Alice n. 27; Annibal de Oliveira Maciel, 47 annos, empregado publico, rua Marechal Hermes n. 42; Jorge Alves de Moura, 30 annos, commercio, rua Tavares Bastos n. 21; Sizenando Baptista de Souza, 21 annos, commercio, Becco do Rio n. 11; Lydio Bastos, 32 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 110; Manoel Vieira da Fonseca, 46 annos, commercio, rua General Severiano n. 46, casa 2; Belmiro Joaquim Ferreira, 50 annos, commercio, rua Farani n. 10; Francisco Maria da Silva, 49 annos, commercio, rua D. Luiza n. 49; Delphim Spösel, 38 annos, commercio, rua Magnolias n. 6; José de Assis Pinheiro, 39 annos, commercio, rua do Catete n. 42; José Joaquim de Almeida Junior, operario, 36 annos, rua Barão de Guaratiba n. 138; Orival José Apiancio, 26 annos, guarda nocturno, rua

Joaquim Silva n. 62; Antonio Vicente Paula Faria, 35 annos, funcionario publico, rua Laranjeiras n. 51; Mario Adolpho dos Santos, 38 annos, funcionario publico, praça Duque de Caxias n. 19; Jorge de A. Portella, 32 annos, commercio, rua Evoneas n. 10; Euzbeio de Queiroz Mattoso Maia, 42 annos, funcionario publico, praia das Saudades n. 290; Emilio Edgar Bockel, 29 annos, commercio, rua Corrêa Dutra n. 13; Januario José da Silva, 38 annos, empregado publico, rua D. Polixena n. 124; Antonio Pereira Pedrosa, 46 annos, funcionario publico, rua 19 de Fevereiro n. 16; Julio da Costa Guimarães, 40 annos, rua Jardim Botânico n. 443, casa 10, operario; Reynaldo de Almeida, 25 annos, funcionario publico, rua Cassiano n. 67; Nelson Duarte Silva, 29 annos, funcionario publico, rua S. João Baptista n. 56; Terencio Chaves, 26 annos, commercio, praia de Botafogo n. 90, casa 2; Norival Barcellos, 34 annos, empregado publico, rua Euphrazia Corrêa n. 25; Eduardo Reis da Gama Siqueira, 32 annos, funcionario publico, rua Andrade Portence n. 35; Alfredo José Rodrigues, commercio, 23 annos, praia de Botafogo n. 90, casa 2; Mario Esteves Corrêa, 25 annos, empregado publico, praça Duque de Caxias n. 19; Joaquim Ramos da Silva Junior, 32 annos, advogado, rua Assis Bueno n. 25, casa 11; Alfredo Augusto da Silva, 27 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 346, casa 16; Adalberto Nunes Pires, 41 annos, funcionario publico, rua Assis Bueno n. 25, casa 4; Antonio de Oliveira Santos Junior, 43 annos, funcionario publico, travessa da Floresta 32; Dr. Zoporyo de Moraes Goulart, 30 annos, medico, rua Buarque de Macedo n. 62; João Andrade, 52 annos, funcionario publico, rua Corrêa Dutra n. 30; Carlos Alberto Corrêa, 36 annos, commercio, becco do Rio n. 11; João de Deus Nolasco, 30 annos, operario, Jardim Botânico n. 443, casa 9; Eduardo Joaquim Mamede, 33 annos, empregado publico, travessa do Silva n. 22; Manoel da Silva Freitas, 33 annos, operario, Jardim Botânico n. 346, casa 35; Claudemiro Coimbra Ribeiro, 30 annos, commercio, rua Faro n. 56; Frederico Martins de Sá, 27 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 87; Manoel do Nascimento Mesquita, 50 annos, funcionario publico, rua Joaquim Silva n. 78; Antonio Pereira Alves de Moraes, 36 annos, commercio, rua Barão de Guaratiba n. 138; Samuel Neves, 52 annos, funcionario publico, praça Duque de Caxias n. 23; Maximiano Pinto de Carvalho, 36 annos, empregado publico, rua Laranjeiras n. 285; Guilherme de Proença Gomes, 39 annos, commercio, rua Joaquim Silva n. 62; Americo Wanic, 25 annos, empregado publico, travessa de Sorocaba n. 44; Manoel Pereira Gomes, 28 annos, funcionario publico, rua da Lapa n. 12; Alvaro de Azevedo Marques, 28 annos, funcionario publico, rua da Passagem n. 125; Innocencio Antonio da Silva, 33 annos, funcionario publico, rua Corrêa Dutra n. 15; Antonio Pires Junior, 28 annos, empregado publico, becco do Rio n. 35; Juvencio Nogueira Pinto, commercio, 49 annos, rua da Lapa n. 12; Antonio da Silva, 29 annos, empregado publico, rua Marquez de S. Vicente n. 105; Antonio Alves de Mello, funcionario publico, 38 annos, travessa do Silva n. 22; Antonio José da Costa, 24 annos, commercio, rua Joaquim Silva n. 87; José Luiz de Franca Penido, 25 annos, funcionario

publico, rua Paysandú n. 107; Gregorio Nolasco, 24 annos, operario, Jardim Botânico n. 443, casa 6; Adelino Barros Biribá, 32 annos, commercio, rua Santa Clara n. 71; Praxedes Costa, 54 annos, funcionario publico, rua Corrêa Dutra n. 15; Marceliano Diogo dos Santos, 53 annos, operario, rua Corrêa Dutra n. 13; Fernando Alves Pereira, 27 annos, empregado publico, rua da Lapa n. 95; Ricardo Constantino Vieira Junior, 53 annos, funcionario publico, rua Corrêa Dutra n. 150; Antonio Velloso Martins, 29 annos, bombeiro, rua Menna Barreto n. 114, casa 2; Manoel Pereira Pinto da Fonseca, 37 annos, commercio, rua Lopes Quintas n. 46; Antonio Thomaz de Aguiar, 36 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 103; Silvino Borges, 42 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 346, casa n. 18; Marioni Marques, 34 annos, electricista, rua Barruso n. 67, casa II; José Schluckebier, 38 annos, operario, rua Faro n. 56; Raul Auto de Simas, 41 annos, funcionario publico, rua Joaquim Silva n. 87; Arlindo Carlos Dias Medroni, 25 annos, operario, praia do Flamengo n. 120, casa 2; Francisco de Paula Caetano, 41 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 443, casa 9; Arthur Manoel da Conceição, 39 annos, empregado publico, praia do Flamengo n. 120; Samuel Vieira Gomes, operario, 51 annos, rua D. Castorina n. 214, casa 7; Eduardo Leite Guimarães, 39 annos, empregado publico, rua Catete n. 33; João Salema Garção Ribeiro, 65 annos, empregado publico, rua Silveira Martins n. 26; Leotilde Gomes dos Santos, operario, 23 annos, rua Jardim Botânico n. 455, casa 2; Fausto Ariano de Carvalho, 30 annos, funcionario publico, rua Aurca n. 76; João Monteiro da Silva, 24 annos, guarda nocturno, rua Machado de Assis numero 10; Paulino José da Rosa, 56 annos, operario, travessa Floresta n. 34, casa 54; Alfredo Gonçalves de Araujo, 38 annos, negociante, rua Christovão Colombo n. 70, casa W; Dr. Theophilo Nolasco de Almeida, 49 annos, militar, rua Santa Christina n. 52; José Mariano Carneiro Leão Junior, 23 annos, estudante, rua da Lapa n. 12; Waldeimar da Silva, 21 annos, commercio, rua Tavares Bastos n. 21; Jorge Antonio Vieira, 25 annos, mecanico, rua Lopes Quintas n. 88; Antonio José Fernandes Filho, 26 annos, guarda civil, rua S. Baptista n. 56; José de Magalhães, 26 annos, commercio, rua Barão de Guaratiba n. 200; Isaac de Souza, 28 annos, empregado publico, rua Lopes Quintas n. 38, casa n. 10; João Antonio de Mendonça, 44 annos, operario, praia de Botafogo n. 78; Pedro Porphirio, 29 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 90; José Guedes Machado, 39 annos, guarda civil, rua D. Marciana n. 134; Francisco da Costa Maragam, 27 annos, commercio, rua das Laranjeiras n. 5; Pedro Martins Baptista, 29 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 87; Henrique João Baptista Taranto, 39 annos, commercio, rua D. Marciana n. 157; Antonio Coutinho Neves dos Santos, 51 annos, empregado publico, rua Dionysio de Cerqueira n. 58; Luiz Alves Suzano, 29 annos, commercio, rua Lopes Quintas n. 89; Leovegildo Filgueira Filho, 37 annos, funcionario publico, ladeira do Barroso n. 60; Vicente Novellino, 40 annos, funcionario publico, rua Tavares Bastos n. 21; Brenno Francisco Martins, 37 annos,

commercio, rua Fernandes Guimarães n. 86; Mario Werneck Alexandrino, 22 annos, commercio; rua Barroso n. 212; Aristides dos Santos, 30 annos, funcionario publico, rua Pinheiro Guimarães n. 44, casa 1; Francellino Gomes Fernandes, 24 annos, empregado domestico, rua Marquez de Abrantes numero 105; Ricardo Sampaio de Brito, 30 annos, funcionario publico, rua Bento Lisboa n. 116; Henrique Calvet Vellozo, 31 annos, funcionario publico, rua D. Polyxena n. 103; Jacyrto Ribeiro, 22 annos, commercio, rua Joaquim Silva n. 62; Theotônio de Oliveira Osorio, 44 annos, operario, rua Sorocaba n. 82; José Francisco da Rosa, 38 annos, empregado publico, rua Corrêa Dutra numero 15; João Baptista Luiz Petry, 24 annos, operario, rua Bento Lisboa numero 98; Antonio Gonçalves Moreira, 39 annos, funcionario publico, rua da Lapa n. 12; Antonio Alves da Silva, operario, 29 annos, rua Assis Bueno n. 25, casa n. 20; Theodoro Gomes de Mattos, 24 annos, commercio, becco do Rio n. 41; José Nunes da Silva, empregado publico, 36 annos, rua do Catete n. 33; Romeu dos Reis Machado, 32 annos, operario, rua Pedro Americo n. 36; Emygdio Quintiliano das Neves, 32 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 87; José Augusto Garcia de Souza, 30 annos, funcionario publico, rua D. Mariana n. 151; Carlos Robillard de Marigny, 32 annos, advogado, rua da Medade n. 45; Honório Rivereto, 37 annos, funcionario publico, rua Pereira Passos n. 38; Benedicto Monteiro, 34 annos, guarda civil, rua do Catete n. 42; João Ferreira Gonçalves, 23 annos, empregado publico, rua das Laranjeiras n. 3; Honório Teixeira de Castro, 24 annos, empregado publico, rua das Laranjeiras n. 3; Theotônio José Pereira, 35 annos, empregado publico, rua Lopes Quintas n. 100, casa n. 2; Cicero Ferreira de Oliveira, 39 annos, empregado publico, praia do Flamengo n. 120, casa n. 2; Francisco Ferreira da Silva, 27 annos, commercio; rua Assis Bueno n. 15; Francisco Alves Ferreira, 35 annos, chauffeur, rua Bento Lisboa n. 96; Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, 24 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 98; Francisco Manoel Fontoura de Oliveira, 46 annos, operario, rua Joaquim Silva n. 62; José Antonio da Costa, 26 annos, empregado publico, rua Carvalho de Sá n. 52; Oscar Ferreira Guimarães, commercio, 25 annos, rua Christovam Colombo n. 110; Oscar Menna Barreto Pinto, 25 annos, rua Buarque de Macedo n. 42, estudante; Henrique da Costa Carvalho, 38 annos, commercio, rua Tavares Bastos n. 21; Mario Garcia da Silva, 25 annos, commercio, rua Tavares Bastos n. 21; José do Espirito Santo, 22 annos, jardineiro, Hamby n. 38; José Gregório da Costa, 34 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 90; Olympio João Teixeira, 31 annos, commercio, rua do Catete n. 11; Galdino da Rocha, 23 annos, operario, rua Bento Lisboa n. 98; Manoel de Paula Alvarenga, 36 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 98; Dr. Francisco Antonio da Silveira, 55 annos, empregado publico, rua Tavares Bastos n. 21; João Lício, 22 annos, funcionario publico, rua Fernandes Guimarães n. 86; Carlos José Monteiro, 34 annos, marítimo, rua Laranjeiras n. 51; João da Cunha Barbosa, 42 annos, artista, rua Polixena

n. 45, casa 6; Gabriel Lamarão, 27 annos, empregado publico, S. João Baptista n. 56; Antonio Christovão de Freitas, 30 annos, operario, rua Joaquim Silva n. 87; Regino José de Oliveira, 57 annos, commercio, Guaratiba n. 138; Alvaro Ferreira da Silva, 29 annos, commercio; Joaquim Pinto de Araujo, 26 annos, commercio, rua Cassiano n. 57; Oscar Pereira Cardoso, 35 annos, becco Comercio do Rio n. 11; José da Rosa Garcia Junior, 26 annos, commercio, praia de Botafogo n. 452; Arthur Gindz, 36 annos, empregado municipal, rua D. Marciana n. 134; Maximiano Rodrigues Eiras, 36 annos, commercio, rua Laranjeiras n. 51; Romeu Rodrigues Gomes, 38 annos, empregado publico, rua do Catete n. 117; Rubens Sposel Pinto, 24 annos, commercio, rua Lopes Quintas n. 46; José Cardoso da Silva Junior, 54 annos, commercio, rua D. Castorina n. 46; Luciano Silva, 29 annos, motorista, rua Lopes Quintas n. 46; Alfredo Victorino Silva, 22 annos, commercio, rua Lopes Quintas n. 46; Francisco Vital de Oliveira, 34 annos, empregado publico, rua Conde de Irajá n. 162; Manoel Leite de Andrade, 28 annos, empregado publico, rua da Lapa n. 20; Fioravante Corbo, 30 annos, motorista, la-deira dos Guararapes n. 177; Alvaro Gonçalves Nogueira, 24 annos, cozinheiro, rua da Lapa n. 12; Silvano Raymundo Alves Coelho, 44 annos, empregado no commercio, rua Corrêa Dutra n. 72; José Francisco Duarte, 68 annos, proprietario, rua Indiana n. 47; Luiz Alves de Aguiar, 30 annos, commercio, rua Corrêa Dutra n. 52; José Augusto Lima, 41 annos, commercio, rua Assis Bueno n. 25; João Pinheiro de Caneses, empregado publico, 42 annos, praia de Botafogo n. 90; Arthur Leite Pereira, 57 annos, operario, rua Marquez de São Vicente n. 151; Alfredo Jabor, 45 annos, proprietario, rua Bento Lisboa n. 48; Fabio Rodrigues de Araujo, 48 annos, negociante, rua Humayá n. 59; Argemiro da Motta e Silva, 28 annos, empregado publico, rua do Catete n. 35; Adolpho Antonio da Silva, 46 annos, marítimo, rua Velha Jardim Botânico n. 56; João Lopes Neves, 31 annos, empregado no commercio, rua do Catete n. 117; Octavio José dos Santos, 22 annos, empregado no commercio, rua Joaquim Silva n. 62; Orlando Alves Lisboa, 33 annos, empregado municipal, rua Joaquim Silva n. 62; Pedro Aragão Santos, 34 annos, empregado publico, rua Ypiranga n. 96; Benedicto Marcondes de Amaral Monteiro, 27 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; Antonio Setta, 24 annos, empregado no commercio, rua Joaquim Silva n. 62; Antonio José da Costa Simões, 27 annos, empregado publico, rua da Lapa n. 46; Dionysio Custodio de Almeida, 27 annos, empregado publico, Flamengo n. 64; André Machado Lucas, 29 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 61; João Rodrigues Chaves, 24 annos, empregado no commercio, rua Dona Mariana n. 132; João Gomes Vianna, 25 annos, empregado publico, rua Dona Mariana n. 132; Clementino Alves de Lima, 56 annos, empregado publico, rua Lopes Quintas n. 46; Alberto Teixeira Soares, 23 annos, empregado no commercio, rua Lopes Quintas n. 46; Atilio Alves Ribeiro, 26 annos, empregado publico, rua Lopes Quintas n. 46; Herculano Sancho da Silva Pedra, 24 annos, empregado no commercio, rua Bento Lisboa n. 48; José Silva, 57 annos,

empregado no commercio, rua da Lapa n. 12; Amadeu da Silva Junior, 25 annos, funcionario municipal, rua Marquez de S. Vicente n. 238; Amadeu Silva, empregado publico, 50 annos, rua Marquez de S. Vicente n. 238; Antonio Rodrigues Carvalho, 24 annos, funcionario publico, rua Pinheiro Guimarães n. 92 A; Godofredo José do Nascimento, 37 annos, estivador, rua Lopes Quintas n. 46; Manoel Joaquim de Carvalho, 72 annos, empregado publico, rua Lopes Quintas n. 48; Carlos de Oliveira, 54 annos, solicitador, rua Bento Lisboa n. 86; José Teixeira da Silva, 25 annos, empregado publico, rua Farani n. 10; Gastão Aranha, 29 annos, empregado publico, rua Polyxena n. 124; Antonio Francisco Cesar Lopes, 23 annos, empregado no commercio, rua Marquez de S. Vicente n. 128; Jayme Vasques de Freitas, 27 annos, empregado no commercio, rua Marquez de S. Vicente n. 128; Sebastião Almeida Vasconcellos, 24 annos, empregado no commercio, rua Marquez de S. Vicente n. 128; Francisco de Albuquerque, 33 annos, funcionario municipal, rua Marquez de S. Vicente numero 128; Nelson Seixas Porciuncula, 24 annos, empregado no commercio, rua Polyxena n. 124; Manoel de Farias, 32 annos, machinista, rua do Catete numero 117; Amadeu Vasques de Freitas, 24 annos, empregado no commercio, rua Tavares Bastos n. 21; Ernesto da Costa Alecrim, 33 annos, funcionario publico, rua das Laranjeiras n. 211; João Corrêa de Amorim, 21 annos, empregado no commercio, rua Cassiano n. 67; João Pereira Cardoso, 35 annos, empregado no commercio, becco do Rio n. 69; Miguel Coelho, 44 annos, operario, rua Santa Christina n. 96; Francisco Alves Gomes de Araujo, 34 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 48; Antonio João Evangelista, 24 annos, empregado no commercio, rua Andrade Perfeite n. 35; Didimo Agapito Fernandes da Veiga, 42 annos, procurador geral da Fazenda Publica, rua Nossa Senhora de Copacabana numero 776; Pedro Nunes Pinto Rosa, 35 annos, empregado publico, rua Fernandes Guimarães n. 86; Francisco Ferreira, 27 annos, empregado no commercio, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 813; Elycio Selim Peixoto, 41 annos, empregado no commercio, rua Fernandes Guimarães n. 86; José Vasques Penedo, 32 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 62; Alvaro Jorge Henriques, 29 annos, mecanico, rua Carvalho de Sá n. 52; Alfredo Joaquim de Menezes, 36 annos, operario, rua Sorocaba n. 52; Mario Machado da Silva Cardoso, 22 annos, commercio, rua Theziza Guimarães n. 4; Guilherme da Costa Fernandes, 22 annos, commercio, becco do Rio n. 32; Antonio Fernandes Junior, 24 annos, commercio, becco do Rio n. 33; Antonio Dias Ferreira Filho, 35 annos, empregado municipal, becco do Rio n. 33; João Perrenoud Teixeira de Souza, 25 annos, commercio, rua do Catete n. 117; Antonio Pereira Mendes, 80 annos, operario, rua do Catete n. 117; Nelson Leão, 26 annos, commercio, rua Santa Christina n. 100; Nicomedes Francisco de Oliveira, 24 annos, operario, rua Dr. Dias Ferreira n. 125; João Bento, 31 annos, empregado publico, rua do Catete numero 117; Eduardo José de Oliveira, 27 annos, commercio, rua Carvalho de Sá n. 6; Manoel Domingos Bastos, 35 annos, operario, rua Carvalho de Sá numero 6, casa 10; Francisco Pereira da

Almeida Lebrão, 33 annos, empregado publico, rua D. Carlos I n. 23; Francisco Dutra Mendes, 33 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 413, casa n. 8; Francisco de Paula Santiago, 34 annos, empregado publico, rua Visconde de Silva n. 34; João Luiz Cavalcanti de Mendonça, 53 annos, advogado, rua 20 de Novembro n. 52; João José de Souza, 49 annos, carteiro, rua Joaquim Silva n. 62; Encas Sodré da Franca, 38 annos, empregado publico, travessa do Silva n. 22; Feliciano Belmiro de Senna, 38 annos, marítimo, rua da Lapa n. 93; Abel Espírito Santo, 35 annos, pintor, rua da Matriz n. 27; Arthur Ubino, 35 annos, funcionario publico, rua Andrade Pertence n. 46; Antonio Portella, 59 annos, negociante, rua das Laranjeiras n. 361; Adolpho Beauclair de Castro, 33 annos, empregado publico, rua Pinheiro Guimarães n. 44, casa n. 1; João José Assumpção, 39 annos, empregado publico, rua Dionysio Cerqueira n. 38; Julião Freitas do Amaral, 49 annos, militar, rua Itamby numero 70; Horacio Hermetto Bezerra Cavalcanti, 28 annos, empregado publico, rua Farani n. 10; Manoel Alves Velloso Junior, 55 annos, banqueiro, rua Senador Octaviano n. 179; Oscar de Azevedo, 28 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 84; Francisco Luiz Parras, 21 annos, empregado publico, rua Pinheiro Guimarães n. 44; Belmiro José da Rosa, 63 annos, empregado publico, ladeira da Gloria numero 14; Antonio Costa, 41 annos, empregado publico, rua Jardim Botânico n. 455; Dr. Almerindo Thomaz Malcher Bacellar, 40 annos, medico, rua do Cattleto n. 101; Rodolpho Pfefferkoon, 47 annos, empregado publico, rua Corrêa Dutra n. 72; José Celestino Moreira, 30 annos, motorista, rua Lopes Quintas n. 87; Eduardo Cardoso Pires, 26 annos, commercio, rua Christovão Colombo n. 140; Belmiro Guedes Machado, 27 annos, commercio, rua Pinheiro Guimarães n. 88; Manoel Ribeiro Simões, 22 annos, commercio, rua Lopes Quintas n. 87; Tertuliano Juvenio Martins, 34 annos, empregado publico, rua Ferreira Vianna n. 26; João Avelino de Sant'Anna, 37 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; Waldyr de Niemeyer, 22 annos, commercio, rua Sorocaba n. 44; Benedicto Ramos de Oliveira, 26 annos, empregado publico, rua Guararapes n. 177; José Exequiel de Assis, 33 annos, guarda civil, rua Christovão Colombo n. 140; Alberto Soares de Pinho, 32 annos, commercio, rua São João Baptista numero 56; João Joaquim Camillo, 32 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 48; Arthur Gonçalves Fernandes, 38 annos, jornalista, rua Jardim Botânico n. 439; Eduardo Lobato Villalba Alvino, 42 annos, funcionario do Fóro, rua Lopes Quintas n. 48; Raul José de Souza Soares, 34 annos, empregado publico, rua Lopes Quintas n. 48; Roberto Pires de Lima, 22 annos, empregado publico, rua Marechal Niemeyer n. 52; Antonio Luiz Ramos, 53 annos, empregado municipal, rua Joaquim Silva n. 62; Jorge Felipe Floret, 23 annos, operario, praia do Flamengo n. 120, casa n. 4; Manoel Lourenço Soares, 50 annos, funcionario publico; rua Joaquim Silva n. 62; João Francisco dos Santos, 74 annos, funcionario municipal, rua do Cattleto n. 142; Carlos Felipe Nery, 24 annos, operario, rua do Cattleto n. 35; Roberto de Oliveira Campos, 36 annos, funcionario publico, ladeira da Gloria n. 37; Sylvio

Maia, 36 annos, empregado publico, rua General Polydoro n. 288, casa n. 6; Trajano Gadel, 43 annos, funcionario publico; rua Silveira Martins n. 26; João Carlos Trindade, 71 annos, empregado publico, rua Jardim Botânico n. 455; Geraldo José de Carvalho, 49 annos, marceneiro, rua Dr. Joaquim Silva n. 87; Dr. Roberto Pires de Sá, 25 annos, funcionario publico, rua Real Grandeza n. 41, casa n. 8; Antonio Vicente Calmon Vianna, 49 annos, empregado publico, rua Honório de Barros n. 12; Ulysses Cyrillo de Oliveira, 30 annos, operario, rua Assis Bueno n. 25; Juarez Conrado, da Silva, 36 annos, empregado publico, rua Cassiano n. 67; Augusto Ferreira Lopes, 35 annos, commercio, rua Corrêa Dutra n. 72; Alvaro da Costa, 23 annos, operario, rua do Cattleto n. 35; Romeu Anacchim, 26 annos, operario, rua do Cattleto n. 35; José Armando Luiz Azevedo, 38 annos, empregado publico, rua Domingos Ferreira n. 188; Adolpho Costa Madruga, 23 annos, funcionario publico, rua Bento Lisboa n. 68; Theodorico Ernesto de Paiva, 21 annos, commercio, rua Marquez de Abrantes n. 105; João Joaquim Vianna, 41 annos, funcionario publico, rua S. Manoel n. 37; Encas José Moreira, 34 annos, operario, rua Faro n. 50; José Dias Baptista, 23 annos, commercio, praia de Botafogo n. 84, casa n. 5; Theodorico Cavalcante de Albuquerque, 41 annos, empregado publico, rua Oliveira Fausto n. 12; Joaquim Torres Rocha, 30 annos, proprietario, rua Menna Barreto n. 137; Benjamin de Mello Mattos, 25 annos, operario, beco do Rio n. 11; Felix Gonçalves da Costa, 33 annos, empregado publico, travessa do Silva n. 29; Jeronymo de Moraes Rodrigues, 24 annos, commercio, rua do Cassiano n. 67; Flavio Vieira, 30 annos, engenheiro, rua Delphin n. 94; Antonio Augusto de Almeida, 48 annos, funcionario publico, praia do Flamengo n. 61; Zacharias Marianno Flores, 39 annos, motorista, rua 19 de Fevereiro n. 48; Manoel Rodrigues Alves, 54 annos, empregado publico, rua Dona Castorina n. 20; Amaro Jacome de Araujo, guarda civil, rua Farani numero 20; Eduardo de Souza Nunes, 50 annos, marítimo, rua Assis Bueno n. 25, casa n. 25; Avelino de Oliveira Braga, 24 annos, funcionario publico, rua Farani n. 26; José Pereira dos Santos, 51 annos, operario, rua Assis Bueno n. 25, casa n. 21; Pedro Werneck, 37 annos, operario, rua do Cattleto n. 35; Antonio Luiz da Rosa, 37 annos, empregado publico, rua do Cattleto n. 33; Dr. Joaquim Carlos de Pinho Magalhães, 38 annos, engenheiro, rua do Cattleto n. 205; Arthur Cony, 32 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 96; Jorge José da Paixão, 33 annos, operario, rua Bento Lisboa n. 98; Humberto Guimarães Clemente Bastos, 21 annos, commercio, rua do Cattleto n. 67; Elystio de Oliveira Sá, 27 annos, commercio, rua do Cattleto n. 42; João José de Moraes, 36 annos, empregado publico, rua Ruy Barbosa n. 40; Francisco Bueno Netto, 24 annos, commercio, rua do Cattleto n. 31; Edgard Teixeira, 31 annos, empregado publico, rua Tavares Bastos n. 9; José Placido Barbosa, 45 annos, empregado publico, rua Euphrasio Corrêa n. 11; Alberto Gonçalves Fontes, 30 annos, operario, rua Pedro Americo numero 36; Vicente José da Silva, 42 annos, funcionario publico, rua Bento Lisboa n. 98; Ernani Celestino do Esario, 30 annos, operario, rua da Lapa

n. 46; Oscar de Menezes, 31 annos, guarda nocturno, rua da Lapa n. 84; Geraldo de Magalhães Gomes, 40 annos, commercio, rua Joaquim Silva n. 62; Laudelino Antonio Martins, 26 annos, commercio, rua Joaquim Silva n. 62; Arthur Soares de Almeida, 44 annos, empregado publico, rua Cassiano n. 67; João Martins Ferreira, 42 annos, empregado publico, rua do Cattleto n. 41; Raul Coelho da Silva, 31 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 14; Mario Alves Cardoso, 27 annos, commercio, rua do Cattleto n. 318; Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel, 43 annos, funcionario publico, rua do Cattleto n. 205; Manoel Ferreira Borges, 22 annos, operario, rua do Cattleto n. 117; Hortencio Pereira de Carvalho, 49 annos, funcionario publico, rua Silveira Martins numero 26; Manoel Pinto de Mendonça, 40 annos, funcionario publico, rua Corrêa Dutra n. 15; José Severino de Freitas, 50 annos, empregado publico, rua Barão de Guaratiba n. 27; Alvaro Ladislau Martins, 31 annos, funcionario publico, rua Assis Bueno n. 25, casa n. 11; Adriano José Medina, 32 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 135; Juvenal Antonio Lopes Maranhão, 32 annos, commercio, rua Cassiano n. 67; Jesuino Monteiro de Brito, 28 annos, estudante, praia do Pinto n. 92; João Barbosa de Souza Braga, 43 annos, commercio, praça Duque de Caxias n. 7; Tacito Calixto, 35 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 346, casa n. 10; Dr. Alberto Couto Fernandes, 44 annos, engenheiro, rua do Roço n. 44; Antonio Ferreira Freitas, 28 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 98; Alvaro de Castro Rodrigues Campos, 48 annos, empregado publico, rua Corrêa Dutra n. 15; Antonio José Martins, 38 annos, funcionario publico, rua do Flamengo n. 61; Osorio de Oliveira Porto, 30 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 96; Clarindo de Oliveira, 24 annos, empregado publico, praça da Saudade n. 230; João Elias de Souza, operario, 54 annos, rua D. Castorina n. 214, casa n. 3; Alexandre Magno do Amaral, 46 annos, commercio, rua Corrêa Dutra n. 11; Edmundo da Cunha e Mello, 31 annos, empregado publico, rua Corrêa Dutra n. 11; Arthur Gomes do Nascimento, 23 annos, operario, rua Bento Lisboa n. 36; Djalma Monteiro de Faria, 36 annos, empregado publico, rua do Cattleto numero 205; Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos, 24 annos, funcionario publico, rua Silveira Martins n. 26; Manoel Cordeiro Pinheiro, 46 annos, operario, beco do Rio n. 29; Paulino Fernandes de Oliveira, 39 annos, empregado publico, rua D. Luiza n. 41; Aristoteles Martins Fontes, 31 annos, commercio, praia do Flamengo n. 64; Gilberto Pereira da Costa, 29 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa numero 98; João Thomaz, 42 annos, commercio, rua do Cattleto n. 35; Dr. Gabriel Diniz Junqueira Guimarães, 51 annos, funcionario publico, rua N. S. de Copacabana n. 594; Oscar Miranda, 39 annos, empregado publico, rua das Palmeiras ns. 77; Antonio Pinto Soares Junior, 36 annos, funcionario publico, rua Farani n. 21; João Baptista de Oliveira, 30 annos, funcionario publico, praia do Flamengo n. 64; João Paulo Ribeiro, 35 annos, empregado publico, rua Farani n. 26; Euzébio Alves Nogueira Filho, 27 annos, empregado publico, rua Assis Bueno n. 25, casa numero 43; João de Carvalho Lima, 30

anos, commercio, rua da Lapa n. 12; Antonio Conceição Machado, 26 annos, commercio, rua Joaquim Silva n. 62; Camillo da Silva Neves, 36 annos, commercio, rua Joaquim Silva n. 62; João da Cruz Lima, 21 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; Carlos Musso, 42 annos, funcionario publico, rua Joaquim Silva n. 36; Cyriaco Custodio de Oliveira, 35 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; Dr. Alvaro Advincola da Silva, 31 annos, tabelião, rua Conselheiro Pereira da Silva n. 59; Tito Veras Ramos, 29 annos, empregado publico, rua da Lapa n. 8; Castellar de Campos Salvaterra, 28 annos, contador do Banco da Provincia, rua da Lapa 12; Clemente José da Silva, 39 annos, empregado publico, rua do Caffete n. 33; Olegario Francisco Barbosa, 32 annos, funcionario publico, rua Farani n. 21; Julio Corrêa dos Santos, 31 annos, funcionario publico, rua Assis Bueno n. 25 casa 15; Oscar Joaquim Assumpção, 29 annos, operario, rua Tavares Bastos n. 21; João Augusto Durão de Faria, 58 annos, funcionario publico, travessa Sorocaba n. 41; Alberto Moraes Costa, 26 annos, commercio, rua Cassiano n. 67; João Miranda Junior, 27 annos, commercio, travessa João Affonso n. 31; Marianno Saturnino dos Santos, 26 annos, commercio, rua do Caffete numero 42; João da Rocha Corrêa, 23 annos, operario, ladeira da Gloria n. 14; Annibal Cezario Sacramento, 39 annos, operario, rua Farani n. 24; Joaquim Martins da Costa, 23 annos, commercio, rua Tavares Bastos n. 21; Accylino Costa, 37 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 160; Noemio Louzada Pinto, 22 annos, commercio, Christovão Colombo n. 140; Antonio José da Cunha, 35 annos, operario, rua Tavares Bastos n. 21; Arnaldo José de Sá, 37 annos, empregado publico, travessa do Silva n. 22; Raul Chaves, 26 annos, operario, rua do Silva n. 33; Oscar José Luiz de Castro, 33 annos, empregado publico, travessa do Silva n. 22; Arminio Sampaio da Cunha, 39 annos, commercio, rua Joaquim Silva n. 62; Osmin Osorio Wanderley, 30 annos, sacristão, rua Benjamin Constant n. 31; Victor de Siqueira Reis, 25 annos, serralheiro, rua das Laranjeiras n. 51; Antonio Fogaca da Costa, 38 annos, operario, travessa da Floresta n. 31; Edmundo de Miranda Jordão, 29 annos, advogado, rua Aqueducto n. 109; Flavio Figueiredo de Medeiros, 29 annos, official de Marinha, rua Ruy Barbosa n. 168; Januario José Molina Rego, 52 annos, empregado publico, rua Jardim Botânico n. 972; Jasiel de Britto Cortes, 30 annos, funcionario publico, rua Joaquim Silva n. 92; João Antonio da Conceição, 39 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; Ernesto Dias Pinto de Figueiredo, 47 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 96; Balduino de Oliveira, 33 annos, commercio, praia do Flamengo n. 61; Eurico da Costa Rodrigues, 35 annos, empregado publico, rua Polixena numero 118; Domingos Napolitano, 24 annos, empregado publico, rua Pinheiro Guimarães n. 58; Pedro Pires de Lima, operario, rua Theresza Guimarães n. 4; Affonso Pereira de Araújo, 43 annos, operario, rua D. Castorina n. 241; Frederico de Figueiredo Neiva, 25 annos, empregado publico, rua General Polydoro n. 91; João Bonfim da Conceição Filho, 29 annos, commercio, rua Pedro Americo n. 36; Fernando de Abreu, 31

anos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; Olavo Ramo Verani, 31 annos, empregado publico, praia do Botafogo n. 84; Eugenio da Costa Mattos, 29 annos, official de Marinha, rua Marquez de Olinda n. 35; Francisco José Rego, 23 annos, operario, rua Faro n. 56; Candido Soares Guimarães, 29 annos, barbeiro, rua da Passagem n. 105; João Benedicto da Silva, 32 annos, commercio, rua S. João Baptista n. 56; Augusto Dutra de Araújo, 28 annos, commercio, rua Pedro Americo n. 36; Alfredo Ganitano, 24 annos, operario, rua Cassiano n. 67; Bento Dias de Oliveira Santos, 33 annos, commercio, rua Joaquim Silva n. 62; Waldemiro de Souza, 30 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; Leopoldo Montandon Saraiva, 24 annos, commercio, rua Assis Bueno n. 25; Ataulpa Silva Braga, 24 annos, empregado publico, rua Farani n. 10; Antonio Angelo de Souza, 21 annos, commercio, rua Farani n. 26; Euclides José dos Santos, 30 annos, empregado publico, rua Jardim Botânico n. 135; Benjamin da Costa Faria, 35 annos, commercio, rua Octaviano n. 179; Candido Lopes da Silva, 39 annos, empregado publico, praia do Flamengo n. 120; Alberto Parente da Costa, 50 annos, empregado publico, rua Ruy Barbosa n. 44; Antonio Rosa Dias, 35 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; Eustachio do Patrocínio, 34 annos, empregado publico, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 87; Arthur de Souza Pires, 32 annos, empregado publico, rua do Caffete n. 35; Alberto Jacques de Oliveira, 38 annos, commercio, rua da Lapa n. 93; Antonio José da Motta Junior, 46 annos, empregado publico, rua do Caffete n. 44; Alfredo de Oliveira Coelho, 46 annos, empregado publico, rua Offrêa Dutra numero 29; Jacintho José de Souza, 37 annos, operario, rua Joaquim Silva numero 62; Carlos Paes Velloso, 30 annos, commercio, rua Barão de Guaratiba n. 200; Luiz Nunes Sampaio, 30 annos, commercio, rua Tavares Bastos n. 21; Antonio da Silva Moraes, 39 annos, commercio, rua Tavares Bastos n. 21; Antonio Affonso Gentil da Silva Moraes, 29 annos, empregado publico, rua Jardim Botânico n. 467; Alfredo Dias da Silva, 49 annos, commercio, rua do Caffete n. 324; Agenor Guimarães, 59 annos, commercio, rua D. Marciana n. 131; Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, 43 annos, deputado federal, rua das Laranjeiras n. 374; Agenor Gomes de Mattos, 38 annos, empregado publico, travessa do Silva n. 29; Affonso Monteiro de Barros, 38 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 98; Camillo Lellis Santiago, 23 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; Jeronymo Ferreira de Barros, 26 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 98; Antonio Saltamini Sobrinho, 35 annos, funcionario publico, rua do Caffete n. 92; Francisco José Bastos, 45 annos, Light, rua Bento Lisboa n. 133; Estevão José Pires Ferrão, 26 annos, medico, rua Jardim Botânico n. 857; Jayme da Costa Ferreira, 28 annos, barbeiro, rua Tavares Bastos n. 21; Pedro de Freitas Abreu, 39 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 174; Marçal Joaquim dos Santos, commercio, 38 annos, rua da Passagem n. 157; José Affonso Pinto de Araújo, 38 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 62; tenente Carlos Martins Corrêa, 21 annos, commercio, rua Humaytã nu-

mero 232; José Antonio de Souza Gomes, 48 annos, magistrado, praia do Flamengo, Hotel Central; Dr. Joaquim de Araújo Mata, 50 annos, medico, rua São João Baptista n. 54; Jeronymo de Almeida Vasconcellos, 28 annos, commercio, rua Tavares Bastos n. 24; Alfredo Mascarenhas dos Santos, 48 annos, operario, rua Joaquim Arlindo Miranda, 22 annos, commercio, travessa João Affonso n. 56; Isidoro Antonio da Silva, empregado publico, 43 annos, rua Joaquim Silva n. 62; Alípio Joseph, 38 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 78, casa n. 5; Candido Pereira da Rosa, 26 annos, operario, rua D. Castorina n. 14 casa n. 20; José de Oliveira Rosa, 27 annos, empregado publico, rua Joaquim Silva n. 68; Francisco Freitas Duarte, 40 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa numero 46; Alberto Candido de Menezes, empregado publico, 42 annos, rua do Caffete n. 11; Antonio Marciano, 23 annos, commercio, rua Bento Lisboa numero 98; Eduardo de Souza Leite, 34 annos, empregado publico, rua Carvalho Monteiro n. 26; Antonio Coryntho de Carvalho Fróes, 37 annos, empregado Publico, rua Dionysio de Cerqueira numero 38; Daniel Lamanca, 49 annos, Lloyd, rua Dionysio de Cerqueira n. 38; João Rufino Furtado de Mendonça, 35 annos, empregado publico, travessa Honerina n. 42; Mario Ramiz Dilceto, 30 annos, empregado publico, rua Carvalho Monteiro n. 26; Domingos Sybelles, 43 annos, machinista, rua Jardim Botânico n. 447; Henrique Luiz Gonçalves Vianna, 49 annos, empregado publico, rua do Caffete n. 205; Barnabé de Carvalhães Pinheiro Junior, 41 annos, empregado publico, rua Corrêa Dutra numero 23; Leopoldo Ferreira da Silva, 26 annos, empregado no commercio, rua Joaquim Silva n. 62; Ernesto Francisco Ganitano, 22 annos, guarda-chaves, rua Cassiano n. 69; Bernardo de Moura Guimarães, 22 annos, commercio, rua Pinheiro Guimarães n. 54; José Joaquim Seabra, advogado, rua Senador Vergueiro n. 27; Waldemar de Oliveira, 28 annos, operario, rua Dezenove de Fevereiro n. 28; Jorge Deodoro M. Martins, 33 annos, official de Marinha, rua Laranjeiras n. 232; major Carlos da Silva Reis, militar, rua São Clemente n. 233; Torquato de Oliveira, 26 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 445; Pedro Oliveira Jesus, 22 annos, operario, rua Joaquim Silva numero 62; Alberto de Magalhães Menezes, 65 annos, empregado publico, ladeira dos Guararapes n. 177; Manoel Aguilhoso de Andrade, empregado municipal, rua Bento Lisboa n. 96; Francisco Gomes de Carvalho, 44 annos, operario, trav. P. João Affonso n. 65; Julio José da Silva Motta, 29 annos, operario, rua Ruy Barboza n. 251; Domingos Severiano do Amaral, 36 annos, empregado de escriptorio, rua Faro n. 29; Alberto Sales, 36 annos, empregado publico, rua Silveira Martins n. 76; Benedicto Bahia, 24 annos, empregado no commercio, rua Laranjeiras n. 54; Lourenço José Paixão, 65 annos, operario, rua Assis Bueno n. 25; Carlos Oséas Sperck, operario, 25 annos, rua 12 de Maio n. 143; Francisco Candido da Rosa, 53 annos, operario, rua Assis Bueno n. 25; Luiz Alves de Paiva, operario, rua Bento Lisboa n. 98; Sebastião Bento da Silva, 45 annos, cobrador P. publico, rua Farani n. 10; Natter Italo Penteiro, 36 annos, funcionario publico, rua

Bento Lisboa n. 96; José Francisco Pinheiro Netto, 27 annos, mecânico, rua Farani n. 10; Manoel de Souza Carvalho, 31 annos, empregado publico, rua Corrêa Dutra n. 15; Jayme José Pires, 31 annos, empregado publico, rua Jardim Botânico n. 455; Alfredo Torres, 39 annos, operario, rua do Catete n. 257; Raul Guilhermino Fajol, 21 annos, funcionario publico, rua Conde de Irajá n. 28; Arthur Henrique de Magalhães, empregado publico, rua Corrêa Dutra n. 13; Manoel d'Argolo Pereira Franco, funcionario publico; Eduardo Carneiro dos Santos, 26 annos, rua do Catete n. 11; Octavio Coelho da Silva, operario, rua Lopes Quintas n. 88; Antonio de Oliveira Junior, 37 annos, operario, rua Favares Bastos n. 21; Alcebiades Fabiano Ferra Tavares, 21 annos, empregado no commercio, rua do Catete n. 205; Joaquim dos Santos Vieira, 38 annos, operario, rua Joaquim Silva n. 62; Eloy da Silva, operario, 39 annos, rua do Catete n. 117; Nereio Serapião, 28 annos, empregado no commercio, rua Pedro Americo n. 19; Manoel Alves Pires, 59 annos, empregado no commercio, praia de Botafogo n. 96; Oscar Lopes, 40 annos, empregado publico, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 641; Annibal Machado, 48 annos, empregado no commercio, rua Assis Bueno n. 25; Antonio Marcos, 24 annos, empregado publico, rua do Catete numero 12; Romeu Moreira Machado, 34 annos, empregado publico, travessa Sorocabá n. 41; Antonio José dos Santos, 26 annos, commercio, rua Tavares Bastos n. 21; José Leite Vianna, 27 annos, operario, rua Fernandes Guimarães n. 57; Benedicto Mazello, 25 annos, empregado publico, rua Sorocabá n. 52; Oscar Augusto Nabuco de Araujo Freitas, 24 annos, empregado publico, rua Tavares Bastos n. 21; Ivo de Mattos Porfirio, 23 annos, funcionario publico, rua Delphin n. 94; Carlos Leão Mendes, 28 annos, empregado publico, rua Machado de Assis n. 5; Antonio Ferreira Pinto da Fonseca, 66 annos, rua do Catete n. 311; João Alves da Silva Porto, 66 annos, empregado publico, rua do Aqueducto numero 1.174; Nestor Oliveira da Cunha, 21 annos, commercio, rua Barão de Guaratiba n. 138; Oscar de Oliveira Machado, empregado publico, 21 annos, praia do Flamengo n. 120; Arides Gonçalves Magarão, 46 annos, empregado publico, rua Chefe de Div. Salgado n. 58; Alfredo Henrique da Costa, 60 annos, empregado municipal, rua D. Romana n. 9; Marcellino da Costa Barros, 28 annos, operario, rua do Catete n. 248; José Cesar de Faria Alvim Filho, 45 annos, engenheiro, rua Duque Estrada n. 15; Sylvio dos Santos Barbosa, 21 annos, typographo, rua Dr. Joaquim Silva n. 87; João Ferreira Landy, 23 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 78; Liberato Marques, 38 annos, ferreiro, rua D. Colonita n. 140; Raymundo Brazilino da Fonseca, 28 annos, empregado publico, praia da Saudade n. 230; Octavio Augusto Nolascio de Araujo Freitas, 27 annos, empregado no commercio, rua T. Bastos n. 21; Orlando Rosas, 37 annos, empregado publico, rua Figueira de Mello n. 21; Fernando Lacorda, 25 annos, commercio, rua Andrade Perfeição n. 35; Bráulio Ribeiro de Macedo, 44 annos, empregado publico, rua Christóvão Colombo n. 140; Ernesto Teixeira, 28 annos, commercio, rua Cavalheiro de Sá n. 52; Candido Velozo, operario, 21 annos, rua Jardim Botânico n. 457; Emilio da Fonseca Fe-

nandes, 28 annos, rua D. Carlota n. 58, empregado publico; Alarico Vieira Barboza, 39 annos, empregado publico, travessa Sorocabá n. 47; Manoel Badú Martins, 49 annos, empregado publico, rua do Catete n. 11; Oldemar Abilio de Andrade, 34 annos, empregado publico, praia da Saudade n. 230; Alfredo Novaes Malhado, 34 annos, operario, rua D. Castorina n. 132; João da Silva Barboza, operario, 36 annos, rua D. Castorina n. 214; Edmundo Nolascio, 30 annos, rua Jardim Botânico n. 451, operario; João Pereira de Araujo, 21 annos, rua Jardim Botânico n. 439, operario; Bellarmino Alves de Souza, 34 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 161; Armando Soares de Almeida, 21 annos, commercio, rua Corrêa Dutra n. 72; Francisco Faria Braga, 33 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 135; Luiz Eugenio, 30 annos, operario, rua Dias Ferreira n. 331; Mariano Lauretino dos Santos, 26 annos, commercio, rua do Catete n. 242; J. eu, Bartlett James, escriptor, subscrevi e assigno, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917. — O escriptor, *Bartlett James*. — O juiz, *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — O escriptor, *Bartlett James*.

TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

CIDADÃOS ALISTADOS NA 2ª QUINZENA DO MEZ DE ABRIL DE 1917

- 1.917. Balbino Francisco de Oliveira, 56 annos, militar reformado, rua da Alfandega (2ª via) n. 329.
- 1.918. José Gomes Arteiro, 34 annos, operario, rua do Ouvidor n. 69.
- 1.919. Amphilogio Bittencourt de Vasconcellos, 26 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 357.
- 1.920. Alvaro José dos Santos, 24 annos, operario, rua Cunha Barbosa numero 79.
- 1.921. Joaquim da Costa Barrozo, 44 annos, artista, rua da Saude n. 327.
- 1.922. José Candido de Farias, 35 annos, guarda civil, rua Leoncio de Albuquerque n. 16.
- 1.923. Octacilio Moreira Sampaio, 27 annos, empregado no commercio, Estrada do Carico n. 6.
- 1.924. João Pereira Lessa, 29 annos, empregado publico, Ilha de Paqueta.
- 1.925. Salvador de Abreu, 23 annos, operario, rua da Olaria n. 45.
- 1.926. José Ribeiro de Freitas, 23 annos, operario, praia da Freguezia.
- 1.927. Eugenio Moreira, 44 annos, empregado municipal, Ilha de Paqueta.
- 1.928. Constantino Cabral, 34 annos, negociante, largo da Carioca n. 8.
- 1.929. Antonio Dias de Magalhães, 36 annos, empregado no commercio, rua 13 de maio n. 11.
- 1.930. Antonio Pereira da Costa Jubim, 32 annos, funcionario municipal, rua Padre José Mauricio n. 144.
- 1.931. Heraclio d'Oliveira Porto, 26 annos, empregado no commercio, rua General Camara n. 320.
- 1.932. Carlos Martins da Costa Cruz, 35 annos, negociante, rua Sete de Setembro n. 81.
- 1.933. Antonio Jacintho de Farias, 57 annos, negociante, rua Padre José Mauricio n. 129.
- 1.934. Reynaldo Antonio de Padua, 23 annos, empregado no commercio, rua Luiz Gama n. 31.
- 1.935. João Hedefonso Pinheiro, 46 annos, artista, rua de S. José n. 17.
- 1.936. Mario dos Santos, 32 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 209.
- 1.937. Francisco Mangia, 26 annos, empregado no commercio, rua Gonçalves Dias n. 28.
- 1.938. José Baptista Mastrange, 35 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 232.
- 1.939. Manoel Gonçalves Correia, 64 annos, empregado publico, rua Sete de Setembro n. 109.
- 1.940. João Francisco Manoel Pacheco, 43 annos, empregado no commercio, rua Padre José Mauricio n. 156.
- 1.941. Rodolpho Candido Coutinho, 29 annos, empregado municipal, rua Padre José Mauricio n. 152.
- 1.942. Antenor Nunes da Costa, 22 annos, empregado municipal, rua Luiz do Camões n. 112.
- 1.943. Manoel Ribeiro Paiva, 42 annos, negociante, rua Senador Dantas n. 71.
- 1.944. Manoel Lopes, 44 annos, carpinteiro, rua Chile n. 61.
- 1.945. Ramiro Bernabé da Silva, 32 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 350.
- 1.946. Alfredo de Azevedo Dias, 29 annos, empregado no commercio, travessa Oliveira n. 42.
- 1.947. Francisco Dutra Souto, 33 annos, empregado no commercio, rua Formosa n. 49.
- 1.948. José Coutinho, 23 annos, operario, praia da Olaria.
- 1.949. João Castro Maracahense, 32 annos, empregado no commercio, praia da Joazeira n. 344.
- 1.950. Alfredo Gonçalves dos Santos, 21 annos, empregado no commercio, ilha de Paqueta.
- 1.951. Marcellino José da Rosa, 44 annos, operario, Saco do Pinhão n. 31.
- 1.952. Emilio Castellar Moreira, 28 annos, empregado no commercio, avenida Carneiro n. 36.
- 1.953. Raphael Alberto Costa, 23 annos, escriptor, rua do Ouvidor n. 52.
- 1.954. Leoncio Antonio Carlos da Silva, 28 annos, empregado publico, rua Visconde de Itaboraity n. 65.
- 1.955. Henrique José Barbosa, 44 annos, operario, rua General Camara n. 377.
- 1.956. José Maria Vieira de Azevedo, 40 annos, negociante, rua Tobias Barreto n. 45.
- 1.957. Avelino das Neves, 37 annos, inspector, rua Chile n. 61.
- 1.958. Julio Silveira Alves de Mello, 47 annos, empregado no commercio, rua Chile n. 61.
- 1.959. Gileno Dias Martins, 34 annos, empregado no commercio, travessa do Castello n. 31.
- 1.960. Alfredo Luiz de Oliveira, 32 annos, empregado publico, travessa do Castello n. 31.
- 1.961. Pedro da Silva Porto, 34 annos, empregado no commercio, rua dos Andaraes n. 51.
- 1.962. João Martins, 26 annos, operario, rua dos Andaraes n. 51.
- 1.963. Antonio da Silva Reis, 27 annos, operario, rua da Harmonia n. 59.
- 1.964. José Dantas Correia, 40 annos, operario, rua Conselheiro Zacharias numero 118.
- 1.965. Sagismundo Longuinho, 24 annos, operario, rua da Gamba n. 75.
- 1.966. José Simões de Souza, 25 annos, negociante, rua do Ouvidor n. 63.
- 1.967. Benedicto José Rabin, 23 annos, operario, rua do Ouvidor n. 52.

- 4.968. Manoel Pereira Faria, 29 annos, operario, rua do Ouvidor n. 52.
- 4.969. Abel Torres Damasceno, 29 annos, empregado publico, rua do Livramento n. 72.
- 4.970. Antonio Francisco Machado, 52 annos, operario, rua do Livramento n. 61.
- 4.971. Magno de Miranda, 30 annos, operario, rua da Saude n. 261.
- 4.972. Democrito Antonio da Silva, 45 annos, empregado no commercio, praia da Ilha n. 74.
- 4.973. Antonio Azevedo, 23 annos, artista, praia da Olaria n. 59.
- 4.974. Jayme da Costa Rosa, 24 annos, estudante, praia das Pitangueiras numero 113.
- 4.975. Hermeto Duarte, 35 annos, empregado publico, rua Visconde da Gávea n. 81.
- 4.976. Sidney Americo Pacea, 33 annos, engenheiro, Cabeceira do Jequiá numero 203.
- 4.977. Hercules Pinzarrone Gomes, 30 annos, empregado no commercio, praia das Pitangueiras n. 9.
- 4.978. Luiz Antonio da Silva Mendes, 51 annos, empregado no commercio, rua de Gima.
- 4.979. Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho, 32 annos, empregado no commercio, Estrada do Quilombo.
- 4.980. Sergio Augusto de Miranda, 49 annos, operario, rua Senhor dos Passos numero 121.
- 4.981. Jorge Leal, 44 annos, empregado no commercio, ilha de Paqueta.
- 4.982. Manoel Mariz Garcia, 47 annos, funcionario publico, rua General Camara n. 236.
- 4.983. Bernardino da Silva Soares, 23 annos, empregado no commercio, Estrada da Cacua.
- 4.984. Luiz Vieira Simões, 38 annos, empregado publico, rua da Alfandega numero 133.
- 4.985. José Eunus Vianna, 46 annos, empregado publico, travessa do Castello n. 4.
- 4.986. Appolinario Manoel dos Reis, 56 annos, funcionario publico, rua da Alfandega n. 207.
- 4.987. Ayres Tovar de Vasconcellos, 23 annos, funcionario publico, travessa Bellas Artes.
- 4.988. Belarmino Palma, 51 annos, empregado do commercio, praia de Tuhyacanga.
- 4.989. Iberê Barbosa da Veiga, 26 annos, empregado no commercio, rua Senhor dos Passos n. 93.
- 4.990. Antonio Pereira Soares, 36 annos, guarda civil, rua Padre José Mauricio n. 144.
- 4.991. Francisco José Belem Junior, 28 annos, funcionario publico, rua Evaristo da Veiga n. 133.
- 4.992. Antonio Marques Pinto, 38 annos, empregado no commercio, rua Dr. Joaquim Nabuco n. 70.
- 4.993. Alfredo José de Magalhães, 61 annos, empregado no commercio, rua de Santa Luzia n. 198.
- 4.994. Alvaro Antonio Leão, 27 annos, operario, avenida Passos n. 27.
- 4.995. Rodolpho Silva, 23 annos, empregado publico, becco da Batalha n. 16.
- 4.996. Manoel da Silva Velloso, 41 annos, proprietario, rua de S. José n. 35.
- 4.997. Francisco Roberto de Almeida, 28 annos, chauffeur, rua Senhor dos Passos n. 31.
- 4.998. Amadeu da Cruz Mattos, 25 annos, empregado publico, rua Luiz de Camões n. 112.
- 4.999. Jayme da Motta Maia, 25 annos, operario, rua de S. Jorge n. 101.
- 2.000. João José de Lima, 42 annos, empregado municipal, becco do Moura n. 9.
- 2.001. Adelino de Almeida Cruz, 53 annos, empregado publico, rua General Camara n. 232.
- 2.002. Apio Paranhos, 22 annos, empregado publico, rua da Misericordia n. 88.
- 2.003. Domingos Bellize, 23 annos, empregado no commercio, rua General Camara n. 232.
- 2.004. Raphael Bulhões, 34 annos, empregado no commercio, rua Julio Cezar, n. 6.
- 2.005. Waltrudes de Almeida Santos, 25 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 37.
- 2.006. Pedro dos Santos Ribeiro, 22 annos, empregado municipal, rua Luiz de Camões n. 112.
- 2.007. Adilmo Pinho Silva, 23 annos, guarda nocturno, rua da Assembléa n. 31.
- 2.008. Francisco Nicodemos, 26 annos, operario, ladeira do Seminario n. 83.
- 2.009. Agostinho Soares da Silva, 57 annos, empregado publico, Arsenal de Guerra.
- 2.010. Annibal dos Santos Bittencourt, 33 annos, empregado no commercio, rua General Camara n. 232.
- 2.011. João Machado da Silva, 46 annos, operario, rua Senhor dos Passos n. 182.
- 2.012. Bartholomeu Barbosa Botelho, 44 annos, empregado no commercio, rua da Harmonia n. 96.
- 2.013. Octavio Ayres, 38 annos, medico, rua Cabeceira do Jequiá n. 214.
- 2.014. Alípio Vieira dos Santos Werneck, 30 annos, empregado no commercio, rua da Carioca n. 48.
- 2.015. Bruno Manoel Borges, 24 annos, operario, rua da Saude n. 323.
- 2.016. Edgard Maria Jacobina, 42 annos, negociante, rua Julio Cesar n. 59.
- 2.017. Renato Vieira, 48 annos, empregado municipal, rua Padre José Mauricio n. 129.
- 2.018. Augusto Alencastro de Souza, 26 annos, empregado no commercio, rua General Camara n. 232.
- 2.019. Fernando Ernesto Castello Branco, 59 annos, funcionario municipal, rua do Rosario n. 133.
- 2.020. Alberto Francisco Machado, 48 annos, operario, rua do Proposito n. 37.
- 2.021. Manoel José Machado, 44 annos, proprietario, rua Visconde do Maranguape n. 38.
- 2.022. Antonio Rufino da Silva, 21 annos, operario, rua do Livramento n. 71.
- 2.023. José Francisco Guarino, 40 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 329.
- 2.024. Augusto Telles de Oliveira, 32 annos, operario, rua da Saude n. 327.
- 2.025. Vicente Rodrigues da Silva, 24 annos, operario, rua da Misericordia numero 47.
- 2.026. Casemiro Corrêa Medina, 52 annos, electricista, rua Rodrigo Silva numero 10.
- 2.027. José Benevenuto de Lima, 38 annos, militar, rua Evaristo da Veiga numero 93.
- 2.028. Alfredo de Azevedo Vieira, 23 annos, empregado no commercio, praia do Zumbi n. 93.
- 2.029. Rozendo Maria Campos, 33 annos, operario, rua da Gambôa n. 113.
- 2.030. Manoel Camara Vieira, 40 annos, negociante, rua da Gambôa n. 117.
- 2.031. Victorino Tavares de Souza, 52 annos, empregado no commercio, rua da Constituição n. 10.
- 2.032. Benjamin José da Rocha, 29 annos, operario, rua da Gambôa n. 115.
- 2.033. Leonidas Paes Soares, 28 annos, empregado no commercio, rua Padre José Mauricio n. 144.
- 2.034. Alberto Caldas, 37 annos, funcionario municipal, rua Sete de Setembro n. 109.
- 2.035. Carlos Marques Pires Vaz, 27 annos, empregado no commercio, rua do Proposito n. 21.
- 2.036. Antonio Bento Rodrigues, 69 annos, operario, Praia Grande.
- 2.037. Emilio Santara, 23 annos, empregado no commercio, rua da Harmonia n. 108.
- 2.038. Claudio Lirio Gomes, 26 annos, operario, rua do Ouvidor n. 52.
- 2.039. Daniel Marques Pires Vaz, 29 annos, empregado no commercio, rua do Proposito n. 21.
- 2.040. Joaquim José Barbosa, 36 annos, operario, rua do Proposito n. 37.
- 2.041. Manoel Salustiano Dias, 46 annos, funcionario municipal, rua Barão de S. Felix n. 64.
- 2.042. Manoel Alves de Paiva, 52 annos, funcionario publico, rua Evaristo da Veiga n. 95.
- 2.043. Altamiro Araújo, 23 annos, empregado no commercio, rua D. Manoel n. 49.
- 2.044. Levy Jacobino, 28 annos, operario, Avenida Passos n. 29.
- 2.045. Julio da Silveira Caldeira, 44 annos, empregado publico, Avenida Passos n. 27.
- 2.046. Heitor Teixeira de Godoy, 37 annos, medico, rua dos Ocrives n. 54.
- 2.047. José Ignacio Werneck Brandão, 50 annos, empregado no commercio, Cabeceira do Jequiá n. 216.
- 2.048. Alberto Placido de Amorim, 37 annos, operario, praia da Freguesia.
- 2.049. Ludgero Feital, 39 annos, advogado, rua de S. José n. 35.
- 2.050. Quirino Pinto Bastos, 36 annos, empregado no commercio, travessa do Castello n. 7.
- 2.051. Carivaldo de Moraes, 29 annos, operario, Avenida Passos n. 29.
- 2.052. Nestor Medeiros da Silva Leal, 32 annos, empregado publico, rua dos Andradas n. 125.
- 2.053. Julio Francisco Machado, 59 annos, typographo, rua dos Andradas n. 125.
- 2.054. Alcino Pereira de Abreu, 32 annos, operario, rua General Camara n. 121.
- 2.055. Henrique de Moura Gonçalves, 33 annos, operario, Avenida Passos n. 71.
- 2.056. Jacintho Gomes Brandão Junior, 57 annos, empregado publico, rua de S. José n. 52.
- 2.057. Raul de Toledo e Silva, 35 annos, empregado publico, rua de Santa Luzia n. 198.
- 2.058. Gregorio de Amorim, 48 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 68.
- 2.059. Carlos de Oliveira Bastos, 38 annos, negociante, rua do Castello n. 80.
- 2.060. Frederico Augusto Costa, 33 annos, sacristão, igreja de S. José.
- 2.061. Egydio Pereira, 25 annos, official de justiça, rua D. Manoel n. 49.
- 2.062. Antonio Carneiro da Costa, 26 annos, empregado no commercio, travessa do Castello n. 37.
- 2.063. João Telles de Menezes, 40 annos, escripturario, travessa do Castello n. 7.

- 2.064. João Segadas Vianna, 30 annos, empregado no commercio, rua de S. José n. 33.
- 2.065. Oswaldo de Souza Mattos, 30 annos, operario, rua do Deposito n. 108.
- 2.066. Raphael José de Souza, 27 annos, operario, rua do Proposito n. 108.
- 2.067. José Tobar, 23 annos, operario, la-deira do Seminario n. 83.
- 2.068. José da Costa Pereira, 34 annos, empregado no commercio, travessa do Castello n. 7.
- 2.069. Theophilo Vieira Nery, 43 annos, empregado publico, rua Chile n. 64.
- 2.070. Octavio Moreira Alves, 27 annos, dentista, avenida Rio Branco (Lyceo).
- 2.071. Theophilo Gonçalves Pereira, 39 annos, funcionario publico, avenida Rio Branco (Lyceo).
- 2.072. Francisco Ferreira Campos Junior, 54 annos, empregado no commercio, ilha de Paqueta.
- 2.073. Alvaro do Rego Macedo, 32 annos, empregado no commercio, rua de S. José n. 35.
- 2.074. Alfredo José de Sant'Anna, 34 annos, empregado municipal, rua Luiz de Camões n. 112.
- 2.075. Pedro Barbosa de Oliveira Vincula, 26 annos, chauffeur, rua Padre José Maurício n. 154.
- 2.076. Miguel João Rottas, 30 annos, empregado no commercio, rua da Carioca n. 54.
- 2.077. Joaquim Augusto de Magalhães, 57 annos, trabalhador, praia do Bananal n. 55.
- 2.078. Antonio Cosme da Fonseca, 39 annos, proprietario, praia das Pitangueiras n. 11 B.
- 2.079. José Gomes da Cruz, 40 annos, proprietario, rua da Alfandega n. 260.
- 2.080. Romulo Rubens Cavallar, 27 annos, funcionario publico, praça Tiradentes n. 51.
- 2.081. Manoel José Ribeiro, 32 annos, trabalhador, Porto Santo (I. G.) n. 7.
- 2.082. Conrado Niemeyer, 55 annos, empregado municipal, rua Buenos Aires n. 237.
- 2.083. Manoel Pinheiro Fernandes Tavora, 25 annos, funcionario publico, ilha de Paqueta.
- 2.084. Sylvio de Alvarenga Cintra, 28 annos, funcionario publico, rua Misericordia n. 68.
- 2.085. José da Silveira Duarte, 27 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 380.
- 2.086. João Rodrigues da Rocha, 29 annos, operario, praia do Jequiá.
- 2.087. Camillo Antonio da Silva, 28 annos, empregado publico, rua Visconde de Itaboraí n. 65.
- 2.088. João Moura, 27 annos, empregado no commercio, rua do Monte n. 63.
- 2.089. Guilherme B. Bianno, 37 annos, empregado no commercio, rua da Quitanda n. 83.
- 2.090. Arthur Souza de Araujo, 51 annos, empregado municipal, rua Luiz de Camões n. 112.
- 2.091. Domingos Magarinos de Souza Leão, 42 annos, funcionario municipal, cabeceira do Jequiá n. 118.
- 2.092. José Pinto Cardoso, 36 annos, proprietario, rua Sote de Setembro n. 109.
- 2.093. Elias Gonçalves, 34 annos, negociante, rua da Constituição n. 13.
- 2.094. Humberto Ferraro, 24 annos, empregado no commercio, rua da Quitanda n. 83.
- 2.095. Alberto Marques, 25 annos, empregado no commercio, rua Dr. Joaquim Nabuco n. 272.
- 2.096. Floriano Alvaro Damasceno, 22 annos, operario, rua do Castello n. 13.
- 2.097. José de Oliveira Coelho, 64 annos, advogado, rua da Quitanda n. 68.
- 2.098. Horacio Antonio Pestana, 46 annos, empregado no commercio, praça Coronel Tamarindo n. 36.
- 2.099. Belmiro da Rosa Garcia, 26 annos, empregado publico, becco da Fidalga n. 5.
- 2.100. Manoel Geraldo de Sá, 26 annos, empregado no commercio, rua de São José n. 26.
- 2.101. Armando Durval Meirelles, 21 annos, dentista, rua Luiz de Camões n. 112.
- 2.102. Adolpho Pereira da Silva, 45 annos, empregado publico, rua Barbosa de Alvarenga n. 26.
- 2.103. Manoel de Barros, 32 annos, empregado no commercio, rua Senhor dos Passos n. 85.
- 2.104. Labert Mendes Costa, 22 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 69.
- 2.105. José Pedro Alves, 26 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 116.
- 2.106. Mario da Silva, 26 annos, operario, praia do Zumbi n. 87.
- 2.107. Euclides de Souza Mendes, 29 annos, empregado no commercio, praia da Freguezia n. 383.
- 2.108. Izaltino Carneiro da Rocha Menezes, 44 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 380.
- 2.109. José Jayme Ferreira de Vasconcellos, 39 annos, advogado, rua Gonçalves Dias n. 30.
- 2.110. Luciano Corrêa de Lima, 37 annos, negociante, rua da Alfandega numero 260.
- 2.111. Felix Machado da Motta, 38 annos, operario, rua da Carioca n. 53.
- 2.112. Arthur Corrêa da Veiga, 43 annos, guarda livros, rua de S. José n. 44.
- 2.113. João Leão, 34 annos, empregado no commercio, rua da Saúde n. 263.
- 2.114. Joaquim Francisco Moreira, 30 annos, empregado no commercio, rua Cunha Barbosa n. 59.
- 2.115. José Pereira dos Santos, 42 annos, enfermeiro, rua da Gamboa n. 115.
- 2.116. Julio da Rocha Baptista, 21 annos, operario, rua do Proposito n. 37.
- 2.117. Otto Rosa, 27 annos, operario, rua do Livramento n. 95.
- 2.118. Antonio Fernandes, 39 annos, operario, rua do Proposito n. 37.
- 2.119. Octavio de Almeida Gama, 21 annos, empregado municipal, rua Padre José Maurício n. 129.
- 2.120. Raymundo Arêa e Mourinho, 39 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Maranguape n. 28.
- 2.121. Enéas Galvão, 23 annos, escrevente, rua da Misericordia n. 96.
- 2.122. Venancio José Lopes, 28 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 209.
- 2.123. Vicente Areno, 40 annos, proprietario, rua Senhor dos Passos n. 87.
- 2.124. José Alves Ferreira, 39 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 209.
- 2.125. Ricardo Damiano P. de Vasconcellos, 23 annos, empregado no commercio, rua da Constituição n. 21.
- 2.126. Miguel Furtado de Mello, 35 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 182.
- 2.127. Geraldo Pereira de Souza, 40 annos, funcionario publico, rua S. Jorge n. 74.
- 2.128. Oswaldo Augusto de Oliveira Jacques, 29 annos, chauffeur, rua da Alfandega n. 294.
- 2.129. Zeferino José Soares, 55 annos, operario, rua Conselheiro Zacharias n. 112.
- 2.130. Armando Martins, 30 annos, empregado municipal, rua do Proposito n. 37.
- 2.131. Antonio Bernardo da Silva, 52 annos, operario, rua do Proposito n. 37.
- 2.132. Antonio José Fernandes Lopes, 59 annos, empregado no commercio, rua do Proposito n. 114.
- 2.133. Peregrino José Brochado, 36 annos, empregado no commercio, rua do Livramento n. 61.
- 2.134. Antonio Ferreira Bastos Junior, 39 annos, operario, rua do Proposito numero 37.
- 2.135. Edgard Barreiros, 26 annos, empregado no commercio, rua da Saúde n. 263.
- 2.136. Alberto Fernandes Coelho, 33 annos, empregado no commercio, rua da Saúde n. 263.
- 2.137. Ricardo da Silveira Quadros, 24 annos, funcionario publico, rua Chile n. 64.
- 2.138. Adelfino da Costa Rebello, 23 annos, operario, rua Joaquim Nabuco numero 70.
- 2.139. Emilio Espindola, 37 annos, funcionario municipal, praia do Zumbi n. 39.
- 2.140. Antonio Banto do Nascimento, 24 annos, empregado no commercio, Cabeceira do Jequiá n. 206.
- 2.141. Manoel da Paixão Serra, 27 annos, artista, morro do Inglez n. 4.
- 2.142. Artemio Barbosa de Magalhães, 31 annos, operario, praia da Freguezia.
- 2.143. Genosio de Oliveira e Silva, 32 annos, operario, praia do Galeão.
- 2.144. Dermot Pimentel Feijó, 26 annos, artista, praia do Jequiá.
- 2.145. Alberto Francisco Duarte, 26 annos, empregado publico, praia da Freguezia n. 113.
- 2.146. José Ramos, 45 annos, operario, praia do Jequiá n. 244.
- 2.147. Guilherme Pereira de Moraes, 25 annos, operario, praia do Zumbi.
- 2.148. Ignacio de Oliveira, 23 annos, marítimo, ilha de Paqueta.
- 2.149. Antenor Azevedo Rodrigues, 21 annos, empregado no commercio, praia do Zumbi n. 79.
- 2.150. Bráulio José Ribeiro, 34 annos, operario, praia de Jequiá n. 208.
- 2.151. José Corrêa da Costa, 31 annos, empregado publico, estrada do Areal n. 15.
- 2.152. Euclides de Azevedo, 37 annos, jornalista, rua Visconde de Maranguape n. 46.
- 2.153. Alfredo Pinto da Gama, 46 annos, empregado publico, rua de S. José numero 28.
- 2.154. José Bonavita, 42 annos, empregado no commercio, rua de S. José numero 33.
- 2.155. Trajano da Costa Martins, 52 annos, empregado publico, rua do Cotovello n. 52.
- 2.156. Antonio Pereira da Silva, 43 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 93.
- 2.157. Angelo Tabuquine, 28 annos, guarda nocturno, rua da Assembléa numero 31.
- 2.158. Alberto Gracia, 27 annos, empregado no commercio, rua de S. José numero 47.

- 2.159. Antonio Modesto da Silva, 24 annos, operario, rua do Cotovello n. 74.
- 2.160. Antonio Teixeira Junior, 43 annos, empregado no commercio, rua de S. José numero 11.
- 2.161. Manoel Clemente do Rego Barros, 56 annos, medico, rua da Assembléa n. 73.
- 2.162. Phiadias Goulart, 37 annos, artista, rua Chile, n. 61.
- 2.163. Alfredo Gallino Leal, 34 annos, empregado publico, rua Visconde de Maranguape n. 38.
- 2.164. Ernesto Ferreira Mendes, 24 annos, empregado no commercio, ladeira do Seminario n. 91.
- 2.165. José Christovão de Andrade, 28 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Gonçalo n. 14.
- 2.166. João Barbosa Lima, 34 annos, funcionario publico, rua Evaristo da Veiga n. 133.
- 2.167. Valentim Antonio da Silva, 42 annos, alfaiate, rua da Assembléa numero 22.
- 2.168. Alcebinas Alves Pereira, 22 annos, empregado no commercio, rua de S. José n. 43.
- 2.169. Alberto Maciel Guerra, 23 annos, empregado no commercio, rua da Assembléa n. 11.
- 2.170. Benedicto Ferreira dos Santos, 28 annos, trabalhador, rua da Misericordia n. 153.
- 2.171. Gustavo Alberto da Fonseca, 40 annos, photographo, rua de S. José numero 77.
- 2.172. Antonio Couto Sobrinho, 41 annos, guarda-livros, rua da Assembléa n. 73.
- 2.173. Ernesto Adolpho Pacheco, 33 annos, guarda-civil, rua D. Manoel numero 68.
- 2.174. Eurico Ernesto de Seixas, 26 annos, empregado no commercio, rua da Assembléa n. 35.
- 2.175. Manoel Paulino Gomes, 45 annos, negociante, rua de S. José numero 19.
- 2.176. Eugenio Mendes, 21 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 48.
- 2.177. Luciano Elias, 34 annos, negociante, rua de S. José n. 31.
- 2.178. Luiz Gonzaga Ferreira, 22 annos, impressor, becco das Ferreiras numero 26.
- 2.179. Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta, 33 annos, funcionario publico, rua de S. Pedro n. 292.
- 2.180. José Gonçalves Tosta, 33 annos, operario, rua Trese de Maio n. 38.
- 2.181. Arlindo de Noronha, 44 annos, funcionario publico, rua de S. José n. 33.
- 2.182. Octavio Pinto Monteiro, 37 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 147.
- 2.183. José Dias da Silva Jardim, 29 annos, empregado no commercio, rua Carioca n. 64.
- 2.184. João Mauricio Velloso, 40 annos, typographo, rua Buenos Aires numero 232.
- 2.185. José Dias Guimarães, 33 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 260.
- 2.186. Antonio José dos Santos, 57 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Gonçalo n. 22.
- 2.187. Luiz Ignacio de Souza, 67 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Maranguape n. 38.
- 2.188. Ernesto Ferreira Coutinho, 29 annos, artista, rua do Cotovello n. 33.
- 2.189. Cornelio Carneiro de Barros Azevedo Sobrinho, 39 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 250.
- 2.190. João Maximo dos Santos, 36 annos, artista, rua da Alfandega n. 380.
- 2.191. Lafayette do Mighalhões Couto, 38 annos, empregado no commercio, rua General Camara n. 328.
- 2.192. José Antonio Ferreira Farias Junior, 22 annos, operario, rua da Alfandega n. 380.
- 2.193. Avellino Campos, 33 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 380.
- 2.194. Armando Silverio de Jesus, 26 annos, empregado publico, rua da Constituição n. 51.
- 2.195. Antonio da Silva Pessoa Netto, 27 annos, operario, rua Barbara de Alvarenga n. 26.
- 2.196. Raul Dias de Amorim, 31 annos, operario, rua de S. Pedro n. 314.
- 2.197. Henrique Rodrigues de Souza, 31 annos, operario, rua de S. Pedro numero 308.
- 2.198. Alfredo de Mendonça Telles, 30 annos, operario, rua da Alfandega numero 135.
- 2.199. Lupercio Carolino Ferreira, 33 annos, encadernador, rua dos Andradas n. 125.
- 2.200. Zeferino Quaresma, 27 annos, empregado no commercio, rua de Santa Luzia n. 240.
- 2.201. Frederico Von Dollinger, 37 annos, empregado no commercio, rua do Rosario n. 55.
- 2.202. Alberto Nunes da Silva, 34 annos, operario, rua do Cotovello n. 31.
- 2.203. Waltemar Bessoni da Almeida, 29 annos, empregado publico, travessa S. Sebastião n. 3.
- 2.204. Elias de Moraes, 21 annos, empregado no commercio, chacara da Floresta n. 74.
- 2.205. Isaac de Almeida, 31 annos, funcionario publico, rua Chile n. 5.
- 2.206. João Barbosa Dey Barus, 43 annos, empregado municipal, rua da Alfandega n. 260.
- 2.207. Carlinho Gonçalves da Costa, 30 annos, funcionario publico, rua Chile numero 64.
- 2.208. Antonio Pereira de Azevedo, 35 annos, operario, rua Cunha Barbosa n. 79.
- 2.209. João Firmino Alves, 46 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 38.
- 2.210. Antonio José Carneiro, 61 annos, empregado no commercio, rua Azevedo Lima n. 150.
- 2.211. Guilherme José Alves da Silva, 25 annos, empregado publico, rua Barbara de Alvarenga n. 1.
- 2.212. Theodorico Teixeira Guimarães, 43 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 81.
- 2.213. Marcollino Gonçalves Martins, 47 annos, funcionario municipal, rua Luiz de Camões n. 112.
- 2.214. Pedro de Magalhães Corrêa, 37 annos, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 144.
- 2.215. Edgar de Vasconcellos Abrantes, 20 annos, medico, rua Visconde de Maranguape n. 38.
- 2.216. Camillo da Silva Ferraz, 49 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 260.
- 2.217. Julio José de Carvalho, 48 annos, operario, rua Chile n. 27.
- 2.218. Octavio José Machado, 25 annos, empregado no commercio, rua Padre José Claudio n. 129.
- 2.219. Joaquim Rodrigues Moreira Junior, 39 annos, escriptor, avenida Rio Branco (Lycée).
- 2.220. Deoclecio Telles de Menezes, 41 annos, funcionario publico, rua Buenos Aires n. 261.
- 2.221. Pedro Dias de Magalhães, 24 annos, official de justicia, rua da Alfandega n. 274.
- 2.222. Arthur José dos Santos, 56 annos, empregado publico, rua Visconde do Itaboraity n. 65.
- 2.223. Onofre Augusto Pinheiro, 41 annos, empregado no commercio, rua da Quitanda n. 126.
- 2.224. Firmino Van Dollinger da Graça, 36 annos, medico, avenida Men de Sá n. 10.
- 2.225. Manoel Dias Guimarães, 25 annos, empregado no commercio, rua Senhor dos Passos n. 176.
- 2.226. Elias Diniz dos Santos, 25 annos, empregado municipal, rua Luiz de Camões n. 112.
- 2.227. Albino Pinto Monteiro, 35 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 197.
- 2.228. Joaquim Caetano de Mello, 56 annos, empregado municipal, rua do Cotovello n. 74.
- 2.229. Alfredo Ecuado de Castro, 48 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 295.
- 2.230. Joaquim Alves Moreira, 28 annos, foguista, rua General Camara n. 377.
- 2.231. Leopoldo Antonio da Guia, 60 annos, sacerdote, rua da Alfandega numero 382.
- 2.232. Nicoláo Giacomo Navaria, 65 annos, sacerdote, rua da Alfandega n. 382.
- 2.233. João Teixeira Mendes, 66 annos, empregado no commercio, rua Senhor dos Passos n. 184.
- 2.234. João Duarte Carneiro, 25 annos, empregado publico, rua da Misericordia n. 48.
- 2.235. Domingos Pereira da Silva, 31 annos, empregado no commercio, rua Dom Manoel n. 30.
- 2.236. José Bento Vieira, 52 annos, proprietario, rua Evaristo da Veiga n. 16.
- 2.237. Augusto Romano, 24 annos, empregado municipal, rua de S. José numero 79.
- 2.238. Ramiro Antonio de Mello, 22 annos, operario, ladeira do Seminario numero 83.
- 2.239. Antonio Waltrudes de Moraes, 28 annos, empregado publico, rua da Assembléa n. 11.
- 2.240. Olegario João de Oliveira, 39 annos, operario, rua de Santa Luzia n. 198.
- 2.241. Raul da Silva Autran, 39 annos, advogado, rua da Assembléa n. 11.
- 2.242. Lincoln de Assis Mendes, 47 annos, empregado publico, rua Senador Dantas n. 83.
- 2.243. Domingos Fonseca Sampaio, 21 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 107.
- 2.244. Manoel Timotheo, 28 annos, empregado publico, rua da Misericordia n. 151.
- 2.245. Diamantino da Silva e Souza, 37 annos, empregado no commercio, rua de S. José n. 9.
- 2.246. Oscar Lage Sayão, 28 annos, empregado municipal, praia do Zumby numero 89.
- 2.247. Hermann José Abrunhosa, 23 annos, operario, ladeira do Castello n. 21.
- 2.248. José Barros de Almeida, 33 annos, typographo, rua Evaristo da Veiga n. 73.

- 2.219. Candido José Loureiro, 37 annos, negociante, rua de S. José n. 22.
 2.220. Annibal Magalhães, 32 annos, operario, rua Julio Cesar n. 6.
 2.221. Joaquim Martins Gomes da Fonseca, 24 annos, empregado no commercio, travessa Costa Velho n. 7.
 2.222. Octavio Nuffer, 21 annos, empregado no commercio, rua de S. José n. 19.
 2.223. João Protasio Simas Junior, 43 annos, empregado no commercio, rua Dom Manoel n. 49.
 2.224. Aristophanes da Silva Lima, 42 annos, funcionario municipal, rua Sete de Setembro n. 136.
 2.225. Alberto Ubaldino do Amaral, 39 annos, dentista, rua Senador Dantas n. 33.
 2.226. Joaquim Pereira Junior, 35 annos, negociante, rua da Carioca n. 64.
 2.227. Vicente Euriquinho, 22 annos, empregado no commercio, rua da Quitanda n. 83.
 2.228. Carlos de Aquino, 33 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Maranguape n. 16.
 2.229. João Alves Martins, 31 annos, empregado publico, rua da Assembléa numero 31.
 2.230. Julio Pio Teixeira Bastos, 37 annos, empregado publico, avenida Carneiro (IG) n. 34.
 2.231. Luiz Sampaio Guimarães, 41 annos, empregado no commercio, rua da Carioca n. 64.
 2.232. Carlos Alberto da Fonseca Filho, 46 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 30.
 2.233. Guido Alberto Poggi, 21 annos, alfaiate, travessa do Castello n. 46.
 2.234. Paulo Antonio Pinto, 28 annos, empregado no commercio, rua Treze de Maio n. 11.
 2.235. Francisco de Assis Villela, 54 annos, empregado no commercio, rua do Cotovello n. 55.
 2.236. Porphyrio Luiz da Rosa, 23 annos, operario, rua da Misericordia numero 151.
 2.237. Pedro Rodrigues Cardoso, 31 annos, empregado no commercio, praça do Castello n. 6.
 2.238. José Antonio da Silva, 23 annos, empregado no commercio, rua da Caricca n. 64.
 2.239. Oscar Fernando Romano, 67 annos, empregado publico, praça das Pitangueiras n. 115.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917. — Manoel Estanislão da Cruz Galvão.

Indeferidos:

Arnaldo Augusto da Cunha;
 Annibal Albino de Souza;
 Alfredo Pereira de Aragão;
 Alfredo Caetano;
 Antonio Gomes Azevedo Filho;
 Alfredo Rodolpho de Araujo;
 Antonio Ferreira da Costa Braga;
 Antonio Dias Villar;
 Arthur Gerhard;
 Antonio Pompilio da Silveira;
 Alvaro Silva;
 Alfredo Santos Freire;
 Arnaldo Mendes Lopes;
 Benedicto Monteiro Chaves;
 Benedicto Ramos da Silva;
 Bento Augusto de Figueiredo;
 Cassio Pereira Barreto;
 Carlos Block;
 Didenio Duarte Carneiro;
 Eulalio de Souza Bello;
 Eduardo Gonçalves Heredia;
 Ernesto Alves Pereira de Castro;
 Ezebio Martins da Rocha.

Eduardo Barcos de Souza.
 Faustino dos Santos Filho.
 Francisco Vieira Dantas.
 Hermenegildo de Souza Corrêa;
 Hilario Francisco de Jesus.
 Horacio Salgueiro de Carvalho;
 José dos Santos.
 José Ferreira Sophia.
 Jacomo Antonio Venanzi;
 José Chaves Filho.
 Luiz Duarte Teixeira.
 Lino Bernardino Moreira;
 Ladislau de Almeida.
 Miguel Medici Sobrinho.
 Manoel Gomes de Oliveira;
 Manoel Taveira da Costa;
 Manoel da Costa Mattos.
 Manoel Custodio Martins;
 Raul Augusto de Oliveira;
 Silvino Velloso Seixas.
 Sebastião da Silva Duarte;
 Sergio Francisco Rodrigues;
 Taciano Dutra da Rosa.
 Tertuliano Leite Cabral.
 Oscar Muller de Campos.
 Oscar Octavio Lopes da Silva.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917. — Manoel Estanislão da Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

QUARTA CIRCUMSCRIÇÃO ELEITORAL

Olympio da Silva Pereira, escrivão da Quarta Vara Cível, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente virem e interessar possa que, durante o periodo de 15 a 30 do corrente mez, foram incluídos no alistamento eleitoral os seguintes cidadãos:

Amadeu Alves Merlino, operario, rua Senador Nabuco n. 234.
 Tenente-coronel Raul Lopes da Silva Oliveira, empregado no Banco do Brazil, rua Moura Brito n. 36.
 Alvaro da Costa Bastos, empregado publico, rua Ernestina n. 71.
 Tenente Paulo Lourenço Dias Chaves, escrevente juramentado, rua Amelia n. 82.
 Americo de Lacerda Brandão, commerciante, rua S. Januario n. 234.
 Virgilio de Oliveira Castilho, advogado, rua S. Francisco Xavier n. 888.
 Dr. Luiz Arthur Lopes, advogado, rua Carolina n. 31.
 Evaristo Luiz Camaragibe, proprietario, rua Engenho Novo n. 46.
 José Luiz Barreto, empregado na Light, rua Emerenciana n. 13.
 Joaquim Gomes da Silva, capitalista, rua General Argollo n. 211.
 Francisco Paulo de Andrade, empregado commercial, rua Professor Gabizo n. 267.
 Octavio Ferreira de Araujo, operario, rua do Ouro n. 18.
 Francisco Monteiro Berquó, empregado publico, rua Coronel Luiz Soares n. 8.
 Manoel Cordeiro, empregado da Leopoldina, travessa Filgueiras n. 12.
 Tenente Etebão Gomes da Cruz Cunha Filho, operario, rua Vieira da Silva n. 19.
 Samuel Ignacio Rodrigues, operario, rua Bemfica n. 6.
 João Francisco de Mello, empregado publico, rua General Sampaio n. 34.
 Pedro de Souza Manguiera, empregado publico, rua Angelica n. 83.
 David Pinto Ferreira Mourado, empregado no commercio, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 321.

Alipio Victor Rodrigues de Andrade, operario, rua do Ouro n. 18.
 Manoel Francisco Cardão, proprietario, rua Getulio n. 305.
 José Pereira Lopes Gonçalves, empregado municipal, rua Esperança n. 49.
 Dr. Oscar Augusto Vouzella, medico, rua Conde de Bomfim n. 312.
 Dr. Adelino da Silva Pinto, medico, rua Mariz e Barros n. 416.
 Antonio Seixas Gomes, empregado publico, rua Santo Henrique n. 66.
 Arlindo Joaquim Pereira, empregado no commercio, rua Progresso n. 6.
 Paulo da Costa Braga, empregado dos Correios, rua Thompson Flores n. 30.
 José da Silva Ribeiro, empregado publico, rua da Alegria n. 396.
 Capitão Accacio Vieira Diniz, empregado da Light, rua S. Christovão n. 54.
 Antonio José Mendes Campos, empregado publico, rua Garibaldi n. 103, casa I.
 Oscar Côrtes, empregado no commercio, rua Mariz e Barros n. 250, casa I.
 Olympio Ignacio Pereira, operario, Gavca Pequena sem numero.
 João Magossi de Castro Pereira Junior, empregado no commercio, Floresta da Tijuca, proprio nacional.
 Marcellino Silveira da Silva, operario, rua Augusta n. 18.
 Dr. José Freire Telles, empregado publico, rua Alvaro n. 51.
 Carlos Hilario de Oliveira, empregado publico, rua Silva Rabello n. 66.
 Aristides Drummond de Lemos, professor jubilado, rua da Redempção n. 145.
 Viriato José da Trindade, empregado publico, rua Archias Cordeiro n. 158.
 José Calceiras, marítimo, rua Alegria n. 327.
 Bernardino Rodrigues de Medeiros, empregado publico, rua Capitão Felix n. 122.
 Enclydes Dias Moreira, chauffeur, rua Santa Luiza n. 33, casa n. 40.
 José Antonio Ribeiro, empregado publico, rua Progresso n. 12.
 João Luiz da Rosa, operario, rua Theodoro da Silva n. 320.
 João Camillo Martins, empregado do commercio, rua Getulio n. 305.
 Victor Magalhães Bastos, empregado publico, rua Frederico Meyer n. 22.
 João Christostomo Monteiro, operario, rua Getulio n. 255.
 Ismael Tavares, empregado publico, rua Garibaldi n. 15.
 Octavio Monteiro Soudermans, empregado do commercio, rua Matriz do Engenho Novo n. 89.
 Francisco Moreira, operario, rua D. Rita n. 13, casa 9.
 José Machado Monteiro, commandante da Guarda Noturna, rua D. Anna Nery n. 426.
 José Alves do Nascimento, empregado publico, praça do Retiro Saudoso n. 199.
 Gonçalo de Carvalho, operario, rua Caridade n. 16.
 Mario Roberto de Castro e Silva, empregado publico, travessa Silva Guimarães n. 24.
 João de Deus, servente da Escola Prudente de Moraes, rua Barão do Pilar n. 36.
 Dr. Eduardo Ferreira de Barros, medico, rua Possolo n. 9.
 Mario Maglioli do Nascimento, empregado publico, rua General Sampaio n. 12.
 João Barbosa Teixeira, empregado publico, rua D. Romana n. 34.
 Guilherme Leão de Carvalho, empregado publico, rua Carolina n. 51, casa n. 3.
 Alfredo José Corrêa Pacheco, operario, rua Tavares Guerra n. 78.
 Alfredo Rodrigues Albernaz, operario, rua Alegria n. 389.
 Pedro de Araujo Rangel Junior, empregado publico, rua Lins e Vasconcellos n. 407.

Manoel de Oliveira Mello Junior, operario, praia do Retiro Saudoso n. 193.

José Antonio de Almeida, operario, rua Tavares Guerra n. 68.

Herculano da Rocha Vianna, empregado no commercio, rua São Luiz Gonzaga n. 238.

Gilberto Neves de Oliveira, empregado publico, rua Manoel Alves n. 48.

Frederico Paulo Vieira, empregado publico, rua Dr. Dias da Cruz n. 749.

Saturnino da Costa Campinas, telegraphista, rua Fonseca Telles n. 149.

José Innocencio Baptista Pereira, empregado publico, rua Eulina n. 34.

Rosalvo Corrêa de Farias, operario, rua Avila n. 35.

Antonio Coutinho da Silva, empregado publico, rua Cardoso n. 214.

Joaquim da Silveira Goulart, empregado no commercio, rua Capitão Rezende n. 183.

Heitor de Mello Cordeiro Githay, empregado publico, rua Piahy n. 102.

Pedro Jayme de Alencar Araripe Sobrinho, empregado publico, rua Visconde do Tocantins n. 31.

Gaspar da Silva Braga, empregado no commercio, rua Sant'Anna n. 10.

Dr. Mario da Castro, advogado, rua General Bruce n. 80.

Julio do Mattos, empregado no Banco do Brazil, rua Figueiredo n. 26.

Nilo Torres, marítimo, travessa Alegria n. 3.

Arnór Guapiassú, empregado publico, rua General Argollo n. 28.

Claudianor de Faria, conferente, rua Liberdade n. 37.

João Sambogua, empregado no Arsenal da Marinha, rua Bemfica n. 46.

Antonio Vieira, negociante, rua da Estrella n. 41.

Amaro Guimarães, empregado publico, morro do Trapicheiro sem numero.

Eduardo Souza Pitanga, empregado no commercio, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 30.

Renato Ferreira Fontes, empregado no commercio, rua Bom Retiro n. 266.

Custodio Francisco do Meirelles, negociante, rua Bittencourt da Silva n. 32.

Luiz Fernandes Antunes, empregado no commercio, rua Alzira Valdetaro n. 53.

Alexandre Amaral, empregado publico, rua Visconde do Santa Cruz n. 12.

Alvaro de Mello Alves, despachante municipal, rua Flack n. 56.

Pedro Ferreira Pontes, ajudante de coretor, rua Barão do Bom Retiro n. 256.

Antonio Joaquim da Costa, carpinteiro, rua Caridade n. 12.

Newton Dunham, engenheiro civil, rua Escobar n. 66.

Pedro Luiz Bellinato, operario, praia do Retiro Saudoso n. 185.

Arthur Ribeiro da Magalhães, empregado no Arsenal de Guerra, rua Amélia n. 47.

Fernando Neves de Faria, empregado publico, rua Liberdade n. 57.

Jorge da Silva, operario, rua D. Rita n. 13, casa n. 10.

Augusto Lopes Gallo, proprietario, rua Valença n. 34.

Francisco José de Oliveira Rosa, empregado publico, rua do Cunha n. 32.

José de Souza Lima, empregado dos Correios, rua do Mattoso n. 106.

Virgilio José Ferreira, empregado publico, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 192.

Pedro José Barbosa de Oliveira, empregado publico, rua Torres Homem n. 181, casa n. 1.

Ariston Campos de Andrade, empregado publico, rua Alzira Brandão n. 16.

Geraldo Joaquim de Souza, empregado publico, rua Paula Brito n. 83, casa n. 9.

Simplicio Severo do Carmo, operario, rua Torres Homem n. 87, casa n. 2.

João Pedro Agapito, operario, rua Gonzaga Bastos n. 110, casa n. 22.

Theobaldo do Patrocínio, empregado publico, rua Alves de Brito n. 27, casa n. 5.

José Peres, operario, rua D. Rita n. 13, casa n. 16.

Alfredo Lima Prado, operario, rua dos Artistas n. 19.

Manoel Rosas, operario, rua Theodoro da Silva n. 182.

José Pereira Dias, empregado publico, rua Possolo n. 7.

Domingos Ferreira Nunes, empregado publico, rua Dezoito de Outubro sem numero.

Carlos Antonio de Araujo, empregado publico, rua Silva Mourão n. 20.

Henrique Peter, empregado publico, rua Engenho Novo n. 103.

Manoel Rodrigues dos Reis, operario, rua Martins Lage n. 118.

Arlando de Castro Teixeira, chauffeur, rua Castro Alves n. 24, casa n. 5.

Alvaro de Amorim Sartore, empregado commercial, rua Angelica n. 83.

Pericles Eugenio Leal, empregado publico, rua Imperial n. 271, casa n. 11.

José Soares de Mesquita, official da marinha mercante, rua S. Paulo n. 66.

Oscar Gonçalves Machado, operario, rua da Alegria n. 412.

Manoel Antonio da Silva Reis, empregado publico, rua Carolina n. 51, casa n. 10.

Raphael Joaquim Lucio, empregado commercial, rua S. Christovão n. 299, casa n. 1.

João Joaquim Fernandes, empregado da Light, rua do Mattoso n. 108.

Antonio Luiz Parreira, motorista, rua Santa Luiza n. 33, casa n. 40.

Joaquim Antonio Nogueira Gama, empregado publico, rua Silva Rego n. 31, casa n. 1.

Accacio Pinheiro Wernock, empregado commercial, rua Mariz e Barros n. 270.

Anacleto Soares dos Santos, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 49, casa n. 4.

Mario Azevedo da Motta, empregado publico, rua Imperial n. 271, casa n. 10.

Juvenal Marques da Silva, empregado da Light, rua do Mattoso n. 106.

Nino Rodrigues Vieira, empregado publico, rua S. Leopoldo n. 187, casa n. 22.

Miguel Vaz Diniz da Silva, empregado commercial, rua Mattosinhos n. 58.

Candido Antonio da Silva, operario, rua Conselheiro Paranaguá n. 43.

Dolphin Gonçalves de Barros, empregado publico, rua Conde de Bomfim n. 308, casa n. 1.

Dr. Genaro Christo Lassance Cunha, advogado, rua Bolla de S. João n. 135, casa n. 6.

Dr. José de Souza Lima Rocha, advogado, rua Thomaz Rabello n. 34.

João Magalhães de Oliveira, empregado municipal, rua Andrade Neves n. 141.

Francisco da Rocha Pereira Lima, empregado publico, rua Conde de Bomfim n. 242, casa n. 1.

Zeferino Nunes Pereira, empregado commercial, praça Saenz Peña n. 7.

Alexandre de Souza Pereira, empregado commercial, rua Conde de Bomfim n. 436.

Arlando Esteves Simões da Costa, barbeiro, travessa Silva Guimarães n. 27, casa n. 4.

Sebastião Victorino de Souza, empregado publico, rua Conselheiro Ferraz n. 40.

José do Lima, operario, rua Visconde do Santa Cruz n. 16.

Alvaro Pinto de Souza Figueiredo, guarda civil, rua Barbosa da Silva n. 48.

Lourival Ribeiro do Rosario, empregado publico, rua Jockey-Club n. 126.

Luiz José da Costa, empregado da Leopoldina, rua Mariz e Barros n. 383, casa n. 3.

Raulino Fernandes Faria Machado, operario, rua Major Mascarenhas n. 26.

João Dias dos Santos, empregado publico, caminho dos Pillares n. 250.

Antonio Martins Paz, empregado publico, rua Gotulio n. 221.

Heitor Figueira de Lemos, empregado commercial, rua Angelica n. 83.

Francisco Machado da Rosa, empregado nos Correios, rua Maria Luiza n. 128.

Waldemar Lage, servente, rua Constança Teixeira n. 14.

Claudianor de Souza Neves, praça Bemfica n. 6.

Paulo Trajano de Oliveira, operario, rua General Canabarro n. 187, casa n. 2.

José Corrêa de Sá, empregado municipal, rua Carmo Netto n. 234.

Claudio Luiz de Assis, empregado publico, rua do Cunha n. 32.

Camillo Lellis de Aragão Conceição, empregado publico, travessa Onze do Maio n. 26.

Manoel Gomes da Costa, negociante, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 100.

José Machado Mendes Junior, empregado commercial, rua Santa Izabel n. 273.

Bento Barbosa de Carvalho, empregado publico, rua Bemfica n. 9.

Januario Domingos Gonçalves do Queiroz, empregado da Light, rua do Mattoso n. 106.

Izidro Fernandes da Silva, operario, rua Pinto Guedes n. 97, casa n. 9.

Edmundo Barreto de Almeida Albuquerque, empregado publico, rua Imperial n. 139.

José Ignacio Brum, empregado publico, rua da Alegria n. 412.

Ubaldo Rodrigues Mú, empregado municipal, rua Bemfica n. 8.

Manoel Dias de Seixas, negociante, rua Pedro Ivo n. 120.

Jayme Christostomo da Silva, operario, rua Caridade n. 39.

Justino Pinto Teixeira, operario, rua Caridade n. 39.

Sylvestre Fortunato Mendonça, empregado publico, becco da Lagoinha n. 19.

Heitor Leite Sodré, operario, rua da Alegria n. 412.

Francisco Manoel de Faria, empregado publico, rua da Alegria n. 396.

Alberto Miranda, empregado commercial, rua Dr. José Hygino n. 72.

Oscar Marcos da Silva, empregado publico, rua S. Januario n. 178.

Pedro Newton Bastel, empregado publico, rua S. Januario n. 87.

João Henrique Copelli, empregado commercial, rua Saens Peña n. 33.

João José dos Santos, empregado publico, rua Vieira Bueno n. 33.

Matheus Ferreira Nunes, marítimo, rua Parque n. 15.

Bernardino da Rocha Rodrigues, empregado na Light, rua Conselheiro Octaviano n. 23.

Paulo Afonso Gomes Anjo, official de justiça, travessa de S. Vicente de Paulo n. 10.

Manoel da Silva Balthazar Brittes, empregado na Academia do Commercio, rua Augusto Nunes n. 31.

Coronel José Maria Porostrello Barroso Carvalhosa, proprietario, rua Lins de Vasconcellos n. 346.

Custodio Alves da Purificação, empregado publico, rua Laurindo Rabello n. 88.

Aristides José dos Santos, esculptor, rua Dr. Octavio n. 86.

Lourival de Siqueira Campos, operario, rua da Alegria n. 455.

Marçal Juvenal dos Santos, typographo, rua Senador Alencar n. 109.

Lafayette Gonçalves de Almeida, motorista, travessa Bambina n. 37.

Eduardo de Bulhões Freitas, guarda civil, rua Boa Vista n. 51.

José da Conceição Pinto, empregado commercial, rua Conde de Bomfim n. 970.

Sylvio Dutra Fragoso, empregado publico, Estrada das Furnas n. 792.

Octavio Gonçalves Pinto, empregado publico, rua Miguel Fernandes n. 17.

Demosthenes Elceto Tavares, operario, rua Visconde de Abaeté n. 14, casa 8.

Octacilio Casemiro da Cunha, empregado publico, rua das Saudades n. 48, casa 2.

João Bento Alves, empregado no commercio, rua Visconde de Abaeté n. 63.

Autenor da Costa Lima, empregado no commercio, rua do Rocha n. 47.

Augusto Osorio da Fonseca, empregado publico, rua Bella Vista n. 50.

Henrique Macedo Costa, operario, rua do Cunha n. 32.

Arsenio Cardoso Rodrigues Alvarenga, empregado publico, rua S. Leopoldo n. 187, casa 37.

Gabriel Luiz Ferreira, empregado publico, rua Bandeirantes n. 42.

Ary Silveira, empregado publico, rua Senador Furtado n. 109, casa 1.

Frederico Paes Sardinha, empregado municipal, rua Torres Homem n. 80.

João Christovão da Fonseca, empregado no commercio, rua José Bonifácio n. 81.

Acyllino Bentino da Fonseca, empregado publico, rua Barão de Bom Retiro n. 56.

Alfredo Emilio Louredo, operario, rua Capitão Rezende n. 161.

Lincoln Onette de Araujo, empregado no commercio, rua da Luz n. 108.

Eurico da Silva Neves, empregado publico, rua Cardoso n. 231.

José Antonio de Barros, operario, rua Cachamby n. 324.

Joaquim Pacheco de Lima, trabalhador, rua Mariz e Barros n. 389.

Agenor Affonso, empregado publico, rua D. Anna Nery n. 323.

Louival da Fonseca, empregado publico, rua Silva Rabello n. 43.

Salvador Chrispim, empregado no commercio, rua Etelvina n. 34.

Eduardo Nadille, empregado publico, rua Alzira Brandão n. 79.

Thiago Cardoso, empregado publico, rua Piahy n. 37.

Alfredo Cardoso Machado, empregado municipal, rua do Mattoso n. 71.

José Tavares dos Santos, empregado no commercio, rua Barão de Bom Retiro n. 116.

João Narcizo de Souza, operario, rua Miguel de Paiva n. 122.

Manoel Gomes da Silva Chaves, empregado publico, rua Aquidaban n. 22.

Eliezer Henrique de Lima Barreto, empregado no commercio, rua Visconde de Santa Cruz n. 39.

Antonio Tiburcio Barroso, empregado no commercio, rua Gregorio Neves n. 51.

Octavio Alves de Castello Guerra, tintureiro, rua da Alegria n. 393.

Mario Ferreira Godinho, empregado municipal, rua S. Luiz Gonzaga n. 604.

Jovelino Pereira Leal, guarda-livros, largo de Bemfica n. 17.

Adhemar Conceição, barbeiro, rua Bella de S. João n. 135.

Tertuliano Marques de Santa Rosa, empregado no commercio, rua Ferreira de Almeida n. 84.

Ernani Custodio da Silva, operario, rua da Alegria n. 435.

João Barreiro da Rocha, artista, rua S. Leopoldo n. 187.

Francisco Xavier de Freitas, empregado no commercio, rua Uruguay n. 202.

Marcos da Costa Brito, empregado no commercio, rua Curupaity n. 53.

José Soares de Medeiros, empregado na Light, rua Dias da Silva n. 14, casa II.

José Vicente de Carvalho, empregado publico, rua Amelia n. 47, casa II.

Mario Hermogenes da Silveira Xavier, empregado no commercio, rua Visconde de Tocantins n. 43.

Antonio Soares de Oliveira, operario, rua Zeferino n. 116.

João Antonio da Cruz, empregado publico, rua Archias Condeiro n. 588.

Juracy Nazareth de Araujo, empregado publico, rua Eulina n. 79.

Dinarte de Carvalho Motta, pratico de farmacia, rua Borges n. 32.

Maximiliano Sully Perissé, estudante, rua Melina n. 62.

Anardino Felismino de Almeida, empregado no Lloyd Brasileiro, rua Lopes da Cruz n. 109.

Carlos Rodrigues Pinheiro, empregado publico, rua Getulio n. 305.

Felisberto Guimarães, empregado publico, rua Castro Alves n. 14.

Oldemar do Couto Cairo, empregado no commercio, rua Zeferino n. 116.

José Diniz da Camara Maia, empregado publico, rua Conselheiro Agostinho n. 81.

Francisco da Silva Leite, empregado publico, rua Martins Lage n. 118.

Ildefonso Nunes Christiani, empregado publico, rua Soares n. 123.

Leopoldo Augusto da Silva, empregado no commercio, rua Boa Vista n. 33.

José Alexandrino de Oliveira, barbeiro, rua Capitão Felix n. 82.

Francisco Justino de Almeida (Dr.), empregado publico, rua S. Francisco Xavier Filho n. 560.

Manoel Antonio de Moura Machado, proprietario, rua Barão de S. Francisco n. 289.

João Leopoldino de Azeredo, empregado publico, rua Barão de Bom Retiro n. 141.

Francisco Joaquim Puget, agente commercial, largo do Bemfica n. 9.

Euclydes Pinto Duarte, empregado no commercio, rua Zeferino n. 116.

Luiz Helleno da Rosa, operario, praça dos Lazaros n. 18, casa n. 11.

Sebastião dos Santos Lisboa, empregado publico, rua Santo Henrique n. 66, casa VI.

Raymundo Lucas, marítimo, rua Dr. Souza Neves n. 20.

Evilasio Silva, empregado publico, rua Visconde de Amoreoso Lima n. 8.

Atalbio Nunes de Brito, operario, rua da Alegria n. 412.

Candido Gallart, empregado municipal, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 23.

Benedicto Peixoto, empregado publico, rua Garibaldi n. 15.

Almerindo Manoel José, empregado publico, rua Senador Nabuco n. 241.

Oscar Gonçalves Machado Filho, operario, rua Vieira Bueno n. 37.

Antero Pereira, empregado no commercio, rua José Vicente n. 109.

Procopio José Dias, empregado no commercio, praça do Retiro Saudoso n. 199.

Tenente Manoel da Silva Peixoto, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier n. 603.

João Domingos de Moura, empregado publico, rua Cachamby n. 292.

André José Ferreira, empregado na Estrada de Ferro Central do Brazil, rua Conselheiro Mayrincz n. 71, casa n. 3.

Florentino Arantes de Mendonça, empregado publico, rua Americana n. 11.

Aureliano de Souza, empregado publico, rua Barão de Cotegipe n. 129.

Oswaldo José Rodrigues, operario, rua Conde de Bomfim n. 79.

Francisco Barbosa Saldanha, empregado no commercio, rua Aristides Lobo n. 251.

Americo Braziliense da Silva Saragoça, operario, rua José Vicente n. 96.

Major Dr. João Muniz Barreto de Aragão, medico militar, rua General Canabarro numero 338 A.

Manoel Antonio Bessa, empregado publico, rua Conde de Bomfim n. 234, casa 13.

Jeronymo de Brito, trabalhador, rua Mariz e Barros n. 289.

Felippe Luiz Delduque, empregado publico, rua Fabio da Luz n. 149.

Januario Emilio Rodrigues, empregado publico, rua Paula Brito n. 85, casa 8.

João de Castro Ribeiro, empregado publico, travessa da Universidade sem numero.

Manoel Diogenes de Magalhães, operario, rua Souza Franco n. 12.

Francisco Antonio dos Santos, operario, rua Barão de Ubá n. 12.

Tancredo Gonçalves, empregado publico, morro do Trapicheiro sem numero.

Claudionor Pinto de Assis, empregado publico, rua Souza Neves n. 29.

Alfredo de Mattos Marcial, agente commercial, rua D. Anna Nery n. 664.

Gastão Teixeira, empregado municipal, rua dos Artistas n. 19.

Julio Rosa de Brito, operario, rua Catumby n. 98.

Cincinato Austrogildo Teixeira de Carvalho, empregado no commercio, rua Dr. Silva Rabello n. 41.

Hermogenes de Oliveira, empregado publico, rua Dezoito do Outubro sem numero.

Honorio Torres Fialho, empregado publico, rua Senador Jaguaribe n. 38.

Olympio Pereira Gomes, operario, rua dos Artistas n. 19.

Luiz Felipe Sodré, official de justiça, rua Dr. Padilha n. 123.

Benigno Gomes dos Santos, professor de musica, rua Victor Meirelles n. 19.

Dr. Sophocles Bittencourt Ferraz Oliveira, empregado publico, rua General Canabarro n. 377.

Norivaldo Alves da Silva, empregado publico, rua Tenente França n. 96.

Claudino Ferreira da Cruz, empregado no commercio, rua D. Anna Guimarães n. 18.

Alvaro Rossi Laranja, empregado na Light, rua Emerenciana n. 55, casa n. 2.

Carlos Pereira de Castro, operario, rua Maxwell n. 22.

João Tosta, empregado no commercio, rua Mariz e Barros n. 383.

Antonio Pereira de Barros, negociante, rua D. Clara de Barros n. 42.

José Gonçalves de Oliveira, empregado municipal, rua Maxwell n. 22.

Armando Xavier Baptista, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier n. 719, casa XI.

Annibal Lopes Pereira, empregado publico, Boulevard Vinto e Oito de Setembro n. 239, casa n. 5.

Antonio Ferreira Martins, empregado municipal, rua Jorge Radgo n. 93, casa n. 7.

José Torres Lima, empregado no commercio, rua Barão de Mesquita n. 673.

Jacintho Lopes Quintas, empregado municipal, rua D. Romana n. 61.

Gilberto Luiz da Costa, empregado no commercio, rua dos Artistas n. 19.

Julio Ferreira de Almeida, guarda civil, rua Senador Furtado n. 107.

Mario da Silva Coelho, empregado no commercio, rua General Canabarro n. 483.

José Barbosa Furtado, empregado publico, rua Tenente Costa n. 158.

Coronel Alexandre Dyott Fontenello, proprietario, rua Conde de Bomfim n. 830.

João Silveira de Souza Junior, empregado publico, rua Pereira de Almeida n. 48.

Theodoro Ferreira da Silva, empregado publico, rua General Canabarro n. 369.

Pedro Nolasco do Nascimento, operario, rua Francisco Eugênio n. 219.

Manoel Machado Gomes, trabalhador, rua Santa Luiza n. 33, casa n. 35.
 Satyro de Almeida Marinho, empregado municipal, rua Mattoso n. 248.
 José Domingues Garcia, operario, rua Etelvina n. 29.
 Altamiro Ferreira de Almeida, empregado publico, rua Barão de Mesquita n. 430.
 Domingos de Souza Bittencourt Junior, empregado da Light, travessa Augustura n. 11.
 Ataliba dos Santos Wernack, operario, rua Archias Cordoiro n. 88.
 Ricardo da Silveira Menezes, empregado publico, rua Moura Brito n. 36.
 Walekreuse da Silva Moreira, empregado publico, rua Frolick n. 38.
 Francisco dos Santos Moreira, trabalhador, rua Mariz e Barcos n. 289.
 Honorato Campos Ribeiro, guarda nocturno, morro do Trapicheiro sem numero.
 Olivio de Assis Vieira, empregado na Leopoldina, rua do Itapirú n. 193, casa IV.
 Augusto José Corrêa, artista, rua Senador Portado n. 97, casa n. 4.
 Cyrillo Augusto de Andrade, empregado no commercio, rua do Mattoso n. 248.
 Olympio Marques Cruz, empregado no commercio, rua Barão de Mesquita n. 346.
 Arthur Flock Pinto, empregado municipal, rua Campos Salles n. 168.
 Dr. Augusto Stadler de Oliveira Menezes, medico, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 263.
 Manoel Martins Raymond, empregado publico, rua Francisco Eugenio n. 219.
 Sergio da Costa Azevedo, empregado postal, rua Coronel Cabrita n. 21.
 Alvaro Pereira de Faria, empregado publico, rua Cardoso n. 137.
 Mario dos Santos Moreira, operario, rua General Silva Telles n. 420, casa XII.
 Joaquim José da Silva Fernandes Couto, proprietario, rua Haddock Lobo n. 338.
 Manoel Martins Gordoniz, empregado municipal, rua D. Alice n. 432.
 João Teixeira Guimarães, empregado publico, travessa Afonso n. 28, casa n. 1.
 João Thomaz Alves, empregado na Imprensa Nacional, rua Figueira n. 63.
 Luiz Fledor de Mattos, operario, rua Visconde de Santa Cruz n. 32.
 Ignacio Maria Teixeira, empregado publico, rua Figueira n. 65.
 Cesar Montez, empregado no commercio, rua Augusta n. 18.
 Waldemar Antonio da Costa, empregado publico, rua Alegre n. 33, casa n. 1.
 Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, official da Brigada Policial, rua Pereira Nunes n. 36.
 Martiniano Pereira da Fonseca, empregado publico, rua Aguiar n. 27.
 Dr. Francisco Augusto Monteiro Barros, medico, rua Dr. José Hygino n. 283.
 Narciso da Cunha Le-Gentil, operario, rua Moura Brito n. 36.
 Victorio José de Carvalho, operario, rua General Canabarro n. 183.
 Innocencio José Furtado Lyra, operario, rua José Clemente n. 35.
 Americo José Pires Carioca, empregado no commercio, rua Mattoso n. 416.
 Juvenal Faria Regua, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier n. 394, casa n. 2.
 Antonio Ferreira de Almeida, empregado municipal, rua Mattoso n. 248.
 Azolino Alves Bezerra, empregado publico, villa S. Lazaro n. 33.
 Augusto Henrique Telles, empregado publico, rua Castro Alves n. 46.
 Luiz Figueiredo, empregado publico, rua Alzira Brandão n. 79.
 E. Albino Costa, operario, rua Avila n. 48.

Accacio João de Mattos, operario, rua Borges Monteiro n. 27.
 Alvaro Ferreira Flores, empregado publico, rua Marques de Leão n. 49.
 Lindolpho Octavio Xavier, empregado publico, rua Radmaker n. 49.
 Afonso Tranqueira Rosas, empregado publico, rua Vianna n. 34.
 Luiz Willis da Silva, empregado municipal, rua Vinte e Quatro de Maio n. 232.
 João Corrêa de Araujo, empregado no commercio, rua Barão de Itaipú n. 416.
 Cassiano da Silva Campello, empregado publico, rua Itacurusá n. 68.
 João Nicola Floriano, empregado no commercio, rua Conselheiro Costa Pereira n. 43.
 Avelino Bastos Paes Leme, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 26.
 Paulo Vidal da Silva, empregado publico, villa S. Lazaro n. 43.
 Lindolpho Gonçalves de Oliveira, empregado publico, villa S. Lazaro n. 30.
 Carlinho Esteves Marconal, operario, rua Mattoso n. 248.
 Epitacio de Azevedo Monteiro, empregado publico, rua José Bonifacio n. 17.
 Waldemar Ribeiro Guer a, mecanico, praia do S. Christovão n. 49.
 Jorge Conceição, negociante, rua do Bispo n. 141.
 Dr. Gregorio Naziazeno de Mello Cunha, lente cathedratice, rua Campos Salles n. 33.
 Arrindo Candido Mendes, empregado municipal, rua Mira Brandão n. 26.
 Frederico Baisells Minargós, operario, villa S. Lazaro n. 37.
 Eugenio Lanayed, empregado publico, rua Dezoito de Outubro sem numero.
 Justino Cassiano de Oliveira, empregado publico, rua Major Freitas n. 5.
 Abdias de Almeida e Silva, empregado commercial, rua S. Christovão n. 31.
 Alvaro Eugenio da Silva, empregado municipal, rua S. Francisco Xavier n. 374.
 Henrique Cardoni, empregado municipal, rua Theodoro da Silva n. 337 A.
 Oscar Maria de Souza, empregado commercial, rua Catumby n. 56 A.
 Accacio do Costa Mesquita, negociante, rua S. Francisco Xavier n. 268.
 Gil Pereira de Almeida, foguista, rua Duque de Caxias n. 3.
 Antonio Corrêa de Sá, empregado publico, rua Presidente Barroso n. 95.
 Alfredo Antonio Gestal, proprietario, rua do Chichorro n. 3.
 Mario de Andrade, empregado publico, rua Frei Caneca n. 533.

Processos indeferidos:

Oswaldo Marcondes dos Santos.
 Domingos Figueiredo Vasconcellos Junior.
 José Sebastião de Souza.
 Reynaldo Abranches Batalha.
 Candido da Rocha.
 Vicente Francisco de Souza.
 Antonio Pereira Marinho.
 Carlos Corrêa da Silva.
 Angelo Manoel Gonçalves.
 José Joaquim de Paiva.
 Joaquim Augusto Ferreira.
 Benjamin Simon.
 Octavio Quadros Bittencourt.
 Frederico Mariano Machado.
 Ernesto Pinto Magalhães.
 Cypriano Gomes Neves.
 Tancredo Brito Bayma.
 José Moutinho Amado.
 João Antonio da Silva.
 Eugenio Gonçalves dos Santos.
 Antonio Luiz Machado.
 Alvaro da Rocha Vianna.
 Agenor José Capote.
 Ezequiel Carneiro de Mendonça.

Julião Antonio Moreira.
 Aristides Cesar Dutra.
 Demetrio Rodrigues de Macedo.
 Norival Gomes Cabral.
 Henrique Teixeira Sampaio.
 Joviano de Souza Vaz.
 Manoel de Carvalho.
 Alberto Rodrigues Teixeira Bastos.
 Camillo Borges Leal.
 Luiz Martins.
 Custodio Macedo Costa.
 Raul Pinto Braga.
 Seraphim da Silva Balthazar Brites Filho.
 Gasão de Carvalho.
 Raul Hedeonso de Oliveira.
 João Machado Toste.
 Francisco Antonio Marques da Silva.
 José Nicacio Valença.
 Alvaro de Souza Faria.
 Manoel Nunes de Oliveira.
 Francisco Luiz Figueiredo.
 Theodorico Rodrigues Fernandes.
 Americo Albino de Souza.
 Carlos Rego da Silva.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Samuel José Baptista.
 Georgelino Pereira de Oliveira.
 Raul Gomes Garcia.
 Manoel Alvarenga.
 Guilherme Cardoso Pinheiro.
 Sebastião Mauricio do Valle.
 David Simon.
 Antonio Rodrigues Lago.
 Antonio Mendes Guimarães.
 Ademar Burity.
 Manoel Alves de Souza.
 Amphiphilio Guimarães.
 Manoel Mendes de Lima.
 Manoel Ferreira de Almeida.
 Afonso José Ferreira.
 Theodoro Eduardo Moreira.
 José Jorge da Souza.
 José Nicolau Mendes.
 João Fernandes Mendes.
 Alcino Denby Corrêa.
 Carlos Mathias de Almeida.
 Oscar Joaquim do Nascimento.
 Manoel Fernandes Laranjeira.
 Anesio Pereira da Silva Santos.
 Accacio do Miranda Quinto.
 João Mamede da Silva Pontes.
 Angelo Noronha Baratta.
 Donato Valença.
 Arthur Leal Nabuco de Araujo.
 Frantz Franca Armani.
 João Baptista de Macedo Guimarães.
 Alberto Scadier.
 Nadir Reginaldo Moreira Scadier.
 Oscar Augusto Ferrão.
 Frederico da Costa Meirelles.
 Antonio Lourenço Pacheco.
 Alvaro Ramos dos Santos.
 Fernando Octavio Scadier.

Processos em diligencias:

Francisco Gilhio.
 Pedro Elcô de Abreu.
 Francisco Romano Cordeiro de Carvalho.
 Manoel Macedo Costa.
 Manoel Francisco Monteiro.
 Adolino Bernardes da Cunha.
 Ismael Corrêa.
 Archelau Baptista de Souza.
 Agapito Corrêa de Sá.
 Edgard Soares Machado.
 Arthur Ferreira Lemos.
 Afonso Freire de Almeida.
 José Santoro.
 José Faria Junior.
 Luiz Franco Filho.
 Vitalino José dos Santos.
 João Baptista de Miranda Lima.
 Capitão José do Magalhães Alves.
 Manoel Vieira Ramos.
 Thomaz Jorge Janes.

Luiz Pereira Guimarães.
 Adolpho de Souza Pires.
 Othello Maciel Nabuco Cirne.
 Mario Vieira dos Santos.
 Antonio Ramalho.
 Luiz Martins Gomes.
 Antonio da Silva Nogueira.
 Avelino Felis.
 José Esperidião de Carvalho.
 Mario Torres de Almeida.
 Agostinho do Oliveira.
 José Jacintho Osorio.
 David Pereira de Oliveira.
 Dr. Nicolau Rodrigues dos S. França Leite.
 Iloracilio Pinto Monteiro.
 Mario Joaquim Sant'Anna.
 Maximiano Nunes da Silva.
 Pedro Santos.
 Guilherme Luiz da Silva.
 Alvaro Lopes Nogueira.
 Octacilio Bernardino Paranhos.
 Bonifacio Portella.
 Francisco Gomes da Costa Braga.
 João Cruzeiro.
 Virgilio Lara Junior.
 Militino José Soares Junior.
 Genesio Corrêa do Nascimento.
 José Archanjo Baptista.
 João Soares de Lima.
 Carlos da Silva Almeida.
 José Tuyuty Batalha.
 Oscarlindo Saldanha.
 João Alfredo Amaral.
 Jorge Sebastião Esteves de Araújo.
 Honorato Almeida de Oliveira.
 Antonio Rufino Marques Filho.
 Theodoro Justino Coutinho.
 João Pereira da Costa.
 Augusto Pereira da Costa.
 Capitão Estevão Cypriano Alves.
 Ernesto de Araújo Pacheco.
 Orlando Muniz Pereira.
 Luiz Victor Mertens.
 Manoel Machado Nunes.
 Benedicto Floriano Assumpção.
 Euclides Machado Pereira.
 Annibal Ayres da Gama Bastos.
 Henrique Raballo Braga.
 Alexandre Rangel de Abreu.
 Alexandre Pereira de Souza.
 Augusto Martins do Carmo.
 Antonio Machado Borges.
 Alberto Joaquim da Cunha.
 Leopoldo Alves Bittencourt.
 Antonio Cezar Pinto.
 Guilherme Diniz Rodrigues.
 Francisco de Paula Leal.
 Francisco Rodrigues Barbosa.

Não incluídos:

Dr. Guilherme Eisenhorr.
 Walfrido de Souza Lima.
 Cesar de Faria Cardoni.
 Luiz José Nunes.

E para constar passaram-se o presente e outro de igual teor que será publicado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1917.—E eu, Olympio da Silva Pereira, escrevi, o subscrevi.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

Sexta Circumscrição

Edital de inclusão dos eleitores no alistamento, durante a 2ª quinzena de abril corrente, de conformidade com a lei n. 3.139 de 2 de agosto de 1916.

O Dr. Cezario da Silva Pereira, juiz de Direito da Sexta Vara Cível do Districto Federal e da Sexta Circumscrição de alistamento: Faz saber que por esta circumscrição foram mandados incluir no alistamento de con-

formidade com o art. 8º da mesma lei, os eleitores abaixo declarados:

Nomes—Idade—Profissão—Residência

Fernando Soroza, 39 annos, operario, rua Nestor, n. 106, Santa Cruz.
 Theophilo Antonio da Silva, 53 annos, operario, lugar «Mendanha», Campo Grande.
 Manoel Francisco Braga, 33 annos, negociante, rua Conselheiro Junqueira n. 52, Campo Grande.
 Antonio Nunes Pereira, 27 annos, guarda civil, Juary, Campo Grande.
 Alfredo Gomes Ferreira, 40 annos, funcionario da Justiça, rua Cardoso Martins n. 47, Campo Grande.
 Antonio Luiz de Oliveira, 50 annos, lavrador, rua da Prata Cabuçú, Campo Grande.
 Francisco José Monteiro Chaves (1º tenente), 45 annos, official do Exercito, largo Marechal Deodoro, Santa Cruz.
 Oswaldo Pereira da Silva, 23 annos, empregado publico, rua do Commercio n. 35, Santa Cruz.
 José Thomaz Fructuoso Rivera, 43 annos, empregado publico, rua da Matriz n. 100, Santa Cruz.
 João Gomes Carneiro de Albuquerque, 23 annos, empregado publico, rua Haddock Lobo sem numero, Campo Grande.
 Joaquim Cardoso dos Santos, 59 annos, proprietario, rua do Encanamento n. 51, Campo Grande.
 Henrique Antonio da Costa, 42 annos, lavrador, lugar «Posse», Campo Grande.
 Mario Caetano da Silva, 39 annos, operario, rua Princeza Imperial n. 129, Campo Grande.
 Mario Francisco da Conceição, 23 annos, operario, Estrada de Santa Cruz n. 98, Campo Grande.
 Ricardo Salermo, 31 annos, operario, rua Princeza Imperial n. 123, Campo Grande.
 Quintino Esteves dos Santos, 25 annos, empregado publico, rua dos Condes Sepetiba n. 13, Santa Cruz.
 Quirino Luiz dos Santos, 36 annos, empregado publico, rua Araújo n. 390, Santa Cruz.
 Aristides Cardoso dos Santos, 24 annos, lavrador, lugar «Caroba», Campo Grande.
 Alfredo Escolastico de Moura, 39 annos, negociante, rua Silva Cardoso n. 16, Campo Grande.
 Rosalino Miguel dos Santos, 34 annos, servente Municipal, rua Dr. Felipe Cardoso n. 380, Santa Cruz.
 Celestino Roque de Rezende, 29 annos, operario, rua Princeza Imperial n. 125, Campo Grande.
 Francisco Carlos, 31 annos, servente das Obras Publicas, rua Conselheiro Junqueira n. 209, Campo Grande.
 Acteon da Costa Franco, 24 annos, operario, rua Dr. Lessa n. 155, Campo Grande.
 Eugenio da Silveira Alves da Silva (tenente-coronel), 36 annos, empregado publico, Estrada de Santa Cruz n. 10), Campo Grande.
 Hortalas de Amaral Moura, 22 annos, operario, rua Pedro Gomes n. 122, Campo Grande.
 Raul de Souza Assumpção, 27 annos, operario, rua Villa Nova, Campo Grande.
 José Lucio de Barros, 30 annos, funcionario publico, lugar «Caroba», Campo Grande.
 José Caetano Soares, 33 annos, operario, rua Industrial sem numero, Campo Grande.
 Dario Sgarbi, 33 annos, commerciante, rua Estevam n. 4, Campo Grande.
 Antonio Dias de Castro, 34 annos, empregado publico, rua Dr. Felipe Cardoso n. 7, Santa Cruz.
 Antenor José de Castro, 26 annos, operario, rua Boa Vista n. 6, Santa Cruz.

Euzebio Francisco Luiz, 38 annos, operario, rua D. Januaría n. 19, Santa Cruz.
 Benedicto Luiz Barroso, 33 annos, operario, rua do Chá n. 41, Santa Cruz.
 Leonel Bazilio da Motta, 46 annos, operario, rua do Encanamento n. 49, Santa Cruz.
 Franklin José Corrêa, 31 annos, pescador, rua da Floresta n. 52, Santa Cruz.
 José Francisco Alves, 44 annos, escriptuario da Estrada do Ferro Central do Brazil, rua D. Januaría n. 4, Santa Cruz.
 Emilio Gonçalves de Senna, 32 annos, pescador, fazenda do Piahy, Santa Cruz.
 Leopoldo Antonio Domingues, 41 annos, empregado municipal, rua Dr. Felipe Cardoso n. 676, Santa Cruz.
 João Luiz Teixeira, 34 annos, empregado no commercio, Estrada do Juary sem numero, Campo Grande.
 Francisco da Silva Lisboa, 28 annos, lavrador, lugar Areal, Campo Grande.
 Eustachio Bandeira Itaborahy, 22 annos, empregado no commercio, rua Dr. Lessa n. 109, Campo Grande.
 Luiz Vianna de Sant'Anna, 58 annos, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Estrada Juary Cambota, Campo Grande.
 Alfredo Pereira de Castro, 23 annos, operario, rua Tenente Coronel Agostinho n. 125, Campo Grande.
 José Pedro de Alcantara, 32 annos, operario, rua Olavo sem numero, Santa Cruz.
 Luiz José da Silva, 34 annos, operario, rua Fernanda sem numero, Santa Cruz.
 Calixto da Rocha Casseiros, 32 annos, operario, rua Campeiro Mór n. 145, Santa Cruz.
 Epiphany José de Freitas, 53 annos, operario, rua do Chá n. 59, Santa Cruz.
 Conrado José de Almeida, 29 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 127, Santa Cruz.
 Manoel Bellarmino Narciso, 29 annos, operario, rua Araújo sem numero, Santa Cruz.
 Procorio Antonio de Azevedo, 28 annos, operario, rua Avenida n. 185, Santa Cruz.
 José Teixeira de Abreu, 37 annos, empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil, rua Dr. Felipe Cardoso n. 7, Santa Cruz.
 Gregorio José da Silva, 29 annos, funcionario publico, Estrada Real Santa Cruz, Campo Grande.
 Perminio de Paula Leitão, 27 annos, empregado no commercio, rua D. Januaría n. 4, Santa Cruz.
 Joaquim Marcellino da Silva, 55 annos, alfaiate, rua Dr. Felipe Cardoso n. 7, Santa Cruz.
 José do Rosario Teixeira, 59 annos, operario, rua D. Januaría n. 19, Santa Cruz.
 José Guilherme de Souza, 44 annos, empregado no commercio, rua D. Januaría n. 4, Santa Cruz.
 José Ferreira Caldas, 45 annos, funcionario publico, rua General Azeredo Coutinho n. 7, Campo Grande.
 Antonio de Souza Tenorio, 39 annos, operario, rua General Azeredo Coutinho n. 7, Campo Grande.
 Octaciano Ferreira dos Santos, 26 annos, operario, rua General Azeredo Coutinho n. 19, Campo Grande.
 Raphael Archanjo de Azevedo, 48 annos, empregado no commercio, rua Imperatriz numero 123, Campo Grande.
 Lindolpho José Rodrigues, 40 annos, empregado no commercio, rua Justino Theodoro de Araújo sem numero, Campo Grande.
 Armando João dos Reis, 29 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 127, Santa Cruz.
 Isaias Costa Pereira, 43 annos, professor municipal, rua Dr. Felipe Cardoso n. 68, Santa Cruz.

Candido Dias Ferreira, 44 annos, empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil, rua Avenida n. 131, Santa Cruz.

Benedicto Antonio, 23 annos, operario, rua do Governo n. 377, Campo Grande.

Pollarmino Xavier da Costa, 34 annos, empregado publico, rua do Retiro n. 153, Campo Grande.

Manoel de Almeida Costa (major), 42 annos, negociante, rua Tenente-Coronel Agostinho n. 119, Campo Grande.

Benedicto Manoel de Souza, 40 annos, operario, rua Municipal sem numero, Santa Cruz.

Praxedes Ribeiro da Silva, 66 annos, empregado publico, rua Dr. Constantino n. 21, Santa Cruz.

Argemiro Alves da Fonseca, 32 annos, operario, Fazenda do Piahy (Curral Falso), Santa Cruz.

Florencio Nunes Pereira, 27 annos, empregado no commercio, linha de bonds Sepetiba n. 11, Santa Cruz.

João Afro das Chagas, 43 annos, professor publico, rua da Matriz n. 20, Santa Cruz.

Nestor Martins de Oliveira, 27 annos, operario, Fazenda do Piahy, Santa Cruz.

João de Tolêdo Lopes, 25 annos, empregado no commercio, rua Fonseca, n. 63, Campo Grande.

Claudino Sabino, 49 annos, operario, rua Fonseca Bangü n. 3, Campo Grande.

Horacio de Carvalho, 31 annos, empregado no commercio, rua Doze de Fevereiro n. 114, Campo Grande.

Mario de Miranda Sá Barroso, 33 annos, dentista, rua Estevam (Bangü) n. 33, Campo Grande.

Antonio Meados, 23 annos, empregado no commercio, rua Maria n. 21, Santa Cruz.

Ignacio do Lima Costa, 22 annos, operario, rua Felicidade n. 12, Santa Cruz.

Marciano Fernandes Victor, 54 annos, funcionario publico, rua Avenida n. 131, Santa Cruz.

Manoel José da Cunha, 39 annos, pedreiro, Estrada Real de Santa Cruz n. 333, Campo Grande.

Manoel Pereira Ramalheira, 33 annos, proprietario de canoas, Fazenda do Piahy, Santa Cruz.

Marcellino Afonso Adialaz, 56 annos, operario, rua Costa Pereira n. 620, Campo Grande.

Francisco Romão de Oliveira, 62 annos, empregado municipal, rua General Olympio numero 456, Santa Cruz.

Manoel Elizeu Ribeiro, 23 annos, empregado no commercio, rua Dr. Felipe Cardoso n. 118, Santa Cruz.

José Lucio de Souza, 43 annos, operario, rua General Olympio n. 233, Santa Cruz.

Frederico August Martha, 23 annos, empregado na Estrada de Ferro Central do Brazil, rua D. Pedro I n. 125, Santa Cruz.

Sebastião de Azevedo Mattos, 26 annos, operario, rua Sete de Setembro n. 192, Santa Cruz.

Alfredo Afonso Adeala, 29 annos, operario, rua Costa Pereira n. 620, Bangü, Campo Grande.

Petio Ribeiro dos Santos, 21 annos, lavrador, Estrada Real de Santa Cruz n. 676, Santa Cruz.

Pedro José Soares, 37 annos, operario, Fazenda do Piahy, Santa Cruz.

Olympio Francisco Soares, 33 annos, operario, rua da Floresta sem numero, Santa Cruz.

Braz Odorico Alves, 34 annos, operario, rua Campeiro Mór n. 82, Santa Cruz.

Francisco Joaquim Mendes, 32 annos, proprietario, Estrada da Pedra n. 61, Guaratiba.

Almerindo de Sá Couto, 37 annos, empregado publico, rua da Imperatriz n. 285, Campo Grande.

Domingos Co deiro, 29 annos, empregado no commercio, travessa Petropolis sem numero, Santa Cruz.

Alfredo Mendes dos Santos, 25 annos, empregado no commercio, rua Coronel Olympio n. 153, Santa Cruz.

Francisco de Sant'Anna, 30 annos, operario, Fazenda Piahy (Curral Falso), Santa Cruz.

David Estanislau Teixeira, 31 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 383, Santa Cruz.

Alfredo Ferreira Mendes, 31 annos, operario, Fazenda Piahy (Curral Falso), Santa Cruz.

Olympio Aristides Barbosa, 29 annos, operario, rua Maria n. 243, Santa Cruz.

José do Almeida Reis, 36 annos, dentista, rua Passagem do Gado n. 29, Santa Cruz.

Manoel Cardoso da Silva, 41 annos, operario, linha dos bonds de Sepetiba sem numero, Santa Cruz.

Francisco José Corrêa, 35 annos, marítimo, rua da Floresta n. 32, Santa Cruz.

Antonio José Monteiro, 36 annos, operario, rua do Commercio n. 77, Santa Cruz.

José Pereira de Mattos, 22 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 520, Santa Cruz.

José Ferreira de Menezes, 39 annos, operario, Estrada Cruz das Almas, Santa Cruz.

Ananias Rodrigues Loureiro, 39 annos, marítimo, Fazenda do Piahy, Santa Cruz.

Alcibiades Mendes Maia, 22 annos, empregado municipal, rua Sete de Setembro n. 116, Santa Cruz.

Luiz Antonio Gonçalves, 21 annos, funcionario postal, largo do Monteiro, Guaratiba.

José Soares Corrêa, 36 annos, operario, em Sepetiba, Santa Cruz.

Antonio José Guimarães Sabre, 31 annos, operario, rua Alice sem numero, Campo Grande.

Clarindo Nunes da Fonseca, 50 annos, empregado publico, rua da Matriz n. 8, Santa Cruz.

Antonio Carneiro da Silva, 39 annos, trabalhador, rua da Imperatriz n. 128, Campo Grande.

José Vital de Castro, 27 annos, operario, rua Passagem do Gado n. 214, Santa Cruz.

Christiano Alves Antunes, 31 annos, empregado no commercio, praia de Sepetiba sem numero, Santa Cruz.

José Rodrigues de Oliveira, 23 annos, operario, Estrada Real de Santa Cruz n. 163, Campo Grande.

Luiz Guaglianoni, 21 annos, operario, no Matadouro, casa n. 59, Santa Cruz.

Waldemiro Carlos da Silva Couto, 21 annos, operario, rua Matriz n. 111, Santa Cruz.

João da Silva Guerra, 23 annos, operario, rua Avenida sem numero, Santa Cruz.

Thomaz José de Assumpção, 44 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 6, Santa Cruz.

Eleuterio Luiz da França, 21 annos, operario, linha dos bonds de Sepetiba n. 67, Santa Cruz.

Manoel Xavier de Moraes, 33 annos, operario, rua General Olympio sem numero, Santa Cruz.

Pedro Evaristo da Silva, 47 annos, operario, avenida Carmen n. 348, Santa Cruz.

Angelo Gabriel da Silva, 22 annos, operario, povoação de Sepetiba, Santa Cruz.

Manoel Carlos da Silva, 24 annos, operario, rua Olavo sem numero, Santa Cruz.

Jovito Francisco do Espirito Santo, 52 annos, operario, avenida Isabel n. 93, Santa Cruz.

João Carlos da Luz, 28 annos, empregado no commercio, rua D. Pedro I n. 52, Santa Cruz.

Julio da Silva Souza, 29 annos, pharmaceutico, rua Campo Grande sem numero, Campo Grande.

João Antonio Ramos, 28 annos, lavrador, Igar Cruz das Almas, Santa Cruz.

João da Costa Ferreira (capitão), 53 annos, proprietario, rua Tenente-Coronel Agostinho n. 107, Campo Grande.

Eduardo Antonio Ramos, 35 annos, lavrador, Igar Cruz das Almas, Santa Cruz.

Manoel Teixeira da Paixão Filho, 29 annos, operario, rua Felipe Cardoso n. 109, Santa Cruz.

Anseldo José Nunes, 56 annos, operario, rua Felipe Cardoso sem numero, Santa Cruz.

Francisco José de Sant'Anna Junior, 39 annos, empregado no commercio, Est. da Real de Santa Cruz n. 434, Campo Grande.

Angelo da Rocha Mello, 33 annos, operario, rua do Encanamento n. 83, Santa Cruz.

Arthur de Oliveira Cruz, 56 annos, empregado publico, rua do Encanamento n. 83, Santa Cruz.

José Manoel de Assumpção, 41 annos, operario, Igar Catruz, Guaratiba.

Frederico Baptista Bento, 32 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 380, Santa Cruz.

Ancio José de Sant'Anna, 61 annos, empregado publico, rua General Olympio n. 76, Santa Cruz.

José Carneiro de Carvalho Filho, 28 annos, empregado no commercio, rua Victor Dumas n. 81, Santa Cruz.

Theotino Bernardes dos Anjos, 27 annos, operario, rua do Encanamento n. 87, Santa Cruz.

Mario Barbosa de Sá Freire, 47 annos, empregado no commercio, linha dos bonds numero 29, Santa Cruz.

José Luiz Duarte, 43 annos, operario, rua Estevão n. 189, Bangü, Campo Grande.

Octavio Alves de Macedo, 22 annos, negociante, rua Limite n. 75, Realengo, Campo Grande.

Francisco Pereira da Silva, 21 annos, empregado no commercio, rua Limite n. 75, Campo Grande.

Anibal Ferreira de Carvalho, 26 annos, graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, rua Dr. Lessa n. 111, Realengo, Campo Grande.

Alfredo Gregorio dos Santos, 50 annos, empregado publico, rua General Azeredo Coutinho n. 14, Campo Grande.

Joaquim José Vieira, 41 annos, empregado publico, Estrada de Santa Cruz n. 197, Bangü, Campo Grande.

João Gomes da Silva, 30 annos, operario, travessa Moraes n. 31, Realengo, Campo Grande.

Antonio Nunes da Fonseca, 22 annos, operario, Juary, Campo Grande.

Gabriel Skinner, 28 annos, empregado publico, Estrada Real de Santa Cruz n. 167, Realengo, Campo Grande.

José Antonio de Vasconcellos, 62 annos, empregado publico, rua tenente-coronel Agostinho n. 119, Campo Grande.

Joaquim Francisco do Nascimento, 49 annos, lavrador, rua Juary sem numero, Campo Grande.

Paulo José Ribeiro, 48 annos, professor municipal, rua Oliveira Braga n. 237, Realengo.

Emygdio Pinto de Figueiredo, 37 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso s/u., Santa Cruz.

Foram indeferidos os processos eleitoraes seguintes:

Mario Brandão.

Antonio José da Silva.

Antonio Dias de Oliveira?

Astrogil da Fonseca Rendon?

Eduardo Vieira de Lima.

Balthazar Costa, outrora Balthazar F. Costa.

Joaquim de Oliveira.

Antonio Cardoso dos Santos.

Emilio Pineschi.
 João de Sant'Anna.
 João Pacifico.
 Francisco de Paula Pinto.
 João Felix de Oliveira.
 Marcos da Silva Mendes.
 Horacio Elpidio Nunes.
 Marcolino Joaquim da Costa.
 Bernardino Cecilio de Oliveira.
 José Rodrigues Fortes Bustamante.
 Sergio Pereira de Oliveira.
 Alfredo Martins Cardoso.
 João Canuto Vieira.
 Viriato José dos Santos.
 Leopoldino Bernardes de Castro.
 Benedicto Bento.
 Alípio Lopes de Oliveira.
 Gregorio de Castro Oliveira.
 Ricardo José de Lemos.
 João Ignacio de Almeida.
 Benedicto Ignacio de Almeida.
 Lino José Gomes.
 Agostinho Marques Baptista.
 Elizio Tavares de Pinho.
 Domingos Ribeiro.
 Octavio João Dias.
 Oldemar Francisco das Chagas.
 Alfredo de Vasconcellos Guimarães.
 José de Oliveira Costa.
 Gregorio Nunes de Oliveira.
 Hometerio Lopes dos Santos.
 Marinho Sebastião de Oliveira.
 Alvaro Augusto da Costa.
 Ramiro Vieira de Campos.
 Antonio de Oliveira Castro.
 Antonio Pereira de Laperriere.
 Celestino Silva.
 Domingos Pereira de Castro.
 Manoel Alves de Oliveira.
 Oscar Telles de Azevedo.
 João Antonio da Silva.
 Manoel da Silva.
 Joaquim Antonio de Assumpção.
 Alberto Nunes da Rocha.
 Emilio Emygdio Nogueira.
 Leopoldo Telles de Menezes.
 Luiz José Ferreira.
 Alípio José Estrella.
 José Luiz de Mello.
 Josino Belmiro dos Santos.
 Manoel Claro Junior.
 Juvenal José Rodrigues.
 Ignacio da Silva e Souza.
 Francisco Rodrigues Vianna.
 Francisco Pereira dos Santos.
 Pedro Medina de Souza.
 Felipe Antonio Damasio.
 Leopoldo Fernandes Machado.
 Luiz Clemente Marques.
 Julio Corrêa d'Avila.
 Severino Honório dos Santos.
 Alvaro Corrêa Teixeira.
 Bento da Silva Guimarães.
 Francisco da Silva Franco.
 Oldemar Tinoco da Silva.
 Gil Alves Barbosa.
 Bento Cardoso de Moura.
 João Gonçalves Duarte.
 José Bento de Farias.
 Francisco Carrogal.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1917. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, escrevi. — Cesarino da Silva Pereira.

Terceira Promotoria Publica Adjunta do Districto Federal

O Dr. Francisco Constant de Figueiredo, 3º promotor publico adjunto interino e presidente da 1ª secção eleitoral da freguezia de Santo Antonio:

Faz saber aos eleitores da referida secção que, no proximo dia 2 de maio, ás 14 horas, no Juizo da 3ª Pretoria

Criminal, á praça da Republica n. 24, e nos termos do art. 9º da lei numero 3.208, de 27 de dezembro de 1916, combinado com os arts. 8º e 39 do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, abrirá os officios de indicações de mesarios. E eu, Lydio Lima, escrevente juramentado, designado para servir de secretario, o escrevi. — Francisco Constant de Figueiredo.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Almirio de Campos, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, presidente da terceira secção eleitoral da freguezia da Gloria, etc.:

Faz saber aos eleitores da referida secção que, na audiencia publica de 2 de maio proximo, ás 13 horas, no edificio do juizo, á praça da Republica n. 24, nos termos do art. 9º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, combinado com os arts. 8º e 39, do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, abrirá os officios de indicação de mesarios. Para constar, são expedidos o presente e mais outro de igual teor para ser devidamente affixado. Districto Federal, 28 de abril de 1917. E eu, Renato Gomes de Campos, escrevi, o subscrevi. — Almirio de Campos.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Civil e presidente da 2ª secção eleitoral da freguezia da Lagoa, etc.:

Faz saber aos eleitores da referida secção que, na audiencia publica que terá lugar no dia 2 do mez de maio proximo, ás 14 horas, no edificio do juizo, á praça da Republica n. 24, e nos termos do art. 9º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, combinado com os arts. 8º e 39, do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, abrirá os officios de indicações de mesarios. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917. Eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrevi, designado para secretario, o escrevi. — Dr. Alvaro Bittencourt Berford.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

SERVICO ELEITORAL

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito, interino da 6ª Vara Criminal, presidente da mesa eleitoral da secção unica da Gambôa, etc.:

Faz saber aos eleitores da referida secção e a quem mais interessar possa, que na primeira audiencia de seu juizo, a realizar-se ás 12 horas, do dia 4 de maio proximo futuro, á rua Menezes Viçosa n. 152, serão recebidos e abertos officios indicando os respectivos mesarios, procedendo-se, de accordo com a lei, Rio, 30 de abril de 1917. — João Baptista de Campos Tourinho.

O Dr. Alfredo Machado Guimarães Filho, 5º adjunto interino de promotor publico e presidente da mesa da 2ª secção eleitoral da freguezia de Sant'Anna, que funcionará na Escola Benjamin Constant:

Faz saber a todos os eleitores da dita secção que, no dia 2 de maio pro-

ximo, ás 14 horas, na sala do juizo da 5ª Pretoria Criminal, á rua Fonseca, serão recebidos e abertos officios de indicação de mesarios, procedendo-se na fórma da lei.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917. — Alfredo Machado Guimarães Filho.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

SERVICO ELEITORAL

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Provedoria e Resíduos do Districto Federal, presidente da mesa da secção unica da freguezia de Santa Rita, etc.:

Faz saber aos interessados que na primeira audiencia deste juizo, que terá lugar no edificio do «Forum», á rua dos Invalidos n. 152, ás 13 1/2 horas, do dia 4 de maio corrente, serão recebidos e abertos officios indicando mesarios para a secção unica da freguezia de Santa Rita nas proximas eleições de 20 do corrente mez, de accordo com o disposto no art. 9º da lei n. 2.308, de 27 de dezembro de 1916, combinado com os arts. 8º e 39 do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 do maio de 1917. Eu, José Senra de Oliveira Junior, secretario, o subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da 1ª Pretoria Civil e presidente da mesa da secção eleitoral unica da Tijuca:

Faz saber que designou a audiencia de 5 do corrente mez, a uma hora, para serem abertos os officios de designação de mesarios para a eleição a realizar-se em 20 do corrente, affin de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações, de accordo com o art. 9º da lei em vigor. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1917. Ep, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrevi, o subscrevi. — Flaminio Barbosa de Rezende.

Primeira secção do Andarahy

SERVICO ELEITORAL

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, 5º promotor publico, presidente da 1ª secção eleitoral do Andarahy:

Faz saber aos interessados que designou o dia 5 de maio vindouro ás 13 horas, no edificio do Forum á rua dos Invalidos n. 152, no gabinete da 5ª Vara Criminal, no 2º andar, para apresentação e abertura de officios indicando mesarios para a referida secção eleitoral, nas proximas eleições a realizar-se no dia 20 de maio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917. — José Maximiano Gomes de Paiva.

Sexta Promotoria Publica do Districto Federal

O Dr. Galdino Siqueira, 6º promotor publico no Districto Federal, avisa a to-

dos os interessados, eleitores da 3ª seção do distrito de Inhaúma, que funcionará na escola publica, na rua Dr. Manoel Victorino, Piedade, que, de accordo com o art. 8º da lei n. 3.228, de 27 de dezembro de 1916, que receberá no dia 4 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões do Tribunal do Jury, á rua Menezes Vieira n. 152, officios para designação de mesarios da referida secção.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.— O 6º promotor publico, *Galdino Siqueira*.

Quarta Promotoria Publica Adjunta

O Dr. Joaquim Henrique Mafra de Lest, 4º promotor publico adjunto deste Districto Federal, presidente da 2ª seção eleitoral da freguezia de Inhaúma, etc.:

Faz saber aos eleitores desta 2ª seção eleitoral da freguezia de Inhaúma, que, de accordo com o disposto no artigo 9º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, designou o dia 5 do corrente mez, ás 14 1/2 horas, para, na sede da 3ª Pretoria Civil, á rua do Catete n. 274, serem abertos os officios de indicação de mesarios para aquella secção, devendo ser apresentadas, no prazo legal, as reclamações que porventura existam. Ou assim faz publico que designou para secretario o escrevente juramentado da 3ª Pretoria Civil, Egydio Salles Abreu. Dado e passado nesta Capital Federal, a 1 de maio de 1917. Eu, Egydio Salles Abreu, secretario, o escrevi. — *Joaquim Henrique Mafra de Lest*. Está conforme o original. O secretario, *Egydio Salles Abreu*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, juiz de direito da Terceira Vara Criminal e presidente da mesa eleitoral da primeira secção do Districto de Santa Cruz, que funcionará na Escola D. João Sesto n. 8, etc.:

Faz saber, pelo presente edital, ficam convidados todos os eleitores da 1ª seção do distrito de Santa Cruz, para na primeira audiencia deste juizo apresentarem suas indicações de mesarios que deve constituir a mesa nas proximas eleições e assistirem á leitura e indicação dos mesarios que forem designados. Sciificando-os de que as audiencias deste juizo se realizam no edificio do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, ás quartas e sabbados de cada semana, ás 13 horas. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de abril de 1917. Eu, Oséas Esteves de Jesus, escrivão, o escrevi. — *Antonio Joaquim de Albuquerque Mello*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIROS OFFICIAES

Do ordem do Sr. Dr. Polino Guedes, presidente do concurso, são convidados a compa-

recer hoje, 24 ás 14 horas, no edificio do Externato do Collegio Pedro II, a fim de prestarem a 6ª prova, redacção official, os seguintes candidatos:

1. Lucas de Moraes e Castro.
2. Jo-é Lopes de Castro (addido).
3. Severino Octaviano da Silva Ramos.
4. José do Carmo de Negreiros Sayão Lobato.
5. Alvaro Arnoso de Mello Leite.
6. Mario Primo de Lima e Silva.
7. José Domingues Brandão Junior.
8. Silo Gonçalves.
9. Olegario Saraiva do Carvalho Neiva.
10. Bacharel Sylvio Pizarro Gabizo.
11. Lauro Garcia de Fernandes de Sá.
12. Henrique Caetano da Silva.
13. Oscar Lago.
14. José Medeiros de Carvalho.
15. Cleto de Faria e Albuquerque.
16. Orlando Gomes Calaza.
17. Oscar Martins dos Santos.
18. Arlindo Moreira Drummond.
19. Flavio Maes.
20. Floriano de Castro Faria.
21. Francisco Nogueira.
22. José Ignacio da Rocha Werneck Junior.
23. Nelson Cortes de Alvaranga Fonseca.
24. Edgard Ferreira da Silva.
25. Izidro Borges Monteiro Netto.
26. José Rangel Filho.
27. Julio Hauser.
28. Oscar Martins Gomes.
29. Léo de Alencar.
30. Virgilio Ramos da Silva.
31. Ernani Lopes Machado.
32. Claudio de Mendonça.
33. Isaac Paulo Carneiro.
34. Felipe de Souza Mattos.
35. Luiz Monteiro Linden.
36. Alfredo Nunes Montez.
37. Octavio da Silveira Salles.
38. Acrisio Jorge Raposo da Camara.
39. Antonio Pinto Avellar Fernandes.
40. Mario Cabral Junior.
41. Raul Váradý.
42. Heitor José Maldonado Brandão.
43. Segismundo Arêa e Mourinho.
44. Franco Paulino dos Santos Martyroz.
45. Laurentino Oliveira Azambuja.
46. Aldolpho Cardozo de Alencastro Guimarães.
47. Acyr do Nascimento Paes.
48. Henedino Marçal.
49. Othon do Amaral Henriques.
50. Alvaro da Costa Guimarães.
51. Augusto de Azevedo e Silva.
52. Manoel Americo Machado Guimarães.
53. Pedro do Amaral Palot.
54. Hildegardo Midosi da Motta.
55. Tasso Azevedo da Silveira.
56. João Carlos Moreira Guimarães.
57. Bacharel Carlos Augusto Moreira Guimarães.
58. José Alves de Azevedo Junior.
59. Doralio Timotheo da Costa.

Directoria da Justiça, 2 de maio de 1917. — *Paulo Camara da Motta*, secretario do concurso.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Do ordem do Ex. Sr. chefe de policia do Districto Federal, ficam sem offeito do folha corrida as carteiras de identidade n. 24.570 e 31.704, concedidas por este gabinete, do accordo com o regulamento em vigor, aos cidadãos Luciano Monteiro Ferreira e Aguinal-

do Ramos Pimentel, os quaes estão sendo processados, como incurso, respectivamente nos artigos 303 e 374 do Codigo Penal

Rio, 28 de abril de 1917. — O director, *Edgar Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chama-la para o dia 2 do corrente, ás oito horas da manhã, nesta Inspectoria:

A mibal Elenterio Gonçalves da Silva e Juvenio Watson.

Inspectoria de Vehiculos, em 1 de maio de 1917. — O inspector, Dr. *Bernardes*.

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o paragrapho unico do art. 569 do Regulamento da Brigada, previne-se os contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação que perderão o direito ás matriculas, si não satisfizerem os seus herdeiros as contribuições atrazadas, até o dia 30 de setembro, a saber: Ex-cabo de esquadra Luiz Gonzaga de Macedo, anspeçada Abel da Silva, soldados Francisco Nicolau da Silva, Luiz Ferreira Vianna, Antonio Ferreira da Silva (1º), Carlos da Rosa Fialho, Cicero Leite de Carvalho, Jeronymo Joaquim, Ribeiro, Externo Peixoto Guimarães, Horacio Thomaz Saldanha, Manoel Augusto de Menezes, Hermogenes Rodrigues, Manoel Luiz de Andrade, José Cascaes da Silva, Remualdo Sebastião Monteiro, Elias Bispo dos Santos, Horacio Ferreira Nabuco, Manoel de Oliveira (3º), Theodorico Silva, Manoel João Lopes, José dos Santos Leitão, Odilon de Moraes, Sertorio Cazar Moreno, Vicente Ferreira Lima (2º) e Luiz da Silva Moreira.

Contadoria, 1 de maio de 1917. — *José Estanislão Barbosa da Silva*, capitão escripturario.

Visto. — Major *Narciso*, fiscal.

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De accordo com a resolução do Conselho Administrativo reunido em sessão de 28 de abril findo, foram eliminados do numero dos contribuintes desta caixa, na forma do artigo 565 do regulamento actual, por não terem pago as respectivas contribuições, durante mais de 12 mezes, as ex-praças abaixo declaradas: Bráulio Buarque do Gusmão, Oswaldo Athelano Corrêa, Antenor José dos Santos, Cicero Pereira de Góes, Alcides Gonçalves Moreira, Rosario de Vasconcellos, Turibio Ferreira das Chagas, Manoel Joaquim Bezerra, Raul Fomes Pereira, Ary Verno de Lima Britto, Manoel Elpidio Soares Torres, João do Couto Lemy, Antônio da Cunha Pedrosa, João Pedro dos Santos Monteiro, Bento de Sant'Anna Cavalheiro, Eduardo de Almeida Machado, Eloy Pereira da Silva, Anacleto Martins do Souza Pereira, Antonio Joaquim Lopes Portella, Francisco Militão da França, Hldefonso Moura, João Antonio Teixeira, Manoel Caetano José de Souza, Angelo Augusto de Almeida, Oscar Martins, Alarico Koch de Alvaranga, Presciliano Corrêa Passos, Eustaquio Hortêncio da Rocha, Samuel Pires de Oliveira, José

Elias da Silva, Octaviano Luiz Cerqueira, Manoel Jorge Hermida, José Antonio Alves, José Bezerra de Menezes (1º) e Pedro Bispo Alexandrino.

Contadoria, em 1 de maio de 1917. — José Estanislau Barbosa da Silva, capitão-escripturário. — Visto: Major Narciso, fiscal.

Casa de Correção

De ordem do Sr. ministro e para conhecimento dos interessados, faço publico que está aberta na secretaria desta casa, a contar da data do presente edital o até o dia 2 de maio proximo, ás 15 horas, a inscripção para o concurso ao provimento de um logar vago do escripturario da mesma casa.

A' inscripção serão admittidos todos os brasileiros que, mediante requerimento, escripto do proprio punho e endereçado ao director deste estabelecimento, provarem ter a idade de 21 annos, ao menos, e bom procedimento moral e civil.

Os candidatos instruirão os seus requerimentos com os seguintes documentos:

I, certidão de idade ou outro que a suppra
II, folha corrida e quaesquer outros documentos que abonem a sua capacidade moral e intellectual;

III, attestado medico de vaccinação e revaccinação e de que não soffrem de molestia contagiosa ou outra que os impossibilite para o serviço.

As provas do concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias:

- a) grammatica da lingua portugueza;
- b) arithmetica até a theoria das proporções, inclusive o systema metrico;
- c) historia e geographia do Brazil;
- d) noções das linguas franceza e ingleza;
- e) redacção official.

Os funcionarios addidos dos diversos ministerios e que forem approvados terão preferencia absoluta para a nomeação.

Directoria da Casa de Correção, 2 de abril de 1917. — O director, Manoel Pimentel de Barros Lillencourt.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente communico que serão chamados hoje, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios, á prova oral das materias exigidas para provimento de empregos de segunda entrancia das repartições de Fazenda os seguintes candidatos:

Turma effectiva:

Caio Leoni Werneck.
Henrique de Souza Pinto.
Trajano Augusto de Almeida Costa.
Paul Augusto Potengy.
Elpidio da Boamorte Filho.

Turma supplementar:

Carlos de Carvalho.
Francisco Cordeiro Guarana.
Affonso de Magalhães.
Jayme de Rojas Ovalle.
José Ernesto de Souza.

Sala do concurso, 2 de maio de 1917. — João Tavares Dias Pessoa, secretario

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fun'ada, do valor nominal de 1:000\$, ns. 141.742 e 143.681, emittidas em 1869, do juro annual de 5%, papel, antigo 6%, pertencentes á Casa de Orphãs de Nossa Senhora do Sallote, da Bahia, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de abril de 1917. — O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de previo aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 3º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem interno n. 5

Manifesto n. 910—Marcas LIC—GRE: Tres fardos ns. 5 a 7, consignados a Laport, Irmão & Comp.; losango SP—RHSLtd: quatro caixas ns. 24 a 27, á ordem para Selja Potocka, vindas de Liverpool no vapor inglez Strabo em 9 de outubro de 1916.

Manifesto n. 930—Sem marca: Um sacco sem numero (não consta), vindo de Montevideo no vapor nacional Goyaz em 13 de outubro de 1916.

Manifesto n. 992—PF: Uma caixa sem numero, consignada a Philomena & Filhos; sem marca: Uma barrica sem numero (não consta) vindas de Liverpool no vapor inglez Virgil em 30 de outubro de 1916.

Manifesto n. 55—Marca HC: Um barril n. 38, consignado a Himo & Comp., vindo de Nova York no vapor americano Montanan em 23 de janeiro de 1917.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de maio de 1917. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Ministerio da Marinhã

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico que haverá exames de machinistas no dia 21 do mez proximo, nesta escola, devendo os candidatos remetter seus requerimentos á secretaria da escola até o dia 15, sem o que não poderão entrar em exames.

Haverá condução em Itacurussá no dia 21, em correspondencia com o trem de 6,05, para transporte dos candidatos, que deverão trazer suas cadernetas de matricula na capitania.

Escola Naval, 28 de abril de 1917. — Amador Bueno de Andrade, primeiro official.

Escola Naval

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados que haverá exames de pilotos no dia 7 do mez proximo, nesta escola, devendo os candidatos remetter seus requerimentos á secretaria da escola até o dia 30 do corrente, sem o que não poderão prestar exames.

Haverá condução em Itacurussá no dia 6, em correspondencia com o trem que parte da Central ás 6 horas e 5 minutos, para transporte dos candidatos que deverão trazer suas cadernetas de matricula da Capitania do Porto.

Escola Naval, 19 de abril de 1917. — Leão Amalal, capitão de fragata honorario, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado, pelo presente edital, a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-servente de 1ª classe desta directoria, Claudionor Martins da Piedade, responsabilizado pela portaria do Sr. director geral, n. 115/2, de 30 de março ultimo, pelo extravio dos seguintes registrados, destinados aos Correios da Bahia: 23.193, com o valor de 10\$, procedente de Praça Tiradentes; 31.103, com o valor de 90\$, procedente desta Capital; 5.701 e 5.702, com o valor declarado de 10\$ cada um, procedentes de Macahé; 4.503 A, com o valor de 30\$, procedente da avenida Rio Branco; 248, com o valor de 30\$, procedente do Inhorema; 5.210 E, com o valor de 50\$, procedente de Santa Catharina; 613, com o valor de 5\$, procedente da rua da Passagem; 93, com o valor de 10\$, procedente de Uberaba; 1.948, com o valor de 30\$, procedente do Piracicaba; 92, com o valor de 5\$, procedente do S. Francisco da Ponte Alta e 801 C, com o valor de 200\$, procedente do largo da Lapa, afim de recolher aos cofres desta Repartição a importancia total de 300\$ (quinhentos mil réis).

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 23 de abril de 1917. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Primeira secção

Fica intimado, pelo presente, a comparecer á 1ª Secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o praticante de 2ª classe desta directoria, Oscar de Souza Chermont, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 10\$000 (dez mil réis), correspondente á responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria do Sr. director geral, n. 291, de 14 de fevereiro ultimo, pelo extravio do registrado n. 1.642, procedente da agencia da rua Conde de Bomfim, onde foi postado em julho de 1915, e destinado a João Dias de Paiva, em Santa Catharina.

1ª Secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 26 de abril de 1917. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Inspectoria Federal das Estradas

SECÇÃO DAS ESTRADAS EM ESTUDOS E EM CONSTRUÇÃO

Declaro, de ordem do Sr. Dr. presidente do concurso para provimento ao cargo de calculista, que se effectuará hoje, ás 16 horas, a prova oral de geometria.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1917. — *Othon do Amaral Henriques*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. Sub-director do trafego, convido os remittentes ou destinatarios abaixo da correspondencia que contém valores, cahidos em refugio no segundo trimestre do anno findo (1915), a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

- 2.344—7ª secção — Alexandre Marques — Maria Guidre—Bicas.
 43.433—7ª secção—Albino Costa Souza Sobrinho—Lindolpho—Bahia.
 39.593—7ª secção—Joaquim Gomes — F. Guimarães & Comp.—Ponte Nova.
 4.410—7ª secção — Anna Azambuja — F. Faustino—Porto Alegre.
 231—Rua da Passagem — Carlota M. de Souza—Olympia—Maceió.
 21.537—7ª secção—Casemiro B. de Souza—Mariano Pereira Lima—Pernambuco.
 32.431 C—7ª secção—Francisco M. de Carvalho—Rosa—Vargem Alegre.
 27.752—7ª secção—José Sandi — José Luthario, Rio Negro—Mauás.
 8.656—Praça 13 de Novembro—Manoel da Costa Paiffero — Heracito Souza—Bahia.
 1.006 C—7ª secção—Maria N. de Jesus—Candida Maria de Jesus—Sergipe.
 531 C—Cascadura—Maria Menezes—Luiza Gomes da Costa—Sergipe.
 24.444—7ª secção—Nonhô Calisto — Carlos Ferreira Nobrega—S. Paulo.
 8.800—7ª secção—Petronilha V. de Barros — Antonio—Pernambuco.
 8.934—7ª secção—Nabuco Ribeiro Rocha—Gimenez de Mello—Pernambuco.
 5.223—Rua do Cattete—Antonio Brigido—Antonio Bezerra—Colonia C. de Dous Rios.
 52.988—7ª secção—Senhorinha R. Mello—João Arruda Mello—Pernambuco.
 256—Rua do Cattete—Maria Sophia de Jesus — Romeu Victor dos Santos—Estado do Rio.
 3.030—Rua do Cattete—Zepherino Augusto dos Santos—Jovita—Paty de Ubi.
 3.617—Arsenal de Marinha—Maria Edwiges da Conceição — Joventino José dos Santos—Sergipe.
 9.623—Districto Federal—Firmino Augusto — Abilio Ayres—Pará.
 6.916—Districto Federal—Luiza Maria do Freitas—Leiz da Franca—Parahyba do Norte.
 2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.
 2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.
 2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.
 2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, 6 de novembro de 1916.—Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remittentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores cahida em refugio no 3º trimestre do anno findo (1915), a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

- 16.412 C—7ª secção—Alvaro Ferreira Braga—ignorado—Sete Lagoas.
 3.020 A—Avenida Central—Elidio de Christo—Maria C. de Andrade—Paty.
 35.493—7ª secção—José Antonio Thomaz—Lola—S. Paulo.
 406 A—Arsenal de Marinha—José Francisco de Almeida Besouro—Raymundo J. de Almeida—Pernambuco (Guanhães).
 417 C—Arsenal de Marinha—Generosa Mendes—Amaro M. da Silva—Recife.
 734 C—Cascadura — Joaquim de Freitas—Fernandes & Irmão—S. Paulo.
 94 C—Arsenal de Marinha—João Vieira do Souza—Manoel Messias do Nascimento—Districto Federal.
 1.600 A—Avenida Central — João Martins Ramos—Henrique José Bellonia—Angra dos Reis.
 731 A—Estacio de Sá—Juvencio Gama—Manoel Francisco Pereira—Piracema.
 333 C — Arsenal de Marinha— José Brito—João Pereira da Silva—Alagôas.
 412—Meyer—José Fernandes da Silva—José dos Santos—Districto Federal.
 266—João Guttenberg—Euclides—Districto Federal.
 311 C—Arsenal de Marinha—Maria Magdalena Nascimento—Ignorado—Sergipe.
 2.297 A—Avenida Rio Branco — Rodolpho Weber—Teixeira Borges & Comp.—Petrópolis.
 685 V—Praça Duque de Caxias — Paulino Theodoro Cardoso—Ignorado—S. Paulo.
 362—Meyer—Rita Garcia Bernardina—Barra do Pirahy.
 3.417—Arsenal de Marinha — Asso. Ben. Campista—Hyppolito P. Areias—Campos.
 9.250—Districto Federal—Rodrigo Vasconcellos Espinola—Enéas Torrecão—Pará.
 5.714—Districto Federal — Sylvana Genoveva da Silva—Ignorado—Bello Horizonte.
 441—Districto Federal—F. Carlos & Comp.—Severino Silva—Rio.
 8.393—Districto Federal—Agencia N. Americana—João Nazari—S. Paulo.
 1.347—Districto Federal — Alberto Veiga—Joaquim Veiga—Recife.
 9.972—Praça Duque de Caxias — Antonio Egino — Thereza Villosa Soares — Curato de Santa Cruz.
 6.530—Corumbá — Salustiano Muñoz—Manoel Pugitt—Paraguay.
 58.397—7ª secção — Mmc. Dinbany—Georgotte—França.
 242.600 — 7ª secção — Ruth Valcovitch — Floro—Russia.
 340.726—7ª secção—Euphemia L. V. Cardoso—Luiza C. de Cardoso—Chile.
 5.307—Frei Caneca—Chin Schin Gheung—ignorado—China.
 Rio de Janeiro — João Catalam—Modesto—Districto Federal.
 Rio de Janeiro—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.
 Rio de Janeiro—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Rio de Janeiro—Alzira Bertha de Sant'Anna—Ignorado—Districto Federal.
 Rio de Janeiro—Alzira Bertha de Sant'Anna—Ignorado—Districto Federal.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, 6 de novembro de 1916. — Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahidos em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1916), a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatarios—Remettentes—Destino

169. Rua da Passagem — Virginia Maria da Conceição ; Ludovina do Nascimento ; S. Fidelis.
 37. Marangá — Sebastião Marcolino de Abreu ; Justino Marcolino de Abreu ; Minas.
 43.435. 7ª secção—Leonardo J. Avila ; J. Amorim ; Natal.
 45.738. 7ª secção—Almir Madeira ; Alberto Affonso Pontes ; Estado do Rio.
 47.311. 7ª secção—Ubaldo da Silva ; Chochete ; Minas.
 27.014. 7ª secção—Maria do Carmo ; Dorinha ; Recife.
 25.293. 7ª secção—José Joaquim da Silva Pereira ; Zequinha ; Parahyba do Norte.
 21.921. 7ª secção—João Dias de Campos ; Maria das Dôres ; Rio de Janeiro.
 28.613. Ignorado — Aureliana A. Santos ; Ignorado ; Sergipe.
 1.491. Ignorado — Francisco Mendes da Rocha ; Ignorado ; Sergipe.
 456. Bordo do Bahia—Adelaide Pinto da Veiga ; ignorado ; Natal.
 314. Districto Federal—Maria Leopoldina de Castro ; Epiphany de Castro ; Recife.
 4.499 B Avenida Central—Sociedade Mutua de Dote ; Anna Bilhar ; S. Paulo.
 1.098. Districto Federal—Olyntho de Lima Costa ; Antonio Silveira ; S. Paulo.
 661. Districto Federal—Januario Pompeio da Silva ; Magnolia Maria da Silva ; Bahia.
 632. Districto Federal — Arthur Tobias Reis ; Mario Henrique da Silva ; Juiz de Fora.
 3.403. Districto Federal—Joanna Duarte ; Sebastião Duarte ; Recife.
 63. Districto Federal—Maria Leopoldina do Castro ; Epiphany de Castro ; Recife.
 5.632. Frei Caneca — Antonio Martins de Almeida ; Maria Luiza Jesus ; Santa Barbara (Minas).
 188.031. Ignorado—Kanni Giuseppe ; Candida Puizi ; Varese (Italia).
 364. Ignorado—Magalhães & Comp. ; Nelson Damasceno ; Rio de Janeiro.
 6.591. Ignorado—Lino Jacintho da Costa ; Ignorado ; Rio de Janeiro.
 Carta. Botafogo—Carlos Pereira ; Patrocina d'Almeida e Silva ; S. Paulo de Maricá.

Carta. Cascadura — Rita Eugenia de Novaes; ignorado; Cidade de Minas.

Primeira secção da Sub-directoria do Tráfego, em 23 de abril de 1917. — Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que, a titulo provisório e de accordo com o artigo 108 do regulamento de transportes, fica reduzido a 24 horas o prazo da estadia livre das mercadorias, carregadas em lotação completa do vagões, na Estação Maritima desta Estrada.

Esta medida entrará em vigor no dia 4 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de maio de 1917. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de escripta Rubem Augusto de Mello a comparecer no escriptorio da 3ª divisão desta estrada, dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, afim de justificar a sua ausencia do serviço.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de abril de 1917. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

NOVA CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 230 TONELADAS (DE MIL KILOGRAMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DE PONTA E BOLSA E 15 REGISTROS DE CORREDIÇA, DE FERRO FUNDIDO, PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 2 de maio proximo futuro, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 230 toneladas (de mil kilogramas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos de ponta e bolsa e de quinze registros de correção, do mesmo metal, nas seguintes condições:

A encomenda constará de:

a) duzentas e cincoenta toneladas de tubos, de ponta e bolsa, com o diametro interno de cem millimetros (0^m100), com o comprimento útil de 3^m00 a 4^m00 (tres a quatro metros) e a espessura de dez millimetros (0^m010);

b) quinze registros de correção de cem millimetros (0^m100) de diametro interno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa);

c) dez registros de correção de duzentos e cincoenta millimetros (0^m250) de diametro interno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa);

d) oito registros de correção de trescentos millimetros (0^m300) de diametro interno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa);

e) quatro registros de correção de seiscentos millimetros (0^m600) de diametro in-

terno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa).

II

As propostas deverão ser entregues dentro de involucros fechados e lacrados, em duas vias, ambas sem rasuras, outro qualquer defeito ou qualquer senão que possa dar lugar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica do concorrente em cada pagina e virão dentro em um só e mesmo involucro.

Em outro involucro, tambem fechado e lacrado, reunirá cada concorrente o conhecimento do deposito de 1:000\$ (um conto de réis), feito para garantir a assignatura do contracto, em moeda corrente, apolices da divida publica ou lettras emitidas, em virtude do art. 4º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de expediente, e todos os documentos de sua idoneidade, que puder apresentar, provando estar quite perante a Fazenda Nacional, com os recibos de pagamentos de licença, industria e patentes.

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução, em moeda corrente, apolices da divida publica ou lettras emitidas, em virtude do art. 4º da lei numero 2.919, de 31 de dezembro de 1914, de 10% (dez por cento) do valor total da encomenda, para garantia e fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que, acaso, venham a lhe ser impostas.

III

No caso de não se apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação de despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) depositada, conforme dispõe a condição segunda.

IV

Os involucros, contendo os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na presença dos concorrentes, ou seus prepostos, no dia, hora e local, já fixados, sendo a mesma julgada pela commissão de funcionarios que o Sr. director geral houver para tal fim nomeado. Dos concorrentes julgados idoneos, serão, em seguida, abertos os involucros contendo as suas propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes, rubricando cada um destes, ou seus prepostos, as propostas dos outros, a cada pagina. Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou, ainda, a de todos elles, não invalidará a concorrência; nesse caso, cada uma das propostas será rubricada a cada pagina, por todos os membros da commissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas. As propostas dos concorrentes que a commissão não julgar idoneos, não serão abertas, sendo-lhes as mesmas restituídas.

V

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismos, o preço, em moeda nacional, o sem isenção de direitos aduane-

ros, por tonelada de tubos e por unidade de registros, de accordo com as condições deste edital. Fica entendido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira.

VI

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga da Penha, sendo, pela Repartição, dado guindasto para a lingada dos tubos e registros.

VII

Todos os tubos serão de ferro, fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão cujas circulares internas e externas serão em aresta viva. O metal deverá ser homogéneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acinzentada característica e grã fina, sem falhas nem impurezas, podendo ser trabalhado a lima e a badame. Todo o material será coalterizado interna e externamente, com a solução do Sr. Angus Smith, a quente.

VIII

Só será acceto o material, depois de submettido a exame das qualidades apparentes de sua perfeita execução, homogeneidade do metal, bem como a experiência da pressão interna de quinze (15) atmosferas, nas prensas da Penha. O material que apresentar fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como o que não resistir à pressão, será rejeitado e descontado para efeito do pagamento da encomenda. O contractante far-se-ha representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, na vistoria para a recepção do material e sua experiência, assignando a acta que, logo após cada experiência diaria, será lavrada sobre o resultado obtido. Para a quebra na prensa, será admittido um coeeficiente de 2% (dois por cento) sobre o numero total dos tubos considerados perfeitos, nas vistorias.

IX

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença.

A Repartição reserva o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos máximos, acima dos quaes não aceitará nenhum, indicando esses máximos antes de abrir as propostas.

X

No caso de absoluta igualdade de preços, entre duas ou mais propostas, será preferido o concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela commissão julgadora da concorrência o annuncia la no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

XI

O prazo improrogavel da entrega integral do fornecimento será de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se o contracto e revertendo á Fazenda Nacional a caução de 10% (dez por cento) do total da encomenda.

XII

O pagamento será feito logo que todo o material seja aceito, mediante conta que o contractante apresentará em tres vias, para ser processada e paga no Thesouro Nacional.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quacsquer offertas de vantagens não previstas.

XIV

Nos preços da unidade apresentados pelos concorrentes estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte do descarga na Penha, qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o contractante avisar por escripto, com prazo de 12 horas, o dia e hora em que o material chegará á referida ponte. A Repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem, direitos de alfandega, etc.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 20 de abril de 1917. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria da Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordenado Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para o concurso de uma vaga do assistente do 2º classe da secção de Meteorologia e Physica do Globo.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director, acompanhando de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de moléstia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes do serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando as suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas do exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914 para reger os concursos para preenchimento de vagas na Directoria da Meteorologia e Astronomia, com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 do janeiro, e 11.508, de 4 do março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que os acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis, de 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1917. — Laurindo Macedo, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial Sul-Mineira

ITAJUBA' — SUL DE MINAS

ACTA DA DECIMA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL SUL-MINEIRA

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e dezeseis, ás 12 horas, no escriptorio da companhia, nesta cidade de Itajubá, presentes os accionistas Srs. coronel João Carneiro Santiago Junior (90 acções); Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa (63 acções); João Antonio Pereira, por si e suas filhas DD. Ildefonsina e Adelina Pereira (420 acções); José Maria Rodrigues (65 acções); Dona Amelia Candida Vianna Braga (292 acções); José Conrado Chaves (10 acções); Joaquim Dias, por si e como procurador dos Srs. Gabriel Dias e Dona Jacinthia Carvalhaes Ribeiro (328 acções); Luiz Dias Pereira, por si e por seus filhos DD. Carmelita, Maria, Joaquina, Jurema, Lauro e Luiz Nery (117 acções); Argino de Oliveira Mello (5 acções); Virgilio Dias Pereira, por si e como procurador dos Srs. Exmo. Sr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Miguel G. Lafer e Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi (1.034 acções); Dias Irmãos & Comp. (25 acções); Carvalho, Dias & Comp. (47 acções); João Pires de Oliveira Feichas, por si e como procurador dos Srs. Richard Whicello & Comp., Antonio Barbosa de Toledo e Maria Guilhermina de Toledo (155 acções); José Benedicto Dias (25 acções); José Joaquim dos Santos Junior (35 acções); D. Maria Innocencia dos Santos (25 acções); Dermeval Dias (5 acções); Bráulio Carneiro Santiago, por si e como procurador de Dona Anna Isabel dos Santos (174 acções); Francisco Lobato Ochôas (65 acções); Francisco Dias Velloso (80 acções); Dr. Olyntho Carneiro Villela, por si e como procurador do Sr. José Goulart Santiago Brum (505 acções); assume a presidencia o Sr. coronel João Carneiro Santiago Junior, presidente da companhia, o qual verificando haver numero legal, convida o Exmo. Sr. Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa para presidir os trabalhos da assemblea. Este, accettando, toma logar á mesa da presidencia, convidando para 1º e 2º secretarios os Srs. João Pires de Oliveira Feichas e Virgilio Dias Pereira. os quacs, agradecendo o convite, tomam os seus logares. O Sr. presidente, levantando-se, declara que, nos termos do edital de convocação publicado pela imprensa, a presente reunião tem por fim tomar conhecimento do relatório da directoria, balanços e contas referentes ao anno findo e eleição do conselho fiscal e supplentes. Levantando-se, o Sr. presidente declara á assemblea que vai se proceder á leitura do relatório e parecer do conselho fiscal, opinando pela approvação das contas, convidando em seguida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura dos referidos documentos. Terminada esta, o Sr. presidente põe em discussão o parecer da conselho fiscal, contas e balanços, solicitando aos quod eram a sua approvação que se conservem sentados, quando nesse momento se

retirado do recinto os membros da directoria que estavam presentes á reunião. Conservando-se sentados os demais accionistas, o Sr. presidente concede a palavra pela ordem a quem de seje se pronunciar sobre o parecer do conselho fiscal. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declara approvados os balanços, contas e parecer do conselho fiscal, convidando em seguida os Srs. accionistas a elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes quoterão de exercer os seus mandatos no corrente exercicio. Pede a palavra o accionista Sr. Dr. Olyntho Carneiro Villela e propõe á assemblea que sejam reeleitos os actuaes conselheiros e supplentes, por terem bem desempenhado os seus cargos, convidando os que approvarem a sua proposta que se conservem sentados. Verificando o Sr. presidente que a assemblea approva a indicação, declara reeleitos para o conselho fiscal os Srs.: Joaquim de Almeida Campos e Silva, Dr. João Baptista Randolpho Paiva e Severiano Ribeiro Cardoso, e supplentes os Srs.: Dr. Julio de Saboia e Silva, Francisco Lobato Ochôas e José Goulart Santiago Brum, convidando a directoria a fazer as communicações necessarias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara suspensos os trabalhos por uma hora, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da mesma, a qual, posta a votos, e não havendo quem a impugnasse, é approvada unanimemente o por todos assignada. E eu, João Pires de Oliveira Feichas, 1º secretario, a escrevi e assigno. — João Pires de Oliveira Feichas, 1º secretario. — Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, presidente. — Virgilio Dias Pereira, 2º secretario. — João Antonio Pereira. — Joaquim Dias. — João Carneiro Santiago Junior. — Carvalho Dias & Comp. — José Conrado Chaves. — Francisco Dias Velloso. — José Joaquim dos Santos Junior. — Olyntho Carneiro Villela. — Maria Innocencia dos Santos. — Luiz Dias Pereira. — Dias Irmão & Comp. — Argino de Oliveira Mello. — Bráulio Carneiro Santiago. — Amelia Candida Vianna Braga. — José Maria Rodrigues. — José Benedicto Dias. — Francisco Lobato Ochôas. — Dermeval Dias.

SOCIEDADES CIVIS

Novos estatutos da Sociedade Beneficente Operaria 14 de Julho

(Fundada em 21 de março de 1912, na cidade de Petropolis)

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º Esta sociedade, fundada em 21 do março de 1912, denomina-se «Beneficente Operaria 14 de Julho» e tem sua sede na cidade de Petropolis.

Art. 2.º A sociedade tem por fim: Paragrapho unico. Socorrer os socios em caso de enfermidade.

Art. 3.º O numero de socios é illimitado, porém, só pôde ser admittida pessoa de conhecido comportamento, seja qual for a

sua nacionalidade, estado e profissão, com-tanto que esteja em plena integridade phy-sica e no gozo de seus direitos civis.

Art. 4.º Haverá cinco classes de socios:

Iniciadores;
Fundadores;
Effectivos;
Benemeritos; e
Remidos.

§ 1.º Iniciadores, os que tiveram a idéa de fundar a sociedade.

§ 2.º Fundadores, os que foram admittidos até 31 de dezembro de 1913.

§ 3.º Effectivos, os que entraram de 1 de janeiro de 1914 em diante.

§ 4.º Benemeritos, os iniciadores e funda-dores que propuzerem 15 socios, que reali-zem suas entradas ou que façam o donativo, de uma só vez, de 80\$ em dinheiro, ou sir-vam no conselho director cinco annos conse-cutivos; os effectivos que propuzerem 20 so-cios que realizem suas entradas, ou que fa-çam o donativo, de uma só vez, de 85\$ em dinheiro ou sirvam no conselho director sete annos consecutivos.

§ 5.º Remidos, os iniciadores que propuze-rem 30 socios ou que durante 10 annos não percebam beneficencia; os fundadores em 12 annos ou 35 socios; os effectivos em 15 annos ou 45 socios; e os que se quitarem, de uma só vez, da forma a seguir:

De 10 a 20 annos.....	230\$000
De 20 a 30 annos.....	270\$000
De 30 a 40 annos.....	300.000
De 40 a 50 annos.....	320\$000

Art. 5.º Fica creado o titulo de socio bem-feitor, que será conferido aos socios ou ás pessoas que prestarem á associação relevan-tes serviços, taes como: os de medico, phar-maceutico, advogado, etc., ou que concor-ram com donativos que por seu valor corres-pondam áquelles serviços.

Art. 6.º Mensalidade, 1\$, joia de 10 a 30 annos, 10\$ e de 30 a 50 annos, 20\$000.

CAPITULO II

Da admissão de socios

Art. 7.º Qualquer cidadão pôde ser admit-tido como socio por meio de uma proposta assignada por um socio, com declaração do nome, idade, estado, naturalidade, residen-cia, lugar onde trabalha ou profissão, sendo, pois, a commissão do syndicança responsavel quando, por falsas informações, seja appro-vada qualquer proposta de admissão de socio.

Art. 8.º As propostas de que trata o artigo antecedente serão dirigidas ao presidente da sociedade, para terem o conveniente destino.

§ 1.º Despachadas as propostas e lidas em sessão pelo 1.º secretario, serão numeradas e entregues por elle á commissão de syndi-cancia, para verificar si os candidatos estão nos casos de ser accitos.

§ 2.º Em todas as sessões a referida com-missão apresentará, interpondo parecer, as propostas que lhe tiverem sido entregues, que, depois de lido pelo 1.º secretario o parecer sobre cada uma dellas, serão approvadas, caso até á ultima hora não haja aviso de que foi mal informada a commissão, ou que estejam fóra do que determina o art. 7.º Havendo protesto será a proposta novamente entregue á commissão para emitir parecer definitivo.

Art. 9.º Não serão admittidas nesta socie-dade pessoas maiores de 50 annos e menores de 10 annos.

Art. 10.º Aos candidatos que forem accitos o 1.º secretario communicará, por meio de officio, dentro do prazo de oito dias, a sua accitação, devendo os mesmos pagar adean-tadamente a respectiva contribuição mensal ou a sua competente joia, conforme determina-

o art. 6.º

CAPITULO III

Das fundos sociais

Art. 11.º Os fundos sociais compôr-se-hão das quantias arrecadadas de joias, emolu-mentos de diplomas, mensalidades, subscri-ções e tudo que fór recebido a bem da socie-dade.

Art. 12.º As quantias disponiveis serão de-positadas em bancos, com certa qu... a prazo fixo e com interminada quantia, não podendo o thesoureiro ter em seu poder quantia superior a 800\$000.

CAPITULO V

Deveres dos socios

Art. 13.º E' dever de todos os socios:

§ 1.º Pagar adeantadamente a sua contri-buição mensal, mesmo que esteja perce-bendo beneficencia; na falta de cumprimento desta disposição poderá ou não ser suspensa a beneficencia, ficando á juizo da directoria.

§ 2.º Cumprir e respeitar as disposições dos presentes estatutos.

§ 3.º Acatar o regimento interno e bem assim as deliberações da directoria e das assembleas geraes.

§ 4.º Aceitar e exercer com zelo e activi-dade os cargos para que for eleito ou no-meado, sendo sobretudo fiel, não podendo ex-cusar-se em taes casos sinão por molestia, incompatibilidade, reeleição ou residir fóra do Petropolis.

§ 5.º Comparecer ás sessões das assembleas geraes, ordinarias e extraordinarias.

§ 6.º Promover tudo quanto estiver em suas forças e meios para o desenvolvimento o prosperidade da sociedade.

§ 7.º Participar por escripto á secretaria da sociedade todas as vezes que mudar de resi-dencia.

§ 8.º Comunicar, tambem por escripto, quando tenha de se retirar para fóra da Republica ou para qualquer Estado ou cidade, afim de cessarem seus deveres e direitos até que regresse.

§ 9.º Prestar ao presidente da sociedade, quando esto julgar necessario, o auxilio que lhe fór pedido em beneficio da associação.

§ 10.º Representar com o recurso do art. 10 ao conselho director, contra qualquer infra-ção dos estatutos.

§ 11.º Cada socio deverá procurar propor o maior numero de socios possivel.

CAPITULO V

Das direitos dos socios

Art. 14.º Todo o socio tem o direito de vo-tar e ser votado, exceptuando-se:

§ 1.º Os menores de 21 annos, salvo quando forem casados;

§ 2.º Os que não souberem ler nem escre-ver, votarão, mas não serão votados para cargos administrativos;

§ 3.º Os que não estiverem quites, por qualquer modo com os cofres sociais;

§ 4.º Os que se acharem pronunciados;

§ 5.º Os que estiverem ausentes;

§ 6.º Os que se acharem percebendo bene-ficencia.

Art. 15.º Será permittido aos socios apre-sentar á administração ou assemblea qualquer proposta de interesse social, sempre de ac-côrdo com os estatutos.

Art. 16.º Todo o socio poderá recorrer, por escripto, á assemblea geral ordinaria ou ex-traordinaria contra qualquer acto ou decisão da administração que lhe pareça injusta ou de encontro aos estatutos, provando sempre com motivos justificados.

Art. 17.º O socio que fór eliminado por at-razo de suas mensalidades (art. 19, § 1.º),

pretendendo ser readmitido, deverá requerer a sua readmissão ao conselho director, a qual lhe será concedida desde que prove integ-ridade physica e entre com as suas mensali-dades atrazadas.

Art. 18.º O socio readmittido e quite terá direito á beneficencia, salvo si soffrer de mo-lestia chronica. Neste caso ficará nulla a sua readmissão, sendo-lhe devolvida a sua joia.

Paragrapho unico. O socio que fór reacmit-tido, tendo realizado as entradas de suas mensalidades atrazadas, só poderá requerer beneficencia seis mezes depois do referido pa-gamento.

CAPITULO VI

Das penas e das faltas

Art. 19.º Perde o direito de socio:

§ 1.º Aquello que se atrasar por mais de dous mezes e sem causa participada, no paga-mento de suas mensalidades;

§ 2.º O socio estando atrazado em suas mensalidades, por mais de dous mezes o re-queira beneficencia, esta só lhe poderá ser concedida tres mezes depois que tiver pago o atrazado;

§ 3.º O que promover embaraços á marcha social ou pretender entorpecel-a em seu mo-vimento;

§ 4.º O que proceder com má fé, em qual-quer cargo ou commissão que exerça nesta sociedade, bem como em qualquer serviço que faça para ella;

§ 5.º O condemnado por sentença irrevoga-vel;

§ 6.º O que fór arguido de incontinencia publica e escandalosa, ser viciado no jogo ou ebrio chronico;

§ 7.º O que subtrair ou alienar bens per-tencentes á sociedade;

§ 8.º O que se demittir ou se excluir volun-tariamente;

§ 9.º O que, depois do advertido pelo pre-sidente proceder inconvenientemente nas ses-sões da sociedade;

§ 10.º O que, por falsas informações haja sido admittido na sociedade, sendo-lhe resti-tuidas as quantias com que tenha entrado, até tres mezes da data de sua admissão. Si, porém, a eliminação verificar-se depois deste prazo, nada se restituirá ao socio por tal mo-tivo eliminado.

Art. 20.º O socio eliminado por qualquer dos motivos dos §§ 1.º a 9.º do artigo antecede-nte, não terá direito a reclamar qualquer quantia ou objecto offerecido á sociedade, antes será obrigado a restituir o que tiver em seu poder, pertencente á sociedade, salvo a esta o direito de rehavê-lo judicialmente.

Art. 21.º O socio que fór eliminado por qualquer dos motivos prescriptos nos §§ 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 10.º do art. 19, jamais poderá pertencer ao Gremio Social.

CAPITULO VII

Das beneficencias

Art. 22.º O socio que ficar doente deverá communicar a qualquer membro da directo-ria e este por sua vez deverá participar á administração na primeira reunião que hou-ver.

Paragrapho unico. Não serão pagas pelos cofres sociais as consultas, visitas medicas ou despesas na pharmacia anteriores á commu-nicação acima referida.

Art. 23.º Ao socio que requerer benefi-cencia ser-lhe-ha fornecida uma guia com os dizeres impressos o indispensaveis a garan-tir-lhe por conta da sociedade os medica-mentos que lhe forem necessarios ao seu tra-tamento, sendo devolvida á sociedade em con-juncto com a conta da pharmacia.

Art. 24.º O socio, uma vez restabelecido, o-communicará tambem á directoria da socie-

dade, provando com documento firmado pelo seu medico a sua enfermidade.

Paragrapho unico. Este attestado será apresentado á directoria dentro de 15 dias após o restabelecimento, não se recebendo quaesquer contas depois desse prazo.

Art. 25. Depois que o saldo em caixa attingir á somma de 10:000\$, poderá o socio, cuja molestia exija uma intervenção cirurgica, mandar executar a, devendo, porém, participar a por escripto á directoria, declarando a importancia da operação e o medico que a vai fazer, afim de que essa possa mandar a commissão do syndicancia tomar as informações necessarias.

§ 1.º Em casos de maxima urgencia poderá o socio mandar executar uma operação, quando dentro desse caso a despesa passar da quantia de 300\$, devendo, porém, participar á directoria dentro do prazo de 48 horas; depois desta data a sociedade não se responsabilizará pela importancia de qualquer conta que lhe seja apresentada.

§ 2.º Sendo necessario que o tratamento de um socio enfermo se faça em hospital ou casa de saude, poderá a caixa conceder-lhe para esse fim uma diaria maxima de 3\$, revertendo para o socio enfermo o excedente si a despesa delle não attingir essa somma.

§ 3.º A sociedade concederá um auxilio de 10\$ em caso de fallecimento.

§ 4.º Cada socio poderá tratar-se com o medico de sua confiança, contanto que os honorarios não excedam de 10\$ por visita ou uma consulta não excedendo de 5\$000.

§ 5.º Todo o socio terá direito no maximo (2) a duas visitas medicas por dia.

§ 6.º A sociedade não pagará tratamento de massagens.

§ 7.º Todo o socio pertencente a esta sociedade que perceberá medico ou pharmacia do qualquer estabelecimento industrial ou de outra sociedade a que pertença e que não queira occupar esta sociedade terá durante o tempo em que estiver em tratamento, direito a uma diaria de 1\$500, devendo, porém, provar por attestado medico como esteve em tratamento.

§ 8.º O socio, uma vez restabelecido, deverá communicar immediatamente, por escripto, á directoria, afim de que cessa a mesma diaria.

§ 9.º Esta diaria será paga quinzenalmente ao socio enfermo.

Art. 26. Quando o capital social attingir a 20:000\$, o socio invalido de 70 annos que pelo seu estado de velhice seja privado do trabalho e de reconhecida pobreza, ser-lhe-á concedida uma pensão de 30\$900 mensaes, não estando percebendo beneficencia; em tal caso ser-lhe-á suspensa a pensão ou descontada da mesma a importancia equivalente á despesa que tiver feito com a mesma beneficencia.

§ 1.º Essa pensão cessa com o fallecimento do pensionista.

§ 2.º As disposições supra não isentam o socio do pagamento da mensalidade.

Art. 27. O socio só tem direito á beneficencia seis meses depois da sua entrada.

§ 1.º A beneficencia será distribuida unicamente na cidade de Petropolis e seus arredores.

§ 2.º O socio deverá apresentar os documentos e o recibo do medico e pharmacia á directoria da sociedade, para serem examinados e pagos si forem julgados legacos.

§ 3.º A sociedade não se responsabiliza senão pelas contas do medico e pharmacia, nem tão pouco pagará contas dessa natureza a ella directamente dirigidas.

CAPITULO VIII

Da administração

Art. 28. Esta sociedade será administrada por um conselho director, composto de 15 ti-

tulares, a saber: um presidente, um vice-presidente, um 1º e um 2º secretario, um thesoureiro, um procurador um celebrador e oito conselheiros, sendo dentro desses eleitos tres commissões, a do Syndicancia, com tres membros; a do Beneficencia, com tres, e a funeraria, com dous.

Art. 29. A administração terá ordinariamente uma sessão por mez, em dia certo, designada em sua primeira reunião, e extraordinariamente sempre que for necessaria, não podendo as mesmas funcionar sem que pelo menos estejam presentes nove membros, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos.

Art. 30. Os membros do conselho director que formam o corpo executivo da sociedade, serão eleitos annualmente em assembléa geral ordinaria.

Art. 31. O membro do conselho director que faltar a tres sessões consecutivas sem motivo participado por escripto, será considerado como tendo resignado o cargo, sendo chamado o supplente mais votado para substitui-lo.

Art. 32. Ao conselho director compete:

§ 1.º Observar e fazer observar os presentes estatutos em toda a sua amplitude.

§ 2.º Conhecer e resolver todos os negocios sociaes, ainda mesmo os que não estiverem previstos e promover por todos os meios ao seu alcance o engrandecimento e a prosperidade da sociedade.

§ 3.º Deliberar sobre a admissão de socios.

§ 4.º Prestar e fazer prestar com a maior promptidão possível o socorro aos socios, que estiverem no caso de recebê-lo, conforme se acha estabelecido nos presentes estatutos, suspendendo qualquer beneficio quando não julgar justa a continuação.

§ 5.º Inspeccionar e fiscalizar os trabalhos e operações, afim de proporcionar o bom exito a favor da sociedade.

§ 7.º Tomar contas mensalmente ao thesoureiro, approvando-as quando exactas ou suspendendo-o no caso contrario. Nessa hypothese convocará, com urgencia, uma assembléa geral extraordinaria, que resolverá a respeito.

§ 8.º Deliberar sobre os fundos sociaes, como dispõe o art. 11.

§ 9.º Organizar o regimento interno e nomear as commissões dentro seus membros, para todos os casos que julgar conveniente.

§ 10. Suspender os socios incurso nas penas desses estatutos.

§ 11. Apresentar á assembléa geral ordinaria, uma vez cada anno, o competente relatório e o balance geral do anno findo.

§ 12. Convocar as sessões ordinarias ou extraordinarias em dia e hora determinados pela directoria.

§ 13. Conservar aberta a sede social todos os dias, das 7 ás 9 da noite, havendo ali uma caixa, onde os socios possam deixar os officios dirigidos ao presidente da sociedade.

§ 14. A sede da sociedade será provisoriamente no edificio da rua 14 de Julho n.º 343, sobrado, não de sua propriedade, podendo ser transferida, quando isso for resolvido.

§ 15. Dar posse á nova directoria oito dias depois de eleita.

CAPITULO IX

Das attribuições da directoria

Art. 33. Ao presidente compete:

§ 1.º Executar e fazer executar com precisão os presentes estatutos e o regimento interno e, como primeiro responsavel, fiscalizar toda a marcha social, zelando, por todos os meios ao seu alcance, os interesses da sociedade.

§ 2.º Confeccionar o relatório de que trata o § 11 do art. 32, convocar as sessões ordinarias ou extraordinarias, manter a ordem nos trabalhos e suspender ou adiar sessões, quando estas se tornarem tumultuosas.

§ 3.º Executar e fazer executar as ordens emanadas do conselho director e da assembléa.

§ 4.º Rubricar os livros, contas de despesas, recibos de mensalidades, etc., assignar as actas, diplomas, todas as representações e mais papeis que em nome da sociedade tenham de ser dirigidos a qualquer autoridade, e bem assim enviar á commissão do syndicancia as propostas de admissão dos socios.

§ 5.º Dar as providencias necessarias, logo que tenha communicação do fallecimento de qualquer socio, fazendo hastear o pavilhão social em funeral.

§ 6.º Logo que o presidente tiver conhecimento de que haja fallecido qualquer socio, mandará hastear o pavilhão social em funeral no edificio social, recolhendo-o assim que houver aviso que o socio já foi sepultado.

§ 7.º Representar civilmente a sociedade ou nomear uma commissão para esse fim.

§ 8.º Autorizar o secretario a fazer convites aos socios para as reuniões da assembléa, por meio de annuncios nas folhas de maior circulação.

§ 9.º Nomear dentro os socios as commissões que julgar necessarias ao progresso social.

Art. 34. Ao vice-presidente compete: Paragrapho unico. Substituir o presidente em seus impedimentos.

Art. 35. Ao 1º secretario compete:

§ 1.º Escripturar os livros que pertencerem á secretaria, redigir as actas das sessões do conselho e das assembléas, mencionando com clareza e exactidão, e registar-as no livro competente, assignando-as com o presidente.

§ 2.º Conservar em dia a escripturação da sociedade.

§ 3.º Redigir e assignar os annuncios para as reuniões e os que forem de necessidade social.

§ 4.º Proceder á leitura das actas, de todo o expediente e das propostas e organizar os quadros da sociedade.

§ 5.º Manter a correspondencia com as outras corporações, a quem a sociedade se dirigir.

§ 6.º Escripturar ou mandar escripturar os livros de matriculas e das actas.

§ 7.º Officiar no prazo de oito dias aos socios admitidos á sociedade ou eleitos para qualquer cargo.

§ 8.º Aos socios eliminados ou suspensos do quadro social, o 1º secretario communicará por officio, sendo isso com a maxima urgencia.

Art. 36. Ao 2º secretario compete:

§ 1.º Proceder á chamada dos membros da administração em suas sessões e dos socios na assembléa, assim como formular um esboço do occorrido durante a sessão, afim de que o 1º secretario possa confeccionar a acta.

§ 2.º Organizar o archivo, conservá-lo em boa ordem, estando o mesmo sob sua guarda.

§ 3.º Substituir o 1º secretario em seus impedimentos, menos presidir as sessões.

Art. 37. Ao thesoureiro compete:

§ 1.º Inteira responsabilidade pelos bens da sociedade.

§ 2.º Mandar proceder á cobrança de todo o dinheiro da sociedade, e dar-lhe o destino que for indicado pela administração, de conformidade com esses estatutos, ficando responsavel por todas as quantias que receber o bem assim pelas que despende sem autorização, não podendo guardar em seu poder quantia superior a 300\$000.

§ 3.º Prestar contas mensalmente ao conselho.

§ 4.º Comunicar ao presidente sempre que houver qualquer irregularidade do pro-

curador, afim de que a administração dê as necessarias providencias.

§ 5.º Depositar com todas as declarações e cautelas os dinheiros da sociedade em bancos ou na sede destes em Petropolis.

§ 6.º Ter um livro de receita e despesa, no qual deverá lançar diariamente todas as quantias que receber e empregar todo empenho para que, com a maxima presteza, sejam extrahidos os recibos de contribuição todos os mezes.

§ 7.º Observar as ordens do presidente, de harmonia com os presentes estatutos.

Art. 38. Ao procurador compete:

• § 1.º Cumprir as ordens do conselho director, o desempenhar as commissões que lhe forem confiadas, dando a tudo prompto andamento.

§ 2.º Ter sob sua guarda todos os objectos pertencentes á sociedade, pelos quaes será responsavel, providenciando sobre o asseio da sede social e entregar a correspondencia da sociedade.

§ 3.º Em caso de assemblea geral onde o procurador não será eleito, na occasião da posse á nova directoria, passará tudo que estiver sob sua guarda o responsabilidade ao novo procurador, exigindo deste um recibo.

Art. 39. Ao cobrador compete:

§ 1.º Proceder á cobrança da sociedade todos os mezes.

§ 2.º Prestar contas ao thesoureiro em todas as sessões do conselho.

§ 3.º Fazer entrega da correspondencia quando for necessario.

§ 4.º Dar conhecimento ao conselho dos socios que deixarem de concorrer com as suas mensalidades, bem como os que mudarem de residencia.

§ 5.º Ao cobrador será concedida a percentagem de 4 %.

Paragrapho unico. O cobrador perderá o direito á percentagem das mensalidades em atraso, desde que este provenha de sua desidia, e tenha havido reclamações do socio nesse sentido.

Art. 40. A' commissão de contas compete:

§ 1.º Examinar annualmente as contas do thesoureiro, sobre as quaes emitirá parecer na sessão immediata á da prestação de contas.

§ 2.º A commissão de contas compôr-se-ha de tres Srs. socios, que serão eleitos por aclamação annualmente por occasião da assemblea geral ordinaria.

Art. 41. A' commissão de beneficencia compete:

§ 1.º Desempenhar com actividade os seus cargos, informando-se do estado do socio, visitando-o a miudo e dando conta de tudo ao presidente ou ao conselho.

§ 2.º Escripitar em livro rubricado pelo presidente as beneficencias distribuidas, e das occurrencias que se derem, devendo tambem fazer observação que julgar conveniente.

Art. 42. A' commissão de syndicancia compete:

§ 1.º Syndicar com todo o cuidado as propostas de candidatos para esta sociedade.

§ 2.º Dar com lealdade seu parecer sobre ellas, tendo em vista as disposições do art. 3.º

§ 3.º Apresentar as propostas com os pareceres ao conselho director, dentro do prazo de 30 dias, a contar do recebimento das mesmas.

Art. 43. A' commissão funeraria compete:

§ 1.º Providenciar sobre o enterramento dos socios.

§ 2.º Convidar todos os socios para acompanharem o feretro, conduzindo a bandeira da sociedade, o recolhendo-a á sede depois do enterro.

§ 3.º Todo o socio deverá por obrigação comprar o seu distinctivo, que se acha em poder do thesoureiro e que será um alfinete de prata, com as iniciaes da sociedade.

CAPITULO X

Da assemblea geral

Art. 44. A primazia da sociedade reside na assemblea geral, da qual fazem parte todos os socios quites, não podendo funcionar, sem o comparecimento, pelo menos, de 50 socios na primeira reunião, ou de 30 na segunda, precedendo convites pela imprensa com o prazo de tres dias, com intermedio de oito dias de uma a outra convocação.

Art. 45. A assemblea geral se reunirá ordinariamente:

Paragrapho unico. No mez de março de cada anno, afim de se ouvir a leitura do relatório do presidente, e o balanço geral do thesoureiro.

Art. 46. A' assemblea geral compete:

§ 1.º Tomar conhecimento do balanço annual do thesoureiro e do relatório do presidente de accordo com o parecer da commissão de contas.

§ 2.º Julgar os recursos interpostos das decisões da administração.

§ 3.º Attender e deliberar sobre os assumptos que lhe forem submettidos á sua consideração, nos termos dos estatutos.

§ 4.º Examinar e deliberar as propostas e pareceres que lhe forem apresentados.

§ 5.º Resolver sobre a dissolução da sociedade, e a liquidação de seu patrimonio, si futuramente, o que não é de esperar, não puder corresponder os fins da sua instituição.

Art. 47. Si no decurso do trabalho da assemblea, verificar-se, pela chamada, a falta de numero para a continuação das votações, o presidente encerrará a sessão, designando nova reunião.

Art. 48. Nas reuniões extraordinarias da assemblea geral só se poderá tratar de assumpto para que forem ellas especialmente convocadas.

Art. 49. Todo o socio que faltar a uma assemblea geral pagará 1\$ de multa.

§ 1.º Si um membro da directoria faltar a uma assemblea geral pagará 3\$ de multa e si faltar a uma reunião mensal 1\$000.

§ 2.º Será relevada a multa ao socio que oficialmente justificar a sua ausencia a uma assemblea geral, si os motivos allegados forem considerados precedentes.

§ 3.º Os socios que faltarem a uma assemblea geral só serão attendidos si participarem por escripto o motivo de sua falta, para que sejam isentos do § 2.º

§ 4.º Todo o socio que for multado por occasião de uma assemblea geral e que deixar de concorrer com a sua multa, será eliminado do quadro social.

§ 5.º O art. 49 com os seus paragraphos foi proposta da digna assemblea de 5 de outubro de 1913.

CAPITULO XI

Das eleições

Art. 50. Na reunião da assemblea geral ordinaria em que for apresentado, discutido e votado o parecer da commissão de contas proceder-se-ha a eleição da nova administração por escrutinio secreto, depositando cada socio sua cedula á medida que for sendo chamado.

§ 1.º A votação para os cargos da directoria se fará em uma só cedula contendo sete nomes, presidente, vice-presidente, 1.º secretario, 2.º secretario, thesoureiro, procurador e cobrador.

§ 2.º Na eleição para conselheiros votar-se-ha em uma só cedula contendo oito nomes.

§ 3.º Não serão apuradas as cedulas que não estiverem de conformidade com as prescripções dos paragraphos antecedentes.

Art. 51. No acto da eleição o presidente convidará dous socios para escrutadores, os

quaes tomarão parte na mesa, procedendo-se immediatamente á chamada para o recebimento das cedulas, que serão conferidas com o numero do socios que votarem.

§ 1.º Feita e verificada a contagem da cedula, o presidente procederá á sua leitura, fazendo o 2.º secretario e os escrutadores o competente termo, que assignarão com os membros da mesa, depois que o presidente proclamar os eleitos, mencionando os respectivos cargos e o numero de votos obtidos.

§ 2.º Os eleitos que estiverem presentes e que não aceitarem os cargos, deverão declarar-o logo, afim de serem substituidos pelos immediatos.

§ 3.º Si não for recusado o cargo por qualquer eleito dentro do prazo de oito dias depois da participação do secretario, ficará subentendido que o aceita.

Art. 52. E' permittida a reeleição.

CAPITULO XII

Disposições geraes

Art. 53. Nenhum socio poderá exercer mais do que um cargo, excepto de commissões para que for eleito ou nomeado.

Art. 54. Todo o socio deverá cumprir o fazer cumprir as disposições dos presentes estatutos, já reclamando pela sua execução, já representando aos poderes competentes quando observar qualquer infracção.

Art. 55. As convocações das assembleas geraes, quer ordinarias, quer extraordinarias, serão feitas pelo presidente, mandando publical-as, com tres dias de antecedencia, nos jornaes de maior circulação, sendo repellido o annuncio no dia da reunião.

§ 1.º Nos annuncios para assembleas é de necessidade marcar dia, hora, lugar e motivo da convocação, sendo estes annuncios assignados pelo 1.º secretario.

§ 2.º Todo socio deverá conservar o seu ultimo recibo de contribuição, afim de desfazer qualquer duvida.

§ 3.º Os socios que estiverem em atraso de suas mensalidades por mais de dous mezes só poderão ser beneficiados 90 dias depois de pagarem as quantias atrasadas.

§ 4.º A nenhum socio é permittido solvar seu debito sem que esteja de perfeita saude.

Art. 56. Todo o socio tem por obrigação comprar o seu diploma que se acha á venda na secretaria da sociedade:

§ 1.º Só poderá ser concedido o diploma do socio benefactor ás pessoas que não pertencendo á sociedade prestarem importantes servicos ou fizerem donativos valiosos, conforme dispõe o art. 5.º

Art. 57. São considerados quites para tomarem parte nas assembleas, os socios que apresentarem o recibo do ultimo mez que tenha decorrido.

§ 1.º Em todas as assembleas, quer ordinarias, quer extraordinarias, deverão os socios assignar os seus nomes, com tinta, no livro de presenca, afim de que se possa evitar qualquer duvida.

§ 2.º Em todas as assembleas geraes, cinco minutos antes de abrir a sessão, o presidente deverá mandar proceder á chamada dos socios, que responderão «prompto» logo que forem chamados, estando sujeitos ao art. 49 com os seus paragraphos os que não responderem á chamada.

Art. 58. A sociedade não poderá contrahir divida de especie alguma.

Paragrapho unico. Quando por fallecimento de qualquer associado, o socio que tenha sido convidado por um membro da commissão de beneficencia para acompanhar o feretro, terá por obrigação, quando se encontrar com outro socio convidado para acompanhar o feretro do socio para que tenha sido convidado, re-

unindo-se sempre com antecedência de 30 minutos, na sede social, com os respectivos distinctivos, afim de sahirem incorporados.

Art. 59. Esta sociedade não poderá ser dissolvida sem ficar concludentemente verificada a impossibilidade do poder attingir os seus fins, sendo a dissolução resolvida por dous terços dos socios então existentes e quites, em tres assembléas geraes consecutivas convocadas para esse fim.

Paragrapho unico. Sendo deliberada a definitiva dissolução desta sociedade, os fundos que existirem e o producto dos valores que então possuir, depois de pagas as despesas e dividas, caso hajam, serão distribuidos, em partes iguaes, pelos socios quites que então existirem.

Art. 60. Estes estatutos, que contém doze capitulos e 60 artigos, tornar-se-hão lei organica desta associação, depois de approvados em assembléa, e não poderão ser alterados ou reformados antes de haver decorrido o tempo de cinco annos, pelo menos, contados da data da sua approvação.

Paragrapho unico. As disposições em contrario revogam-se.

Os presentes estatutos, approvados em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de abril de 1912, foram reformados em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de julho de 1913 e approvados os estatutos reformados em assembléa geral extraordinaria no dia 3 de outubro de 1913.

Estes estatutos, depois de revistos pela commissão infra-assignada, foram approvados na assembléa geral extraordinaria, realizada no sede social, nesta cidade de Petropolis, no dia 5 de outubro de 1913:

A commissão:

Manoel Monteiro de Almeida.
José Maria Cabral.
Vicente Cagliatti.

Directoria:

Carlos Lutz, presidente.
José Gabriel Vieira, vice-presidente.
Carlos Lutz Filho, 1º secretario.
Alberto Manoel Alves Moreira, 2º secretario.

Jacob Lucas, thesoureiro.
Carlos Brand, procurador.
Pedro Antonio Hansen, cobrador.

Conselheiros:

José Joaquim da Cruz Loureiro.
Pedro Luiz Muniz da Silva.
Francisco Pedro Woll.
Guilherme Thees.
Luiz Knibel.
José Platz.
Francisco Ardó.
Lourenço Beck.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.477—Memorial descriptivo de um novo processo para a fabricaço de materias corantes azo para tingir algodão, de invenção de Nuegeli & Comp., domiciliados nesta Capital

Achamos que pela entreacção de certas combinações diazo de certas combinações polyazo sulphonadas (sulphonated polyazo compounds) sobre meta phenylene ou meta toluylene diamine, valiosas materias corantes para tingir algodão directamente podem ser produzidas.

A fabricaço destas materias corantes que tingem directamente em preto, descrevemos abaixo sob exemplos 1, 2 e 3.

Outrosim, achamos que valiosos vermelhos brillantes para tingir algodão directamente podem ser produzidos pela acção de certas combinações diazo sobre os derivados de chloroto carbonyl (carbonyl chloride) ou chloroto thio carbonyl (thio carbonyl chloride) do acido amido naphthol sulphonico 2:5:7.

A fabricaço destas materias corantes que tingem algodão directamente em vermelhos descrevemos abaixo sob exemplo 4.

Exemplo 1º:

35 kilos de paranitranilina são diazotados como de costume e combinados com a solução contendo 62 kilos de sal de sodio de acido alpha naphthylamine monosulphonico Cleve 1:6 e 1:7.

A combinação é completa depois de se ter mexido algumas horas e feito alcalina pelo addicionamento de 60 kilos carbonato de sodio e uma solução de 50 litros soda caustica 30 %.

Uma solução de 120 kilos de sulphureto de sodio (sodium sulphide) é então addicionada e a mistura aquecida até aproximadamente 50° C e até a materia corante ficar reduzida e completamente dissolvida. A mesma é purificada pelo addicionamento de sal commun, filtrada, redissolvida em agua fervente e outra vez filtrada das impurezas, precipitando-se novamente a solução pelo addicionamento de sal, filtrando em seguida.

Forma-se do producto com agua fria uma pasta fina, refrigerando-a por meio de gelo até abaixo de 10° C, addiciona-se 150 litros de acido chlorhydrico 28 % e diazotando-se com 18 kilos nitrato de sodio em solução.

Depois de diazotado, o producto é derramado dentro de uma solução refrigerada contendo 60 kilos de acido amido naphthol sulphonico gamma 2:8:6 e 100 kilos carbonato de sodio.

O producto é mexido durante algumas horas, refrigerado si for necessario, até mais ou menos 10° C: 250 kilos de acido chlorhydrico 28 % são addicionados, diazotando-se novamente com 18 kilos nitrato de sodio.

Depois da diazotagem completa, a solução é derramada dentro duma solução de 30 kilos de diamina meta phenylene (metaphenylene diamine) e 100 kilos de carbonato de sodio. Depois de se ter mexido algumas horas, a materia corante é separada por meio de filtração e seccada ao vacuo.

A mesma tinge algodão directamente em matizes de pretos intensos.

Exemplo 2º:

46 kilos de base de benzidine são dissolvidos em agua com 80 kilos acido chlorhydrico 28 %. Deixa-se resfriar a solução e addiciona-se novamente 124 kilos de acido chlorhydrico. A mistura é refrigerada por meio de gelo e uma solução de 36 kilos de nitrato de sodio é derramada vagarosamente dentro da mesma, mantendo-se a temperatura abaixo 10° C; 100 litros de acetato de sodio 30 % são agora addicionados seguidos vagarosamente por uma solução neutra contendo 80 kilos de acido amido naphthol disulphonico H 1:8:3:6. A mistura toda é então mexida por mais ou menos duas horas e durante duas ou tres horas 40 litros de acetato de sodio 30 % são addiciona-los vagarosamente.

Continua-se a mexer até todo o acido H tiver combinado.

Uma solução de 100 kilos carbonato de sodio é agora rapidamente addicionada seguida rapidamente pelo diazo de 22 kilos de oleo de anilina, obtido pela maneira habitual. A mistura é mexida durante duas ou tres horas, derramando-se dentro da mesma

32 kilos de diamina meta toluylene (meta toluylene diamine).

A mistura toda é mexida durante uma ou duas horas e então filtrada, seccando-se ao vacuo em seguida.

O producto tinge algodão num preto carregado.

Exemplo 3º:

30 1/2 kilos de acetanilido para amido (para amido acetanilido) são dissolvidos em 560 litros de agua, refrigerados e diazotados pelo addicionamento de 63 litros de acido chlorhydrico 26 % e 14 kilos de nitrato de sodio em solução.

A solução diazo é então derramada dentro de 2.000 litros de agua contendo 49 1/2 kilos acido amido naphthol sulphonico gamma 2:8:6 e 51 kilos carbonato de sodio emquanto se mexer bem. O diazo combina rapidamente e a cor azo é então aquecida até mais ou menos 60° C, tornando-se a mesma ligeiramente acida por meio de acido sulphurico fraco, filtrando-se em seguida.

A pasta é então misturada com uma solução de 250 kilos soda caustica 30 %, aquecendo-se por meio de vapor até fervura e até tudo entrar em solução e até a sapnificação for completa. 400 litros de agua fria são addicionados, deixando-se resfriar, addiciona-se então 360 kilos acido chlorhydrico juntamente com gelo, derramando-se na solução mais uma de 28 kilos de nitrato de sodio para formar a combinação tetrazo. 70 kilos de carbonato de sodio dissolvidos em agua fria, são agora addicionados rapidamente e uma solução contendo 49 kilos de sal de sodio de acido alpha naphthylamine sulphonico 1:6 e 1:7 Cleve derramada dentro da mistura, mexendo-se bem pelo espaço de 15 minutos ou até o acido de Cleve tiver combinado. Finalmente uma solução de 26 kilos de diamina meta phenylene. (Meta phenylene diamine) são addiciona-los e tudo mexido uma ou duas horas, filtra-se então e secca-se ao vacuo.

O producto tinge tecidos de algodão directamente em matizes brillantes de pretos carregados.

Exemplo 4º:

Tratando-se acido amido naphthol sulphonico 2:5:7 com chloroto carbonyl (carbonyl chloride) ou chloroto thio carbonyl (thio carbonyl chloride), o mesmo condensa para formar um derivado de carbonyl ou thio carbonyl contendo o residuo de duas moleculas de acido amido naphthol mono sulphonico. Os productos de condensação possuem a propriedade de combinar com duas moleculas de uma combinação diazo para produzir materias corantes que tingem algodão não mordentado directamente.

36 kilos de «orthotoluidine» são diazotados com 100 kilos acido chlorhydrico 28 % e 23 kilos de nitrato de sodio, agua e gelo da maneira habitual e derramados dentro de uma solução de 84 kilos da combinação carbonyl acima mencionada contendo um excesso de carbonato de sodio. Depois de se mexer algumas horas, a materia corante é aquecida, precipitada por meio de sal commun, filtrada e seccada ao vacuo. A mesma tinge algodão em um vermelho brillante. Em vez do «orthotoluidine», uma quantidade equivalente de qualquer «amine» pode ser empregada que combina, como anilina, naphthylamina ou em vez de duas moleculas de um «amine»; uma molecula de duas amines diferentes pode ser empregada. As materias corantes produzidas possuem propriedades semelhantes.

Em todos os casos (exemplos 1, 2, 3 e 4) obtém-se productos mais concentrados, lavando-se com agua fria antes da seccagem.

Tenho agora minuciosamente descripto o determinado a natureza da nossa invenção e

de que maneira deve ser executada, reivindicamos como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1º, o processo da fabricação de materias corantes azo para tingir algodão pela entrecção de certas combinações diazo de certas combinações polyazo sulphonadas (sulphonated polyazo compounds) sobre meta phenylene ou meta toluylene diamine e combinações diazo sobre derivados de chloreto carbonyl (carbonyl chloride) ou chloreto thio carbonyl (thio carbonyl chloride) de acido amido naphthol sulphonico 2:5:7, seccando o producto depois de precipitado filtrado ao vacuo;

2º, as materias corantes pretas e vermelhas para tingir algodão directamente fabricadas conforme acima descripto.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1913. — Naegeli & Comp.

N. 7.479—Memorial descriptivo de «um novo processo para a fabricação de materias corantes azes altamente concentradas para tingir algodão, de invenção de Naegeli & Co, domiciliados nesta Capital».

Descobrimos que, deixando as combinações tetrazo preparadas de materias como Dianisidine, Benzidine e Tolidine reagir sob certas condições que illustramos abaixo, sobre acido naphthol sulphonico de Neville & Winther, ou acido amidonaphthol sulphonico 1:8:4 ou acido amido naphthol sulphonico gamma 2:8:6 ou acido amido naphthol disulphonico (1:8:2:4) ou acido amido naphthol disulphonico II (1:8:3:6) ou mistura destes acidos, obtemos materias para tingir de concentração extraordinariamente alta que são extremamente uteis para o tingimento directo de algodão em um só banho.

Para a illustração do nosso methodo de fabricar, damos tres exemplos, porém, variando as combinações com os diferentes acidos, como no exemplo 3, uma grande variedade de diferentes materias corantes azes póde ser obtida.

Exemplo 1º:

61 kilos de base de Dianisidine são dissolvidos em 170 kilos acido chlorhydrico 28 % e 600 litros de agua. Esta solução é refrigerada até atingir uma temperatura de menos de 40°C, uma solução de 36 kilos de nitrato de sodio é adicionada vagarosamente, mantendo a temperatura sempre abaixo de 40°C pelo adicionamento de gelo. A solução tetrazo obtida assim é agora derramada dentro de uma solução refrigerada de 120 kilos de acido naphthol mono sulphonico, Neville & Winther, 100 kilos carbonato de sodio, 250 kilos chloreto de sodio em 3.000 litros de agua. A mistura é mexida durante algumas horas e deixada repousar durante a noite, no dia seguinte continua-se mexer e aquece-se até 70°C durante o espaço de tres horas. Em seguida filtra-se e secca-se o producto.

A tinta assim produzida tinge algodão em azues brilhantes avermelhados.

Exemplo 2º:

61 kilos de base de Dianisidine são dissolvidos e tratados com nitrato de sodio exactamente como no exemplo 1º e a solução são adicionados 150 kilos de chlorureto de sodio. A solução assim obtida é agora derramada dentro de uma solução refrigerada de 183 kilos acido amido naphthol disulphonico II 1:8:3:6, 100 kilos carbonato de sodio, 120 kilos de chlorureto de sodio (sal commum) e 900 litros de agua, de temperatura mais ou menos de 40°C. Esta mistura é mexida por algumas horas em que tempo a maior parte da tinta se dissolve, deixa-se repousar durante a noite, continuando a mexer no dia seguinte, aquecendo de novo até 70°C; adicionamos

agora devagar 300 kilos de sal commum, continuando mexendo durante uma hora e mantendo a temperatura a 70°C; em seguida filtra-se e secca-se o producto:

A tinta assim produzida é de concentração muito forte e tinge algodão em azues brilhantes de matizes verdeadas.

Em vez de Dianisidine, 46 kilos de base de Benzidine ou 53 kilos de base de Tolidine podem ser applicados. As materias corantes assim obtidas tingem algodão em azues de matizes mais avermelhadas.

Em vez de acido amido naphthol disulphonico II 1:8:3:6, acido amido naphthol disulphonico 1:8:2:4 ou acido amido naphthol monosulphonico 1:8:4 podem ser empregados. Os productos resultantes todos tingem algodão em matizes azues.

Exemplo 3º:

46 kilos de base de Benzidine, 600 litros de agua, 160 kilos de acido chlorhydrico 28 % são juntamente dissolvidos e a solução refrigerada tratada abaixo de 40°C com uma solução de 36 kilos de nitrato de sodio. A solução tetrazo assim obtida é agora rapidamente derramada dentro de 1000 litros de agua em que são dissolvidos 50 kilos de carbonato de sodio e 200 kilos sal commum a 5°C. A esta mistura adiciona-se 80 kilos de acido amido naphthol disulphonico II 1:8:3:6 dissolvidos com 18 kilos de carbonato de sodio e 300 litros de agua e contendo 30 kilos chloreto de sodio. A mistura é mexida durante poucos minutos quando a seguinte solução é adicionada, i.é: 60 kilos de acido amido naphthol mono sulphonico gamma 2:8:6, 50 kilos carbonato de sodio, 40 kilos chloreto de sodio, dissolvidos em 400 litros de agua.

A mistura é mexida por algumas horas e então filtrada com ou sem mais adicionamento de chloreto de sodio.

O producto obtido tinge algodão em azues de matizes escuras.

Para obter ainda maior concentração das materias corantes fabricadas pelos processos acima expostos, as mesmas são lavadas com agua fria e seccadas ao vacuo.

Tendo agora minuciosamente descripto o determinado a natureza da dita invenção e de que maneira deve ser executada, reivindicamos como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1º, processo, aqui descripto, para a fabricação de materias corantes azues altamente concentradas para tingir algodão directamente em um só banho, deixando combinações tetrazo de Benzidine, Tolidine ou Dianisidine reagir em solução refrigerada, sobre acido naphthol sulphonico Neville & Winther ou acido amido naphthol sulphonico 1:8:4 ou acido amido naphthol sulphonico gamma (2:8:6) ou acido amido naphthol disulphonico (1:8:2:4) ou acido amido naphthol disulphonico II (1:8:3:6) ou misturas destes acidos conforme descripto, seccando-se o producto depois de precipitado & lavado ao vacuo, conforme descripto;

2º, as materias corantes azues altamente concentradas produzidas conforme acima descripto, pelo processo reivindicado.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913. — Naegeli & Comp.

N. 7.559—Relatorio descriptivo de «um novo processo para a fabricação de materias corantes amarellas e castanhas para tingir algodão e para tingir lã, invenção de Naegeli & Comp., estabelecidos nesta Capital».

Pela acção de certas combinações diazo sobre acidos hydroxy carboxylics (hydroxy carboxylic acids) determinados e combinações azo, também pela acção de certas combinações diazo sobre determinadas com-

binhações diazo e pela acção de combinações diazo-azo sobre combinações azo, obtemos valiosas materias corantes amarellas e castanhas.

Materias corantes mono e disazo, preparadas de acido picramico (picramic acid), já teem sido descriptas na litteratura sobre esto assumpto.

As mesmas são produzidas pela combinação de acido picramico diazotado com «amines» e «phenol» (amines e phenol) da serie aromatica no caso das combinações mono azo e no caso das materias corantes disazo pela diazotagem das combinações mono azo produzidas de acido picramico e uma «amine» apropriado ou producto substituto do mesmo ou outras combinações com amines e phenols.

Achamos que o acido picramico diazo (diazo picramic acid) é capaz de formar materias corantes disazo com certas combinações mono azo produzindo materias corantes que possuem propriedades valiosas, quando applicadas correctamente no algodão e na lã.

Como illustração da nossa descoberta damos abaixo um exemplo do processo que adoptamos para a fabricação de uma cor para tingir algodão e lã.

Exemplo 1º:

13,3 kilos de acido paramido salicylico (paramido salicylic acid) são diazotados de maneira habitual e combinados com uma solução alkalina fria de 11 kilos «resorcene» contendo quantidade sufficiente de uma solução de soda caustica. A materia corante solúvel é então combinada com a combinação diazo de 20 kilos acido picramico de maneira que, uma vez o adicionamento feito, a solução será alkalina. A solução é mexida durante algumas horas, precipitada por sal commum, filtrando-se a materia corante e seccando-a ao vacuo.

A materia corante tinge a lã em matizes castanhos que se podem tornar mais solidos, tratando a lã depois com bichromatos. Também é conveniente, para obter matizes solidos castanhos estampando algodão com esta tinta, usar acetato de chromo (acetate of chrome).

O acido picramico diazo póde também ser combinado com combinações azo, onde no caso do exemplo acima, acido paramido salicylico tiver sido substituído por um outro «amine» dando uma combinação azo com «resorcene» e que combina com acido picramico diazo (diazo picramic acid).

Exemplo 2º:

A combinação intermediária produzida pela combinação de diphenyl tetrazo com uma molecula de acido salicylico em solução alkalina forma, si for ainda mais condensada com um «meta diamine» como «meta phenylene» e «toluylene diamine», materias corantes insolúveis. Achamos que podem ser feitas solúveis combinando-as com as combinações diazo de um acido sulphonico de um amine como acido sulphanilico e naphthionico (sulphanilic e naphthionic acid).

46 kilos de «benzidine» são tetrazotados e combinados em solução alkalina da maneira habitual com 36 kilos de acido salicylico. A combinação intermediária assim obtida é adicionada a uma solução contendo 25 kilos de diamine meta phenylene (meta phenylene diamine) mexendo-se a mistura por algumas horas até a combinação estar completa.

20 kilos carbonato de sodio são agora adicionados seguidos pela combinação diazo de 43 kilos acido sulphanilico (sulphanilic acid). A formação da materia corante é completada, mexendo-se algumas horas. A solução da materia corante é então aquecida até 80°C, precipitada por meio de sal commum, filtrada e seccada ao vacuo.

A materia corante tinge algodão em matizes castanhos brilhantes.

Uma modificação do processo acima é feita da seguinte forma:

O producto intermediario do «bensidine» e acido salicylico acima descripto é derramado dentro de uma solução alkalina da materia corante azo produzida pela combinação de diazo de 13 kilos do acido sulphanilico (sulphanilic acid) com 25 kilos diamine meta phenylene (meta phenylene diamine) da maneira habitual. Depois de se ter mexido durante algumas horas isola-se a materia corante, conforme acima descripto.

A mesma tingi algodão em matizes castanhos.

Outresim, em vez da materia corante azo do acido sulphanilico e diamine meta phenylene, uma solução alkalina contendo 60 kilos de acido amido naphthol sulphonico gamma 2:8:6 pólo ser empregada. A materia corante produz em algodão matizes castanhos escuros.

Combinações nitro diazo da serie aromatica produzem, si forem combinadas em solução alkalina, com certos acidos hydroxy carboxylics (hydroxy carboxylic acids) das series «benzene» e «naphthalene» materias corantes apropriadas para serem fixadas no algodão e na lã com um mordente ao chromo.

Para a illustração da fabricação destas materias corantes, descreveremos sob exemplo 3 uma cor produzida de metanitrilanilina e acido salicylico.

Exemplo 3º:

1½ kilos de metanitrilanilina são diazotados com excesso de acido chlorhydrico e sete kilos de nitrito de sodio, derramando-se a combinação diazo dentro de uma solução alkalina contendo 14 kilos acido salicylico de maneira que a mistura final será alkalina.

Isola-se a materia corante, precipitando-se a solução com um acido ou por sal commun, filtra-se e secca-se o producto ao vacuo. A materia corante tingi lã chromada em um amarello solido.

Empregando-se igual quantidade de paranitrilanilina em substituição de meta nitrilanilina, uma cor é produzida que tingi lã chromada em um amarello de matiz «orange».

Obtem-se productos mais concentra los si a materia corante, antes de ser seccada ao vacuo, for lavada por meio de agua fria.

Tendo agora descripto minuciosamente e determinado a natureza da nossa invenção e de que maneira a mesma deve ser executada, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o processo, aqui descripto, para a fabricação de materias corantes amarellas e castanhas para tingir algodão e para tingir lã pela acção de combinações diazo sobre acidos hydroxy carboxylics e combinações azo, e combinações diazo sobre combinações disazo, e combinações diazoazo sobre combinações azo bem como pelo emprego de acido picramico diazo com combinações mono azo, seccando-se o producto depois do precipitado e filtrado ao vacuo, conforme descripto;

2º, a materia corante castanha e amarella produzi la conforme acima descripto, pelo processo reivindicado.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1913.—*Naegele & Comp.*

ANNUNCIOS

Eleições federaes

Aham-se reunidos em sessão a lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, vendidos na Thesouraria da Imprensa Nacional pelo preço de 1\$ cada exemplar.

Companhia Estrada de Ferro e Minas do São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á reunião da assembleia geral ordinaria que terá logar ás 13 horas do dia 30 de maio proximo vindouro, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 10, 1º andar, para a prestação de contas, conhecimento do relatorio e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno de 1916, procedendo-se em seguida á eleição do Conselho Fiscal e de seus supplentes.

Todos os documentos relativos ao fim da reunião se acham á disposição dos Srs. accionista, para serem examinados, no escriptorio da companhia.

Ficam suspensas as transferencias das acções até o dia da reunião.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.—*A directoria.*

Companhia Salinas Caravellas

São convidados os Srs. subscriptores de acções desta companhia a se reunirem em assembleia geral, á rua da Quitanda n. 126, no dia 5 do proximo mez de maio, ás 14 horas, para tratar da approvação dos estatutos e installação definitiva.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.—*Os incorporadores.*

Venda do predio

O Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, proprietario e morador á rua Dona Maria Romana n. 39, nesta cidade, comprou o predio e terreno referidos a Julio José Soares e sua mulher D. Rosa Emilia Madruga Soares em 23 de abril de 1917, nas notas do tabellião do 2º officio desta cidade, constituindo sobre o mesmo o onus de «Bem de Familia», nos termos do art. 70 do Codigó Civil Brasileiro.

S. A. de Peculios e Auxilios Mutuos «A Liberal»

EM LIQUIDAÇÃO

Não se tendo realizado a assembleia geral extraordinaria convocada para o dia 26 do corrente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem para os fins da 1ª e 2ª convocações, no dia 4 de maio, ás 2 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 129, sobrado.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1917.—*A Comissão liquidante.*

Rio Cricket & Athletic Association

De ordem da directoria, são convocados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na proxima sexta-feira, dia 4 de maio, ás 20 horas e 15 minutos, na sede social, á rua da Constituição (Icarahy), afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre os novos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.—*Robert Faulds, secretario.*

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Aham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Sachet n. 29, 2º andar.

Rio de Janeiro, 23º de abril de 1917.—*João Teixeira Soares, presidente.*

Companhia Edificadora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria no dia 2 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 86, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno de 1916 e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1917.—*A directoria.*

Companhia Federal de Fundição

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 10 de maio corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 10, afim de deliberar sobre a approvação do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1916.

Esta assembleia deverá eleger os directores para o quinquennio de 1917 a 1921 e bem assim os membros do conselho fiscal para o anno de 1917.

Ficam fechadas as transferencias de acções até o dia 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1917.—*Alceu G. d'Azevedo, director-presidente.*

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria em sua sede social á rua General Bruce n. 27, no dia 7 de maio ás 13 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1917.—*F. A. M. Esberard, director-gerente.*

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

JUROS DE DEBENTURES

São convidados os Srs. debenturistas desta companhia a receberem, das 13 ás 15 horas, nos dias 4 a 10 de maio proximo futuro, o dessa data em diante, ás quintas-feiras, os juros de seus titulos, correspondentes ao semestre a vencer em 1 de maio proximo futuro.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1917.—*O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.*

Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 5 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua D. Manoel n. 33, para prestação de contas, conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1916, procedendo-se em seguida á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Fica suspensa a transferencia de acções até o dia da reunião.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1917.—*Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.*

Imposto de consumo

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional o *Promptuario dos impostos de consumo*, contendo os decretos ns. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 e 12.351, de 6 de janeiro de 1917, anotados com 279 decisões, por Affonso Duarte Ribeiro 6\$000.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

A

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)..... \$500

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar \$1000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904.. \$500

Agricultura (Crêa. o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 \$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 623, de 23 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Automoveis (Tabella para os preços dos) \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento), e Regulamento interno \$4000

C

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M)..... \$5000

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume (M) 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (2º volume) (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M) 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro 3\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará 1\$000

Contrahando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Codigo Criminal Brasileiro, ante-projecto 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 2\$000

Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento approved pelo decreto numero 11.951)..... 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Carros (Tabellas para os preços dos). réis \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911 \$500

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas 3\$000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal (M)..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 5.711 de 7 de novembro de 1897 1\$000

Corretores (Regulamento de Funções Publicas dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893)..... \$100

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.058, de 21 de outubro de 1898 \$100

Consultas — Secção de Fazenda:

D

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Igaray Pereira 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890 1\$000

de março de 1890 2\$000

de outubro de 1890 7\$200

de novembro de 1890 4\$000

de dezembro de 1890 3\$000

de janeiro de 1891 2\$000

de fevereiro de 1891 2\$900

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos 3\$000

3º e ultimo 2\$000

Additamento 1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831 3\$000

de 1832 3\$000

de 1833 3\$000

de 1850 3\$000

de 1866 3\$000

de 1867 3\$000

de 1868 3\$000

de 1869 3\$000

de 1870 3\$000

de 1875 3\$000

de 1876 3\$000

de 1891 4\$500

de 1892 4\$000

de 1893 2\$500

de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$090
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Crêa o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 3\$00

E

Exames parcelados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901.....	1\$000
Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892.....	5\$00
Expulsão de estrangeiros. Decr. numero 2.741.....	2\$00
Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M). 1\$000	
Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e Decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917.....	1\$000

F

Febre amarella (instruções para o serviço de prophylaxia especifica).....	1\$000
Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.....	1\$000
Facturas consulares. Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903.....	1\$000
Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915.....	3\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama, 3\$00

Hydrographie du Haut Saint François: por Emm. Liais.....	15\$000
Heranças. Decr. n. 1.839.....	5\$00
Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904.....	1\$000
Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal (M).....	5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.....	5\$00
Industrias e profissões (Regulamento). reis.....	1\$000
Instruções para o serviço das Collectorias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.....	5\$000
Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915.....	5\$00
Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000

J

Jocelyn (Poema), do Aff. Lamar-tine.....	3\$000
Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.....	5\$00
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):	
do anno de 1895.....	2\$500
do anno de 1896.....	4\$000
do anno de 1897.....	6\$000
do anno de 1898.....	8\$000
do anno de 1899.....	9\$000
do anno de 1900.....	9\$000
Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.....	1\$800

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.....	5\$00
Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria.....	5\$00
Leis (Collecções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000

de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1891.....	11\$000
de 1892.....	12\$000

